



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 190 – SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Aníbal Diniz - (PT-AC)^(8,9)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 216^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012 ...	62830		
1.1 – ABERTURA	62831	Nº 1.421, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 939, de 2012.	62907
1.2 – EXPEDIENTE	62831	1.2.3 – Comunicação da Presidência Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.	62910
1.2.1 – Leitura de requerimentos		1.2.4 – Discursos do Expediente	
Nº 1.004, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 6 de dezembro próximo.	62831	SENADOR HUMBERTO COSTA – Reflexões a respeito da violência de motivação homofóbica no Brasil.....	62910
Nº 1.005, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 17 de dezembro próximo, para homenagear os 40 anos da Rede Amazônica de Rádio e Televisão.	62832	SENADORA ANA RITA – Insatisfação com a violência contra as mulheres.	62912
1.2.2 – Pareceres		1.2.5 – Comunicação	
Nºs 1.412 e 1.413, de 2012, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007.	62833	Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2012).	62913
Nº 1.414, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 933, de 2012.	62886	1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 1.415, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 934, de 2012.	62889	SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre a necessidade de otimização de determinados setores para uma maior competitividade do País..	62913
Nº 1.416, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 942, de 2012.	62892	SENADOR WALDEMAR MOKA – Comentários a respeito do andamento do agronegócio no Brasil..	62915
Nº 1.417, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 943, de 2012.	62895	1.2.7 – Comunicação	
Nº 1.418, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 944, de 2012.	62898	Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012 (Ofício nº 975/2012). Designação do Deputado Izalci, como titular, e do Deputado Eduardo Barbosa, como suplente, para comporem a referida Comissão.	62917
Nº 1.419, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 967, de 2012.	62901	1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 1.420, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 978, de 2012.	62904	SENADORA ANA AMÉLIA – Expectativas quanto aos preparativos para as competições futebolísticas a serem realizadas no Brasil em 2013 e 2014.	62918

1.2.9 – Comunicação

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de desligamento do Deputado Fábio Souto da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012 (**Ofício nº 219/2012**) 62920

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Reflexões sobre a escalada da guerra entre o Estado de Israel e a Palestina; e outros assuntos..... 62920

1.2.11 – Comunicações

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012 (**Ofícios nºs 976 e 977/2012**). Designação do Deputado Marcus Pestana, como titular, e do Deputado Nelson Marchezan Junior, como suplente, para comporem a referida Comissão. 62922

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012 (**Ofício nº 124/2012**). Designação do Deputado Márcio Macêdo, como titular, e do Deputado Alessandro Molon, como suplente, para comporem a referida Comissão. 62922

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Deferimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, dos Requerimentos nºs 933, 934, 942, 943, 944, 967, 978, 939 e 1.004, de 2012.... 62923

1.2.13 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária**1.2.14 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa dos direitos dos trabalhadores domésticos. 62924

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – ATAS****2.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012 62925

Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2012..... 62927

2.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012

Ata da 6ª Reunião, realizada em 14 de novembro de 2012..... 62929

2.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012

Ata da 2ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2012 62974

Ata da 3ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2012..... 62994

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22.11.2012..... 63005**4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO****4.1 – Termo de Reunião**

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012. 63005

5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**5.1 – Secretaria-Geral da Mesa**

5.1.1 – Programa Senado Jovem Brasileiro 2012

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 63006

Bancadas dos Partidos 63007

Por ordem alfabética 63008

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 63009**8 – LIDERANÇAS****9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 63013****10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 63026

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 63032

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 63038

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 63043

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 63048

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 63058

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 63064

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 63072

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 63079

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 63085

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 63089

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 63091

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 63092

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 63094

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 63094

Novembro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 23 62829

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	63095	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	63111
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	63097	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	63113
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	63099	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	63114
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	63101	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	63115
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	63103	Comissões Mistas Especiais	63121
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>			
13 – COMISSÕES MISTAS			
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..	63105	14 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	63123
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	63124
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	63125

Ata da 216^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 22 de novembro de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Waldemir Moka e das Sras Ana Rita e Ana Amélia

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e
encerra-se às 15 horas e 27 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

216^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 22/11/12 07:00 até 22/11/12 20:33

Partido	UF	Nome
PDT	RO	ACIR GURGACZ
PSDB	MG	AÉCIO NEVES
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO
PP	RS	ANA AMÉLIA
PT	ES	ANA RITA
PT	RR	ANGELA PORTELA
PT	AC	ANIBAL DINIZ
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA
PR	MT	CIDINHO SANTOS
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE
PDT	DF	CRISTOVAM BIARQUE
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA
PSC	SE	EDUARDO AMORIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA
PRB	RJ	EDUARDO LOPEZ
PT	SP	EDUARDO SUPLICY
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA
PTB	DF	GIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA
PP	RO	IVO CASSOL
PMDB	PA	JADER BARBALHO
DEM	MT	JAYME CAMPOS
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE
PPL	TO	JOÃO COSTA
PDT	BA	JÓAO DURVAL
PT	AC	JORGE VIANA
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL
PSB	BA	LÍDICE DA MATA
PT	RJ	LINDBERGH FARIA
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO
PSDB	SC	PAULO BAUER
PV	RN	PAULO DAVIM
PT	RS	PAULO PAIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON
PDT	MT	PEDRO TAQUES
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA
PMDB	PB	VITAL DO REGO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA
PT	BA	WALTER PINHEIRO
PT	PI	WELLINGTON DIAS
DEM	GO	WILDER MORAIS
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 1.004, DE 2012**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 28 de novembro a 6 de dezembro do corrente ano, quando participarei, como membro da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, da COP-18 – Décima Oitava Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudanças do clima, a ser realizada no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, em Doha, Qatar.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País no período de 28 de novembro a 6 de dezembro deste ano.

Sala das Sessões, Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

Ofício nº 244/2012–Presidência/CMMC

Brasília, 20 de novembro de 2012

Origem: Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

A Sua Senhoria a Senhora

Cláudia Lyra Nascimento

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Em atendimento às indicações formuladas nos termos do Ofício nº 244/2012–Presidência/CMMC, do Excelentíssimo Senhor Deputado Márcio Macedo, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, autorizo a participação dos Excelentíssimos Senhores Senadores Sérgio Souza, Vanessa Grazziotin, Ciro Nogueira, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Valadares, na COP-18 (Décima Oitava Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima), a ser realizada de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, no Qatar, obedecido o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 244/2012–Presidência/CMMC

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, informo a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 9, de 2012-CMMC, em reunião realizada no dia 17 de outubro próximo passado, em anexo, deliberando indicação de parlamentares para participarem, como representantes desta Comissão, da 18ª Conferência das Partes das Nações Unidas para o Clima (COP 18), que ocorrerá em Doha, no Qatar, entre os dias 26 de novembro e 7 de dezembro de 2012.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de participação dos parlamentares dessa Comissão na referida Conferência, com emissão de passagens e diárias, tendo em vista as prerrogativas regimentais de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às mudanças climáticas.

Relaciono, portanto, a Senadora Vanessa Grazziotin, e os Senadores Sérgio Souza, Ciro Nogueira, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.
– Deputado **Márcio Macêdo**, Presidente da CMMC.

**REQUERIMENTO
Nº 9, DE 2012-CMMC**

Requeiro, nos termos regimentais, a participação dos membros desta Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, na 18ª Conferência das Nações Unidas para o Clima (COR 18), que ocorrerá em Doha, no Qatar, entre os dias 26 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano, e terá a presença de representantes de 190 países.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2012.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature reads 'José Sarney' with 'Presidente' written below it. To the right of that is another signature that includes 'Márcio Macêdo'. Below those is a signature that includes 'Sérgio Souza'. The signatures are cursive and appear to be on a piece of paper with some faint background text or markings.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2012

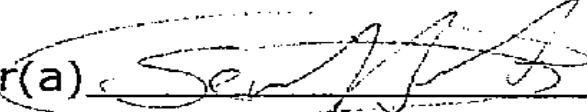
Senhor Presidente,

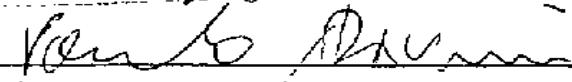
Nos termos regimentais, requeremos o aditamento ao Requerimento nº 19/2012, que solicita Sessão Especial em homenagem aos 40 anos da Rede Amazônica de Rádio e Televisão, com data para o dia **17 de dezembro de 2012**.

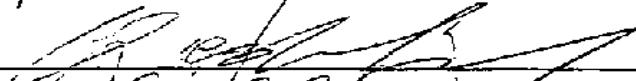
Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2012.

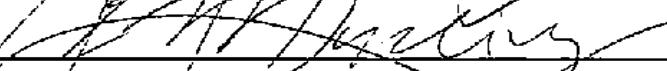


Senadora Vanessa Grazziotin

Senador(a) 

Senador(a) 

Senador(a) 

Senador(a) 

Senador(a) 

Senador(a) 

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka, Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nº 1.412 E 1.413, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, do Senador Francisco Dornelles, *que estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica.*

PARECER Nº 1.412, DE 2012 **(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)** **(em audiência, nos termos do Requerimento nº 282, de 2011)**

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

RELATOR “AD HOC”: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 632, de 2007, de autoria do Senador FRANCISCO DORNELLES, contém cinco artigos.

Na parte inicial do art. 1º, o objetivo é permitir o desconto imediato e integral dos créditos ordinários da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica. Para isso, altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

Pelo dispositivo, o benefício fiscal é estendido aos seguintes setores, por meio da inclusão dos códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;

- peles (exceto com pelos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Na segunda parte do art. 1º do PLS, é alterado o art. 2º da mesma Lei nº 11.529, de 2007, a fim de incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos.

Esses dispositivos já tinham sido alterados pela Lei nº 11.529, de 2007, com a redução para 60% do percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação para o exterior, para efeito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica.

Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pelos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, previstas no código 84.33 (portanto não se incluem as da posição 84.37);
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticas, previstos no código 95.04.

O art. 4º do projeto altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para caracterizar a empresa como preponderantemente exportadora, tornando-a apta a beneficiar-se do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP).

Além disso, o artigo altera o § 2º do art. 13 da Lei do Bem, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação, ao qual deverá a pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º é a cláusula de vigência.

A matéria, apresentada em 2008, foi inicialmente distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas, por força da aprovação do Requerimento nº 282, de 2011, foi redistribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devendo posteriormente retornar à CAE, para apreciação em decisão terminativa. No prazo regimental, o PLS nº 632, de 2007, não foi objeto de emendas. Tampouco foram apresentadas emendas nesta CRA.

II – ANÁLISE

A matéria versada no PLS nº 632, de 2007, é essencialmente tributária e financeira. No entanto, como os benefícios englobam segmentos e artigos da atividade agrária, pecuária e pesqueira, justifica-se a análise desta Comissão, com fundamento nos incisos III e V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A análise dos aspectos constitucionais não revela óbices à tramitação da matéria. Isso porque, sendo a União competente para legislar a respeito do tema, por força dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, da Constituição Federal (CF), a iniciativa parlamentar é assegurada pelo art. 61 da CF, já que a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

A espécie normativa a ser utilizada é adequada à matéria, uma vez que ela não está reservada pela CF à lei complementar.

Quanto à juridicidade, tampouco há obstáculos que impeçam a regular tramitação do projeto. No mérito, ele inova o ordenamento jurídico sem ferir os seus princípios orientadores, tem caráter geral e apresenta potencial coercitividade.

A técnica legislativa empregada está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito às atribuições desta Comissão, considera-se muito bem-vinda a extensão da possibilidade de descontar integralmente créditos da Contribuição ao PIS/Pasep e da Cofins referentes à aquisição de bens de capital destinados à produção ou à fabricação dos produtos mencionados, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou de importação.

Além de impedir a corrosão inflacionária do montante dos créditos, já que eles são escriturais e não são corrigidos por nenhum índice de atualização, a medida melhora o fluxo de caixa das empresas beneficiadas.

Igualmente alvissareira a ampliação dos benefícios do art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, às atividades de pesca, inclusive carcinicultura; de produção de óleo de palma e de beneficiamento de castanha de caju.

Merece aplauso, também, pelo estímulo representado, a extensão aos novos segmentos beneficiados da redução do percentual de 60% (sessenta por cento) no caso de pessoa jurídica em que 90% (noventa por cento) ou mais de suas receitas de exportação houverem sido decorrentes da exportação dos produtos para que possam usufruir do Recap.

Em face do tempo de tramitação do projeto (2007) e da velocidade com que a legislação tributária do País se transforma, é importante observar que a redação do art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, foi alterada pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, o que requer emenda para adequar a redação proposta no PLS nº 632, de 2007, ao texto atual da Lei.

Finalmente, diante da alteração promovida pela Lei nº 11.774, de 17 de outubro de 2008, que deu ao caput e parágrafo 2º do art. 13 da Lei 11.196 de 2005 a mesma redação proposta pelo art 4º do Projeto, propomos a supressão deste dispositivo.

Na emenda, além de adaptarmos a redação ao inciso criado pela Lei nº 11.945, de 2009, retiramos a referência ao setor de beneficiamento de castanha de caju, por julgarmos que a inclusão do setor de frutas *in natura* e processadas já contemplou o segmento e é mais abrangente.

Retiramos ainda a restrição de receita operacional existente no projeto, já que a nova redação do artigo é mais benigna para as empresas.

III – VOTO

Ante a análise apresentada, o voto é pela APROVAÇÃO do PLS nº 632, de 2007, com as emendas seguintes.

EMENDA Nº 1 – CRA

(ao PLS nº 632, de 2007)

Dê-se ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
Art. 2º

I - às empresas dos setores pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, frutas - in natura e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

.....(NR)"

EMENDA Nº 2 – CRA

(ao PLS nº 632, de 2007)

Suprime-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2011.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 633, **DE** 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/10/2011, OS(AS) SENHORES(AS)
SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Acir Gurgacz</i>
RELATOR "ad hoc"	<i>Jayme Campos</i>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

DELcíDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI
ACIR GURGACZ	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	16. ANTONIO CARLOS VALADARES

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

WALDEMIR MOKA	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
REDITARIO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY

PTB

SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
------------------------	-------------------------

PSOL

VAGO	11- VAGO
------	----------

PARECER Nº 1.413, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Volta à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 632, de 2007, de autoria do ilustre Senado Francisco Dornelles, que estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, a determinados setores exportadores que não haviam sido contemplados pela referida Lei.

O Projeto em análise é composto de cinco artigos.

A primeira parte do art. 1º do PLS altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007. O dispositivo modificado permite o desconto imediato, em seu montante integral, dos créditos ordinários da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica.

A alteração estende esse benefício fiscal aos seguintes setores, mediante inclusão no dispositivo dos seguintes códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;

- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, previstas no código 84.33, exceto as também classificáveis na posição 84.37;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Além disso, a segunda parte do art. 1º do PLS em análise altera o art. 2º da mencionada Lei nº 11.529, de 2007, para incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos. Referidos dispositivos já tinham sido alterados pela referida Lei nº 11.529, de 2007, a fim de reduzir para 60% o percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação

para o exterior, para efcito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica. Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

O art. 4º do PLS em análise altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para fins de caracterizar a pessoa jurídica como preponderantemente exportadora e assim beneficiária do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Além disso, o referido art. 4º altera o § 2º do mencionado art. 13, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação ao qual deverá a pessoa jurídica em inicio de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º do PLS estabelece que, caso aprovada, a entrada em vigor da Lei será na data de sua publicação.

Foram apresentadas dez emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm (código 44.07);
- folhas para folheados, folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes, de espessura não superior a 6mm (código 44.08).

As Emendas nºs 2 e 3, também de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, incluem os produtos acima mencionados,

respectivamente, na redação proposta para o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002 e para o inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta para o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- mamões (papayas) frescos (código 0807.20.00);
- outras frutas secas, nas quais se encontra o mamão descascado e sem semente, liofilizado, apresentado sob forma de cubo, pedaços ou flocos, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 0813.40.90);
- farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8, no qual se encontra o pó de mamão liofilizado, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 1106.30.00);
- ardósia (código 2514.00.00);
- mármores, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção (código 25.15);
- granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (código 25.16).

A Emenda nº 5, também de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta para o art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor de cultivo e beneficiamento de mamão.

As Emendas nºs 6 e 7, de mesma autoria, acrescentam os produtos descritos na Emenda nº 4 à redação proposta para o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, e para o rol do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador MARCONI PERILLO, acrescenta à redação proposta para o art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor farmacêutico.

A Emenda nº 9, de autoria do Senador MARCONI PERILLO, acrescenta à redação proposta para o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os capítulos 28, 29 e 30, da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, para incentivar a produção e exportação de fármacos, medicamentos e insuínas utilizados na sua produção. Essa Emenda foi posteriormente retirada à pedido do próprio Senador que a apresentou, mediante Ofício nº 1-GSMP, em 3 de julho de 2008.

A Emenda nº 10, também de autoria do Senador MARCONI PERILLO, altera a redação proposta para o art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, de modo a contemplar o setor ceramista e artesanal.

Em razão do Requerimento nº 282, de 2011, o PLS em análise foi encaminhado à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde foi aprovado com duas emendas.

A Emenda nº 1-CRA, objetiva adaptar o PLS à redação do art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, dada pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

A Emenda nº 2-CRA, pelas mesmas razões, propõe suprimir o art. 4º do PLS.

Não foram apresentadas novas emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, todos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária é correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, por quanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) possui o atributo da *generalidade*; *iii*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *iv*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Além disso, por ocasião da sua apresentação, a matéria encerrada *inovava* o ordenamento jurídico.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, a justificativa da proposição é expressa no sentido de que houve um acordo para facilitar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, na origem), que deu origem à atual Lei nº 11.529, de 2007. Esse acordo consistiu na aprovação do projeto sem emendas, para evitar que retornasse à Câmara dos Deputados, em prejuízo de setores já contemplados no projeto de lei posteriormente aprovado, em consequência da demora na sua tramitação. Desse modo, a proposição em análise é a materialização desse acordo, para incluir na lei em vigor os setores exportadores que, embora igualmente vulneráveis à apreciação da moeda nacional, ainda não foram contemplados com os benefícios fiscais, além de facilitar o acesso ao Recap. Afirma ainda a justificação da proposição que não há perda de receita, mas apenas impacto no fluxo de arrecadação.

As emendas são também justificadas pela necessidade de incentivar os setores exportadores que não constaram da proposição apresentada.

Reconhecemos que a moeda nacional tem apurado crescente valorização, prejudicando diversos setores da economia nacional, cujos reflexos perniciosos serão sofridos pelo país a curto ou médio prazo, caso não se tomen medidas de imediato. É preciso criar mecanismos para que os setores exportadores, que tanto contribuem para o bem estar do país, não percam sua competitividade e não deixem de produzir e exportar.

Como é de notório conhecimento, o superávit na balança comercial está em queda, já se vislumbrando até mesmo que o Brasil poderá, em breve, ter volume de importações superior ao de exportações.

Não se alegue que a redução do superávit da balança comercial faria com que a moeda nacional perdesse valor: como as taxas de juros no mercado interno, mesmo com as quedas recentes, ainda estão muito elevadas, especialmente se comparadas às taxas praticadas no mercado internacional, não haveria impacto suficiente para alterar o câmbio. Mesmo com uma balança comercial deficitária, o fluxo de capital estrangeiro, destinado às aplicações financeiras no mercado interno, teria o condão de fazer com que a moeda nacional mantivesse a atual valorização.

Estamos, pois, de acordo com as razões que motivaram a apresentação do PLS em análise.

Porém, o ordenamento jurídico brasileiro foi alterado com o advento da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. O art. 4º dessa norma alterou o art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, de modo a autorizar a concessão de subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de financiamento destinadas especificamente aos seguintes setores:

- frutas in natura e processadas;
- pedras ornamentais;
- fabricação de produtos têxteis;
- confecção de artigos do vestuário e acessórios;
- preparação de couros e fabricação de artefatos de couro e artigos para viagem de couro;
- fabricação de calçados;
- fabricação de produtos de madeira;
- fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;
- fertilizantes e defensivos agrícolas;
- fabricação de produtos cerâmicos;
- fabricação de bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias;

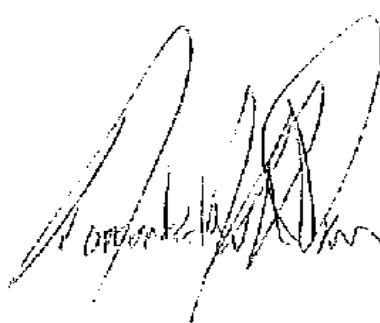
- fabricação de material eletrônico e de comunicações;
- fabricação de equipamentos de informática e periféricos;
- fabricação de peças e acessórios para veículos automotores;
- ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência;
- fabricação de móveis;
- fabricação de brinquedos e jogos recreativos;
- fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos;
- atividades dos serviços de tecnologia da informação, inclusive software;
- transformados plásticos;
- processamento de proteína animal;
- pesca e aquicultura;
- óleo de palma;
- torrefação e moagem de café e fabricação de solúvel;
- castanha de caju; e
- ceras de origem vegetal.

Como se vê, o PLS perdeu sua razão de ser em razão da Lei nº 12.712, de 2012, que contemplou com os mencionados benefícios setores que não haviam sido contemplados inicialmente pela Lei nº 11.529, de 2007, mas que o seriam pelo PLS em análise.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela declaração de PREJUDICIALIDADE do PLS nº 632, de 2007.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.



, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 632, de 2007

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 51ª REUNIÃO, DE 13/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: _____
 RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Francisco Dornelles (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	8. Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR) <i>Cidinho Santos</i>
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Declaração de Prejudicialidade apresentada ao PLS nº 632 de 2007.

		SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIJUARAS - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						1-ZEZE PERRELLA (PDT)	X			
DELCIÓDIO DO AMARAL (PT)	X					2-WALTER PINHEIRO (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)						3-ANIBAL DINIZ (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)						4-WELLINGTON DIAS (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X					5-JORGE VIANA (PT)				
LINDBERGH FARIA'S (PT)						6-CHRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
ACIR GURGACZ (PDT)						7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
LÍDICE DA MATA (PSB)						8-BINACIO ARRUDA (PC DO B)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)						9-SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIJUARAS - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	X					1-VITAL DO REGO (PMDB)				
CASILDO Maldaner (PMDB)						2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X					3-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
TOMAS CORREIA (PMDB)						4-ANA AMÉLIA (PP)	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)						5-WALDEMAR MOKA (PMDB)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						6-CLESIOS ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)						7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
LOBAO FILHO (PMDB)						8-CIRIO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNelles (PP)						9-RICARDO FERRAZO (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)						10-SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIJUARAS - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)						1-ALVARO DIAS (PSDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						2-AECIO NEVES (PSDB)				
CYRIO MIRANDA (PSDB)						3-PAULO BAUER (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X					4-LUCIA VIANA (PSDB)				
JOSE AGRIPOINO (DEM)						5-CLOVIS FECURI (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)						6-SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIJUARAS - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)						7-FERNANDO COLLOR (PPI)				
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X					8-GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						9-CIDINHO SANTOS (PR)	X			
ANTONIO RUSSO (PR)						10-ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)						11-MARCO ANTONIO COSTA (PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIJULAR - PSD PSOL						12-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
MARCO ANTONIO COSTA (PSD)										
TOTAL:	14	SIM 12	NÃO 2	ABST 0	AUTOR 0	PRESIDENTE 1				

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/11/12.

ORS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, r/§ 7º).

Delcídio do Amaral
Presidente

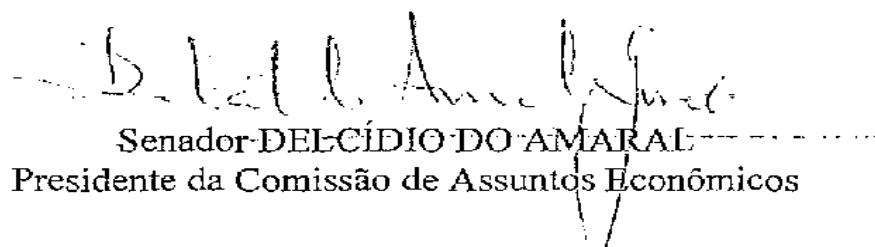
OF. 323/2012/CAE

Brasília, 13 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 632 de 2007, que “estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica”.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise é composto de cinco artigos.

A primeira parte do primeiro artigo altera o inciso I do art. 1º da citada Lei nº 11.529, de 2007. O dispositivo modificado permite o desconto imediato, em seu montante integral, dos créditos ordinários da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica.

A alteração estende esse benefício fiscal aos seguintes setores, mediante inclusão no dispositivo dos seguintes códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Além disso, a segunda parte do art. 1º do PLS em análise altera o art. 2º da mencionada Lei nº 11.529, de 2007, para incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS em análise alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 4º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos. Referidos dispositivos já tinham sido alterados pela referida Lei nº 11.529, de 2007, a fim de reduzir para 60% o percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação para o exterior, para efeito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica. Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

O art. 4º do PLS em análise altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para fins de caracterizar a pessoa jurídica como preponderantemente exportadora e assim beneficiária do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Além disso, o referido art. 4º altera o § 2º do mencionado art. 13, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação ao qual deverá a pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º do PLS em análise estabelece que, caso aprovada, a entrada em vigor da Lei será na data de sua publicação.

Foram apresentadas sete emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm (código 44.07);
- folhas para folheados, folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes, de espessura não superior a 6mm (código 44.08).

As Emendas nºs 2 e 3, também de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, incluem os produtos acima mencionados, respectivamente, na redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002 e ao inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- mamões (papaias) frescos (código 0807.20.00);
- outras frutas secas, nas quais se encontra o mamão descascado e sem semente, liofilizado, apresentado sob forma de cubo, pedaços ou flocos, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 0813.40.90);
- farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8, no qual se encontra o pó de mamão liofilizado, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 1106.30.00);
- ardósia (código 2514.00.00);
- mármores, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção (código 25.15);
- granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (código 25.16).

A Emenda nº 5, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor de cultivo e beneficiamento de mamão.

As Emendas nºs 6 e 7, também de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescentam os produtos descritos na Emenda nº 4 à redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, e ao rol do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, todos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária é correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, a justificativa da proposição é expressa no sentido de que houve um acordo para facilitar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, na Câmara dos Deputados), que deu origem à atual Lei nº 11.529, de 2007. Esse acordo consistiu em não emendar o PLC, para evitar que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados e a demora nessa tramitação prejudicasse os setores já contemplados no projeto de lei posteriormente aprovado. Desse modo, a

proposição em análise é a materialização desse acordo, para incluir na lei em vigor os setores exportadores que, embora igualmente vulneráveis à apreciação da moeda nacional, ainda não foram contemplados com os benefícios fiscais, além de facilitar o acesso ao Recap. Afirma ainda a justificação da proposição que não há perda de receita, mas apenas impacto no fluxo de arrecadação.

As emendas são também justificadas pela necessidade de incentivar os setores exportadores que não constaram da proposição apresentada.

Estamos totalmente de acordo com a proposta e a justificação constantes do PLS em análise e das emendas a ele apresentadas.

A moeda nacional tem apurado crescente valorização, prejudicando diversos setores da economia nacional, cujos reflexos perniciosos serão sofridos pelo país a médio prazo caso não se tome medidas de imediato. É preciso criar mecanismos para que os setores exportadores, que tanto contribuem para o bem estar do país, não percam sua competitividade e não deixem de produzir e exportar.

Como é de notório conhecimento, a arrecadação da União tem crescido em patamares nunca vistos. Já o superávit na balança comercial está em queda vertiginosa, já se vislumbrando até mesmo que o Brasil poderá, a curto ou médio prazo, ter volume de importações superior ao de exportações.

Não se alegue que a redução do superávit da balança comercial faria com que a moeda nacional perdesse o valor: como as taxas de juros no mercado interno ainda estão muito elevadas, especialmente se comparadas às taxas praticadas no mercado internacional, não haveria impacto suficiente para alterar o câmbio. Mesmo com uma balança comercial deficitária, o fluxo de capital estrangeiro, destinado às aplicações financeiras no mercado interno, teria o condão de fazer com que a moeda nacional mantivesse a atual valorização.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLS nº 632, de 2007, e das emendas apresentadas nesta Comissão, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

..... (NR)”

“**Art. 2º** Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de empréstimo e financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, de pedras ornamentais, de cultivo e beneficiamento de mamão, beneficiamento de castanha de caju, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, e de móveis de madeira, com receita operacional bruta anual de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.
.....
.....
§ 8º
I –
a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00,
1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a
50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;
b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;
c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e
d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e
..... (NR)”

Art. 3º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
.....
.....
§ 10.
I –
a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00,
1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a
50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;
b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;
c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e
d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e
..... (NR)”

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. É beneficiária do Recap a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente da exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao Recap, houver sido

igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de 2 (dois) anos-calendário.

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. É beneficiária do Recap a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente da exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao Recap, houver sido igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de 2 (dois) anos-calendário.

.....
§ 2º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido no *caput* deste artigo poderá se habilitar ao Recap desde que assuma compromisso de auferir, no período de 3 (três) anos-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

..... (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

.....
Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

.....
Senador ALOIZIO MERCADANTE, Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise é composto de cinco artigos.

A primeira parte do primeiro artigo altera o inciso I do art. 1º da citada Lei nº 11.529, de 2007. O dispositivo modificado permite o desconto imediato, em seu montante integral, dos créditos ordinários da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica.

A alteração estende esse benefício fiscal aos seguintes setores, mediante inclusão no dispositivo dos seguintes códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Além disso, a segunda parte do art. 1º do PLS em análise altera o art. 2º da mencionada Lei nº 11.529, de 2007, para incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS em análise alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 4º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos. Referidos dispositivos já tinham sido alterados pela referida Lei nº 11.529, de 2007, a fim de reduzir para 60% o percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação para o exterior, para efeito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica. Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

O art. 4º do PLS em análise altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para fins de caracterizar a pessoa jurídica como preponderantemente exportadora e assim beneficiária do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Além disso, o referido art. 4º altera o § 2º do mencionado art. 13, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação ao qual deverá a pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º do PLS em análise estabelece que, caso aprovada, a entrada em vigor da Lei será na data de sua publicação.

Foram apresentadas oito emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm (código 44.07);
- folhas para folheados, folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes, de espessura não superior a 6mm (código 44.08).

As Emendas nº's 2 e 3, também de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, incluem os produtos acima mencionados, respectivamente, na redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002 e ao inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- mamões (papaias) frescos (código 0807.20.00);
- outras frutas secas, nas quais se encontra o mamão descascado e sem semente, liofilizado, apresentado sob forma de cubo, pedaços ou flocos, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 0813.40.90);
- farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8, no qual se encontra o pó de mamão liofilizado, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 1106.30.00);
- ardósia (código 2514.00.00);
- mármores, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção (código 25.15);
- granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (código 25.16).

A Emenda nº 5, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor de cultivo e beneficiamento de mamão.

As Emendas nºs 6 e 7, também de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescentam os produtos descritos na Emenda nº 4 à redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, e ao rol do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A emenda nº 8, de autoria do Senador Marconi Perillo, acrescenta à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor farmacêutico.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, todos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária é correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, a justificativa da proposição é expressa no sentido de que houve um acordo para facilitar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, na Câmara dos Deputados), que deu origem à atual Lei nº 11.529, de 2007. Esse acordo consistiu em não emendar o PLC, para evitar que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados e a demora nessa tramitação prejudicasse os setores já contemplados no projeto de lei posteriormente aprovado. Desse modo, a proposição em análise é a materialização desse acordo, para incluir na lei em vigor os setores exportadores que, embora igualmente vulneráveis à apreciação da moeda nacional, ainda não foram contemplados com os benefícios fiscais, além de facilitar o acesso ao Recap. Afirma ainda a justificação da proposição que não há perda de receita, mas apenas impacto no fluxo de arrecadação.

As emendas são também justificadas pela necessidade de incentivar os setores exportadores que não constaram da proposição apresentada.

Estamos totalmente de acordo com a proposta e a justificação constantes do PLS em análise e das emendas a ele apresentadas.

A moeda nacional tem apurado crescente valorização, prejudicando diversos setores da economia nacional, cujos reflexos perniciosos serão sofridos pelo país a médio prazo caso não se tome medidas

de imediato. É preciso criar mecanismos para que os setores exportadores, que tanto contribuem para o bem estar do país, não percam sua competitividade e não deixem de produzir e exportar.

Como é de notório conhecimento, a arrecadação da União tem crescido em patamares nunca vistos. Já o superávit na balança comercial está em queda vertiginosa, já se vislumbrando até mesmo que o Brasil poderá, a curto ou médio prazo, ter volume de importações superior ao de exportações.

Não se alegue que a redução do superávit da balança comercial faria com que a moeda nacional perdesse o valor: como as taxas de juros no mercado interno ainda estão muito elevadas, especialmente se comparadas às taxas praticadas no mercado internacional, não haveria impacto suficiente para alterar o câmbio. Mesmo com uma balança comercial deficitária, o fluxo de capital estrangeiro, destinado às aplicações financeiras no mercado interno, teria o condão de fazer com que a moeda nacional mantivesse a atual valorização.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLS nº 632, de 2007, e das emendas apresentadas nesta Comissão, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

..... (NR)”

"Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de empréstimo e financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores farmacêutico, pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, de pedras ornamentais, de cultivo e beneficiamento de mamão, beneficiamento de castanha de caju, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, e de móveis de madeira, com receita operacional bruta anual de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos deste artigo.

.....(NR)"

Art. 2º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

.....

§ 8º

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

.....(NR)"

Art. 3º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40.

.....

§ 10.

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

- b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;
 - c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e
 - d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e
- (NR)"

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. É beneficiária do Recap a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente da exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao Recap, houver sido igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de 2 (dois) anos-calendário.

.....
§ 2º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido no *caput* deste artigo poderá se habilitar ao Recap desde que assuma compromisso de auferir, no período de 3 (três) anos-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

..... (NR)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

Senador ALOIZIO MERCADANTE, Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise é composto de cinco artigos.

A primeira parte do primeiro artigo altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007. O dispositivo modificado permite o desconto imediato, em seu montante integral, dos créditos ordinários da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica.

A alteração estende esse benefício fiscal aos seguintes setores, mediante inclusão no dispositivo dos seguintes códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Além disso, a segunda parte do art. 1º do PLS em análise altera o art. 2º da mencionada Lei nº 11.529, de 2007, para incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS em análise alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 4º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos. Referidos dispositivos já tinham sido alterados pela referida Lei nº 11.529, de 2007, a fim de reduzir para 60% o percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação para o exterior, para efeito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica. Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;

- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

O art. 4º do PLS em análise altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para fins de caracterizar a pessoa jurídica como preponderantemente exportadora e assim beneficiária do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Além disso, o referido art. 4º altera o § 2º do mencionado art. 13, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação ao qual deverá a pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º do PLS em análise estabelece que, caso aprovada, a entrada em vigor da Lei será na data de sua publicação.

Foram apresentadas dez emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm (código 44.07);
- folhas para folheados, folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes, de espessura não superior a 6mm (código 44.08).

As Emendas nºs 2 e 3, também de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, incluem os produtos acima mencionados, respectivamente, na redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002 e ao inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- mamões (papaia) frescos (código 0807.20.00);
- outras frutas secas, nas quais se encontra o mamão descascado e sem semente, liofilizado, apresentado sob forma de cubo, pedaços ou flocos, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 0813.40.90);
- farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8, no qual se encontra o pó de mamão liofilizado, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 1106.30.00);
- ardósia (código 2514.00.00);
- mármores, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção (código 25.15);
- granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (código 25.16).

A Emenda nº 5, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor de cultivo e beneficiamento de mamão.

As Emendas nºs 6 e 7, também de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescentam os produtos descritos na Emenda nº 4 à redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, e ao rol do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

As emendas nºs 8 e 10, de autoria do Senador Marconi Perillo, acrescentam outros setores à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007. A emenda nº 8 acrescenta o setor farmacêutico e a emenda nº 10, os setores ceramista e de artesanato.

A emenda nº 9, de mesma autoria, foi retirada pelo autor.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, todos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária é correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, a justificativa da proposição é expressa no sentido de que houve um acordo para facilitar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, na Câmara dos Deputados), que deu origem à atual Lei nº 11.529, de 2007. Esse acordo consistiu em não emendar o PLC, para evitar que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados e a demora nessa tramitação prejudicasse os setores já contemplados no projeto de lei posteriormente aprovado. Desse modo, a proposição em análise é a materialização desse acordo, para incluir na lei em vigor os setores exportadores que, embora igualmente vulneráveis à apreciação da moeda nacional, ainda não foram contemplados com os benefícios fiscais, além de facilitar o acesso ao Recap. Afirma ainda a justificação da proposição que não há perda de receita, mas apenas impacto no fluxo de arrecadação.

As emendas são também justificadas pela necessidade de incentivar os setores exportadores que não constaram da proposição apresentada.

Reconhecemos que a moeda nacional tem apurado crescente valorização, prejudicando diversos setores da economia nacional, cujos reflexos perniciosos serão sofridos pelo país a curto ou médio prazo caso não se tome medidas de imediato. É preciso criar mecanismos para que os setores exportadores, que tanto contribuem para o bem estar do país, não percam sua competitividade e não deixem de produzir e exportar.

Como é de notório conhecimento, a arrecadação da União tem crescido em patamares nunca vistos. Já o superávit na balança comercial está em queda vertiginosa, já se vislumbrando até mesmo que o Brasil poderá, a curto ou médio prazo, ter volume de importações superior ao de exportações.

Não se alegue que a redução do superávit da balança comercial faria com que a moeda nacional perdesse o valor: como as taxas de juros no mercado interno ainda estão muito elevadas, especialmente se comparadas às taxas praticadas no mercado internacional, não haveria impacto suficiente para alterar o câmbio. Mesmo com uma balança comercial deficitária, o fluxo de capital estrangeiro, destinado às aplicações financeiras no mercado interno, teria o condão de fazer com que a moeda nacional mantivesse a atual valorização.

Estamos, pois, de acordo com a proposta e a justificação constantes do PLS em análise. Porém, no que se refere ao setor representado pelo código NCM nº 95.04, é necessário restringir os benefícios constantes dos arts. 1º a 3º propostos para o jogo de bilhar e seus acessórios (código 9504.20.00), pois o código 95.04 abrange todos os jogos de salão.

Além disso, é preciso alterar o art. 4º da proposição, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005, para incluir, neste último artigo, parágrafo do seguinte teor: “Para as pessoas jurídicas que fabricam os produtos relacionados no art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, os percentuais de que tratam o caput e o § 2º ficam reduzidos para sessenta por cento”. Trata-se de dispositivo incluído no art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005, pela Medida Provisória (MPV) nº 428, de 12 de maio de 2008, que é

mais benéfico aos exportadores. Seria um retrocesso, portanto, deixar de incluir esse dispositivo na redação ora proposta para o referido art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005, sendo que a mencionada MPV ainda não foi convertida em lei e pode caducar.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLS nº 632, de 2007, e das emendas apresentadas nesta Comissão, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e

..... (NR)”

“Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de empréstimo e financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores ceramista, de artesanato, farmacêutico, pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, de pedras ornamentais, de cultivo e

beneficiamento de mamão, beneficiamento de castanha de caju, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, e de móveis de madeira, com receita operacional bruta anual de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos deste artigo.

.....(NR)"

Art. 2º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29.**

.....

§ 8º

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e

.....(NR)"

Art. 3º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40.**

.....

§ 10.

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e

.....(NR)"

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 11.496, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

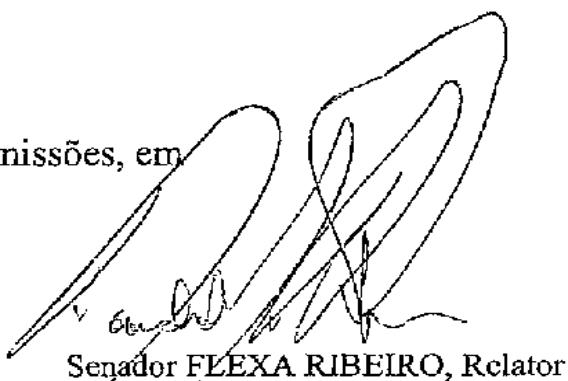
“Art. 13. É beneficiária do Recap a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente da exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao Recap, houver sido igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de 2 (dois) anos-calendário.

.....
§ 2º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido no *caput* deste artigo poderá se habilitar ao Recap desde que assuma compromisso de auferir, no período de 3 (três) anos-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

.....
§ 4º Para as pessoas jurídicas que fabricam os produtos relacionados no art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, os percentuais de que tratam o *caput* e o § 2º ficam reduzidos para 60% (sessenta por cento). (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em



Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

Senador ALOIZIO MERCADANTE, Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise é composto de cinco artigos.

A primeira parte do primeiro artigo altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007. O dispositivo modificado permite o desconto imediato, em seu montante integral, dos créditos ordinários da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) relativos à aquisição no mercado interno ou à importação de bens de capital destinados à produção dos setores exportadores que especifica.

A alteração estende esse benefício fiscal aos seguintes setores, mediante inclusão no dispositivo dos seguintes códigos numéricos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pelos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;
- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

Além disso, a segunda parte do art. 1º do PLS em análise altera o art. 2º da mencionada Lei nº 11.529, de 2007, para incluir na subvenção econômica nele prevista os seguintes setores:

- pesqueiro, inclusive carcinicultura;
- óleo de palma;
- beneficiamento de castanha de caju;
- componentes para calçados.

Os arts. 2º e 3º do PLS em análise alteram, respectivamente, o inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do § 10 do art. 4º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incluir outros setores exportadores nos benefícios neles previstos. Referidos dispositivos já tinham sido alterados pela referida Lei nº 11.529, de 2007, a fim de reduzir para 60% o percentual mínimo de sua receita bruta decorrente de exportação para o exterior, para efeito de caracterização de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, desde que 90% ou mais de suas receitas de exportação tenham sido decorrentes dos produtos que especifica. Com a alteração ora proposta, o rol desses produtos é ampliado, sendo incluídos os seguintes:

- óleos de amêndoas de palma ou de babaçu, e respectivas frações, previstos no código 1513.2;
- produtos de madeira especificados nos códigos 44.09 a 44.21;
- peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, descritos no Capítulo 3;
- peles (exceto com pêlos) e couros, descritos no Capítulo 41;
- todas as máquinas aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou

forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37, previstas no código 84.33;

- artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos, previstos no código 95.04.

O art. 4º do PLS em análise altera o *caput* do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), a fim de reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação para o exterior, para fins de caracterizar a pessoa jurídica como preponderantemente exportadora e assim beneficiária do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Além disso, o referido art. 4º altera o § 2º do mencionado art. 13, para reduzir de 80% para 70% o percentual mínimo da receita bruta decorrente da exportação ao qual deverá a pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior tal percentual se comprometer a auferir, no período de três anos-calendário, para fins de se habilitar ao Recap.

O art. 5º do PLS em análise estabelece que, caso aprovada, a entrada em vigor da Lei será na data de sua publicação.

Foram apresentadas dez emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Emenda nº 1, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm (código 44.07);

- folhas para folheados, folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes, de espessura não superior a 6mm (código 44.08).

As Emendas nºs 2 e 3, também de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, incluem os produtos acima mencionados, respectivamente, na redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002 e ao inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao inciso I do art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007, os seguintes produtos:

- mamões (papaias) frescos (código 0807.20.00);
- outras frutas secas, nas quais se encontra o mamão descascado e sem semente, liofilizado, apresentado sob forma de cubo, pedaços ou flocos, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 0813.40.90);
- farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8, no qual se encontra o pó de mamão liofilizado, próprio para consumo humano, do tipo utilizado para preparação industrial de alimentos (código 1106.30.00);
- ardósia (código 2514.00.00);
- mármores, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção (código 25.15);
- granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (código 25.16).

A Emenda nº 5, de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007, o setor de cultivo e beneficiamento de mamão.

As Emendas nºs 6 e 7, também de autoria do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescentam os produtos descritos na Emenda nº 4 à redação proposta ao inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, e ao rol do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 2004.

As emendas nºs 8 e 10, de autoria do Senador Marconi Perillo, acrescentam outros setores à redação proposta ao art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007. A emenda nº 8 acrescenta o setor farmacêutico e a emenda nº 10, os setores ceramista e de artesanato.

A emenda nº 9, de mesma autoria, foi retirada pelo autor.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 195, I, b, e IV, todos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária é correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, a justificativa da proposição é expressa no sentido de que houve um acordo para facilitar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.086, de 2007, na Câmara dos Deputados), que deu origem à atual Lei nº 11.529, de 2007. Esse acordo consistiu em não emendar o PLC, para evitar que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados e a demora nessa tramitação prejudicasse os setores já contemplados no projeto de lei posteriormente aprovado. Desse modo, a proposição em análise é a materialização desse acordo, para incluir na lei em

vigor os setores exportadores que, embora igualmente vulneráveis à apreciação da moeda nacional, ainda não foram contemplados com os benefícios fiscais, além de facilitar o acesso ao Recap. Afirma ainda a justificação da proposição que não há perda de receita, mas apenas impacto no fluxo de arrecadação.

As emendas são também justificadas pela necessidade de incentivar os setores exportadores que não constaram da proposição apresentada.

Reconhecemos que é preciso criar mecanismos para que os setores exportadores, que tanto contribuem para o bem estar do país, não percam sua competitividade e não deixem de produzir e exportar.

Como é de notório conhecimento, a arrecadação da União tem crescido em patamares nunca vistos. Já o superávit na balança comercial está em queda vertiginosa, já se vislumbrando até mesmo que o Brasil poderá, a curto ou médio prazo, ter volume de importações superior ao de exportações.

Estamos, pois, de acordo com a proposta e a justificação constantes do PLS em análise. Porém, no que se refere ao setor representado pelo código NCM nº 95.04, é necessário restringir os benefícios constantes dos arts. 1º a 3º propostos para o jogo de bilhar e seus acessórios (código 9504.20.00), pois o código 95.04 abrange todos os jogos de salão.

Além disso, é preciso alterar o art. 4º da proposição, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005, para incluir, neste último artigo, dois parágrafos. O primeiro, do seguinte teor: “Para as pessoas jurídicas que fabricam os produtos relacionados no art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, os percentuais de que tratam o caput e o § 2º ficam reduzidos para sessenta por cento”, e o segundo, do seguinte teor: “O Poder Executivo poderá reduzir para até sessenta por cento os percentuais de que tratam o *caput* e o §2º”. Trata-se de dispositivos benéficos aos exportadores, incluídos no art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005, pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008. Seria um retrocesso, portanto, deixar de incluir esses dispositivos na redação ora proposta.

Outra alteração importante se faz necessária em razão da entrada em vigor da Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008, que amplia substancialmente os recursos do programa Revitaliza e o rol de setores beneficiados. O art. 1º do PLS em análise altera o mesmo dispositivo. Para não prejudicar o programa, é necessário modificarmos a redação do art. 2º da Lei 11.529, de 2007, dada pelo art. 1º do PLS, adotando a redação definida na Lei nº 11.786, de 2008, acrescentando apenas os setores ainda não contemplados – de artesanato, farmacêutico, pesqueiro, de carneicultura e de óleo de palma.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLS nº 632, de 2007, e das emendas apresentadas nesta Comissão, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 632 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I –
a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;
b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;
c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e
d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e
..... (NR)”

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas

operações de financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores de pedras ornamentais, artesanato, farmacêutico, pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, cultivo e beneficiamento de mamão, beneficiamento de castanha de caju, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, frutas - in natura e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias.

.....(NR)"

Art. 2º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 8º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29.**

.....

§ 8º

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e

.....(NR)"

Art. 3º As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40.**

.....

§ 10.

I –

a) nos códigos 0801.3, 0807.20.00, 0813.40.90, 1106.30.00, 1513.2, 2514.00.00, 25.15, 25.16, 42.02, 44.07 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 9504.20.00; e

.....(NR)"

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. É beneficiária do Recap a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente da exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao Recap, houver sido igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de 2 (dois) anos-calendário.

§ 2º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido no *caput* deste artigo poderá se habilitar ao Recap desde que assuma compromisso de auferir, no período de 3 (três) anos-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

§ 4º Para as pessoas jurídicas que fabricam os produtos relacionados no art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, os percentuais de que tratam o caput e o § 2º ficam reduzidos para 60% (sessenta por cento).

§ 5º O Poder Executivo poderá reduzir para até 60% (sessenta por cento) os percentuais de que tratam o *caput* e o § 2º (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

~~Senador FLEXA RIBEIRO,
Relator~~

Senador ALOIZIO MERCADANTE,
Presidente

PARECER Nº 1.414, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 933, de 2012, do Senador Walter Pinheiro, que "requer, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a Delegação que irá representar o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), promovida pela União Internacional de Telecomunicações (ITU/UNO), à realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 933, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *"requer, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a Delegação que irá representar o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), promovida pela União Internacional de Telecomunicações (ITU/UNO), à realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes"*.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se

estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 03 a 14 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 933, de 2012.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2012.

Senador *Cristovam Buarque*, Presidente

Senador

[Assinatura], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 933, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Presidente da Comissão - Senador

RELATOR: Senador da República

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Coller (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.415, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 934, de 2012, do Senador Cicero Lucena, que "requer, nos termos do art. 39 combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), como representante desta Casa, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 934, de 2012, de autoria do Senador Cicero Lucena, que "requer, nos termos do art. 39 combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), como representante desta Casa, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 03 a 14 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 934, de 2012.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2012.

Senador Cristovam Buarque , Presidente

Senador

, Relator



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 934, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: _____
 RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.416, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 942, de 2012, do Senador Jorge Viana, que "requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2012, com vistas a participar, como membro da delegação oficial da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, da COP 18 - décima oitava sessão da Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), no Qatar".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 942, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, que "requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2012, com vistas a participar, como membro da delegação oficial da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, da COP 18 - décima oitava sessão da Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), no Qatar".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em

missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, sé houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Dante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 942, de 2012.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2012.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador [assinatura], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

REQUERIMENTO N° 942, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

RELATOR: Senador Paulo Bauer

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jadér Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferrão (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.417, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 943, de 2012, do Senador Cícero Lucena, que "requer, nos termos do art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, com ônus para a Casa, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro do Parlatino, da Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, que se realizará na cidade do Panamá, república do Panamá".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 943, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que “*requer, nos termos do art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, com ônus para a Casa, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro do Parlatino, da Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, que se realizará na cidade do Panamá, república do Panamá*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 943, de 2012.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2012.

Senador Cristovam Buarque , Presidente

Senador  , Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 943, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

RELATOR: Senador Aníbal Diniz

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferrão (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)

PSOL

Randolfe Rodrigues	1. VAGO
--------------------	---------

PARECER Nº 1.418, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 944, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, que "requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para participar da XXVIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, que se realizará na cidade do Panamá, na República do Panamá".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 944, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para participar da XXVIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, que se realizará na cidade do Panamá, na República do Panamá".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se

estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40º.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 944, de 2012.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2012.

Senador *Edmundo Sogre*, Presidente

Senador

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 944, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Renato Azevedo

RELATOR: Renato Azevedo

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Lúiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.419, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 967, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, que “requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 10, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2012, para participar da COP 18 - décima oitava sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), nos termos do requerimento aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle”.

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 967, de 2012, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que “*requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 10, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2012, para participar da COP 18 - décima oitava sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), nos termos do requerimento aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se

estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

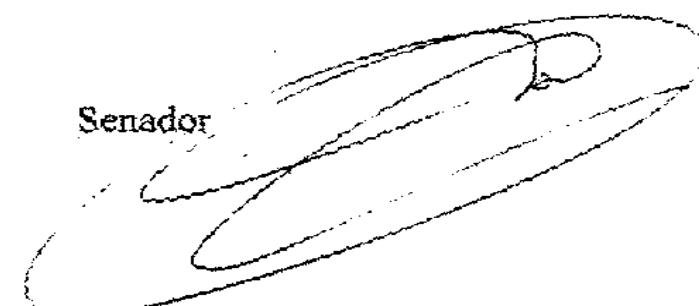
Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 967, de 2012.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2012.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador

, Relator



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 967, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

RELATOR: Senador Paulo Bauer

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferração (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)

PSOL

Randolfe Rodrigues	1. VAGO
--------------------	---------

PARECER Nº 1.420, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 978, de 2012, do Senador Cícero Lucena, que "Requer, nos termos do art. 55, inciso III da Constituição Federal, c/c os arts. 39 e 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 04 a 08 de dezembro de 2012, para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, da Audiência Parlamentar Anual da sede das Nações Unidas, que se realizará na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 978, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que "*Requer, nos termos do art. 55, inciso III da Constituição Federal, c/c os arts. 39 e 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 04 a 08 de dezembro de 2012, para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, da Audiência Parlamentar Anual da sede das Nações Unidas, que se realizará na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos*".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se

estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 978, de 2012.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2012.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 978, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Renan Calheiros

RELATOR: Renan Calheiros

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)

PSOL

Randolfe Rodrigues	1. VAGO
--------------------	---------

PARECER Nº 1.421, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 939, de 2012, do Senador Sérgio Souza, que "requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano, quando participará como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas da COP 18 - Décima oitava sessão da Conferência das Nações Unidas para o Clima, que acontecerá no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, em Doha, Qatar".

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 939, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *"requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano, quando participará como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas da COP 18 - Décima oitava sessão da Conferência das Nações Unidas para o Clima, que acontecerá no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, em Doha, Qatar".*

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: *"se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em*

missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso 1, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 29 de novembro a 09 de dezembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 939, de 2012.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2012.

Senador *(Assinatura)*, Presidente

Senador *(Assinatura)*, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 939, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 22/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Presidente da Comissão

RELATOR: Relator da Comissão

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino.(DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 323, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 323/2012/CAE

Brasília, 13 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelênciia que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 632 de 2007, que “Estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica”.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com referência ao **Ofício nº 323, de 2012**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Humberto Costa.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores e espectadoras da TV Senado, venho à tribuna, na tarde de hoje, para trazer um tema que mobilizou a sociedade brasileira e, em especial, as sociedades pernambucana e goiana. Refiro-me ao assassinato do jornalista goiano Lucas Cardoso Fortuna, encontrado morto no domingo passado, na praia de Calhetas, no Cabo de Santo Agostinho, no litoral sul de Pernambuco. As razões do crime ainda são desconhecidas, mas há fortes suspeitas de que Lucas tenha sido morto por motivos homofóbicos.

O jovem, de 28 anos, era árbitro de voleibol e estava em Pernambuco a serviço da Federação Goiana para participar de um campeonato. Lucas também era presidente do Partido dos Trabalhadores no Município de Santo Antônio de Goiás, região metropolitana de Goiânia, e fundador do Grupo Colcha de Retalhos, que luta pela causa LGBT na Universidade Federal de Goiás.

Segundo informações do Instituto de Medicina Legal (IML), Lucas morreu por afogamento, mas colegas do jovem relatam que o corpo apresentava também sinais de violência física, como espancamento. Há também a informação de que os pertences do rapaz foram encontrados junto ao cadáver.

Ontem, quarta-feira, o jornalista foi sepultado em Santo Antônio de Goiás, e, em sinal de protesto contra a violência por motivos homofóbicos, amigos e familiares da vítima, inclusive seu pai, vestiram saia durante o velório e o enterro.

Caro Presidente, gostaria de registrar meu voto de pesar e de solidariedade à família e aos amigos de Lucas. Essa foi mais uma vida retirada precocemente, de forma brutal, a vida de um jovem que teria tanto a contribuir para a nossa sociedade, em especial na luta pelos direitos dos homossexuais. Como disse o pai de Lucas, a morte do seu filho deve servir para que a sociedade reflita o que está fazendo com os jovens.

Vamos ainda aguardar o resultado das investigações que apontarão os reais motivos do assassinato e, sobretudo, que poderão identificar o autor do crime. Esperamos que o culpado por essa covardia seja encontrado e devidamente punido.

Esse caso, caros colegas Senadores e Senadoras, reacende um debate muito importante em Pernambuco e no País, o da discriminação, especificamente o da violência contra a população formada por gays, lésbicas, bissexuais e transexuais. É inconcebível que, nos dias de hoje, exista espaço para o ódio e para a intolerância por motivos de orientação sexual.

Somente no ano passado, o Brasil registrou mais de 278 assassinatos por motivos de homofobia – esses são somente os casos noticiados pela mídia. Os dados são da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A partir de denúncias ao Poder Público, referentes à violação de direitos humanos cometidas contra a população LGBT em 2011, a Secretaria elaborou o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil. A pesquisa também contou com a colaboração da Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Saúde e de outros órgãos do Governo Federal, além de secretarias estaduais.

É importante nos debruçarmos sobre esses dados, para que possamos entender melhor essa triste realidade, identificando as ocorrências da violência e suas características. O relatório mostrou que, de janeiro a dezembro de 2011, foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra a população LGBT. Por meio desse levantamento, foi possível identificar o padrão de sobreposição de violências cometidas contra vítimas que apresentam um comportamento seme-

lhante. Ou seja, a repetição dos registros de violência aponta um desejo de destruir, física, moral ou psicologicamente, não somente o indivíduo, mas o grupo ao qual ele pertence, o grupo que ele representa.

A pesquisa sugere ainda que as agressões, muitas vezes, são realizadas por um grupo de pessoas que se reúne com o objetivo único de espancar homossexuais. No que diz respeito ao sexo biológico, 67,5% das vítimas nasceram do sexo masculino; 26,4%, do sexo feminino; e outros 6% não informaram.

O levantamento da Secretaria de Direitos Humanos evidencia também que a violência psicológica é predominante. Ela representa 42,5% dos casos registrados em 2011. Em seguida, vem a discriminação, com 22,3% das notificações realizadas, e, depois, vem a violência física, correspondendo a 15,9% dos registros. Entre as agressões físicas, as mais comuns são as lesões corporais – 55,7% delas –, e, depois, vêm os maus-tratos, com 31,8% das notificações. Em seguida, vem a tentativa de homicídio, com 3,7% dos casos verificados, e os homicídios, que correspondem a 3,5% das ocorrências.

Apesar da importância desse levantamento, é preocupante observar ainda o elevado grau de subnotificação dos dados relacionados à violência, tal qual ocorre com as agressões contra as mulheres. Isso significa que a violência por motivos homofóbicos pode ainda ser maior do que o retratado. Essa subnotificação pode estar associada à naturalização da violência como o único tratamento possível; às vítimas, que, às vezes, culpam a si mesmas; ao receio do preconceito por parte dos órgãos que recebem as denúncias; ou, ainda, à falta de informação sobre os meios de denunciar.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República vem firmando parcerias com algumas entidades para ajudar na divulgação do Disque Direitos Humanos, o Disque 100. A obtenção dessas estatísticas acima mencionadas, por exemplo, só foi possível com os serviços prestados pelo Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria do Ministério da Saúde, e pelo Disque Direitos Humanos, o Disque 100.

Mas, além de subsidiar o Governo e as entidades da sociedade civil com dados importantes, o Disque 100 encaminha todas as denúncias recebidas para a apuração dos órgãos competentes, com o objetivo de assegurar a proteção da vítima e a responsabilização do agressor. Vale lembrar que esse serviço se destina não somente à população LGBT, mas às crianças, aos adolescentes, aos idosos, às pessoas com deficiência e a outros grupos sociais mais vulneráveis que se sentirem ameaçados e agredidos.

É importante que as pessoas, vítimas, amigos ou quem quer que seja, ao presenciarem algum ato de violência, não tenham medo de denunciar os agressores ou de buscar a defesa dos seus direitos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Isso ajudará no fortalecimento de grupos da sociedade que, infelizmente, ainda são muito discriminados. Dessa forma, nossa sociedade poderá se fortalecer e se tornar mais harmoniosa e igualitária.

Os Comitês Estaduais de Enfrentamento à Homofobia, que estão sendo instalados em todo o País, assim como a campanha “Faça do Brasil um território livre da homofobia”, também são outras importantes iniciativas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Precisamos ajudar na divulgação e no fortalecimento desses instrumentos.

O programa Brasil sem Homofobia foi lançado em 2004, depois de uma série de discussões do Governo Federal com a sociedade civil organizada. Seu objetivo é promover a cidadania e os direitos humanos da população LGBT a partir da igualdade de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas.

São várias as ações que compõem o programa: o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuem na promoção da cidadania LGBT; a capacitação em direitos humanos para profissionais e representantes do movimento LGBT que atuam na defesa de direitos humanos; a disseminação de informações sobre a promoção da autoestima LGBT; o incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos da população LGBT; e a troca de experiências de sucesso em políticas públicas com vários países do mundo, dentre outras iniciativas.

O Brasil, nos últimos anos, deu passos importantes para garantir a cidadania e a igualdade de direitos à população LGBT.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Podemos citar o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da união estável entre pessoas do mesmo sexo, assim como a aprovação de leis estaduais e municipais definindo multas e sanções para os casos de discriminação, bem como a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Mas, para obtermos essas conquistas, foram necessárias muitas lutas e mobilização. E, infelizmente, muitas dessas vitórias vêm da dor e do sofrimento decorrentes das agressões aos militantes da causa.

Por fim, precisamos ainda avançar, para que nós brasileiros e brasileiras façamos parte de uma sociedade mais tolerante e mais humana. Devemos repu-

diar veementemente os crimes bárbaros de motivação homofóbica, como esse que, como tudo indica, vitimou Lucas Cardoso Fortuna. É preciso sempre refutar qualquer ato de violência e de discriminação.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente e todos os demais Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, Senadoras, vou tratar também de um tema que está bastante relacionado ao relato do Senador Humberto Costa. Inclusive, quero aqui manifestar também a minha solidariedade a esse rapaz que foi assassinado por uma questão de homofobia.

Acho que, no País em que vivemos, não pode mais haver pessoas morrendo em função do preconceito. É preciso dar um basta nisso, Senador Presidente. Acho que a nossa sociedade precisa resgatar valores de respeito ao ser humano. Então, crimes como esse não é mais possível admitir em nosso País, assim como qualquer outro tipo de crime que venha a tirar a vida das pessoas.

Quero aqui, Sr. Presidente, lembrar que, no próximo domingo, dia 25 de novembro, vamos celebrar uma data importante, que foi designada, pelas Nações Unidas, como o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher. Mais que celebrar, neste momento, é importante refletirmos sobre como o Brasil tem enfrentado o problema.

Iniciamos a semana assistindo ao julgamento dos acusados de terem assassinado a jovem Eliza Samudio, entre eles o ex-goleiro Bruno, do Flamengo. A brutalidade com que esse crime foi cometido revela que ainda não atingimos o patamar de civilidade no que se refere ao respeito às mulheres, à nossa integridade física e psíquica.

O crime foi cometido em 2010 e começou a ser julgado no último dia 19. No entanto, em virtude de uma manobra da defesa, o julgamento do provável mandante do crime, o goleiro Bruno, foi transferido para 2013. Lamentamos as tentativas de impedir o julgamento e protelar o processo, mas tenho certeza de que a justiça será feita, e todos os envolvidos neste crime hediondo serão devidamente responsabilizados. É importante que o Poder Judiciário e o Ministério Público fiquem atentos às novas possíveis manobras que visem não apenas a tumultuar o processo, mas fundamentalmente a evitar o julgamento do principal acusado.

Outro crime terrível aconteceu no dia 12 de fevereiro deste ano, na cidade de Queimadas, na Paraíba, onde cinco mulheres foram estupradas, e duas delas, mortas. Tive a oportunidade de relatar neste plenário que a CPMI esteve em Queimadas, conversando com os familiares e com as autoridades encarregadas do processo criminal. Felizmente, no dia 25 de outubro, seis acusados foram exemplarmente condenados pelos crimes cometidos. O mentor e autor do duplo homicídio deverá ser julgado pelo tribunal do júri, provavelmente ainda este ano.

Esses crimes corroboram as estatísticas referentes à violência contra mulheres no Brasil, que são assustadoras e que refletem a necessidade de que, para além dos discursos supostamente comprometidos, ações concretas sejam efetivadas pelos poderes públicos.

O Brasil é o sétimo pior país em segurança para as mulheres. Estamos atrás de países como El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize e muito distantes de países como Islândia, Inglaterra e Chile, que possuem taxas muito menores do que a nossa. Nos últimos dez anos, em nosso País, mais de 47 mil mulheres foram assassinadas, e, em 2011, foram registradas mais de 70 mil notificações de violência doméstica e sexual no sistema de saúde. Os números revelam que estamos vivendo uma epidemia de violência contra as mulheres e que, se não forem tomadas medidas concretas, a situação irá se agravar.

As medidas existentes têm-se revelado insuficientes para proteger as mulheres e reduzir a violência cometida. O Estado tem-se mostrado negligente em enfrentar o problema, pois não só investe pouco como não faz planificação estratégica de enfrentamento à violência contra as mulheres. Faltam medidas preventivas, mecanismos assistenciais e instrumentos de repressão adequados e eficazes.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, assinado por todos os Estados brasileiros, ainda, Senador Sérgio Souza, não conseguiu fazer com que os Estados dirijam recursos especialmente para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Ou os Estados se comprometem seriamente com o enfrentamento à violência contra as mulheres, ou serão, com certeza, cúmplices dos crimes cometidos pela sua omissão.

Além disso, quero mencionar o abandono das populações indígenas, principalmente das mulheres indígenas, que sofrem violência dentro de suas comunidades. Os Estados dizem que não podem ingressar, Sr. Presidente, nas comunidades, porque a atribuição é federal. O Estado de Mato Grosso do Sul tem esse

problema. Estivemos lá, e o senhor pôde perceber isso. A esfera federal, por sua vez, diz que autoriza, mas, de fato, isso não acontece. O descaso das autoridades estaduais e federais com as mulheres indígenas está demonstrado pela ausência de políticas públicas específicas a essa população, indicador do abandono dessas comunidades. O mesmo se pode dizer das mulheres rurais, da mata e quilombolas, que são eternamente negligenciadas e esquecidas, como se todas as mulheres vivessem na zona urbana.

Não posso deixar de mencionar a violência doméstica praticada contra trabalhadoras domésticas. Aproveito a oportunidade para parabenizar a Relatora da PEC nº 478/2010, Deputada Federal Benedita da Silva, pelo parecer aprovado na Câmara dos Deputados no dia de ontem.

A igualdade de direitos que deve ser garantida às trabalhadoras domésticas é o reconhecimento da dignidade desse trabalho e o fim de uma era de escravidão velada contra trabalhadoras domésticas; em sua grande maioria, uma categoria composta por mulheres negras. São quase 7 milhões de trabalhadoras e de trabalhadores domésticos, sendo que mais de 6 milhões são mulheres.

Acrescento a essas violências a exploração sexual e o tráfico de mulheres, interno e internacional, que deve merecer particular atenção das autoridades públicas.

São inúmeras as violências sofridas pelas mulheres: física, psicológica, sexual, moral, patrimonial. E todas requerem atenção específica.

Aproveito a ocasião para anunciar que, hoje, à CPMI da Violência Contra a Mulher chega ao Amazonas. No Estado, serão realizadas, hoje, diligências em órgãos públicos de atendimento às mulheres. Amanhã, Sr. Presidente, acontecerá audiência pública. A CPMI já esteve no Distrito Federal e em 13 Estados: Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Alagoas, Paraná, São Paulo, Bahia, Paraíba, Goiás, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Finalizo a minha fala, lembrando que o Dia Internacional da não Violência Contra a Mulher, que celebramos neste domingo, serve para relembrar as irmãs Mirabal, opositoras da ditadura de Rafael Leónidas Trujillo, na República Dominicana, Minerva, Patria e María Tereza, conhecidas como "Las Mariposas". Foram brutalmente assassinadas, em 25 de novembro de 1960, por estarem na luta, no combate à violência contra as mulheres.

Destaco ainda que todo dia é dia de luta para reforçarmos as nossas trincheiras pela eliminação da cultura machista de nossa sociedade, que acaba por legitimar que mulheres sejam vítimas de agressões,

de violações e, de certa forma, com a conivência da sociedade.

Não existem direitos diferenciados. Homens e mulheres têm absolutamente os mesmos direitos na sociedade. Ninguém tem o direito de maltratar o outro – a outra, geralmente – por nenhum motivo. Portanto, vamos exigir que se cumpram sempre os nossos direitos, que são absolutamente iguais!

Era o que eu tinha para o momento, Sr. Presidente.
Muito obrigada pelo tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Rita.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes, porém, farei a leitura de um Expediente.

Sobre a mesa, **Ofício nº 001**, destinado à Presidência.

Comunicamos a V. Ex^a a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado: Presidente, Senador Cyro Miranda; Vice-Presidente, Deputado Afonso Florence; Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos; Relator Revisor, Senador Jayme Campos.

Esse ofício vai à publicação.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 001/MPV587-2012

Brasília, 21 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Cyro Miranda

Vice-Presidente: Deputado Afonso Florence

Relator: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Relator Revisor: Senador Jayme Campos

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Cyro Miranda**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores que nos acompanham na tarde de hoje, venho à tribuna, no dia de hoje, para fazer uma reflexão sobre o momento que o Brasil vive, neste início de década,

no ano de 2012, relativamente aos seus entraves e à necessidade de otimização de alguns setores a fim de tornar o Brasil mais competitivo.

Tenho para mim que o Brasil é o país do presente, não é mais o país do futuro. Nós vivemos o futuro neste exato momento. O mundo, globalizado como está, torna próximos quaisquer continentes, quaisquer outros países econômica e socialmente.

Percebo que, se não acordarmos, não vamos nos tornar competitivos o suficiente para fazer face a países como a China, como os tigres asiáticos. O Brasil, na década de 80, era cinco vezes maior em produção industrial do que os tigres asiáticos juntos – inclua-se aí a China. Hoje, eles são, no particular, cinco vezes maiores que o Brasil.

De fato, o que cresceu neste País nos últimos anos foi a agroindústria. Esta, sim, cresceu e cresce com sustentabilidade, porque produzimos aqui a matéria-prima, nós a transformamos e vamos vendê-la em todo o Planeta. Enquanto que em qualquer país do mundo se pode produzir automóveis ou os produtos manufaturados da linha branca, não é em qualquer país que se produzem alimentos da forma como o Brasil produz.

No entanto, nós vemos que há uma competitividade, instalada em nível global, que nem sempre o Brasil consegue acompanhar. O custo, por exemplo, da energia elétrica, nos Estados Unidos, é muito menor do que o custo no Brasil. E nós temos talvez a base energética que deveria ser a mais barata do Planeta – a energia de hidrelétrica, a energia hidráulica.

O custo para se produzir 1kg de proteína animal, nos Estados Unidos, está mais barato do que para se produzir no Brasil. É mais barato também produzir na Argentina e, depois, pelo Mercosul, trazer ao Brasil, sem impostos e competindo com os nossos próprios produtos.

Então, Sr. Presidente, eu tenho para mim que nós estamos vivendo, no Brasil, o quarto momento importante da história recente deste País. Eu diria que o primeiro momento foi aquele da promulgação da Constituição de 1988, com o fim da ditadura, o movimento pelas Diretas Já. O segundo momento foi aquele em que, ao final do governo Itamar Franco, instala-se um plano econômico, o Plano Real, que traz estabilidade monetária ao País, consolidando uma moeda forte e o fim da inflação. O terceiro momento é aquele em que, já no governo do Presidente Lula, surge uma sensibilidade no sentido de que o cidadão brasileiro tem que ganhar um pouco mais, que o salário mínimo tem de ter um poder aquisitivo maior, para ele se alimentar e manter a sua família com a mínima condição possível.

Aliás, agora, nós estamos vendo aí o anúncio de R\$674,99. Eu não sei de onde tiraram esse nú-

mero para o salário mínimo! Por que é que não põem R\$675,00 ou R\$680,00? Mas está lá. Os jornais de hoje divulgam esse número. É incrível, mas há, com esse salário mínimo, uma valorização do cidadão e, inclusive, do trabalho, porque o salário mínimo, para aquele trabalhador do dia a dia... Antes, ele ganhava um, dois, três salários e, assim, compunha uma base de renda necessária para a sua sobrevivência. Contudo, aquele que estava na inatividade, o aposentado, tinha que sobreviver com aquele único salário mínimo, dependendo dos seus filhos, netos, parentes, vizinhos, para ter uma sobrevivência decente, para comprar um medicamento, um alimento. Hoje, isso se inverteu: se olharmos o caso de uma família, de um senhor e uma senhora, ambos aposentados, que ganhem um salário mínimo cada, essa família tem uma renda de quase R\$1.500,00, R\$1.400,00, o que se pode considerar uma boa renda. Tanto é que, às vezes, eles é que acabam ajudando um filho, um parente, porque conseguem ter um maior poder aquisitivo.

Então, esse é o terceiro momento, que se instalou no governo do Presidente Lula, com a valorização dos salários, com as pessoas passando a consumir mais e o Brasil se tornando essa potência mundial de consumo, com um mercado de quase 200 milhões de brasileiros.

E vivemos nosso quarto momento. Chegamos nós, um país em desenvolvimento, ao posto de sexta maior economia do Planeta e queremos ser um país desenvolvido, e logo. E entendo que esse quarto momento que o Brasil vive é o grande desafio; é o salto que ele tem que dar; é a cachoeira que ele tem que subir. O Brasil precisa diminuir o chamado custo Brasil. E eu colocaria, pelo menos, quatro itens importantes que impactam diretamente nesse custo Brasil: a burocracia, ainda instalada neste País e que custa muito ao povo brasileiro; a corrupção, algo que sangra esse País em todos os níveis, inclusive no setor privado – não é só no setor público; ainda mais: uma carga tributária muito grande e a necessidade premente que temos de promover as reformas possíveis. Apesar de estarmos vendo um esforço, principalmente do Governo da Presidente Dilma, na direção da diminuição para alguns setores da carga tributária, precisamos avançar. E o outro ponto é a questão dos modais de transporte no Brasil.

No Brasil, país de dimensões continentais, os modais de transportes impactam diretamente no custo da produção e também no custo do produto final quando levado à mesa do consumidor. Meu Estado, o Estado do Paraná, tem uns dos maiores portos do Brasil, o Porto de Paranaguá, porto pelo qual entram, pelo menos, 60% de todos os fertilizantes consumidos no

Brasil, aqueles que são levados para o Centro-Oeste, para o Sul e para o Sudeste. É comum vermos filas de navios, que, às vezes, chega a mais de uma centena de navios, atracados na Baía de Paranaguá, esperando para descarregar, ao custo médio de US\$30 mil a US\$40 mil ao dia, chegando a ficar esperando para descarregar cerca de 60 dias. Com isso, o custo, somente para descarregar esse fertilizante ou outro produto que estejamos importando, chega a US\$1 milhão, US\$2 milhões. E não é diferente quando o navio entra na fila para levar as exportações brasileiras.

O modal de transporte que leva a produção ao Porto de Paranaguá ou que leva do Porto de Paranaguá ao interior deste País é o rodoviário! O ferroviário não transporta 10% da produção agropecuária do Paraná até o Porto de Paranaguá.

E aí, Sr. Presidente, finalizando já, gostaria de dizer o seguinte: temos que otimizar as ferrovias como um modal de transportes para baratearmos o custo do transporte, que é um dos itens que impactam diretamente no custo Brasil. E nós estamos, hoje, já com um projeto em andamento: o da ferrovia, Sr. Presidente, que liga, no seu Estado, a cidade de Maracaju até Cascavel e vai até Chapecó. Vamos otimizar, Senadora Ana Rita, o trecho ferroviário da Ferro-oeste, de Cascavel a Paranaguá, fazendo uma bitola mais larga e vamos construir uma nova ferrovia de Guarapuava a Paranaguá.

Inclusive, quando da elaboração do PPA no ano passado, eu sugeri uma emenda – e o Senador Walter Pinheiro, Relator, a acatou – de R\$1,5 bilhão para nós fazermos essa nova ferrovia de Guarapuava a Paranaguá.

E, nesta semana, nós tivemos o anúncio de que a Vale do Rio Doce vai bancar, vai financiar o projeto de Guarapuava até Engenheiro Bley. Estamos em negociação com a Vale, junto com EPL, falando com Bernardo Figueiredo, para que chegue também esse projeto até o Porto de Paranaguá, uma vez que essa ferrovia não serve tão somente ao Paraná, mas a todo o Brasil. E digo isso porque, no momento em que a Norte/Sul corta o Centro-Oeste, vai até o Mato Grosso do Sul, passa pelo Oeste paranaense, segue para Santa Catarina e, depois, vai até o Porto do Rio Grande, ela vai otimizar todos os Estados brasileiros de certa forma.

Assim, quando fizermos uma ferrovia na horizontal, otimizada, que vai de Cascavel ao Porto de Paranaguá e vai se encontrar com a ferrovia anunciada pela Presidente Dilma no PAC das Concessões, que é a ferrovia litorânea, que vai ligar as regiões de produção desde o Porto de Rio Grande até Pernambuco, subindo pelo Nordeste, nós vamos ter, Sr. Presidente, uma

malha ferroviária otimizada, barateando em até 80% o custo dos transportes em algumas regiões do Brasil.

Então, eu venho, Sr. Presidente, na data de hoje, fazer esta reflexão: precisamos dar esse salto, mediante a diminuição do custo Brasil. Só assim nós vamos competir em igualdade de condições com países como os tigres asiáticos e como a China, que vêm ao Brasil vender produtos cuja base primária é composta por *commodities* que foram exportados por nós, como o minério de ferro, àqueles países.

Eram essas as minhas considerações, Srª Presidente, Senadora Ana Rita.

Eu agradeço a todos e desejo-lhes uma boa tarde.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Rita.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT– ES) – Obrigada, Senador Sérgio Souza.

Passo a palavra agora para o Senador Walde-mir Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, eu ocupo esta tribuna nesta tarde para, na verdade, relatar que a Federação da Agricultura do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, promoveu na última terça-feira um seminário, colocando em debate o tema Construindo um Novo Brasil – Desafios e Oportunidades para o Agronegócio, que teve início por volta das 14h30.

Como palestrantes – aliás, eu fiquei positivamente impressionado pela qualidade da palestra dos senhores convidados –, estiveram lá o Prof. José Roberto Mendonça de Barros, para traçar um cenário econômico e os desafios do setor, para depois compor uma mesa de debates mediada por outra sumidade em economia do agronegócio, o Prof. Marcos Jank, Presidente da Monsanto no Brasil; Dr. André Dias; a minha amiga e Secretária de Estado da Agricultura Tereza Cristina; e também o nosso Presidente da Federação Eduardo Riedel.

Eu, Srª Presidente, modesta e humildemente, também fiz parte, evidentemente não com o mesmo brilho, nem com o mesmo conhecimento dos ilustres convidados.

O meu Estado do Mato Grosso do Sul tem pouco mais de 3 milhões de hectares cultivados, o que representa qualquer coisa em torno de 6% da área plantada do País. Nós ocupamos a 6ª posição em termos de área plantada e produzimos cerca de 9 milhões de toneladas – pelo menos esses são os dados do ano passado.

E o setor tem esse destaque por promover o equilíbrio da nossa balança comercial: 83% das exportações geraram uma receita da ordem de US\$3 bilhões e um superávit de US\$2,8 bilhões.

Essa é a força do agronegócio no meu Estado, com larga capacidade de expansão e desenvolvimento, se não fossem os gargalos hoje verificados e debatidos no evento. Muita gente não entende por que, já que sou médico e professor, tenho uma atuação muito forte nesse setor. É exatamente em função da importância que tem na economia do meu Estado, Senadora Ana Rita, a questão da agricultura e da pecuária, o chamado agronegócio.

Quero parabenizar, na pessoa do seu Presidente Eduardo Riedel, a Famasul, que promoveu esse evento e esse debate.

É claro que nós temos vários gargalos no Mato Grosso do Sul e no resto do nosso País.

Na palestra brilhantemente proferida, o Prof. José Roberto Mendonça de Barros abordou a crise na zona do euro, os indicativos de redução dos subsídios aos produtores rurais, a redução nos índices de crescimento da China, mas ainda em patamares satisfatórios de 8,3% para o ano de 2013, e o reaquecimento da economia americana, sem contar o crescimento da população mundial com indicativos para aumento na demanda por alimentos, pontos positivos para o nosso País.

Em termos de economia interna, destacou o impacto da economia internacional, que contribuiu para o reduzido índice de crescimento, estimado em 1,3% para este ano e 3,5% para 2013. Destacou o endividamento das famílias e a baixa competitividade da nossa indústria, como resultado da desaceleração nos nossos investimentos.

No agronegócio, o cenário é diferente, graças à inovação tecnológica, que contribuiu para o crescimento da produtividade sem ampliação significativa da área plantada.

Na verdade, nós, nas últimas décadas, aumentamos a produção em cerca de 234% e aumentamos a área plantada, ocupada, em apenas 34%. É importante frisar isso para ver o quanto que o Brasil melhorou a sua produtividade: um aumento de 230% da nossa produção e o aumento de área plantada em apenas 34%. É um índice muito importante, principalmente para aqueles que nos acusam de estar depredando o meio ambiente. Na verdade, é exatamente o contrário: cada vez produzimos mais numa área mais restrita.

Quero conceder um aparte, que me honra muito, à minha amiga Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Waldemir Moka, fico muito feliz que V. Exª venha

reproduzir, em parte, o que aconteceu no seu Estado, em Campo Grande, em relação ao evento que a entidade que congrega os produtores rurais do Mato Grosso do Sul promoveu, ouvindo autoridades que têm um conhecimento profundo. Conheço bem o Dr. José Roberto Mendonça de Barros, que ocupou no Ministério da Agricultura também uma função relevante na questão da política agrícola. Eu queria me congratular com V. Exª pela oportunidade. O que V. Exª está dizendo reforça a relevância, primeiro, de assegurar aos produtores a segurança jurídica necessária para que possam trabalhar com tranquilidade. Essa segurança jurídica foi dada pelo Código Florestal, aprovado por esta Casa, no qual V. Exª teve um papel fundamental e relevante. A outra questão que envolve o seu Estado, o meu Estado e vários Estados brasileiros está relacionada às reservas indígenas e aos quilombolas. Precisamos resolver isso de forma pacífica, de forma absolutamente amparada na lei, resguardando os direitos dos indígenas, das minorias, dos quilombolas, mas também tendo em vista a necessidade de uma segurança para os produtores rurais. No meu Estado, alguns estão há duas, três ou quatro gerações produzindo e, agora, são surpreendidos por demarcações nas áreas em que as famílias tomaram títulos absolutamente legítimos e confirmados. Então, essa segurança jurídica é necessária para que os agricultores e o Brasil continuem sendo protagonistas. Não é aceitável que organismos internacionais, travestidos com vários interesses, estejam aqui tentando interferir, pela via da desorganização ou do conflito, no protagonismo que o Brasil tem na área da produção agropecuária, porque a balança comercial brasileira deste ano só não é deficitária por conta exatamente do desempenho do setor do agronegócio. O campo é que está sustentando a economia brasileira. Parabéns, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Quero agradecer o aparte de V. Exª, pedindo que seja incorporado a este meu modesto pronunciamento.

Senadora Ana Amélia, V. Exª reforça – e eu fui incumbido de nesta mesa redonda debater exatamente este assunto – a demarcação de terras indígenas. E aqui aproveito para falar que na sexta-feira, dia 30, vai uma Comissão de Senadores ao meu Estado, verificar, *in loco*, a questão dos guaranis-kaiowás, que vivem uma situação, realmente, de dificuldade. Eu devo me somar, embora não faça parte da Comissão, mas como Senador do Mato Grosso do Sul, e também discutir. Quero aproveitar a presença dos Senadores para discutir e verificar, *in loco*, como diz V. Exª, porque lá essas propriedades estão há 30, 40, 50 anos. Há títulos de 100 anos, centenários.

Então, não é possível que, ao se chegar ao fato de que aquela terra é indígena ou de que lá foi terra indígena, se faça uma expropriação e que pessoas que produzem há 30, 40, 50 anos, Senadora, tenham que sair da sua terra com uma mão na frente e outra atrás, como está acontecendo no Mato Grosso, nessa questão dos Xavantes.

Então, essa é uma preocupação, e eu tenho levado e levei para a Comissão de Constituição e Justiça. Eu digo o seguinte:

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...a forma de resolver isso, de fazer justiça sem cometer uma outra injustiça, é alocar os recursos no Orçamento, e pessoas que detêm títulos reais, verdadeiros, têm que ser indenizadas não só pelo valor das benfeitorias, como também pelo valor da terra nua.

Mas eu quero ainda, neste momento final, dizer que há outro tema, Senadora. Hoje nós aprovamos, na Comissão de Agricultura, um requerimento, e estive, ainda hoje à tarde, com a Senadora, Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, dizendo que um assunto que precisa ser debatido urgentemente é a aquisição, por estrangeiros, de terra.

Quando eu falo estrangeiros – é importante dizer –, são empresas brasileiras com capital estrangeiro. Agora, eu também tenho uma preocupação. Ninguém quer, nós não queremos que as nossas terras sejam compradas por pessoas que estão especulando. Mas impedir um investimento, como é o caso do Mato Grosso do Sul, de mais de R\$13 bilhões de investimentos em indústria, em agroindústria? São indústrias, como, por exemplo, a chamada indústria da celulose. Se eles não puderem comprar uma área razoável, eles não vão instalar indústria, porque faz parte da produção da matéria-prima. Eles têm que edificar uma floresta, têm que ter a floresta para que a planta possa rodar minimamente.

A mesma coisa são as chamadas, também, usinas de produção de etanol e de açúcar. Eles têm de ter um mínimo de área para produzir, no caso, a cana-de-açúcar. São sobre temas como esse, em especial este, a aquisição de terras por estrangeiros, é que vamos fazer uma audiência conjunta, Câmara dos Deputados, Comissão de Agricultura e Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Gostaria de contar que vamos convidar várias autoridades, entre elas a Ministra Gleisi, o Advogado-Geral da União, Luís Adams, e outras que possam nos ajudar a debater. Vamos contar, certamente – é o meu convidado –, com o ex-ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. Quero que ele faça a mediação

desse debate porque acho que ele é uma pessoa que não pode ser confundida com um lobista, pois tem uma posição de respeito internacional e uma postura sempre muito equilibrada.

Quero agradecer, Srª Presidenta, pela tolerância do tempo e agradecer a V. Exª por ter presidido para que eu pudesse fazer uso desta tribuna.

Muitíssimo obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/ PT – ES) – Obrigada, Senador Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul, que aqui coloca, com muita veemência, a questão indígena daquele Estado. É importante, sim, buscarmos uma solução para aquele povo.

Passo, agora, a Presidência ao Senador Walde-mir Moka.

A Srª Ana Rita deixa a cadeira da Presidênci-a, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2ª Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Vou conceder a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ana Amélia e, logo em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Antes, porém, Senadora, quero informar que a Presidência designa o Deputado Izalci, como membro titular, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, e o Deputado Eduardo Barbosa, como membro suplente, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 975, de 2012**, da liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao devido processado.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 975/2012/PSDB

Brasília, 21 de novembro de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Izalci, como membro titular, e o Deputado Eduardo Barbosa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 586/12, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Waldemir Moka, Sr^ss e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a cada dia, o cumprimento de prazos para a finalização das obras de mobilidade urbana, como metrô, rodovias e viadutos, está mais difícil e distante. Lamentavelmente, os planos para melhorar a infraestrutura dos grandes centros urbanos até 2013 e 2014, quando ocorrerá a Copa das Confederações, no ano que vem, e a Copa do Mundo de Futebol, da Fifa, estão comprometidos.

Avaliações bem recentes do Tribunal de Contas da União, responsável por acompanhar e fiscalizar as ações para a realização dos megaeventos esportivos mundiais, mostram que, dos R\$9,5 bilhões previstos para a mobilidade urbana, apenas R\$522 milhões, ou seja, 5,5% foram desembolsados pela Caixa Econômica Federal, órgão responsável pelos financiamentos aos Municípios.

Esses dados foram comentados hoje pela manhã, no lançamento do oportuno Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa, um evento que é promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, presidido pelo Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, que estava hoje presente na abertura desse Fórum, juntamente com os colegas Senadores Rodrigo Rollemberg e Pedro Taques e o Deputado Vicente Cândido, além, é claro, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), o Dr. Jorge Hage Sobrinho, também do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, Relator das obras da Copa junto ao TCU, e os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Fabiano Augusto Silveira, que é o coordenador desse Fórum Nacional de Articulação de Ações do MP sobre a Copa e a Copa das Confederações, e também o representante do CNJ, o nosso Conselheiro Bruno Dantas.

Na avaliação dos participantes, as falhas no cumprimento das obras comprometerão o legado de infraestrutura que precisa ser deixado à sociedade brasileira quando esses grandes eventos estiverem encerrados. Precisamos de estradas de melhor qualidade para permitir o deslocamento de casa para o trabalho, e vice-versa. Necessitamos, também, de transporte público de qualidade, em condições mínimas para permitir deslocamentos inteligentes, que possibilitem aos brasileiros o melhor uso do tempo, recurso precioso e cada vez mais escasso.

É importante absorver o mais rapidamente possível o conceito de mobilidade urbana sustentável, que prevê a implantação de sistemas modernos sobre trilhos, ônibus que consomem menos combustíveis, integração de ciclovias, esteiras rolantes. Elevadores de grande capacidade e também calçadas confortáveis, niveladas, sem buracos e obstáculos também são uma necessidade, não para os visitantes apenas, mas é o legado que deve ficar para a população brasileira, especialmente para os trabalhadores, aqueles brasileiros e brasileiras que usam o transporte público para irem ao trabalho, para irem ao lazer, para fazerem seu deslocamento, pois um terço das viagens realizadas nas cidades brasileiras é feito a pé ou em cadeiras de rodas, segundo informações da organização não governamental Mobilize.

O editorial do jornal *Valor Econômico* publicou, hoje, que diminuiu o ritmo dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que engloba várias obras para a Copa e para a mobilidade urbana. Mesmo o Brasil necessitando de investimentos urgentes para melhorar o desempenho da nossa economia, recursos caminham vagarosamente. Segundo a publicação, o mais recente balanço da segunda etapa do PAC mostra a necessidade de acelerar os investimentos ao longo dos últimos meses.

O PAC 2 executou aproximadamente R\$119 bilhões no primeiro semestre deste ano, 39% a mais do que em igual período do ano anterior. Já no balanço de nove meses, os investimentos executados aumentaram aproximadamente R\$181 bilhões. Esses dados sobre o aumento do repasse dos recursos parecem positivos, mas o volume representa apenas 26% a mais do que nos nove meses do ano passado.

Portanto, o cenário em relação ao ritmo das obras no Brasil preocupa e, certamente, irá afetar o debate do Orçamento da União, em discussão no Congresso, que deve ser aprovado até 22 de dezembro.

Nesta Casa, algumas contribuições já foram feitas para melhorar o andamento desses grandes eventos, caro Senador Waldemir Moka.

Fui relatora, aqui no Senado, da Lei Geral da Copa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e no plenário do Senado, quando decidimos deixar para as assembleias legislativas decidirem sobre a proibição ou não da venda de bebidas alcoólicas nos estádios para não prejudicar as ações do Ministério Público feitas nos últimos anos, pois é fato que o consumo de bebidas, a qualquer tempo, é combustível para a violência nos estádios.

Durante o período da Copa, a proibição para a venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, prevista no Estatuto do Torcedor, será suspensa ape-

nas transitoriamente. É bom ressaltar: a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas será suspensa provisoriamente, exatamente no período de realização da Copa das Confederações, em 2013, ano que vem, e, especialmente, na Copa do Mundo, em 2014, determinada pela Fifa.

Por que tivemos de fazer isso? Para atender, de um lado, um acordo internacional firmado entre o Governo brasileiro, na pessoa do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a alta direção da Fifa, que é um organismo de direito privado. Nós, para não cometermos, digamos, um deslize, sob o ponto de vista do Direito internacional, confirmamos aquilo que foi feito pelo Governo brasileiro. Porém, deixamos claro, graças ao empenho do Ministério Público... E aí ressalto a atuação do Dr. Antônio Baeta, responsável no Ministério Público pela coordenação da questão da segurança nos estádios, pelo entendimento de que esse foi o melhor caminho.

Estaremos vigilantes, para evitar que se acabe abrindo uma porteira e que a tentativa de liberalizar novamente o consumo de bebida alcoólica acabe prevalecendo, o que seria um grande risco para a segurança dos torcedores.

Durante o período da Copa, a proibição para a venda e consumo de bebidas nos estádios – prevista, como eu disse, no Estatuto do Torcedor – será suspensa, como determinou o que nós aprovamos aqui. A Assembleia Legislativa de Pernambuco, por exemplo, aprovou projeto do Governo do Estado, que libera a venda de bebidas alcoólicas na Arena Pernambuco durante a Copa das Confederações 2013 e o Mundial 2014, segundo informação publicada hoje no jornal *Folha de S.Paulo*.

Todas as demais Assembleias deverão fazer a mesma coisa. Isto é o que está determinando e que foi a delegação que nós trasmítimos, especialmente aos Estados que vão sediar os jogos da Copa.

Sobre a infraestrutura, defendo o PLS 25/2012, de minha autoria, que limita em 25% o reajuste para os valores extras dos serviços e compras contratadas para todas as obras, sejam as novas, sejam apenas reformas. Atualmente, a Lei de Licitações permite que o aditivo do valor inicial das reformas alcance até 50% acima do valor total inicialmente previsto. Isso abre brechas para superfaturamento, desvio de verba pública e até mesmo demora no andamento das obras. O projeto aguarda designação do relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

E aqui faço um apelo público ao Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ, para que faça a designação do relator o mais breve possível.

Ainda sobre a Copa, sou autora do PLS 728/2011, em conjunto... Aliás, a iniciativa foi do Senador Marcelo Crivela. Em tramitação na Comissão de Educação do Senado Federal. O projeto define crimes e infrações administrativas, com vistas a melhorar a segurança da Copa das Confederações Fifa de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever medidas preventivas para disciplinar, por exemplo, o direito de greve antes e durante o período de realização dos megaventos esportivos.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Já estou concluindo, Senador Waldemir Moka.

Portanto, o Governo Federal precisa ficar atento ao ritmo das obras. O senso de urgência e de solução precisa estar presente não apenas agora, no período de preparativos, mas também após os grandes eventos, como a Copa do Mundo, quando poderemos usufruir da infraestrutura que estamos construindo agora.

Na verdade, eu queria ressaltar a necessidade de deixar para a sociedade brasileira, especialmente para a classe trabalhadora, o legado de uma mobilidade urbana melhor, mais barata, mais eficiente, de melhor qualidade. Este terá sido o principal ganho que a Copa do Mundo e a Copa das Confederações deixarão para a população brasileira, especialmente para aqueles que dependem do transporte coletivo urbano, Senador Waldemir Moka. Caso contrário, nós teremos apenas que lamentar.

Eu, ainda e apesar das evidências, prefiro ficar com a declaração da Presidente Dilma Rousseff, que teremos a melhor Copa do Mundo de todos os tempos, do que com a previsão pessimista do nosso Deputado Romário, do PSB do Rio de Janeiro, famoso atleta do Flamengo, de que vamos ter um fiasco na Copa. Continuo acreditando que a Presidente Dilma Rousseff terá condições, pela autoridade que tem, de fazer com que o Brasil faça bonito na Copa de 2013 e na Copa de 2014.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes, porém, a Presidência informa que o Deputado Fábio Souto deixa de integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 584, de 2012, conforme o **Ofício nº 219, de 2012**, da Liderança dos Democratas na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao devido processado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 219-L-Democratas/12

Brasília, 21 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Fábio Souto deixa de integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 584/12.

Respeitosamente, – Deputado **Pauderney Avelino**, Líder do Democratas em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Sra Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a guerra entre Israel e Palestina subiu numa escalada extremamente rápida. Os iranianos vendem foguetes aos palestinos que chegam não mais até o sul de Israel, mas até Tel Aviv e Jerusalém e, ao mesmo tempo, Israel chegou a recrutar 75 mil homens e mulheres para se defenderem dessa escalada.

Obviamente, o mundo inteiro se abalou.

No Egito, reuniram-se o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, os representantes da Liga Árabe, além da Secretaria de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, e o Presidente do Egito. A situação chegou a um tal nível de perigo que parece que estávamos num ponto de inflexão definitivo.

Ambos, israelenses e palestinos, se julgam os donos verdadeiros das terras. Os israelitas por causa da promessa de Deus de lhes dar a terra de Canaã, onde hoje habitam esses dois povos, conforme diz Gênesis 15:13. Mas os palestinos e seus ascendentes se julgam os donos das terras desde tempos imemoriais, antes de os israelitas as tomarem, pois essas terras de Canaã já eram habitadas por muitas tribos, entre elas, os cananitas e filisteus ou filistinos, que são os ascendentes dos palestinos. Assim, vemos que essa briga dura há milhares de anos, e não é possível arrancar raízes tão profundamente implantadas nos povos que se julgam donos legítimos das terras.

Daí, desde 1948, quando as Nações Unidas dividiram as terras de Canaã em duas partes iguais, uma para os palestinos e outra para os israelitas, que vieram a ser os israelenses, isso foi motivo de uma guerra que, até hoje, parece não se resolver e não se resolverá enquanto os dois povos não tiverem uma relação solidária e não competitiva.

Embora nas terras longínquas, para onde migraram pessoas pertencentes a ambos os povos, exista uma convivência pacífica entre as etnias... Veja-se, por

exemplo, o que acontece na Rua 25 de março em São Paulo e no Saara, no Rio de Janeiro, ou nas diversas instituições de saúde e de ensino, ou no comércio ou nas indústrias, em tantas de nossas cidades, como São Paulo. O Presidente Lula costumava dizer que, quando vai ao Hospital Sírio-Libanês, vê médicos de ascendência judia colaborando com os médicos de ascendência árabe, palestina, e que, quando vai ao Hospital Albert Einstein, também vê médicos de ascendência judia colaborando com os médicos de ascendência palestina e árabe. Então, nós vemos isso em todas as instituições, inclusive naquela onde sou professor, na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Para nós que percebemos a possibilidade de árabes, palestinos, israelenses, judeus colaborarem uns com os outros, as soluções no território-mãe, às vezes, parecem muito distantes.

É difícil julgar os acontecimentos quando eles estão fervendo, mas o que podemos dizer é que algo precisa ser realmente feito, caso contrário essa luta poderia espalhar-se por todo o Oriente Médio e depois para as grandes potências, como Rússia, China e EUA, aí “será o fim do mundo” como a Bíblia também profetizou (Zacarias 14, 1-6; Ezequiel 11, 5-12 e outros).

Ainda hoje, a Igreja Católica traz o Evangelho de Lucas 19, 41-44, que diz:

Quando Jesus chegou perto de Jerusalém e viu a cidade, chorou com pena dela e disse: – Ah, Jerusalém! Se hoje mesmo você soubesse o que é preciso para conseguir a paz! Mas agora você não pode ver isso. Pois chegarão os dias em que os inimigos vão cercá-la com rampas de ataque, vão rodeá-la e apertá-la de todos os lados. Eles destruirão completamente você e todos os seus moradores. Não ficará uma pedra em cima da outra, porque você não reconheceu o tempo em que Deus veio para salvá-la.

Ora, trata-se de uma advertência de Jesus muito importante.

Nestes 2 últimos dias, com a atenção do mundo inteiro, houve um esforço real de cessar-fogo que pode mostrar uma luz no fim do túnel. Essa é exatamente a aspiração da grande maioria.

Este texto pode parecer pessimista, mas é realista, porém não desesperançoso, porque o mundo inteiro está caminhando para um novo paradigma oriundo da tecnologia que funciona à velocidade da luz, com o computador e as redes sociais, e há um desejo generalizado de democracia e paz, independentemente de qualquer ideologia. Esse desejo universal como que se espalhou com extraordinária força nos últimos

2 anos, com a Primavera Árabe, e em tantos lugares do mundo, e parece agora envolver as atividades da juventude, seja ela israelense ou palestina. E, por isso, o futuro nos parece mais promissor do que a amargura dos profetas antigos.

Temos uma esperança inabalável de que este vigor que está nascendo tão rapidamente tenha a capacidade também de invadir não só Israel e Palestina, como a Síria, o Iraque, o Irã e todos os demais países que agora se encontram conflitados.

Oxalá esta esperança caminhe mais rapidamente do que os desejos fanáticos de hegemonia. O mundo está dando uma lição de humildade aos países outrora ricos e esperando que essa humildade – a única atitude realmente humana – possa contribuir para evitar esta catástrofe aparentemente iminente.

Sra Presidenta Ana Amélia, hoje, na Comissão de Relações Exteriores, tendo em vista a boa nova de que ontem houve um cessar-fogo, apresentei requerimento, que foi assinado por todos os Senadores presentes na Comissão de Relações Exteriores, nos seguintes termos – e gostaria de aqui informar que foi aprovado por consenso:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso ao Presidente do Egito, Sr. Mohammed Mursi; ao líder político do Hamas, Sr. Khaled Meshaa; ao Primeiro-Ministro de Israel, Sr. Benjamin Netanyahu; e inclusive à Secretária de Estado dos Estados Unidos, a Sra Hillary Clinton, que colaborou para que houvesse êxito nesse entendimento, pela trégua que põe fim à violência na Faixa de Gaza, na forma da seguinte justificação.

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil, considerando que, entre os princípios constitucionais que regem a política externa brasileira, estão a busca da paz e a solução pacífica dos conflitos; considerando, ademais, que o Brasil é um país no qual as populações de origem hebraica e árabe convivem pacificamente há muitos anos; preocupados com a crescente deterioração das condições de vida dos palestinos que vivem na Faixa de Gaza, submetida a um cruel bloqueio que impede a entrada de produtos indispensáveis à população civil, como alimentos e remédios; decepcionados com a ausência de progressos efetivos no necessário processo de busca da paz entre o governo de Israel e a Autoridade Palestina; expressando seu apoio ao Mapa da Paz, única maneira de resolver pacificamente o conflito palestino-israelense e de estabilizar

definitivamente a região; condenando todo ato de violência, especialmente quando dirigido contra civis indefesos; consternados com as mortes de 167 palestinos, inclusive mulheres e crianças, e 5 israelenses, na recente ofensiva militar de Israel, na Faixa de Gaza [e também pelas formas como reagiram os palestinos]; esperançosos com o fim das hostilidades e com as perspectivas de novas negociações de paz. Aplaudimos a trégua acordada entre as partes beligerantes, mediada pelo presidente egípcio. Ao mesmo tempo, fazemos votos de que o cessar-fogo facilite negociações consequentes entre as forças em conflito, com o objetivo de construir uma paz duradoura, baseada na Constituição de um Estado Palestino, soberano, economicamente viável e geograficamente coeso, conforme previsto na Resolução da Assembleia das Nações Unidas nº 181, de 1947. Por último, enviamos nossas sentidas condolências aos familiares das vítimas da recente ofensiva militar, especialmente àqueles que perderam suas crianças inocentes, imoladas pela cruel violência de um conflito que já dura quase 7 décadas.

Se formos examinar aquilo que está na *Bíblia Sagrada* e, inclusive, aquilo que se constituiu na advertência feita por Jesus, mencionada no Evangelho, sabemos que Jesus veio para tentar conseguir a paz, mas advertiu que era importante que os moradores de Israel pudessem ter um procedimento tal que não levasse à destruição completa, pois, de outra maneira, não ficaria pedra em cima de pedra.

Quero, aqui, aproveitar a oportunidade para, tendo em conta os indicadores de violência que aumentaram abruptamente nesse último mês na região metropolitana de São Paulo e, em especial, na capital, com o aumento de pessoas mortas – mais de 80% na região metropolitana e mais de cento e tantos por cento na capital; tendo em conta que o Governador Geraldo Alckmin resolveu colocar como novo Secretário da Segurança o ex-Procurador-Geral do Estado, Fernando Grella Júnior, desejar que o Sr. Fernando Grella Júnior possa efetivamente realizar ações, inclusive em colaboração e cooperação com o Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, para que se possam efetivar meios de prevenir tamanha violência na grande São Paulo. E espero que o Sr. Fernando Grella possa tomar decisões compatíveis com a realização...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –... de uma situação de maior tranquilidade para todos os moradores de São Paulo e do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Srª Presidenta Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Suplicy, a Mesa, da mesma forma, partilha das manifestações de V. Exª, sobre a pacificação no seu Estado, que V. Exª tão bem representa, com uma atitude e um gesto republicano, e da mesma forma também em relação ao conflito no Oriente Médio. Então o que nós queremos é a paz, em todos lugares e todos os cantos do planeta.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designou o Deputado Marcus Pestana, como membro titular, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, e o Deputado Nelson Marchezan Júnior, como membro suplente, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, conforme os **Ofícios nºs 976 e 977, de 2012**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios foram encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao devido processado.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 976/2012/PSDB

Brasília, 21 de novembro de 2012

Assunto: Substituição de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Nelson Marchezan Junior, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 589/12, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

Of. nº 977/2012/PSDB

Brasília, 21 de novembro de 2012

Assunto: Substituição de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Marcus Pestana, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº

589/12, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Deputado Márcio Macêdo, como membro titular, em substituição ao Deputado Alessandro Molon, que passará à condição de suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 124, de 2012**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao devido processado.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 124/GAB-LidPT

Brasília-DF, 22 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar o deputado Márcio Macêdo (PT/SE) como membro titular em substituição ao deputado Alessandro Molon (PT/RJ), que passará à condição de suplente na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 586/12, que “Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** – PT/SP, Líder da Bancada na Câmara.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu queria saudar os visitantes presentes às galerias, dizer que o Senado continua aqui debatendo as questões municipalistas, as questões relacionadas aos interesses da sociedade, dos aposentados, dos anistiados bem como de todas as demandas da sociedade brasileira.

Aproveito também a oportunidade para parabenizar antecipadamente a Associação de Criadores de Suínos do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e o faço também com o apoio dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon.

A entidade, presidida pelo suinocultor Valdecir Luís Folador, que representa mais de nove mil suinocultores gaúchos, no próximo domingo, 25 de novembro, estará completando 40 anos de atividade. Graças ao trabalho insistente da associação, que representa uma parte importante do agronegócio brasileiro, a suinocultura tem ajudado no desenvolvimento da cadeia produtiva e na qualidade da carne suína exportada,

especialmente aquela vendida, que é a maior parte, para o consumidor brasileiro.

Trata-se de uma associação comprometida com a defesa dos interesses não só dos suinocultores, mas também dos consumidores e dos fornecedores de insumos. Além do trabalho voltado à modernização da cadeia produtiva, a entidade participa ativamente das mobilizações para reivindicar políticas mais eficientes para o setor.

Ao longo deste ano, trabalhei para auxiliar na solução da crise do setor da suinocultura e reitero que meu gabinete estará sempre à disposição da entidade e dos mais de nove mil suinocultores gaúchos.

Da mesma forma, queria dizer ao Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Suínos, Marcelo Lopes, que também continuamos trabalhando para resolver os problemas de um setor de grande relevância para a economia brasileira, especialmente no tocante à área social, uma vez que são milhares de empregos gerados em todo o País.

Este foi um ano de muitas dificuldades para o setor, mas, graças ao apoio do Governo, do Poder Executivo, especialmente na pessoa do Ministro Deputado Mendes Ribeiro Filho, as questões mais agudas foram resolvidas. O mercado melhorou, e, agora no Natal, espero que os brasileiros possam desfrutar da boa qualidade da carne suína, dos leitões natalinos para melhorar a condição de renda dos suinocultores brasileiros.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Temos requerimentos para serem apresentados: **REQUERIMENTOS N^ºS 933, 934, 942, 943, 944, 967, 978, 939 e 1.004, DE 2012.**

Nos termos do art. 41 do Regimento Interno, a Presidência defere os referidos requerimentos.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 576, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, altera as Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências; e revoga dispositivo da Lei nº 11.772, de 17 de setembro

de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 576, de 2012).

Parecer sob nº 30, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado Henrique Fontana (PT-RS) e Relator Revisor: Senador Walter Pinheiro (PT-BA); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012, que oferece.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Sr^a Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, empregadas domésticas de todo o país, bom dia!

O direito à proteção contra despedida sem justa causa; ao Seguro-desemprego; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a creches e pré-escola para filhos e dependentes até 6 anos de idade. Estes são alguns dos 16 direitos que as empregadas domésticas passarão a ter, depois da aprovação total da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, conhecida como “PEC das Domésticas”, que foi aprovada, em primeiro turno, na última quarta-feira, pelo plenário da Câmara dos Deputados, por 359 votos.

Relatada pela minha colega de partido, a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ), esta PEC amplia os direitos trabalhistas de domésticas, babás, cozinheiras e outros trabalhadores em residências.

A PEC das Domésticas ainda será apreciada pela Câmara, em segundo turno, e depois será encaminhada a esta Casa de Leis, onde espero, estejamos unidos em torno dos interesses deste segmento do trabalho. Se assim procedermos, poderemos aprovar a PEC das Domésticas e fazermos constar na história deste Senado, a garantia às domésticas, da extensão de direitos que, há muito tempo, já são assegurados aos demais trabalhadores urbanos e rurais, que são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além dos direitos já citados, os demais direitos extensivos na referida PEC serão: garantia de salário mínimo, quando a remuneração for variável; adicional noturno; proteção do salário, constituindo crime, sua retenção dolosa; salário-família; jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais; hora-extra; redução dos riscos do trabalho; reconhecimento dos acordos e convenções coletivas; seguro contra acidente de trabalho; proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão; proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência; e proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos.

Alguns destes direitos entrarão em vigor imediatamente após a promulgação da PEC. Outros serão submetidos à regulamentação da lei, para determinar as condições ao cumprimento desses direitos.

Neste particular, quero destacar a importância de esta lei vir a garantir efetivamente a proteção àquelas pessoas que vivem situação de vulnerabilidade, tais como as pessoas com deficiências, que precisam estar no mercado de trabalho, mas com proteção.

O Brasil tem hoje, cerca de 7,2 milhões de trabalhadores domésticos. Trata-se, como podemos ver, de um segmento representativo do mercado de trabalho, ao qual devemos dar atenção especial, pois, dos mais de 7 milhões de trabalhadores domésticos, dois milhões não têm carteira assinada.

Esta categoria é constituída em sua maioria de mulheres negras. E foi exatamente este, o principal assunto destacado na Câmara dos Deputados, ontem, durante a votação da PEC. Parlamentares afinados com os tempos atuais de civilização destacaram que a ampliação de direitos às trabalhadoras domésticas simboliza uma segunda abolição no País, uma vez que muitas domésticas são negras e suas famílias saíram da escravidão para o trabalho doméstico.

Aliás, vale ressaltar o simbolismo de esta PEC ser aprovada dois dias após comemorarmos o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Um dia dedicado à lembrança do líder negro, Zumbi dos Palmares, que lutou até a morte, contra a escravidão e pela liberdade do seu povo. Zumbi, como sabemos, morreu no dia 20 de novembro de 1695, no Quilombo dos Palmares, o refúgio dos negros que tentaram escapar da escravidão de seu tempo.

Estou, portanto, do lado daquelas pessoas que compreendem a extensão dos direitos trabalhistas às domésticas como uma reparação histórica à semiescravidão a que estiveram e, em alguns casos ainda continuam a estar, muitas mulheres negras que são domésticas da sociedade atual.

Era o que tinha a falar hoje.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos para a presente sessão, dou por encerrada a sessão desta quinta-feira.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 27 minutos.)

**ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578, DE 2012, ADOTADA
EM 31 DE AGOSTO DE 2012 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE "PERMITE
A DEPRECIAÇÃO ACELERADA DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA
TRANSPORTES DE MERCADORIAS E DOS VAGÓES, LOCOMOTIVAS,
LOCOTRATORES E TÊNDERES QUE MENCIONA, PREVISTOS NA TABELA DE
INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI", DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO N°
19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO
FEDERAL.**

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 578, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ana Rita e Ângela Portela; dos Senadores Tomás Correia, Ivo Cassol, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Aníbal Diniz, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Paulo Davim, Angela Portela, Ana Rita, Eduardo Lopes, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Gim Argello; e dos Deputados Afonso Florence, Devanir Ribeiro, João Magalhães, Marcelo Castro, Roberto Teixeira, Reginaldo Lopes, Valmir Assunção, Antônio Andrade, Guilherme Campos, Jerônimo Goergen, Glauber Braga e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Senador José Pimentel e do Deputado Afonso Florence para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Às dez horas e dezenove minutos, o Deputado Eduardo Cunha assume a presidência da Comissão e submete os nomes indicados ao Plenário, os quais são aprovados por aclamação. O Senador José Pimentel, Presidente eleito, assume novamente a direção dos trabalhos e designa o Deputado João Magalhães como Relator e o Senador Gim Argello como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Srs. Congressistas, na Medida Provisória nº 578, que é a próxima, também já temos quórum, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Estávamos aguardando a presença de um congressista, que já apareceu e já assinou. Portanto, já temos quórum.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Então, vamos retomar nossos trabalhos, agora com a Medida Provisória nº 578, de 2012.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que foi feito acordo de Liderança para a Presidência desta Comissão, que compete ao Senado Federal, sendo indicado o Senador José Pimentel, e para a Vice-Presidência desta Comissão, que cabe à Câmara dos Deputados, o indicado é o Deputado Afonso Florence.

Como estou sendo indicado para Presidente, convido o Deputado Eduardo Cunha para fazer essa parte da eleição. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Bom dia, Sr*s e Srs. Deputados e Senadores, comunico que há acordo de Liderança para indicação do Senador José Pimentel para a Presidência desta Comissão e do Deputado Afonso Florence para a Vice-Presidência.

Não havendo oposição, vou submeter ao Plenário, por aclamação.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam com as indicações, com a eleição, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a eleição do Senador José Pimentel para a Presidência e do Deputado Afonso Florence para a Vice-Presidência.

Passo a Presidência ao Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Quero agradecer aos nossos pares a eleição do nosso nome para presidir estes trabalhos e convido o Deputado Afonso Florence para compor a Mesa conosco. Por acordo, indico como Relator desta matéria, que cabe à Câmara Federal, o Deputado João Magalhães e como Revisor o Senador Gim Argello.

Portanto, estão designados...

João Magalhães, por gentileza, nosso parceiro...

Esta Medida Provisória trata da depreciação acelerada dos veículos automóveis para transporte de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tenderes que menciona, previstos na Tabela TIP da Receita Federal do Brasil.

Portanto, Relator, V. Ex^a deseja utilizar da palavra? (*Pausa.*)

Portanto, o nosso Relator vai fazer um plano de trabalho, e, em seguida, nós voltaremos para discutir tanto as emendas como as sugestões que estão sendo apresentadas.

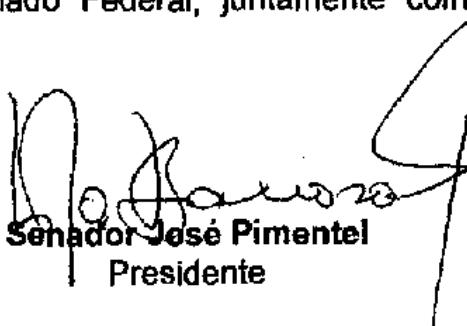
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 22 minutos.)

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578, DE 2012, ADOTADA
EM 31 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE "PERMITE
A DEPRECIAÇÃO ACCELERADA DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA
TRANSPORTES DE MERCADORIAS E DOS VAGÕES, LOCOMOTIVAS,
LOCOTRATORES E TÊNDERES QUE MENCIONA, PREVISTOS NA TABELA DE
INCIDÉNCIA DO IMPÓSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPPI", DA
2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO
Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 578, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores Ivo Cassol, Benedito de Lira, Waldemir Moka, José Pimentel, Aníbal Diniz, Eduardo Amorim, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Acir Gurgacz e Paulo Bauer; e dos Deputados Afonso Florence, João Magalhães, Marcelo Castro, Eduardo Sciarra, Roberto Teixeira, Paulo Cesar Quartiero, Gonzaga Patriota, Sandro Alex, Reginaldo Lopes, Valmir Assunção, Eduardo Cunha, Antônio Andrade, César Colnago e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apresentação e votação do Relatório. O Senador José Pimentel passa a palavra ao Relator, Deputado João Magalhães, para a leitura do relatório. O Deputado João Magalhães apresenta à Comissão o relatório, que conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 578, de 2012, e dá todas as emendas apresentadas; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória e das Emendas de nº 05, 12, 14, 15, 16, 20 e 34, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais Emendas. Finda a leitura do relatório, em razão do início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, o Presidente, Senador José Pimentel sugere a suspensão dos trabalhos e a convocação de sua continuação para as dezenove horas. O Deputado Ângelo Agnolin pede vista, a qual é concedida pelo Presidente, pelo prazo de duas horas. A reunião é suspensa pelo Presidente, Senador José Pimentel, às quinze horas e vinte e seis minutos. A reunião é reaberta às dezenove horas e trinta e seis minutos. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O presidente comunica ao Plenário a renúncia do Senador Gim para o cargo de Relator Revisor da Medida Provisória, e a consequente indicação do Senador Benedito de Lira para a sua substituição. O Presidente passa a palavra ao

relator, Deputado João Magalhães, para a leitura de sua complementação de voto. A complementação de voto é lida, indicando as alterações que contém. A matéria é posta em discussão. O Deputado César Colnago solicita vista do complemento de voto. O Presidente concede vista pelo prazo de trinta minutos. A reunião é suspenso, às dezenove horas e quarenta minutos. É reaberta a reunião às vinte horas e treze minutos. O Senador José Pimentel lê requerimento de adiamento de votação apresentado pelo Deputado César Colnago. O requerimento é posto em votação e rejeitado pelo Plenário. O Deputado Cesar Colnago apresenta pedido de verificação, que é rejeitado por falta de apoio. É lido o Ofício nº 493/2012-CN, que contém resposta a consulta formulada pelo Deputado Eduardo Cunha, sobre a participação de Líder no processo de votação em Comissão Mista. O Presidente põe em votação, individualmente, os requerimentos de destaque, que são rejeitados. Fica prejudicado o requerimento de destaque do Deputado Eduardo Sciarra, que não estava presente ao momento da votação. Submetido o Relatório ao Plenário, o relatório é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, com votos contrários dos Deputados César Colnago e Paulo César Quartiero. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Cesar Colnago, Deputado Paulo Cesar Quartiero, Deputado Afonso Florence e Deputado Eduardo Cunha. O Presidente da Comissão submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada, com votos contrários do Deputado César Colnago e Paulo César Quartiero. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às vinte horas e quarenta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dezoito minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e doze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tatto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 579, de 2012, com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles, Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, José Pimentel, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Ana Rita e Inácio Arruda; e dos Deputados Weliton Prado, Eduardo Cunha, Cesar Halum, Arthur Lira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Paulo Foletto, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Eduardo Sciarra, Domingos Sávio e João Carlos Bacejar. Deixam de comparecer os demais membros. Registra a presença o Deputado Eduardo Azeredo, parlamentar não membro da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente convida os expositores, os Senhores Luís Inácio Lucena Adams – Advogado-Geral da União; Márcio Pereira Zimmermann – Ministro de Estado Interino de Minas e Energia; Antônio Henrique Pinheiro Silveira – Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; Nelson José Hübner Moreira – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; e Marcos Otávio Bezerra Prates – Diretor do Departamento das Indústrias Intensivas em Mão de Obras e Recursos Naturais, da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra. Ao término das exposições, o Senhor Presidente deu início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Arnaldo Jardim, Deputado César Halum, Senador Ricardo Ferraço, Senador Francisco Dornelles, Senadora Ana Amélia, Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, Senadora Lúcia Vânia, Senador Delcídio do Amaral, o Relator da matéria, Senador Renan Calheiros, Deputado Eduardo Azeredo, Deputado Domingos Sávio e Deputado Weliton Prado. Às treze horas e seis minutos, assume a direção dos trabalhos o Senador Delcídio do Amaral, Vice-Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tatto, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Deputado Jilmar Tatto
Presidente da Comissão

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato, PT – SP) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.
(*Pausa.*)

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária e dá outras providências.
(*Pausa.*)

Aqui funciona assim: você abre a sessão e daqui a pouco todo mundo vem. Se não abre, o pessoal espera abrir. Então... (*Pausa.*)

É a última da rodada. Depois, nós vamos entrar direto na relatoria e nas emendas.

Todas as emendas continuam, nenhuma foi inabilitada, mas... Até em função disso: deixar as audiências públicas e depois... Tem algumas que tem que inabilitar automaticamente.

Bom dia, Líderes. (*Pausa.*)

Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União, bom dia. Seja bem-vindo. Obrigado pela sua presença. (*Pausa.*)

Eu queria pedir que o Ministro interino de Minas e Energia, Sr. Márcio Zimmermann, compusesse a Mesa. (*Pausa.*)

Obrigado, Ministro, pela presença.

Quem mais chegou? (*Pausa.*)

Queria também convidar o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Sr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira.

Obrigado pela presença.

Vamos deixar esta cadeira aqui para o nobre Relator.

Convidado também o Sr. Marcos Otávio Bezerra Prates, Diretor do Departamento de Indústrias Intensivas em Mão de Obra e Recursos Naturais da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Obrigado pela presença.

Quero convidar também, para compor a Mesa, o Sr. Nelson José Hilbner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Obrigado pela presença.

Cumprimento todos os Deputados e Senadores presentes.

Vamos usar, como de praxe, 15 minutos. Nós já fizemos aqui duas grandes audiências públicas com a presença de entidades do setor e governadores e, agora, realizamos a última, com a presença dos representantes do Governo Federal, além da Aneel. Como temos usado geralmente 15 minutos, vamos usar o mesmo critério, mas é evidente que os próprios expositores podem ficar à vontade para esclarecer, o máximo possível, as dúvidas dos Srs. Deputados e Senadores.

Então, passo a palavra ao nosso Advogado-Geral da União, Sr. Luís Adams.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Bom dia a todos.

Agradeço, primeiramente, ao Presidente desta Comissão Especial, Deputado Jilmar Tato.

Cumprimento os presentes: Ministro Zimmermann, Antônio Henrique, Hilbner e Marcos Otávio.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, esta Medida Provisória nº 579 passou por um largo e longo debate no Governo envolvendo diversas áreas, como é possível ver pela presença aqui nesta mesa. Foi um

debate que se centrou fundamentalmente na preocupação da Senhora Presidente de, considerando o alto custo da energia no Brasil – o maior preço de energia no mundo –, pegar essa energia, que é uma energia velha, uma energia instalada, e traduzir o ganho dessa energia velha para o consumidor e para o desenvolvimento do País.

Nós temos, na nossa história, essa realidade, essa dinâmica, que envolveu, no passado, a concessão direta dessa energia a empresas que foram, na década de 90, submetidas a um processo de renovação e de regularização e que, agora, estão por vencer a partir de 2015-2017. Então, essa energia que vem sendo regulada fundamentalmente pela Lei nº 8.987, mais especificamente pela Lei nº 9.074, estabelece a sistemática de encerramento dessas concessões. Em face do encerramento dessas concessões, foi avaliada pelo Governo a possibilidade de permitir, de possibilitar uma prorrogação, como, aliás, a própria Constituição Federal, 175, admite a possibilidade de nas concessões haver prorrogações.

Agora, essa prorrogação dessas concessões, portanto – não as submetendo a um processo de licitação, ou a administração direta pelo Estado, como está previsto na Constituição, pelo seu conteúdo, pela sua excepcionalidade, pela sua característica – é submetida, a partir da proposta da Medida Provisória 579, como entendeu o Governo, a rígidas e objetivas condições.

Eu vou passar em duas, basicamente, que são as que me parece serem mais debatidas, mas, em suma, há outras, e acho que tanto o Ministro Zimmermann quanto os demais da Mesa poderão trazer mais detalhes técnicos específicos. Eu vou me centrar, fundamentalmente, na questão jurídica.

A questão primeira é em relação à possibilidade de amortização, como se dá a indenização. A sistemática que foi adotada na Lei nº 8.987 e que está presente claramente na Lei nº 9.074 é de que a indenização que se estabelece às empresas concessionárias é apenas aquela que foi realizada no curso da concessão, ou seja, os investimentos que são realizados anteriormente a essa concessão são presumidamente indenizados amortizados, não são passíveis de indenização. E isso está presente no art. 36 da Lei nº 8.987, quando estabelece que é permitida a indenização daqueles investimentos necessários à continuidade do serviço público, ou seja, indenizações realizadas no curso da concessão, a continuidade e a atualidade do serviço público, ou seja, o aprimoramento tecnológico, em fase de investimento, ou algum investimento necessário àquela garantia de continuidade no curso de uma concessão já contratada.

Então, esse conceito se reproduz na Lei nº 9.074, quando ela estabelece que, na prorrogação, que é o que foi feito com essa energia velha que autorizou prazos de prorrogação, que essa... O Senador Dornelles é minha referência, meu antigo chefe, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e agora nosso Líder no Congresso. Mas eu dizia que a amortização que se estabelece no curso da Lei nº 9.074 é exatamente que a prorrogação foi feita para permitir essa amortização desses investimentos, ou seja aqueles investimentos que antecederam a realização da prorrogação estão absorvidos, nos termos da Lei nº 9.074, pelo período de concessão que foi prorrogado naquele momento.

Portanto, o que a Medida Provisória fez, nesse caso, foi reafirmar esse princípio que está nessas duas leis, ao estabelecer que o processo de indenização se limita aos investimentos realizados subsequentemente à prorrogação das concessões, porque esse período, de fato, não está previsto, não é antecessor, portanto, não está previsto naquela previsão legal. Então, este é o limite: havendo uma concessão, qualquer investimento que se faça para a implementação da concessão, como o caso, por exemplo, de Belo Monte, é inteiramente amortizado e sua depreciação considerada no curso da concessão. Só se indeniza, nos termos da lei, aquele processo do curso, do investimento no curso da própria concessão, para fins de continuidade e utilidade da concessão.

Havendo prorrogação, restabelece-se, de novo, esse pressuposto, de que aquela indenização, aquele investimento que antecedeu essa prorrogação também é absorvido pelo prazo de prorrogação, porque a função da prorrogação também é garantir, não só garantir a atualidade...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Adams, vou pedir só para o Senador Delcídio, que é o Vice-Presidente desta Comissão, para se sentar aqui ao meu lado, porque ele está querendo sentar lá, mas tem que sentar aqui, não é?

Obrigado.

O SR. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS – Que essa indenização também é absorvida pelo processo de prorrogação, porque o limite, a regra de prorrogação atende também o princípio de garantir a amortização de investimentos não indenizados no curso da concessão.

Então, essa é a lógica que premia, que está presente no processo de concessões e sucessivas prorrogações. E isso está presente na lei, ou seja, o limite de indenização são aquelas indenizações subsequentes ao processo de prorrogação, ao processo que culminou na prorrogação. Os anteriores estão absorvidos no tempo da própria prorrogação, para indenizar no tempo da própria prorrogação.

Existe, na Medida Provisória, também, a preocupação de estabelecer uma regra, um parâmetro objetivo de identificação dos ativos ou das formas de indenização. Essa dinâmica – que o Diretor-Presidente da Aneel vai ter condições de detalhar muito melhor do que eu –, que é o valor novo de reposição, é uma sistemática que procura – e a Medida Provisória adota isso – introduzir critérios objetivos de apuração.

O que nós entendemos que não é aceitável é que a indenização possa valer, às vezes, mais que uma própria usina nova, não é? Então, esse volume de valor que está sendo identificado como passível de indenização é aquele associado a critérios objetivos, que a Aneel, há muito tempo, vem discutindo, relativo ao chamado valor novo de reposição e que o Diretor-Presidente da Aneel vai poder falar.

Em relação à renovação, há uma grande discussão do suposto direito à renovação. As prorrogações não são garantia do concessionário. Elas são uma possibilidade, na qual entram basicamente dois elementos. Primeiro, a adequada prestação do serviço público pelo agente privado. Ou seja, é uma regra que está presente em todos os contratos, de que somente poderá pleitar ou pretender a prorrogação quem prestou, no curso da concessão, um adequado serviço público, que, aliás, é uma regra que está na Constituição, que exige, estabelece, no parágrafo único do Art. 175, que o serviço público seja adequado. E isso é uma responsabilidade que o concessionário assume.

E o segundo é que existe uma concordância, um critério, uma admissão dessa prorrogação pelo Poder Público. Por quê? Porque é um ativo da sociedade. Por ser um ativo da sociedade, as condições objetivas que se estabelecem, naquele momento, para a concessão podem não ser mantidas, e, portanto, o Poder Público tem o critério, na prorrogação, de concordar com a sua realização ou não, ou levar o processo a uma nova licitação, buscando, no mercado, melhores condições, que revertam, em última análise, para a sociedade.

Então, essa existência, quer dizer, que aliás está presente, de novo, na Lei nº 9.074, em todos os momentos em que ela fala em prorrogação, ela diz que estabelece a critério do Poder Público, do poder concedente. Essa característica é um elemento – digamos assim –, um pressuposto indispensável no processo de concessão e, portanto, no processo de prorrogação que nós estamos falando. Então, não há que se falar no direito inalienável à prorrogação. Estando presentes os dois elementos, haverá prorrogação, ou seja, o serviço público adequado, por parte do concessionário, e a concordância e o interesse da Administração nessa prorrogação, que pode não existir, porque eventualmente essa prorrogação pode ser, mesmo que haja um serviço público adequado, danosa à sociedade, já que daí...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Nobre Relator Renan Calheiros.

Vamos conseguir uma cadeira para o nosso Senador Delcídio do Amaral, grande especialista do setor elétrico também. Senador Delcídio, por favor, nos dê a honra.

Desculpe-me, Adams.

O SR. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS – Só concluindo. Em relação a esses processos de prorrogação, o nosso entendimento tem sido este, quer dizer, necessariamente devem estar presentes dois elementos para compor o processo de prorrogação. Primeiro é a adequada prestação do serviço pelo concessionário. De forma que, sem essa condição, ele não tem direito à prorrogação. Mas também é necessário o juízo, a concordância, o interesse do Poder Público nessa mesma prorrogação, porque a prorrogação, mesmo que haja um serviço adequado, pode ser pelas condições econômicas que originaram, que estiveram na origem há 30 anos e não se façam presentes mais hoje. Portanto, pode não ser do interesse público a continuidade da concessão naquelas condições que foram originalmente pactuadas.

Por essa razão, não há que se falar em direito a uma permanência inesgotável de prorrogação, porque sequer pode-se falar em prorrogação. Estamos falando em uma concessão de 30 anos, mas falando na concessão de 60 anos, porque, na verdade, se tenho direito alienável a essa concessão, não há que se falar na ideia de prorrogação. O Estado estaria vinculado a uma obrigatória prorrogação. O que não é o caso. O critério, o interesse público tem que estar presente na prorrogação, como está na própria Medida

Provisória, que, ao autorizar essa prorrogação, ao permitir essa prorrogação, que nenhum concessionário tem direito, ao permitir que ele opte por essa prorrogação, faça essa opção em benefício da própria sociedade, que é a redução...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIΣ INÁCIO LUCENA ADAMS – Acho que cortaram... A democracia é isso, não é, Presidente? Tem prazo, tem limites.

Em suma, no processo de prorrogação, o interesse público tem que estar sendo premiado exatamente porque ele tem que beneficiar a sociedade. É de um patrimônio público que nós estamos falando, estamos falando de energia que pertence à sociedade brasileira, falando de recursos hídricos que são de propriedade da União, mas que beneficiam a sociedade, o Estado brasileiro, seja ele federal, estadual ou municipal, inclusive pela participação de *royalties*.

Portanto, esse é um produto que tem um interesse público fortemente caracterizado. E, portanto, não há que se falar em nenhum direito inalienável a qualquer prorrogação de concessão.

O contrato de concessão é um prazo certo. Uma vez observado, respeitado, e isso o Estado brasileiro sempre respeitou, esses contratos em seus tempos, quando se estabelece o momento de encerramento desse contrato, do termo legal que está previsto para encerramento dos contratos, esse processo de continuidade ou alteração do concessionário, ou alteração das condições, isso é um processo que tem que estar regulado na lei e no interesse público superior. E é isso que se faz na Medida 579.

Então, eu concluo a minha fala e agradeço novamente o convite para participar desta audiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Luís Adams, pela exposição. Passo a palavra agora ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Márcio Zimmermann, para suas considerações.

Por favor, Ministro.

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer o convite feito ao Ministério para poder participar desta importante audiência pública com relação à Medida 579.

Agradeço ao Presidente da Comissão, Deputado Jilmar Tutto, ao Senador Renan Calheiros, Relator da Medida Provisória nº 579, ao Ministro Adams, Nelson Hübner, Marcos, Antônio Henrique, da Fazenda, e a todos os senhores.

Quando falamos de um setor como este, energia elétrica, estamos falando de um setor que trabalha com ciclos de longo prazo, e setor que trabalha com ciclos de longo prazo tem características interessantes. Por ter tais características, em vários momentos, numa democracia como a brasileira, o Congresso teve papel histórico de aprovar medidas e propostas de modelos que vieram a ter uma influência muito forte no bom desempenho, ou não, de um setor como este; um bom desempenho no sentido de um setor como esse responder para a sociedade exatamente à altura dos desafios de uma sociedade em desenvolvimento.

Na década de 80, o setor elétrico brasileiro viveu crises. Havia um determinado modelo, que tinha sido muito bem sucedido, de implantar aquelas bases das grandes hidrelétricas, das grandes linhas de transmissão, do início da interligação de todos os sistemas brasileiros, e chegou num ponto em que houve uma grande discussão, que chamávamos de Revise (Revisão Institucional do Setor). O Senador Delcídio e outros aqui acompanharam bem isso.

Naquela época, o setor trabalhava serviço pelo custo, e nós chegamos, em determinado momento — ali, o Parlamento teve papel importante — em que estávamos com o setor praticamente falido: o nível de inadimplência entre empresas supridoras e supridas era altíssimo. E o Congresso, na época, respondeu aprovando a famosa Lei Eliseu Resende, a nº 8.631. Na época, houve um acerto de todos aqueles passivos que a sociedade, que o setor tinha com a União, o que significou uma transferência da ordem de US\$25 bilhões para as empresas.

Depois disso, viemos com a década de 90, quando foi implantado um modelo mais próximo, muito baseado no que a Coopers tinha sugerido e que buscava trazer afores novos para o setor

elétrico. Iniciou-se um processo de privatização forte, que, infelizmente, teve algum sucesso, mas levou a sociedade brasileira a entender bem claro que a energia mais cara é aquela que não se tem.

A isso nós chegamos em 2001/2002. Por quê? Porque se trabalhou sem planejamento, porque se trabalhou com modelo que não viabilizava investimento, porque se trabalhou com modelo onde o Estado brasileiro não tinha disponibilizado uma estrutura de *funding*, que permitia investimentos na expansão, com a crença de que o mercado iria resolver sozinho. Infelizmente, tivemos aquela energia, que é a mais cara; é aquela que não tem.

Em 2001/2002, o PIB brasileiro teve uma diminuição forte: ficou negativo em função de não termos oferta adequada de energia estrutural, aliada a uma crise conjuntural. Aquelas lições levaram a então Ministra Dilma Rousseff, inicio do novo governo, a propor um modelo onde se retomasse o planejamento.

Esse foi um dos pilares importantes de se retomar essa discussão e o Estado não abrir mão do papel que tem com relação a esse planejamento. Até porque não era diferente – sempre digo isso –, quando vamos aos Estados Unidos e conhecemos o departamento de energia americano, vemos que tem 500 a 600 pessoas trabalhando direto com planejamento energético. Esse ponto, então, foi um pilar importante.

O outro é como viabilizar, para um país em desenvolvimento como o nosso, que precisa aumentar a oferta de energia, porque somos um país em desenvolvimento, temos um consumo *per capita* muito baixo ainda e temos o desafio de dobrar a capacidade, por exemplo, do cenário de hoje, nos próximos 15 anos:

Então, essa experiência e esse modelo que se procurou fazer viabilizaram um processo, em que trazímos, para a expansão, a modicidade tarifária, com sistemas de leilões bem sucedidos, em que tivemos oportunidade de aumentar a oferta de energia como vemos até hoje: com leilões competitivos, com leilões que têm uma oferta muito grande de agentes interessados em participar dessa expansão e com contratos de concessão assinados e que não estão sendo alterados, não há nada mudando. A expansão brasileira, na verdade, aquele sucesso dos leilões, de 2005 para cá, é a tal energia nova e que tem dado espaço para o Brasil continuar tendo a sua matriz verde, um modelo que permite que você estruture *funding*, para que consiga uma implantação de uma usina tipo Jirau, Santo Antônio, Teles Pires, Belo Monte e outras grandes usinas tão importantes para um país em desenvolvimento como o nosso. Esse modelo continua e leilões estão marcados, o planejamento está sendo feito e nunca se investiu tanto em transmissão como se tem investido neste país.

Os leilões ocorrem porque linhas são planejadas, usinas são leiloadas e isso não está em tese. Coincidentemente porque muitas vezes há uma discussão. Se o modelo original de 2003 tinha, como um dos tripés, a importância da modicidade tarifária, ele está mantido na expansão, está sendo bem sucedido, estruturou uma forma que todos nós, no Brasil, reconhecemos como internacionalmente reconhecido. O modelo bem sucedido, a estrutura de *funding*, de PPA, de contratos de energia de longo prazo que tem credibilidade. Esse é um ponto extremamente positivo para ser comentado.

Outro ponto, também, da energia mais cara, da energia que não se tem, era uma parte da sociedade brasileira que tínhamos, no passado, escrito que, um dia, teríamos a universalização. Quando chegará esse dia? O programa Luz Para Todos se conseguiu implantar – e, afi, sim, com a participação forte do Estado brasileiro –, levar energia a 14 milhões de brasileiros que eram totalmente alienados disso. E, hoje, praticamente estamos a um ponto... Entendeu-se que era praticamente impossível a concessionária fazer sozinha e o Estado entrou, então, com uma participação forte disso.

Com isso, hoje, estamos próximos a atingir a universalização da energia. O que ficar faltando, a partir de 2014, é muito pouco e dentro daquilo que a concessionária tem, mas tudo deve ser feito até 2014.

Então, como eu falei, é um setor de longo prazo, temos que ver essas ligações que tem e como evoluíu, como o Congresso participou desses avanços, com a legislação do Marco, de 2003/2004 – acho que o Senador Delcídio foi o Relator no Senado –, e o sucesso que têm sido esses ajustes e essas mudanças que ocorreram na época.

Agora, senhores, chegamos num momento, desde o Código de Águas, 1934, quando o Brasil adotou o regime de concessões. O regime de concessões pressupõe que alguém investe, recupera seu

investimento, mas que está explorando alguma coisa que é um recurso da União, conforme bem dizia o Ministro Adams. Se for o caso de hidrelétrica, o potencial hidrelétrico brasileiro é da União. Até existia a conta global de reversão, que era justamente para indenizar o concessionário quando terminasse o prazo de concessão.

Com os avanços que tivemos na Constituição de 1988, a Lei nº 8.987, a Lei nº 9.074, chegamos ao ponto em que temos energia, temos usinas que estão amortizadas, estão depreciadas, mas que tinham ganhado. Prova disso é que esta medida provisória que o Governo está propondo atinge o art. 19 da Lei nº 9.074. São aquelas que nunca tinham sido licitadas, já que as licitadas têm regras bastante claras no contrato de concessão.

O art. 19 da Lei nº 9.074 previu, então, que desse mais 20 anos. As discussões que o Ministério de Minas e Energia vem fazendo desde 2008, sob a condução do Ministro Lobão, colega dos senhores e que tem a sensibilidade, como Parlamentar e, ao mesmo tempo, como homem de governo, de trabalhar no desenvolvimento de um modelo juntamente com Fazenda, com Aneel, Casa Civil, com AGU e outros órgãos do Governo. E o grupo foi muito aberto, não foi fechado. Interagimos com todas as associações que atuam no setor elétrico, e havia um consenso, que é o cerne dessa medida provisória. É o cerne no sentido de quê? É o cerne de que não se remunera ativo amortizado quando se tem um regime de concessão.

O Ministro Adams já falou: todos os contratos estão sendo respeitados, todas as regras estão sendo seguidas, mas era praticamente unanimidade, todo mundo concordava, que não se remunera ativo amortizado. Temos usina cuja concessão está vencendo. Algumas chegam a 100 anos, outras 60, outras 50, outras 40, mas garante aos senhores que a idade média é acima de 30 e poucos anos. E o Estado, nesta medida, no caso das hidrelétricas, indeniza usando um critério, como já foi citado, universal, caso seja aprovada a proposta da MP que os senhores estão analisando, o valor novo de reposição.

Por outro lado, essa era a experiência brasileira bem-sucedida que temos e que foi muito discutida pelos próprios agentes quando a Aneel implantou dentro da sua regulação econômica... Pediu-se, então, para a EPE, empresa de pesquisa energética, que faz os estudos de planejamento para o Ministério, que faz cálculos e estima valores...

(Soc a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Ministro, fique à vontade.

É que sempre digito 15 minutos, e aqui é automático: aos 14 minutos, essa campainha, que é um escândalo, assusta a todos nós. Mas a sua exposição está muito boa, bastante esclarecedora. É uma parte importante, porque há muitas dúvidas. Então, fique à vontade, o tempo é do senhor.

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – Vou completar, então.

Com relação ao valor novo de reposição que estamos adotando, o que significa isso? A medida provisória pede que se encaminhe o projeto básico da usina, porque já há os quantitativos, e o banco de dados, que é o mais atual, o mais conhecido que nós temos, que é da empresa de pesquisa energética, define ou recomenda para o Ministério determinadas tarifas preço, que depois são até avaliadas pelo próprio TCU e que servem de base para os nossos leilões.

Esses são os dados que estão sendo usados, uma metodologia bem-sucedida, porque a Aneel já implanta há tempo na distribuição e na transmissão. E um banco de dados que nós utilizamos já na empresa de pesquisa energética.

Essa é a base do que está na Medida Provisória com relação a esses ativos: o projeto básico e essas análises considerando todos esses pontos.

Quando nós olhamos a parte do que está ocorrendo agora, aquilo que falei ainda há pouco, nós não estamos propondo remuneração de ativos amortizados, porque isso se entende que é um valor que tem que ir para a sociedade. Se no passado outros processos que ocorreram, como de privatização, iam para o Tesouro Estadual ou para o Tesouro Federal, dessa vez é diferente. Essas usinas amortizadas...

E para entender o que é uma usina amortizada é que se eu tenho um preço, vamos dizer uma usina que levei para leilão, de R\$100,00, praticamente R\$90,00 são da parte de investimento ou a parte... A parte que sobra de OIM... Conversem com qualquer empresa, porque o que ela vai "bidar" no leilão de uma usina hidrelétrica nova, senhores, é muito menos do que está sendo proposto nesta Medida Provisória.

E essa Medida Provisória propõe essa remuneração que a empresa vai ter considerando que é tarifa. E tarifa implica que o órgão regulador, como faz com a distribuição, que é um setor bem sucedido no

Brasil, pleiteie um investimento prudente para manter a qualidade do serviço. Não existe a hipótese de degradação da qualidade por causa disso, senão eu aceitaria voltar para o serviço pelo custo na distribuição porque não tenho o desempenho das empresas. E, pelo contrário, se analisar ao longo dos anos, o ganho de eficiência que eu tive na área de distribuição com esse regime foi muito grande. É isso que nós queremos no setor de geração e transmissão.

Para finalizar, senhores, um ponto importante: se eu considerar que esses valores partem de uma decisão que vou levar para a sociedade, já que respeito todos os contratos, respeito todas as regras vigentes da legislação brasileira, levo para a sociedade ou se levo para acionistas de empresas que estariam mudando um preceito básico do regime de concessão do Brasil, que é alguém se apoderar *ad eternum* daquilo que é um recurso da União.

Desculpem-me por ter ultrapassado o tempo, mas acho que esses comentários iniciais – e depois teremos oportunidade ao longo do debate... Mas é importante posicionar, até pelo aspecto de alguns dos senhores virem do setor elétrico e outros, não. É importante o papel que tem o Congresso brasileiro, ainda mais numa medida que é tão emblemática para o Brasil, que vai trazer tantos aspectos positivos e, ao mesmo tempo, virá complementar no momento certo aqueles preceitos das mudanças tão bem sucedidas que ocorreram no modelo do setor elétrico 2003/2004, aproveitando aquele vencimento de concessões e dando oportunidade para que esses operadores as usinas, as empresas que detêm isso continuem prestando esse serviço por mais 30 anos. Mas é claro que, se não tiverem ativo para remunerar, elas não terão como querer cobrar isso da sociedade.

É isso que o Governo está propondo para trazer benefício a uma sociedade em desenvolvimento como a nossa, de forma que haja saídas para a população brasileira e, ao mesmo tempo, para o setor econômico brasileiro, com todos os efeitos positivos que teremos em termos de PIB, para a economia como um todo, inflação, etc.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato – PT/SP) – Obrigado, Ministro, pela exposição.

Passo a palavra agora para a Fazenda, para o Sr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira, que é o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O SR. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA – Muito obrigado, Presidente Jilmar Tato.

Sr. Relator, Senador Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores, colegas da Mesa, do Governo, Ministro Luís Adams, Diretor Nelson Hübner, Ministro Márcio Zimann, eu pretendo aqui procurar traduzir o que significa essa iniciativa de redução dos preços de energia para a economia brasileira e trazer a mensagem do que se espera como efeitos, apresentando algumas estimativas iniciais.

Pois bem, as senhoras e os senhores sabem que, pelo menos nos últimos 4 anos, atravessamos uma conjuntura mundial extremamente difícil, que teve significativos impactos no Brasil. Quando discutimos competitividade, hoje em dia, discutimos ao mesmo tempo a conquista de mercados internacionais e a capacidade de proteger, no sentido de dar condições de competição às empresas nacionais, esse mercado nacional também. Então, estamos olhando para essas duas grandes vertentes, e isso vem de uma situação em que percebemos uma estagnação relativa dos mercados dos países industriais. Portanto, a absorção dos produtos dos países emergentes por parte de blocos – Estados Unidos e União Europeia – reduziu drasticamente em termos de taxas de crescimento. Isso gerou uma disputa ferrenha dos países emergentes por novos mercados, e nós, no Brasil, sentimos isso de forma pronunciada com a invasão de importações, principalmente provenientes da Ásia, e, simultaneamente, percebemos, como o Ministro Mantega mencionou algumas vezes, a emergência de guerras cambiais ou, como a Presidente Dilma faz questão de ressaltar, *tsunamis monetários* que, em última instância, são mecanismos utilizados pelos bancos centrais americano e europeu para induzir um câmbio do euro ou do dólar mais favorável para essas economias, assim prejudicando, do ponto de vista cambial, a competitividade dos países emergentes e do Brasil, em particular.

Claro que a política econômica não pode desconsiderar esse quadro na sua condução, e temos, bem presente, que a economia brasileira precisa ser extremamente competitiva em todos os seus

segmentos. Temos a agricultura de destaque e excelência no mundo. Temos que atacar os problemas de logística que nos afetam, mas, em termos de preços e condições de custo, temos uma situação ainda bastante favorável. O setor serviços sofre menos uma competição externa, mas o setor industrial, talvez nos últimos 4 anos, seja o que mais sentiu essa disputa. E não podemos, no Brasil, abrir mão do setor industrial pujante, integrado, construído a duras penas, desde a década de 50.

Para isso, é necessário um conjunto de medidas que, simultaneamente, ataque o problema que apelidamos de Custo Brasil, que está muito ligado a condições gerais de infraestrutura e, em certa medida, de burocracia, incluindo a energia. E, de outro lado, precisamos dar estímulos ao mercado interno, porque ele será indutor de crescimento no médio prazo. Não podemos imaginar uma retomada do mercado externo, como indutor, como tivemos entre 2005 e 2007. Então, nos próximos anos, claramente, o mercado interno será indutor e, claramente, teremos a disputa por esse mercado interno. Nossa setor produtivo terá que concorrer com o setor produtivo de outros países, particularmente os asiáticos.

A política econômica tomou diversas iniciativas para alavancar essa competitividade e ajudar a proteger o mercado doméstico ou priorizar, vamos chamar assim, do ponto de vista de custo, o mercado interno para a indústria nacional.

Da ponta de vista da exportação, introduzimos o Reintegra, que acelerou a captura de créditos tributários por parte dos exportadores. Também tivemos uma redução de prazos da apropriação de créditos tributários, PIS/Cofins, no investimento. Promovemos uma expressiva desoneração da folha de pagamento, algo que era um clamor dos setores produtivos deste País há muito.

Mas não só outras desonerações se aplicam a setores de bens de consumo e ajudam a alavancar o mercado interno, além de – aí ultrapassando a política econômica e entrando na política estratégica do Governo, em geral – atuarmos conjuntamente com todos os demais corpos de governo e iniciativas para a redução do custo Brasil.

Já é conhecido por todas as senhoras e senhores iniciativas de coordenação e planejamento que foram representadas pelo PAC 1 e, depois, pelo PAC 2, que contribuíram de forma central para a articulação entre as diversas áreas de governo e a aceleração do investimento público.

Mais recentemente, a Presidente Dilma lançou um ambicioso plano de investimentos em rodovias e ferrovias, que monta algo em torno de R\$130 bilhões, contribuindo para uma maior articulação logística do País.

Aprofundamos o aparelho de planejamento integrado na área de logística, criando a Empresa de Planejamento e Logística.

E eu gostaria de ressaltar que a iniciativa expressa da Medida Provisória nº 579 de redução do preço da energia se encaixa, e obviamente com o devido destaque, nesse esforço que o Governo realiza para a redução do custo Brasil.

Nesse sentido, temos uma iniciativa que representa uma redução média dos custos de energia em torno de 20%, que afeta tanto os segmentos produtivos que estão na chamada alta tensão quanto os mercados residenciais, basicamente alocados na chamada baixa tensão.

Isso é extremamente importante, pois, ao mesmo tempo em que introduz uma redução de custo para os segmentos produtivos, também introduz uma redução de custo de vida para a população e o segmento consumidor em geral, permitindo que haja uma liberação de recursos pelo lado dos consumidores e uma redução dos custos pelo lado dos segmentos produtivos, em toda a cadeia produtiva, uma vez que não focamos em elos específicos da cadeia, mas focamos no que já é a praxe do setor no nível de tensão. Por exemplo, nos níveis de tensão mais alta espera-se uma redução em torno de 28% no custo de energia.

O que isso significa do ponto de vista de indústria de alta tensão? Nós fizemos uma conta aproximada, por exemplo, com uma planta produtora de alumínio, um smelter de alumínio. Isso significa uma redução de cerca de 15% nos seus custos operacionais, e aí representados fortemente por energia, que, em termos de custo de instalação, é algo em torno de 60% de uma planta de alumínio.

O Ministério da Fazenda – o Governo, em geral, mas em particular o Ministério da Fazenda e o Tesouro Nacional – teve uma iniciativa de direcionar recursos da sua arrecadação geral também para a redução dos encargos. Então, os senhores já foram devidamente apresentados.

Dentro desse esforço que hoje fazemos, cerca de 7% dessa redução média de 20% são representados por redução de encargos e outros 13% por processo de renovação das concessões – e aí, através dos mecanismos já explicitados aqui pelo Dr. Luís Inácio e pelo Dr. Márcio Zimmermann, nas renovações –, obtendo uma redução expressiva do custo geração e transmissão, que já foi, inclusive, divulgado. No ano que vem, ainda haverá uma rodada em relação à distribuição.

O que isso representa ao longo prazo para a economia brasileira? Em cálculos extremamente preliminares aproximados, podemos dizer que esse impacto da redução de custos e liberação de recursos dos consumidores pode alavancar, em 5 anos, o consumo das famílias em algo entre 3 e 4 %, no ponto de vista agregado. Isso pode induzir, com um ganho de competitividade internacional, a ganhos de exportação de cerca de 1,5% em termos agregados. Em outras palavras, essas iniciativas contribuem, de um ponto de vista decisivo, para uma melhoria das condições de competição no mercado internacional e para as condições de crescimento no mercado interno. Por outro lado, tem efeitos expressivos também em termos de inflação.

O que está projetado, por exemplo, de impacto no IPCA dos 16% de redução para a baixa tensão é um impacto direto, de algo em torno de 0,5% e 0,6%, mas que pode representar em termos somados com os impactos indiretos a médio prazo uma redução de 1,2%. No IGP, o impacto direto da redução deve ser algo em torno de 0,5%, computados esses 20% gerais, médios, de redução no preço de energia.

Pois bem. Esses são números bastante expressivos para a economia brasileira e não podemos desconsiderar a importância desses impactos.

Para finalizar, e aí entrando em um eixo já abordado pelo Dr. Luís Inácio e pelo Márcio Zimmermann e que, eu tenho certeza, o Dr. Nelson Hübner também abordará, muito tem se falado recentemente sobre o eventual prejuízo que a iniciativa tenha trazido para o clima de investimentos. Já participei de algumas rodadas de debates sobre isso e os argumentos que eu escutei são argumentos, devo dizer, bastante frágeis.

O argumento de incerteza regulatória é um argumento que, devo sublinhar, nada mais é do que temporário. Toda mudança dentro de um arcabouço regulatório traz, inicialmente, certo grau de incerteza que, à medida em que vão se esclarecendo os fundamentos e as ações, vai-se dissipando.

Já chegou ao ponto, na semana passada, de um analista de fundo de investimentos argumentar que, na verdade, essas regras provocam uma redução da incerteza. A dúvida que existia em relação aos critérios que o Governo ou os governos vindouros usarão em relação às concessões de energia agora ficou mais clara. Portanto, vários analistas apontam que agora temos a direção das regras que os governos – este Governo e os próximos – poderão adotar no setor de energia, algo que não estava claro anteriormente.

Óbvio que existe certa reavaliação de balanços, mas isso é uma reavaliação patrimonial e os impactos sobre os fluxos das empresas – temos a confiança – serão impactos perfeitamente absorvidos e não inibirão a capacidade de investimento das empresas.

Por outro lado, raciocínios como “esses impactos vão gerar repercussões nos próximos leilões de energia” são absolutamente argumentos parciais. É difícil acreditar que as empresas, para investirem no Brasil, necessitem de transferências permanentes de rendimentos de consumidores para elas, num quadro, como já sublinhou o Dr. Márcio Zimmermann, de capacidade produtiva já amortizada.

(Sua a campanha.)

O SR. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA – Nesse sentido, essa transferência de renda seria uma transferência indevida. Não acreditamos e temos a certeza de que as empresas que hoje atuam no mercado brasileiro e as empresas do mercado internacional necessitam desse tipo de transferência que, devo dizer, espúria para investir.

Os incentivos para investimento em energia nova continuam intocados, o modelo da chamada energia nova continua um modelo já estabilizado desde 2004 e, temos confiança, o interesse em investimento em energia no Brasil permanecerá alto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Muito bem, Sr. Antonio Henrique Pinheiro Silveira, representando aqui o Ministério da Fazenda. Obrigado pela exposição.

Vamos ouvir, então, o MDIC, o Sr. Marcos Otávio Bezerra Prates, que é o Diretor de Departamento das Indústrias Intensivas em Mão de Obra e Recursos Naturais da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério.

O SR. MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES – Bom dia a todos e a todas.

Deputado Jilmor Tutto, Presidente desta Comissão, Senador Renan Calheiros, Relator, Srs. Parlamentares, Ministro Zimmermann, Ministro Luís Inácio, demais colegas do Governo, a nossa participação aqui é no sentido apenas de reforçar a importância estratégica dessa medida do Governo expressada na MP nº 579.

O preço da energia no Brasil para o setor industrial, partindo-se de uma base 100, em 1995, chegou a 220, em 2010. Um aumento de 120%. Então, isso tem uma implicação, em termos de perda de competitividade, muito séria, porque o preço da energia no Brasil, segundo um estudo da Fierj, para o setor industrial, em 2011, já estava sendo o dobro do preço da energia para a indústria na China. Nós temos que olhar a China como referência porque ela está caminhando para ser a principal economia do mundo, é a segunda economia. Ela já tem outros fatores de competitividade que geram assimetria com a indústria brasileira: questões ambientais, questões de remuneração salarial, questão de escala.

Para vocês terem ideia de escala, a China produz quase 700 milhões de toneladas de açúcar, e o Brasil mal chega a 40; produz 18,5 milhões de veículos por ano, e o Brasil, 3.200; produz 1,8 bilhão de toneladas de cimento por ano, e o Brasil, 60 milhões. Isso representa um desafio de competitividade imenso para a indústria, está gerando um estreitamento de margem no setor industrial brasileiro e colocando sob pressão permanente a indústria brasileira, que tem perdido participação relativa no PIB, em função disso.

Então, qualquer redução de custo – e essa aqui não é qualquer redução, porque 20% tem um valor expressivo – é muito importante para assegurar a sobrevivência e a competitividade necessária para a nossa indústria prosseguir contribuindo para o desenvolvimento brasileiro.

É preciso também considerar que a energia, principalmente para as indústrias eletrointensivas, são aquelas que produzem insumos intermediários que são consumidos por todas as cadeias produtivas. Portanto, tem um poder de irradiação adverso, se o preço é alto, para o custo das indústrias como um todo.

Então, o mais importante para nós, nesse debate, é que se preserve a questão da modicidade tarifária, especialmente para o setor industrial. Isso é uma questão de sobrevivência. Eu sei de todos os debates envolvidos, dos interesses que também estão orbitando em torno disso, mas precisamos cuidar dessa questão da competitividade, como o Governo tem feito não só com o preço da energia, mas também com a redução dos encargos de folha e outras medidas que estão indo nessa direção, já apontadas pelo Ministério da Fazenda.

Então, basicamente, era isso que eu queria dizer.

Muito obrigado pelo convite para participar desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Jilmor Tutto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Marcos Otávio.

Vamos ouvir, então, agora, a Aneel, cujo representante é o Sr. Nelson Hübner, o Diretor-Geral.

Por favor.

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Bom dia a todos.

Eu gostaria, inicialmente, de cumprimentar os nobres Deputados e Senadores aqui presentes na pessoa do Deputado Jilmor Tutto, que preside esta Comissão, e do Senador Renan Calheiros, que relata essa importante Medida, que assim consideramos para o Governo e para o País.

Posso ser um pouquinho repetitivo, mas vou pegar alguns pedaços da fala do Ministro Márcio Zimmermann para retomar um pouco desse histórico encadeado para mostrar aonde nós chegamos hoje com essa Medida Provisória e mostrar que ela tem absoluta coerência com uma evolução desse setor no Brasil.

Realmente, o Dr. Márcio já colocou aí como era o nosso setor, até antes da década de 80, um setor totalmente estatal, onde todas as ações de planejamento, operação, controle, tudo era feito por empresas estatais.

Na década de 90, o Brasil, até seguindo modelos – e foi, digamos assim, uma visão mundial quase por questão do tratamento das empresas de energia elétrica –, o mundo inteiro passou por

transformações, em que o Estado se afastou dessas funções. Isso não foi só no Brasil, foi na Europa, foi nos Estados Unidos, o mundo inteiro passou por um mesmo modelo, onde a iniciativa privada passou a ter um papel preponderante.

No Brasil, as transformações levaram a essas mudanças todas que foram feitas na nossa legislação. As empresas distribuidoras passaram a ter uma liberdade maior de contratação de energia. Elas podiam contratar toda a sua necessidade de energia para atender o seu mercado. Elas eram responsáveis por isso. Podiam contratar, inclusive, empresas do mesmo grupo. Tinham uma liberdade para contratar até 30% do seu mercado de empresas do mesmo grupo.

E a lógica era a seguinte: para expansão, o Governo passou a fazer leilões para venda dessas concessões de usinas hidroelétricas, em que a motivação maior era uma maior arrecadação para o Governo, porque nós vivíamos uma situação completamente diferente da que vivemos hoje. Tínhamos um endividamento muito alto do País. A sua dívida externa era muito grande, e o Governo, então, passou a licitar as concessões pelo maior ágio, ou seja, quem pagava pelo maior uso do bem público. Então, o UBP era o critério de definição de quem seria o proprietário de uma nova usina, tudo dentro de uma lógica e de uma realidade que o Brasil vivia da década de 1990.

Isso foi se transformando, e, obviamente, as questões chegam aqui nesta Casa, onde essas mudanças são almejadas, solicitadas, exigidas pela sociedade ao longo do tempo, ao longo desta realidade que o País vive.

Em consequência até desse modelo – ou seja, o País deixou de ter esse planejamento, e o Dr. Márcio já explorou bem isso –, nós chegamos a um racionamento de energia em 2001, que, com certeza, agravou mais ainda a situação econômica do País, reduzindo a possibilidade de crescimento do País num momento em que o País experimentava um surto de crescimento.

Passamos por uma situação muito ruim, o setor inteiro, que nos levou, em 2004, a fazer um primeiro ajuste de rumo nesse modelo que tínhamos ali. Nesse ajuste de rumos, o principal enfoque foi exatamente na garantia da expansão da energia. Ou seja, o Brasil precisa garantir a energia necessária ao seu crescimento. Esse foi o foco principal. E essa expansão seria dada como modicidade tarifária.

Então, como seria conseguido isso? Mudou-se o enfoque dos leilões, as usinas passaram a ser licitadas por meio de leilões competitivos, com liberdade de participação de empresas públicas ou privadas, em que o elemento fundamental para alguém ganhar uma usina seria quem ofertasse o menor valor de tarifa. Ou seja, ganha a usina quem ofertar a menor tarifa para geração e para transmissão. Aliás, é o mesmo modelo, copiamos para a geração o que para a transmissão já vinha dando certo. Quem ofertar menor tarifa ganha, com a condição de que é responsabilidade dele construir o empreendimento – com o risco todo do empreendedor –, operar e manter esse empreendimento durante 30 anos, pelo contrato de concessão. Em troca, lhe era ofertado o quê? Um contrato de 30 anos com todas as distribuidoras do País, o que garante, então, a rentabilidade desse investimento, de acordo com o modelo que ele desenhou para participar do leilão. Ele definiu e definiu o seu preço de equilíbrio.

Aí, começamos, inclusive, a responder um pouco isso. Todo mundo que investe no setor de energia elétrica investe para ter uma rentabilidade futura. Primeiro, ele vai atrás do financiamento, vai atrás das condições para financiar o seu empreendimento, constrói esse empreendimento. Aí, sim, começa a pagar o seu financiamento e ter um retorno do investimento que ele fez.

O setor de distribuição no Brasil é diferente do setor de geração e transmissão, em que os investimentos não se dão, digamos assim, de uma única vez, mas se passa a ter um retorno ao longo do prazo. No setor de distribuição, o investimento é permanente, ou seja, todo dia você está fazendo novos investimentos. Então, o modelo que já temos no Brasil é muito semelhante ao que agora estamos propondo.

O modelo de distribuição no Brasil como se dá? As empresas, primeiro, investem, têm a necessidade de atender e têm uma regulação muito forte. É um setor totalmente regulado. A Agência reguladora, de tempos em tempos, vai lá e faz uma revisão nas tarifas. Com base em quê? Aqueles ativos que já estão depreciados saem da base de remuneração das empresas. Aqueles ativos novos que a empresa investiu passam a integrar a base de remuneração dessas concessionárias, e essa remuneração é definida pela Agência, num patamar que remunere esses ativos.

Ao mesmo tempo, a Agência também define o quê? Custos operacionais eficientes. A Agência, por um processo de *benchmarking*, define custos pela competição das próprias empresas. Pela

observação do mercado, definimos custos médios que as empresas já praticam e definimos para as empresas, então, custos operacionais regulatórios. Empresas mais eficientes acabam tendo uma lucratividade muito maior do que o nível de remuneração definido pela Agência, como empresas menos eficientes acabam sendo penalizadas e tendo prejuízos nos seus investimentos. Essa é uma realidade desse modelo.

No setor de transmissão e geração, caminhamos para o mesmo modelo.

Eu queria lembrar que, em 2010, a Agência teve que comparecer aqui na Câmara Federal para responder, comparecer perante uma CPI que investigava os motivos pelos quais a nossa conta de energia era tão elevada. Teve uma participação ativa aí do Deputado Sciarra, do Deputado Weliton, Deputado Arnaldo Jardim, que debateram intensamente, e abordamos todas essas questões. Um dos motivos dessa conta de energia alta – e colocávamos isso naquela época, naquele debate na Câmara, de que havia uma expectativa grande do País na redução dessa tarifa – seriam os processos de renovação das concessões. Por que isso? Porque tínhamos uma grande base de ativos de geração e de transmissão totalmente depreciados e que eram remunerados – ou seja, havia um custo e havia tarifa, e não era tarifa, era preço seio de processos competitivos de leilões de energia velha ou na transmissão a partir de uma base, que se chamava base blindada. Aqueles ativos que foram feitos, aquelas renovações das concessões em 1995 foram prorrogadas por mais 20 anos, e essa base foi blindada, não tinha revisão tarifária; aqueles preços foram definidos e eram corrigidos com o IGPM, ano a ano. Isso levou a custos extremamente elevados e que permitiam retornos extremamente expressivos para os proprietários desses ativos: as empresas que eram donas desses ativos já depreciados de geração e de transmissão.

Então, discutímos, naquela oportunidade, exatamente essa visão.

Agora é a hora de levarmos para a sociedade brasileira, para toda a população que pagou pela amortização e depreciação desses ativos, através de suas tarifas, para todos os setores industriais, comerciais e residenciais que pagaram ao longo dos anos pela depreciação desses ativos, o retorno disso: a recompensa nas suas tarifas, a redução dessas tarifas em função desses ativos que foram depreciados.

Então, como que está sendo feito isso?

Bom, a essência do modelo é esta: esses ativos que estão depreciados... Agora as empresas passam a não ter mais uma liberdade de praticar preços. O Ministro Adamis colocou bem que todas as empresas tinham seus contratos, foram todos eles devidamente respeitados, em 1998 todas as empresas ganharam mais 20 anos de contrato e por isso há um bloco imenso de usinas, de linhas de transmissão que está vencendo exatamente agora em 2015, e cabe à União definir como quer utilizar. Poderíamos permitir simplesmente a renovação indefinida desses contratos de geração e continuar licitando essa energia velha a preço de mercado. Isso significa dizer o quê? Que essa energia sai dependendo da forma como está o mercado, o equilíbrio do mercado, a preços muito altos. E a nossa realidade aponta para isso. Quando nós licitamos já pela nossa nova legislação, em relação às grandes usinas – retornamos ao Brasil –, Santo Antônio, Jirau, Belo Monte, e outras usinas médias, como Teles Pires e outras, qual foi a nossa realidade? Nós apontamos para uma realidade que mostrava no Brasil que deveria haver um crescimento do preço da energia; essas usinas mostraram que energia no Brasil pode ter um custo mais baixo. E todas as usinas licitadas tiveram valores de leilões abaixo de R\$80,00 o megawatt/hora, sendo que uma usina, a Teles Pires, foi licitada, e o preço dela saiu a R\$56,00 o megawatt/hora. Esses R\$56,00 são para fazer o quê? Para pagar todo o investimento – e isso é mais de 80%, quase 90% do preço que as empresas oferecem no leilão para pagar o investimento – e, além disso, operar e manter essas usinas durante os 30 anos de contrato que elas vão ter para explorar esse investimento.

Esta é a realidade: R\$56,00 e, desses R\$56,00 de uma usina como a Teles Pires, praticamente R\$20,00 é custo de transmissão; e para o gerador mesmo são R\$36,00. Então, em relação a todas as usinas que foram licitadas no Brasil, se nós tirarmos o valor do financiamento, do investimento que ela está fazendo e tirarmos os valores dos encargos que as empresas têm, custo de transmissão, os impostos e tributos, no final vocês vão ver que o custo de operação e manutenção está na faixa aí de R\$4,00 o megawatt/hora. É o valor que colocamos nas nossas planilhas, quando levamos as usinas a leilão, depois são licitadas e ainda com deságio sobre o preço que nós colocamos. Essa é a realidade de uma usina nova.

Aí há um contrassenso. Quanto custa essa energia velha, já totalmente depreciada no Brasil?

Essas usinas foram licitadas, e a energia delas está custando hoje R\$95,00 o megawatt/hora, ou seja, preço mais elevado do que o de construir um empreendimento novo, operá-lo e mantê-lo.

Acho que essa é uma incôncernia com a qual não podemos continuar convivendo. Essa é a base de todo esse processo de renovação.

Qual é a essência desse processo de renovação?

Primeiro, ativos de geração e transmissão.

Verificamos o quê?

Naquilo que, como o Ministro disse, houve necessidade de investimentos, que foram feitos e que não estão totalmente depreciados, vamos avaliar qual é esse valor a ser depreciado.

Como a Aneel está fazendo isso?

A Aneel calculou e subsidiou o Ministério nas definições dos valores. No caso da transmissão, nenhuma novidade. As revisões tarifárias que a Aneel faz, ela as executa exatamente por esse processo. No caso de todas essas redes novas de transmissão que foram implantadas ao longo do tempo, a Aneel pega todo o investimento que foi feito – há uma taxa de remuneração desses investimentos –, tudo aquilo que já foi depreciado sai da base de remuneração, há um custo médio de operação e manutenção que fazemos com base nas empresas de todo o setor e o definimos.

O que nós propusemos nesta Medida Provisória?

Exatamente isso. Então, não há surpresa para as empresas de transmissão quanto ao processo.

Na geração há um pouco de surpresa. Não é novidade para as empresas, porque também já praticamos isso. Como na geração as empresas tinham liberdade de preço, e não tinhamos esse processo sedimentado, mas seguimos o mesmíssimo padrão, a Aneel definiu o nível de depreciação de cada usina, considerando cada componente da usina. Só que a EPE, que tem mais expertise, que avalia todos esses custos na hora de colocar a usina em leilão, levantou quanto custa construir uma usina nova. Por isso que o critério chama Valor Novo de Reposição, ou seja, quanto custa construir uma usina com essa característica. E nós levantamos toda a característica de cada usina no Brasil. Levantou-se esse preço e a usina estava à venda por ser depreciada. Vamos indenizar 10% dessa usina nova. Esse é o valor de depreciação.

Como definimos os valores que vamos pagar para operar e manter os ativos de transmissão e o ativo de geração?

Quanto aos ativos de transmissão, também não há nenhuma novidade. Pelo mesmo critério que a Aneel já usa para definir os valores de operação e manutenção das empresas de transmissão, nós fazemos as revisões tarifárias. São os mesmos critérios. Temos os valores médios praticados pelas empresas que operam os ativos de transmissão. Então, construímos esses custos, considerando os preços médios. Em algumas empresas nós reconhecemos, inclusive, custos operacionais maiores do que os praticados pelas empresas, porque nós pagamos preços médios de operação e manutenção.

Para a geração também utilizamos o mesmo critério.

O que a Aneel fez? Ela levantou em mais de 80% de todas as usinas em operação no Brasil, na base de usinas no Brasil, quais são os custos reais de operação e manutenção. A Aneel fez um questionário para todas as empresas e todas apontaram para a Aneel todos os custos relativos a pagamento de pessoal – inclusive participação de resultados dos trabalhadores –, a indenizações, tributos, a gastos com tratamento ambiental, pois todas as usinas têm custos ambientais que são condicionantes e que são colocados pelas empresas. Enfim, todos os custos relativos à operação e à manutenção do empreendimento de geração foram levantados. A partir desses custos, a Aneel traçou curvas, porque, obviamente, numa usina muito grande esses custos são reduzidos e levam a custos operacionais menores, porque ela tem um volume de geração muito grande. Usinas menores têm custos por megawatt/hora, obviamente, maiores, porque todo aquele custo que a empresa tem, como pagamento de pessoal, esses custos administrativos e tudo mais, representa mais em relação ao custo médio da geração de energia.

Traçamos e oferecemos ao Ministério esses custos, e, a partir disso, foi definido pelo Ministério um custo médio. Pegamos um custo de operação e manutenção, e aí temos usinas que estão muito fora dessa faixa: umas muito acima e outras muito abaixo. Umas vão ter reconhecidos custos muito maiores do que os que ela pratica; e outras, custos muito menores. O modelo é o mesmo que a Aneel já pratica, quer

dizer, as empresas deverão buscar, ao longo do tempo, a sua eficiência, ou seja, cada vez mais melhorar e reduzir os seus custos. Se conseguirem isso, elas terão mais lucratividade e mais retorno sobre esses custos definidos, levantados pela Agência, o poder concedente.

O Ministério definiu que a empresa também tem que ter ainda uma remuneração adicional por operar e manter esses ativos. E definiu que, com cima desses custos, colocaria um sobrepreço de 10%, que seria essa taxa que também deveria remunerar esses ativos. Isso foi incorporado nesses valores de operação e manutenção.

Em essência, foram essas as regras que discutimos. A partir das definições da Medida Provisória, a Aneel definiu e usou critérios para subsidiar o Ministério na definição tanto dos valores a serem indenizados quanto dos valores a serem praticados em operação e manutenção da transmissão e da geração.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito, PT – SP) – Obrigado, Presidente Hübner.

Vamos passar a palavra aos Deputados e Senadores.

Registro a presença do nosso Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel; além do nosso Líder, a presença da Senadora Lúcia Vânia, que é Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sempre presente nesta Comissão; o Senador Delegio do Amaral que, além de tudo que ele é, vice, também é Presidente da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero agradecer a presença de todos os líderes, o Dornelles; vi o Henrique aqui; vi o Artur e outros líderes.

Vamos usar o mesmo critério, regimental inclusive, de 5 minutos. Pode ser, senhores e senhoras?

Pode usar menos, não há problema. Fiquem à vontade, até porque aquela campainha apita nos 4 minutos, não tem jeito. Evita o constrangimento ao Presidente de ficar apertando a campainha. Então, toda vez que acontecer, não é o Presidente. Mas, sintam-se constrangidos a tentar concluir, certo?

Deputado Arnaldo Jardim, V. Ex^a de novo o primeiro a usar a palavra.

Têm V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, acho que eu sou aquele chato que fica aqui, sentado na frente, tentando ler as coisas.

Quero saudar o Presidente Jilmar Taito; nosso Relator Renan Calheiros; o Ministro Zimmermann; o Ministro Adams; nosso caro Diretor Nelson Hübner; saudar também o Sr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira, do Ministério; assim como o Sr. Marcos Otávio Bezerra Prates.

Vou começar um pouco por onde terminou o Ministro Zimmermann que, depois de fazer uma intervenção que foi muito elucidativa, até histórica, no meu entender, escorregiu e cedeu à tentação retórica. Eu soube que, recentemente, ele se filiou; acho que está pegando um pouco um viés político e menos técnico talvez. Porque o Ministro Zimmermann, no final, disse o seguinte:

Olha, tem uma possibilidade de nos apropriarmos daquilo que é exatamente o ganho da amortização; ou nós vamos fazer isso para a sociedade ou nós vamos fazer isso para alguns poucos acionistas, e vamos manter essa rentabilidade ad eternum.

Certamente, o Ministro não estava se referindo a pessoas como eu e outros que questionam aspectos da medida. Entendi que isso deve ser uma denominação geral ou genérica para um conjunto de pessoas.

Certamente, não se refere, por exemplo, ao nosso querido Mário Veiga. No dia, eu estive com o Ministro no Palácio do Planalto. A Presidente Dilma anunciou as medidas e lá saudou o Mário Veiga como um dos autores, ao lado do Ashley Brown da Universidade de Harvard, que nós conhecemos há muito tempo – nós que discutimos o assunto de agências reguladoras –, como um dos formuladores. Está aqui na *Folha de S. Paulo*: “Conselheiros de Dilma veem falhas, e energia barata pode atrasar.” Seria bom se prorrogasse o prazo. *Folha de S. Paulo* de hoje.

Aliás, a mesma *Folha de S. Paulo* que traz um bom artigo, do Ministro Márcio Zimmermann, que eu li também, como leio tudo que V. Ex^a faz, e não faço nenhuma acusação. Até porque

essa questão das concessões – nós sabemos – nós, que tratamos seriamente do assunto, buscamos discutir e temos um compromisso com isso há muito tempo.

O Ministro Márcio Zimmerman comigo participou de um seminário realizado pelo jornal *O Valor*, na Câmara dos Deputados, em 2010. Quando nós discutimos essa questão, eu adentrei sobre ela algumas ideias. E, naquela época, V. Ex^a inclusive se referiu que esse assunto era importante. Aliás, o Conselho Nacional de Política Energética, meu caro Relator Renan Calheiros, está sendo diligente, quer que as coisas andem muito rapidamente e sejam perseverantes.

O Conselho Nacional de Política Energética constituiu uma Comissão em 2008 para analisar o assunto, e várias entidades discutiram e foram ouvidas. Mas, nenhuma das entidades... E algumas entidades disseram que dialogaram muitas vezes, em todos os âmbitos do Governo, sobre isso. Mas, uma discussão sobre o modelo que está sendo proposto agora não foi feita com as entidades. Nós estamos fazendo uma modificação profunda no modelo, não se estão só discutindo as novas concessões. Nós estamos criando uma nova figura em que a concessão de energia não é mais a figura de um gerador de energia, mas é alguém que aloca quotas de energia, distribuídas segundo uma tarifa regulada. Isso é muita modificação, isso é um conceito sobre o qual alguém que achar que já tem verdade pronta e acabada, sem ver todas as consequências, certamente dará com os burros n'água. Pode ser uma figura de retórica fácil, é apropriar para a sociedade, mas isso pode trazer os riscos que V. Ex^a já falou, de que possamos ter falência de oferta de energia.

Então, é isso que nós queríamos falar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu queria falar nessa nossa formulação e vou entrar em algumas questões pontuais, Sr. Presidente.

Primeiro, Ministro Adams, dialogar com V. Ex^a.

Inúmeras vezes, particularmente, nós tivemos sinais do Governo de que a proposta viria por projeto de lei. Eu sei que essa é uma dúvida, permita-me mencionar a V. Ex^a, inclusive, particularmente. Aqui, nós estamos falando não só de um processo de prorrogação, estamos falando de novos termos, novas figuras, novos contratos que estão sendo estabelecidos. Então, de que forma V. Ex^a analisa por que o caminho do projeto de lei não foi a opção feita pelo Governo, quando nós sabemos – ali, permita-me dizer algo que é notório – que no grupo de trabalho chegou-se a ser pensado e formulado esse caminho, inclusive pela Presidência da República? O que alterou esse procedimento para que viéssemos com a Medida Provisória? Temos urgência, é importante, premência no tempo, mas poderíamos vir com um projeto de lei com urgência urgentíssima. Esta Casa já votou, quando construído bem um processo de convergência, projeto de lei no prazo de 1 semana. Está certo? Por que nós não optamos?

Sobre algumas questões de incertezas, que parece não haver. Quando, por exemplo, nós temos este critério, na forma como está proposto na Medida Provisória, de forma generalizada? E há crôndulas propondo que essa metodologia se circunscreva às concessões que vão ser vencidas até 2017. Queria saber a opinião do senhor, particularmente sobre isso.

Temos um item de transmissão – que é um dos itens referidos pelo Mário Vciga aqui –, em que há um dispositivo que diz que elas não terão nenhum tipo de amortização, e nós sabemos que isso deverá ser passível de diálogo. Então, nós propomos que o aperfeiçoamento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – ... que possa fazer o Sr. Relator – vou concluir rapidinho, Sr. Presidente – contemple isso. Qual a opinião de V. Ex^a sobre isso?

E naquela determinação do artigo como uma imposição, de se assinarem novos contratos, de se renunciarem quaisquer direitos preexistentes, V. Ex^a não acha que há uma fragilidade, inclusive, constitucional, da nossa Constituição, que determina licitação para o processo de concessões no sentido...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Ainda na questão da amortização, Sr. Presidente.

Qual a posição do Governo sobre propostas – existem várias – de autoria de diversos parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, sobre a questão de termos uma arbitragem para dar celeridade quando houver desencalho de dados?

Sobre a questão do Ministério da Fazenda, uma questão muito pontual também. Agora estou sendo muito específico nas perguntas, Sr. Presidente.

Primeiro, quero saudar a consideração que V. S^a fez no final também, que foi dizer: "Não vamos continuar com a prática espúria de recorrer à contribuição dos consumidores para fomentar investimento." Vamos gravar bem isso, porque o Governo tem sido useful e vezeiro em fazer isso. Espero que essa seja uma determinação rigorosamente seguida.

No caso específico, nós temos emendas falando do PIS/Cofins. Sabemos que, quando se discutiram aqueles encargos que poderiam ser retirados, no sentido de nós fazermos uma modicidade tarifária... Como estão os estudos para mudar o regime de PIS/Cofins? Nós temos emendas também nesse sentido, sobre as quais o Relator já poderia tomar uma iniciativa. Seria importante retomar o critério de cumulatividade que V. S^a bem conhece. O Zimmermann já defendeu isso em várias ocasiões. É um dispositivo que seria muito saudável.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito, PT – SP) – Conclua o assunto, por favor, Deputado.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Concluindo, para o nosso querido diretor Nelson Hübner, que se esforçou muito nisso, pergunto a V. S^a também: estamos mudando o conceito. Temos concessões sem base de ativos. Há um estudo de um grupo que prezo, com seriedade, que sei que, muitas vezes, dialoga com V. S^a, que é o grupo de energia da UFRJ. Há um estudo do IFRS, do qual sei que V. S^a tem ciência, que diz o seguinte: do jeito que está formulado o conceito de O&M – e há também emendas que buscam reformular isso –, sem termos a possibilidade de fazer o encontro dos novos critérios, inclusive de compactabilidade, que está sendo usado, reconhecido pela Aneel, que é uma norma internacional, como é que podemos incorporar, de repente, o conceito de Valor Presente Líquido dentro do conceito de Valor Nova de Reposição? Quer dizer, no caso de fazermos um processo de aproximação, o intuito é esse?

Que nós possamos – e vou repetir, por derradeiro mesmo, Presidente –...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito, PT – SP) – Por favor, Deputado, conclua, seu tempo acabou.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – ...dizer o seguinte: que corremos o risco!

Eu receio isso. É por isso que quero me aperfeiçoar, que não me considero dono da verdade, nem tenho a verdade absoluta. Longe disso! Mas também não posso aceitar que se entenda como verdade um modelo pronto e acabado que foi apresentado pelo Governo. Há risco de, quando fayarmos a roupa suja, diminuirmos a nossa energia e incorporarmos para a sociedade esse ganho, colocarmos em risco a própria criança, jogá-la fora, de arriscar fundamentos do setor. É o que podemos perigosamente estar fazendo com a Medida Provisória.

Desculpe, Presidente. Eu me estendi, mas espero ter colaborado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito, PT – SP) – Com certeza.

O próximo orador é o Deputado Cesar Halum. Por favor, nobre Deputado.

O SR. CESAR HALUM (PPS – TO) – Cumprimento toda a Mesa, o Ministro Zimmermann, Nelson Hübner. Vou ajudá-lo um pouco, Sr. Presidente. Eu não vou gastar os 5 minutos para compensar o tempo gasto pelo Arnaldo Jardim, mas que foi extremamente importante. O Deputado Arnaldo Jardim expressou o pensamento de muitos Parlamentares desta Comissão. Temos ouvido, ao longo desses últimos dias, o apelo das transmissoras, geradoras e distribuidoras do Brasil, preocupadas com esta Medida Provisória.

Eu resumiria fazendo uma colocação: aguardávamos do Governo alguma posição a respeito do PIS e Cofins, com a sua cumulatividade, passando de 9,25 para 3,65, a exemplo do que fez com a telefonia. Isso já seria uma redução muito boa na tarifa de energia do Brasil.

Quanto à amortização, temos as nossas dúvidas que foram colocadas pelo Arnaldo Jardim. Há um mercado que é muito importante para a indústria brasileira, que é o mercado livre. Tenho a impressão de que, com essas medidas, o mercado livre acaba. Fica uma situação muito difícil de competitividade para as indústrias brasileiras acessarem o mercado livre, porque serão homogeneizadas essas tarifas.

Para encerrar, eu faria uma pergunta: o Governo, senfi, tem uma engrenagem boa: Ministério da Fazenda, Minas e Energia, Aneel, Advocacia-Geral da União. Sinto que foi um trabalho conjunto, numa boa engrenagem. Eu só pergunto: vocês estão seguros de que essa Medida não vai trazer a falência do setor energético no futuro?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Deputado.

Há seis inscritos. A minha sugestão é ouvirmos os seis e, depois, passarmos para eles responderem. Depois, encerramos a reunião. Pode ser? Se todos forem precisos, seguirem o horário, o tempo, vamos conseguir sair hoje às 2 horas da tarde, com certeza.

O próximo orador é o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Sr. Presidente Jilmar Tutto, Sr. Relator Renan Calheiros, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, Deputados Federais, Deputadas, eu gostaria de fazer uma ponderação mais de ordem política do que de ordem técnica.

O meu julgo de valor acerca desse momento, Relator Renan Calheiros, é de que, após um esforço extraordinário que fez esta Comissão, ao longo da última e desta semana, pudéssemos ouvir um conjunto muito relevante de entidades, e agora ouvindo os representantes do Governo, o Governo parece muito seguro do que está fazendo, tanto do ponto de vista constitucional quanto em termos do conteúdo das mudanças que são extremamente impactantes para o setor elétrico. Os senhores estão assumindo uma extraordinária responsabilidade para com o País, porque estão mudando, para uns, da água para o vinho, para outros, do vinho para a água, mas estão mudando fundamentalmente o setor elétrico em nosso País.

A minha ponderação tem uma interseção com aquilo que disse quem me antecedeu.

A nossa federação é sustentada por três entes federados: União, Estados e Municípios. E o Governo tem adotado medidas muito importantes, medidas anticíclicas para fortalecer a economia. A redução da tarifa de energia é uma das mais importantes, até para nos colocar em nível de competição internacional, porque, mesmo com essa redução, os estudos indicam que ainda assim a nossa energia elétrica continuará a ser uma das mais caras do mundo. Ainda assim o esforço é mais do que meritório e mais do que necessário.

Mas essa é de novo uma medida que vai trazer extraordinária subtração das receitas dos Estados federados.

O Governo faz a opção por essa redução, mas poderia ter optado por fazer uma redução pelo PIS/Cofins, não apenas este Governo. Historicamente o Governo tem agido assim. O Governo avança com muita violência, com muito apetite sobre as receitas estaduais. E ontem os governadores aqui estiveram e, na sua avaliação, eles não consideraram a possibilidade da unificação da alíquota única de ICMS em 4%, já manifestada pelo Governo Federal. Considerando que o ICMS é cobrado no local de consumo, alguns Estados terão uma perda ainda maior, dependendo da sua característica: se mais produtor ou se mais consumidor.

A ponderação que faço, já feita pelo Deputado Arnaldo Jardim, seria no sentido de conhecer um pouco daquilo que V. S's consideraram, ou que não consideraram, em relação à redução do PIS/Cofins, que seria muito mais imediata, muito mais automática, que produziria o mesmo efeito e não se traduziria em redução de receita para os nossos Estados. Os governadores estão estimando uma perda de arrecadação da ordem de R\$5,5 bilhões a R\$6 bilhões, considerando a arrecadação de ICMS da ordem de R\$300 bilhões e do ICMS sobre a tarifa de energia, com aproximadamente 10% disso.

Então por que não buscar um caminho mais rápido, mais objetivo, mais direto, qual seja, a redução do PIS/Cofins? Os nossos Estados e Municípios estão sendo fortemente atingidos pela redução do IPI, que tem um peso importante não só na construção do FPM como na do FPE. Essas medidas estão trazendo muitas preocupações. E o Senado Federal, que tem a responsabilidade de defender os Estados federados, está muito preocupado com essa questão, porque a todo momento nós estamos vendo as nossas receitas e a autonomia dos Estados serem alcançadas.

Essa é a primeira reflexão que faço em prol da necessidade desse equilíbrio federativo.

A outra é ouvir dos senhores o seguinte: nós teremos, seguramente, uma redução nas receitas das companhias. Essa redução das receitas, que está estimada em torno de 70%, não oferece qualquer risco à manutenção, à qualidade do serviço e à necessidade do reinvestimento para que essa infraestrutura continue disponível para suportar o crescimento da economia brasileira?

São as duas ponderações, Sr. Presidente, Sr. Relator, que faço aos nossos convidados e que serão, a meu ver, extremamente importantes no juízo de valor que firmaremos nos próximos dias, quando teremos a responsabilidade de fazer deliberação sobre esta importante e saudada Medida Provisória, que vai implementar a competitividade da economia brasileira, para ela contribuindo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Senador.

O próximo é o eminente Líder Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Deputado Jilmar Tutto, Senador Renan

Calheiros, eu quero cumprimentar os representantes do Governo pela preocupação demonstrada aqui com a redução do custo de energia, que, como bem demonstrou o Professor Marcos Otávio, é um dos mais elevados do mundo e um peso extremamente importante no custo Brasil.

Tenho duas questões a colocar sobre o assunto: uma, dirigida ao Ministro Márcio Zimmermann; e outra, ao Ministro Luís Adams.

Ministro Zimmermann, existe, muitas vezes, da parte do Executivo, uma tendência a considerar que todas as emendas apresentadas no Parlamento são contra os objetivos da medida proposta, que significa uma discordância com os objetivos que se procuram alcançar, quando, na realidade, isso não ocorre. Grande parte das medidas concorda com os objetivos. Não existe um só parlamentar que não esteja de acordo e que não veja a importância da redução do custo da energia. As emendas propostas visam apenas a levantar pontos para discussão e não devem ser levadas em conta como medidas contrárias à Medida Provisória, e sim, que visem ao seu aperfeiçoamento.

A questão que eu queria colocar a V. Ex^a é a situação das concessões que não foram prorrogadas. Até a publicação dessa medida, todo agente que solicitou ao poder concedente a primeira prorrogação obteve êxito em seu pleito, sem a imposição de condicionante alguma. Dentro desse contexto, as empresas têm executado seu planejamento de gestão de concessões não prorrogadas, considerando a legítima expectativa de operação desses ativos por mais de 20 anos.

Como V. Ex^a vê a situação dessas empresas?

A outra questão, ainda dentro do campo energético – queria falar ao nosso Professor, Ministro Adams: embora não exatamente, essa Medida Provisória também está ligada ao problema do setor energético. É o seguinte: a Medida Provisória nº 577, no seu art. 15, determina a indisponibilidade dos bens de administradores. Ora, Sr. Presidente e Sr. Ministro, o art. 62 § 1º, inciso II, da Constituição proíbe a edição de medida provisória que vise à detenção, sequestro de bens, de poupança popular ou de qualquer outro ativo, como V. Ex^a vê, uma medida provisória determinando a indisponibilidade de bens dentro do contexto da Constituição brasileira.

São as sugestões que eu faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Senador.

Senadora Ana Amélia, tenha V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Caro Presidente Jilmar Tutto; caro Senador Renan Calheiros, como eu digo, corajoso Relator desta matéria tão complexa; caro Ministro Márcio Zimmermann; caro Ministro Luís Adams; Dr. Nelson Hübner; Dr. Marcos Otávio; e também o representante do Ministério da Fazenda; eu percebo que o Ministro Zimmermann tem sido extremamente cauteloso, nos artigos feitos, não só os citados pelo Deputado Eduardo Jardim, em defender a Medida Provisória e o seu arcabouço de conteúdo do novo marco regulatório, que assim se pode chamar no setor elétrico.

Eu queria perguntar ao senhor que espaço o Governo dá para mexer alguma coisa nesta Medida Provisória, porque, hoje, no jornal *Valor Econômico*, o Ministro da Fazenda Guido Mantega diz: "Não há nada a alterar ou adicionar na Medida Provisória nº 579, em tramitação no Congresso, no que depender do Governo."

E até fazendo um gancho com o que disse o nosso Francisco Dornelles, nós fizemos audiências públicas importantíssimas, que, a meu juízo, foram grandes aulas que serviram para os neófitos nesta matéria, como eu, a entender um pouco melhor desse complexo sistema.

Para o senhor, qual é a margem que tem o próprio Relator e nós congressistas, Deputados e Senadores, de melhorar, já que o Ministro da Fazenda tem esse posicionamento?

Já que está ao seu lado o representante do Ministro da Fazenda, pergunto: ontem, aqui, governadores de todos os Estados... E o Governador do meu Estado, o Rio Grande do Sul, não estava presente. O Rio Grande do Sul tem a maior companhia estadual de energia elétrica, com muitos problemas,

perderá 600 milhões na receita, e o Estado, de recíta do ICMS, 500 milhões, mais ou menos o valor que perdem Minas Gerais, Rio de Janeiro e outros Estados.

Qual é a posição do Governo na quebra do orçamento desses Estados? Que recomendação o senhor daria aos governadores para compensar essa perda? O que é que eles têm que fazer? O Governo está rompendo a uma situação que vai exigir não só uma ginástica de gestão, mas também uma posição do relacionamento federalista entre a União e os Estados.

Ainda para o Ministro Márcio Zimmermann. Eventualmente, em relação às empresas que não aceitarem a concessão — ontem, mais ou menos foi sinalizado aqui a Cesp —, o que o Governo fará com elas? Vai fazer uma licitação nova? Vai assumir o controle? O que fará com essas empresas?

Ao Dr. Adams, nosso conterrâneo gaúcho. O próprio Ministro Márcio Zimmermann, que acho que não é advogado, mas tem uma formação, defendeu a questão da segurança jurídica. Hoje, até há um artigo de um especialista, dando todos os pontos que deve trazer. Mas vou lhe dar só o art. 11, no § 4º, que diz: "Determina se as concessionárias devem assinar cláusula de renúncia a direitos preexistentes."

Esse dispositivo não é um abuso por parte do poder concedente? Não estaria correndo com isso um risco de uma judicialização das concessionárias de irem para o Supremo Tribunal Federal questionar essas decisões e essa posição do Governo?

Então, isso é o que eu gostaria de saber, porque há muita discussão e debate sobre a questão da segurança jurídica em torno disso.

E termino, Sr. Presidente, Deputado Jilmar Taito, que tem agido tão democraticamente aqui, nessa Comissão Mista.

Dr. Nelson Hübner, eu queria saber. Sou de um Estado que tem um protagonismo importante das cooperativas de eletrificação rural. Elas operam, repeti ontem aqui, com carne de pescoço, quer dizer, aquela parte que as grandes concessionárias não operam, atendendo no interior, e a parte rural, o senhor sabe, é deficitária. Eu queria saber qual é o tratamento que as cooperativas de eletrificação rural terão nesta Medida Provisória 579, porque, no caso do Rio Grande do Sul, elas respondem por 11% da geração de energia no Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito, PT – SP) – Obrigado, Senadora.

Então, agora, o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos tem a palavra.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Obrigado, Presidente. Saúdo V. Ex^a, o nosso Ex^{mo} Relator, Senador Renan Calheiros, nosso Ministro, todos que compõem a Mesa, que cumprimento em nome do Ministro Márcio Zimmermann.

Para ser objetivo e cumprir aqui com a missão do Presidente de se ater ao prazo — várias colocações, com muita propriedade, já foram feitas —, vou me ater à questão da indústria.

Muitas vezes, em relação ao gesto que se toma, e o gesto aqui é ideal — ninguém tem nada contra o gesto de querer buscar competitividade, isso é tudo que nós queremos para a indústria nacional —, o ato não acompanha a intenção em algum ponto.

Gostaria de falar aqui, meu querido Nelson Hübner, que nos honra por ser mineiro, nosso conterrâneo e tão brilhante na condução da Aneel, sobre mercado livre.

O que ocorrerá com o mercado livre?

Nós temos, hoje, no mercado livre, 27% do consumo de toda a energia elétrica do Brasil, 56% do consumo industrial brasileiro, e ele responde por quase 100% da indústria de base nacional.

Se nós — e fiz esta conta com muita tranquilidade, até porque trabalhei, a vida toda, no setor eletrointensivo — considerarmos que a energia amortizada vai 100% para o mercado regulado, vamos fazer uma conta do mercado livre de uma forma muito simples. Vamos ter 30% de energia amortizada — que é o que representam essas amortizadas; as que já são amortizadas são 30% da oferta de energia nacional — e 70% da média tarifária contínua, que dá R\$170,00.

Então, se multiplicarmos 70% a R\$170,00 e 30% a R\$30,00, vamos ter tarifas em torno de R\$125,00, fora fio e outras coisas, que vão levá-la a R\$150,00.

Hoje o mercado livre está a R\$80,00. Sem sombra de dúvida, o mercado livre pode permanecer existindo no nome, mas não vai haver clientela, e a indústria de base não vai ter no Brasil um país competitivo para se instalar.

Eu não comprehendi a conta do Dr. Antônio Henrique Pinheiro na questão do alumínio. Temos aqui a Abrace presente – a Abrace, que já esteve próxima – e eu, que sempre estive no setor. Essa conta... É interessante descobrir se de repente essa empresa que foi usada para fazer essa conta tem algum contrato especial, porque, se ela compra hoje no mercado livre, na média de mercado livre, vai parar nos preços falados: em torno de R\$150,00, o que inviabiliza o setor de base.

E a indústria de base, como foi muito bem colocado aqui... Estou muito feliz e agradeço ao Deputado Arnaldo Jardim, que fez a defesa do requerimento, a participação do MDIC, que nos alerta para a necessidade de buscar a competitividade e de comparar, sim, com a China.

Falou, com muita propriedade, o Dr. Marcos Otávio, porque é lá que está a grande expansão industrial em aço e em tantas coisas – e também para evitarmos exportar emprego.

Eu queria informar a V. Ex's – já prometi isso ao Relator; vou ter uma oportunidade, com certeza, de estar com ele, mas já passei ao nosso Deputado Eduardo Cunha – que nós temos uma proposta, que recebi de uma empresa, de uma energia da TVA, que é a maior estatal dos Estados Unidos, em que o preço varia de US\$35,00 a US\$48,00. E aqui nós não estamos comparando China e Tibet, senão estariam falando em US\$15,00. E ela usa como critério a questão de fator de carga, a questão de regiões mais pobres, como seria aqui a questão da Sudene e da Sudam. Mas acho que temos de ter um critério para a indústria de base e para a indústria, sobretudo, eletrointensiva, que já se manifestou aqui; de ver se não há possibilidade de colocarmos a Anel regulando a questão do fator de carga e a das indústrias que podem modular e desligar no horário de ponta, funcionando como usinas virtuais; e de buscar essa isonomia, porque ela é vital para a indústria nacional.

Aqui estiveram industriais expressivos, a Associação dos Grandes Consumidores, e essa conta verdadeiramente não fecha. Sem sombra de dúvida. Na parte de consumidores, de pessoa física e tudo mais, ela vai; em algum tipo de indústria que vai estar no cativo e que tem um consumo menor – vou concluir, Presidente –, ela vai também. Mas, no mercado livre, que é onde está o maior dos eletrointensivos, não vai, e essa indústria de base é essencial para as outras.

E, só para lembrar – foi muito falado aqui –, a sociedade já pagou por essas usinas, mas ainda pagou o setor industrial e, em especial, o setor eletrointensivo, inclusive com empréstimos compulsórios jamais devolvidos.

Então, gostaria do posicionamento das nossas autoridades a respeito da atenção que vai ser dada a esse mercado livre e à nossa indústria de base nacional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taffto, PT – SP) – Próxima.

Senadora Lúcia Vânia, tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Ministro Zimmermann, Dr. Nelson Hilbner, em nome de quem eu cumprimento todos os componentes da Mesa, na Comissão de Infraestrutura, nós discutimos este tema por 2 anos. O Dr. Zimmermann é testemunha de que eu estive no Ministério por 3 meses discutindo com ele este assunto. Eu não sou também expert no tema, mas procuro ser a intérprete das inquietações daqueles setores que nos procuraram após as audiências públicas. O Relator também foi testemunha da minha preocupação junto ao Ministro Lobão mostrando essa inquietação.

Eu imaginava que, depois desses 2 anos de debate, essa matéria viria em forma de projeto de lei, tal a sua complexidade e tal a necessidade que teria o Senado da República de discutir e aprofundar esse assunto. A maior parte dos Parlamentares não têm expertise nessa área, no entanto, ela chega como medida provisória, e essa inquietação se torna cada vez mais forte.

Na Comissão de Infraestrutura, temos procurado entender, discutir e levar essas preocupações para o Governo. No entanto, depois do estabelecimento do calendário, principalmente o 4 de dezembro, ficou no ar a pergunta: o que nós estamos fazendo aqui? Se as empresas vão optar, no dia 4 de dezembro, com base nessa Medida Provisória, qual é o nosso papel? O que nós podemos fazer? Que espaço nós temos para discutir este assunto?

Segundo ponto que eu gostaria de perguntar, Dr. Zimmermann, que é uma das inquietações também muito forte que eu tenho recebido: a Mesa, todos os expositores colocaram a importância da competitividade, quer dizer, a modicidade tarifária tem esse objetivo, é nesse princípio que o Governo aposta. E não é diferente do que apostamos nesta Casa. No entanto, a Medida Provisória exclui o mercado livre do benefício da concessão. E não entendemos por que ali estão as empresas, foi colocado aqui pelo Deputado que me antecedeu, as maiores consumidoras de energia. Então, eu gostaria de saber se há espaço para podermos discutir os efeitos que a inclusão dessas indústrias, no benefício da concessão, traria para a sociedade brasileira, consequentemente, para o setor.

Portanto, deixo aqui essas preocupações. E tenho outras tantas.

A questão da divergência na interpretação da indenização dos ativos amortizados é uma coisa também que não estamos conseguindo entender. Por que tanta inquietação nessa área? Por que tantas divergências existem aqui pelos Governadores de quatro Estados importantes da Federação?

Eu gostaria também de fazer, por último, uma pergunta que foi colocada aqui, e vou me fazer intérprete da inquietação da pessoa que assistiu à exposição: se, de fato, o Governo não descapitaliza as empresas e as tarifas são suficientes para operar as empresas e realizar os investimentos, eu gostaria de saber se o Governo não vai colocar, não vai aportar nenhum recurso após esse episódio à Eletrobras.

Essas eram as minhas questões.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Senadora.

Senador Delcídio do Amaral,

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Não tive nem tempo de preparar a minha colinha aqui, mas...

Quero, primeiro, cumprimentar todos os convidados, pessoas muito competentes, que têm uma boa folha de serviços prestados ao País, a maioria eu conheço muito bem, inclusive tive oportunidade de trabalhar junto.

Eu queria fazer algumas considerações, Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Renan Calheiros, com relação a esta Medida Provisória.

Primeiro, quero registrar a absoluta procedência, ou seja, sob o ponto de vista macroeconômico, é inquestionável o mérito desta Medida Provisória.

Todos nós aqui sabemos o que o custo da energia representa para o País, para a competitividade brasileira. Portanto, como foi dito aqui, não há nenhum Parlamentar contra a redução das tarifas de energia, nenhum Parlamentar aqui. Todos nós somos absolutamente favoráveis ao mérito desta Medida Provisória. Vem num bom momento, num momento em que o Brasil precisa efetivamente se preparar para realmente consolidar um processo de desenvolvimento econômico de inclusão social, e com o Brasil também fortalecendo a sua posição como um dos países mais importantes no cenário das nações. Não podemos perder essa oportunidade, porque alguns podem pensar, mas aqueles países que hoje estão arrastando a barriga por causa da crise econômica, esses países vão sair mais fortes do que eles entraram.

Os Estados Unidos consumiam 22 milhões de barris, produziam 5 milhões, importavam 17 milhões; essa diferença já baixou para 12 milhões, com fontes renováveis, com gás de metano, e esse quadro muda completamente inclusive a geopolítica do mundo, se efetivamente isso se repetir.

Portanto, os países estão investindo em inovação, em tecnologia, em pesquisa, em redução de custos, em eficienciamento, e essa medida é absolutamente procedente e necessária. E coincidindo com um momento importante: 2015, 2017, muitas concessões caducando, algumas em 2014 também. Portanto, é uma excelente oportunidade de se reduzirem as tarifas, como foi dito muito bem; se um ativo já foi amortizado, logicamente esse ativo vai voltar a ser operado dentro de um novo cenário de concessões, tirando aquilo que já foi amortizado, com eventualmente uma margem voltada para a remuneração do serviço.

Conceitualmente, não tenho nenhuma dúvida a esse respeito. Acho que esse é o caminho.

Agora, gostaria de registrar algumas preocupações minhas.

Nós, evidentemente, estamos aqui no Congresso, muitas coisas acontecendo. Não temos condições até físicas e mentais de acompanhar tudo o que ocorre e não conhecemos no detalhe a miríade de contratos do setor de energia elétrica no País.

(Sua a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Sr. Presidente, vou tentar ser o mais objetivo possível.

Uma das perguntas que eu gostaria de fazer: existe alguma concessionária de energia que tem contratualmente uma cláusula que pudesse levá-la à renovação automática de uma concessão, por exemplo, de uma usina hidrelétrica ou de mais de uma usina hidrelétrica? Existe isso? Essa realidade persiste? Alguma concessionária tem essa característica com relação a alguma das suas usinas?

Outra observação que eu também gostaria aqui de fazer é uma preocupação. Do ponto de vista macro, não há nenhuma discussão. Eu acho que está absolutamente claro, e os conceitos principais aqui colocados são irrecusáveis. Agora, tenho uma preocupação, talvez até porque eu não esteja acompanhando de perto – esse é um trabalho forte do Governo. Uma preocupação que me aflige muito e me angustia é o cálculo dessas amortizações.

Eu mesmo, que já trabalhei no setor elétrico, vi usinas que deveriam ter entrado em uma determinada data e, depois, atrasaram, entraram em operação *a posteriori*, algumas com atrasos de mais de 5, 7 anos. Como é que isso vai ser computado? Muitas empresas de energia fizeram investimentos na modernização, no *aging* das suas usinas. Usinas mais antigas que levaram, inclusive, à mudança do isolamento dos geradores – isolamento sólido –, com aumento de capacidade etc.

Como é mensurado isso? Quando o Governo chegar aos números de cada empreendimento.

Tenho ainda outras observações, mas eu não vou me estender, Sr. Presidente. Peço desculpas a V. Ex^a.

Outra observação diz respeito às linhas: esse ponto de corte do ano 2000, ou seja, o critério que levou a se estabelecer esse corte exatamente no ano 2000 com relação às linhas de transmissão.

Eu queria ainda – e, embora eu livesse outras observações, não quero me estender, como disse – fazer um comentário um pouco em cima do que o Senador Dornelles disse: a tramitação. E a Senadora Lúcia Vânia veio também na mesma linha, mas, agora, o fato é consumado, ou seja, nós temos uma medida provisória, não um projeto de lei. Mas é sobre a importância das discussões dentro do Congresso, nessas audiências públicas. Muitas das emendas que foram apresentadas no Congresso são absolutamente pertinentes. Não existe nenhuma obra acabada por parte de ninguém. Eu acho que é absolutamente procedente uma discussão plena para se chegar a um texto que seja bom para o País e que seja bom para os players do setor de energia elétrica.

Eu quero aqui lembrar que fui Relator do novo modelo do setor elétrico. Entendo que essa medida provisória vem de encontro ao que o próprio Ministro Márcio Zimmermann: modicidade tarifária, universalização dos serviços de energia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – MG) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Eu concluir, Sr. Presidente.

Os conceitos são absolutamente irrecusáveis; agora, quando nós discutimos isso, aconteceu a mesma coisa. Se alguns aqui... O Nelson acompanhava isso, o próprio Ministro Adams. O texto, na Câmara, do jeito que foi encaminhado foi aprovado. Aí, bateu aqui no Senado. Quantas reuniões não foram feitas? E muitos Senadores aqui, como o Senador Renan, acompanharam aquela discussão. Nós vimos o quanto foi duro discutir o novo modelo do setor elétrico aqui no Senado – e foram promovidas modificações. O Nelson se lembra muito bem, até porque estava no Ministério. E o texto ficou muito melhor, recuperando, como o próprio Ministro Márcio disse aqui, coisas como a função de planejamento, o papel do Estado, principalmente no planejamento do setor elétrico, um setor vital.

Portanto, eu acho que, na análise dessa medida provisória, Sr. Presidente, nós temos que seguir o mesmo caminho: discutir democraticamente e discutir profundamente para chegarmos a um texto que atenda ao País e a um texto que também seja compatível com o dia a dia e o futuro das empresas de energia.

E eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – MG) – Se V. Ex^a pudesse concluir, Senador, por conta do adiantado da hora...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – E vou agora concluir.

Eu gostaria de fazer uma pergunta – alguns aqui são oriundos de estatais –, eu gostaria de saber como as estatais têm visto esta Medida Provisória. Se os números que as estatais já desenvolveram em função desta nova Medida Provisória, como será a vida das estatais se for mantido o texto da Medida Provisória, se a vida é tranquila ou não e, consequentemente, *vis-à-vis*, não só com custeio, operação e manutenção, mas com os investimentos futuros. Eu pelo menos vi alguns números, fiquei preocupado.

E a última questão, que tem a ver um pouco com a insegurança jurídica e a busca de um texto adequado – vou ser muito sincero, Sr. Presidente – acho que nesta Medida Provisória temos que gastar todo o tempo necessário para buscar um texto adequado. Nós não podemos atropelar a tramitação desta Medida Provisória no Congresso Nacional. Estamos diante talvez do projeto mais importante discutido no Congresso Nacional neste ano. Portanto, acho que o Congresso tem que cumprir um papel fundamental. Como a gente diz lá no nosso Estado, Mato Grosso do Sul, nítita calma nesta hora.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Relator, Renan Calheiros, para que faça suas considerações.

Vocês perceberam que eu iniciei a ordem aqui? Eu queria deixar o Relator por último para que ele pudesse fazer a síntese. Mesmo assim, depois há três que ainda se inscreveram *a posteriori*, dos quais preciso garantir a palavra. Mas o Relator tem preferência.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, é importante agradecer a presença de todos nesta audiência pública, de todos.

Nós vamos encerrar este ciclo de debates – pelo menos é isso que está na nossa cabeça – e não poderíamos encerrá-lo sem ouvirmos aqui, sem tempo delimitado, o que o Governo pensa com relação ao setor elétrico, especialmente com relação à Medida Provisória.

Algunas considerações foram feitas aqui com relação ao papel do Congresso Nacional na apreciação da Medida Provisória. Antes de qualquer coisa, é importante que se diga que ninguém, absolutamente ninguém, vai substituir o Congresso Nacional nem esta Comissão Especial Mista na apreciação da Medida Provisória. Nós estamos discutindo, encerramos hoje o ciclo de audiências públicas, eu queria sugerir a V. Ex^a, Presidente Jilmar Tatto, que nós marcássemos para a próxima semana a primeira reunião para que nós pudéssemos começar a discutir o mérito da Medida Provisória e as suas respectivas emendas. Claro que, antes disso, a resolução manda o Presidente da Comissão inadmitir – é seu papel regulamentar, regimental –, inadmitir as emendas que absolutamente não têm a ver com a Medida Provisória. O que, sobretudo, vai facilitar o trabalho de todos nós, constitucionalmente, vai facilitar o trabalho de todos nós. O nosso propósito é ouvir, é tirar dúvidas. Essa intervenção com o objetivo da redução da tarifa de energia elétrica no Brasil é a primeira grande intervenção que se faz com relação a isso. A redução da tarifa de energia é uma exigência nacional para a indústria, para o consumidor. Portanto, com relação a isso nós estamos ouvindo todos e respondendo muitas as perguntas que aqui foram ressaltadas a todos os convidados dos quais tivemos a honra das suas presenças para colaborarem com esse objetivo, com esse propósito.

Do ponto de vista do Presidente, do ponto de vista do Relator, nós pretendemos fazer o melhor. Sabemos – e a Senadora Ana Amélia falou aqui – que este é um desafio, um grande desafio. Mas, peço todo dia a Deus que me dê – com o perdão do trocadilho – a luz, a força para que a gente possa avançar na melhor direção, para que no curíssimo espaço de tempo tenhamos a decisão desta Comissão sobre a Medida Provisória, sobre as diferentes emendas, para que com isso possamos atingir o objetivo da competitividade da economia nacional, da elevação do poder de compra do consumidor final, daquele que tem que gastar do orçamento domiciliar uma parcela preponderante com o preço da energia, com o custo da energia. E não se entende por que a geração no Brasil é tão barata, e se paga um preço tão caro.

Discute-se o aprofundamento da redução de encargos, alguns falaram aqui sobre a necessidade de reduzirmos mais encargos da CCE, outros falaram, Ministro, que poderíamos retirar a taxa de fiscalização da Aneel, que não está demonstrando capacidade para gastar essa receita...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – PIS/Confins.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Falaram da retirada do PIS/Cofins. Ontem estiveram aqui os Governadores. Alguém perguntou: "E o ICMS?". Minas Gerais cobra de ICMS 30% por fora. Quando se faz essa conta por dentro é muito mais.

Acho que nós vamos ter oportunidade para discutir isso. Esse é o compromisso fundamental. É evidente que teremos alguma dificuldade para tratar da continuidade da redução de impostos nessa Medida Provisória, já que ela não abrange isso, mas podemos aprofundar a retirada de encargos. Falam de encargos que são cobrados para o planejamento, o desenvolvimento. Acho que é hora de discutirmos tudo isso, absolutamente tudo.

Então queria aproveitar a oportunidade para repetir algumas perguntas que considero importante que sejam respondidas. Elas já foram ressaltadas aqui por alguns Deputados, por alguns Senadores.

A primeira é com relação à expectativa – e o Senador Delcídio há pouco voltou a falar nisso – que havia com relação à prorrogação das concessões. Isso é uma expectativa ou um direito. É importante que isso fique absolutamente claro, levando-se em consideração aspectos da isonomia que foram levantados, aspectos de cláusulas contratuais que poderia haver com relação aos próprios contratos das concessionárias. Isso caracteriza ilegalidade, inconstitucionalidade? Seria importante conversar um pouquinho aqui sobre isso.

Outra pergunta.

O § 2º do art. 15 da Medida Provisória considera como amortizados todos os investimentos realizados em transmissão até o dia 31 de maio.

V. S^as poderiam mais uma vez explicar as bases legais desse dispositivo? Qual seria o valor de uma hipotética indenização desses ativos de transmissão e que impactos essa indenização poderia ter sobre a modicidade tarifária?

Faço essa pergunta e com muita satisfação registro a presença entre nós da economista Elena Landau, que nos dá essa honra nesta reunião da Comissão Especial Mista.

Outra pergunta.

No § 4º do art. 11 da Medida Provisória, determina-se – e isso foi falado aqui por muitos, principalmente agora há pouco pela Senadora Ana Amélia – que as concessionárias assinem cláusula de renúncia a direitos preexistentes ou que já teriam sido, evidentemente, amortizados.

Essa cláusula também é legal, é constitucional? Nós gostaríamos que a presença de V. S^as aqui pudesse nos ajudar com relação a isso.

Outra pergunta que é importante fazer: incidirá a tributação sobre os valores das indenizações?

Há uma dúvida. Pelo menos nas conversas que eu tive com algumas pessoas isso foi colocado, então novamente queria aproveitar a oportunidade para perguntar sobre um outro aspecto da Medida Provisória nº 577, também criticado. É importante que os senhores saibam, porque esse debate objetiva exatamente isto: confrontar pontos de vista democraticamente. É isso o que o Presidente quer, é isso o que o Relator quer, é isso o que a Comissão quer. São os prazos determinados para tomada de decisão por parte das empresas.

Eu tenho falado muito aqui nesse calendário, do ponto de vista do Congresso, da tramitação da medida provisória. Se, por um lado, ninguém vai substituir o Congresso nessa tarefa, por outro lado, não vamos ter na prática como interferir no calendário contido na medida provisória, porque isso não é um problema de agora. É um problema lá de trás, e me penitencio disso, porque fui constituinte, e quem criou a medida provisória foi a Constituinte. Esse é um problema da Constituição, que diz que a medida provisória é editada com força de lei. E não há, do ponto de vista da tramitação legislativa, como modificar os prazos contidos numa medida provisória editada com força de lei.

Então, essa era a outra pergunta.

Os governadores estiveram ontem aqui – eu já disse e queria repetir – e externaram suas preocupações com relação à queda da arrecadação.

Ontem, citei aqui, Sr. Ministro e senhores convidados, um aspecto de uma das audiências públicas, que, mais uma vez, eu gostaria de ressaltar: no último dia 7, o Professor Fernando de Freitas, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – Fipe, sustentou aqui que a redução do custo da energia, Senador Ricardo Ferraço, faz cair o preço dos produtos, aumenta a disponibilidade de fundos para investimento e eleva a competitividade externa da economia brasileira.

E, nessa mesma audiência pública, esteve aqui o engenheiro Paulo Pedrosa, que inclusive nos honra novamente com sua presença, representando a Confederação Nacional da Indústria, e apresentou o

resultado de uma pesquisa da Fipe, resultado segundo o qual, para cada R\$1,00 retirado da conta de luz, o Produto Interno Bruto do País cresce R\$8,00. Evidente que, se é verdade esse estudo, nós não vamos ter queda na receita. Vamos ter um consequente aumento da receita, senão no primeiro momento, com certeza num segundo momento, em função do crescimento do Produto Interno Bruto.

E uma outra pergunta, senhores convidados – aqui isso também foi repetido –, é sobre os consumidores do mercado livre. A Senadora Lúcia Vânia há pouco fez questão de novamente fazer essa pergunta, porque essa dúvida permanece aqui na Comissão. E esta também é uma oportunidade para que nós possamos dirimir-la.

Da mesma forma – e já faço outra pergunta – que os consumidores livres, as permissionárias não receberão cotas de energia das hidrelétricas prorrogadas. Os senhores poderiam explicar o porquê desse não recebimento dessas cotas, ou se isso seria desnecessário na própria medida provisória, em função da legislação que rege o setor elétrico?

Então, essa era também uma pergunta que eu gostaria de fazer.

Outra: o Governo considera viável maior redução na tributação? Os senhores acham que nós poderemos discutir isso num segundo momento? Isso já foi colocado aqui.

E a redução dos encargos, especialmente nesses três aspectos citados, da redução do encargo, maior percentual com relação à CCEE, essa fiscalização da Aneel, essa taxa que se paga para a fiscalização da Aneel, e essa taxa também de planejamento e desenvolvimento.

E muitas associações, para encerrar – analistas, políticos, Senadores, Deputados, Deputadas, Senadoras, passaram aqui e disseram que o objetivo é realmente aprimorar a Medida Provisória.

Seria importante também perguntar, do ponto de vista do Governo, que sugestão poderia ser apresentada, considerada ou discutida com relação ao aprimoramento da Medida Provisória?

Eu acho que essas perguntas são importantes para que possamos aprofundar este debate.

O Presidente vai convocar a primeira reunião, para que possamos discutir isso a partir da próxima semana. E eu quero dizer da minha diuturna dedicação para que possamos chegar ao melhor resultado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senador-Relator, que, mesmo falando depois, contribuiu de forma espetacular aqui para que esta Comissão possa, realmente, ter um final profícuo. Quero dizer a V. Ex^a que eu posso ajudá-lo, mas o Relator é o senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Temos que ajudar, ou não chegaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – O Deputado Azeredo, o Deputado Domingos Sávio e o Deputado Weliton Prado pediram para falar um minutinho. Então, nós vamos dar a palavra a todos que quiserem falar. Esta é uma Comissão democrática.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Tudo bem. Presidente e Relator, Srs. convidados, quero só repetir o que foi colocado aqui pelo Senador Doruelle, que é o nosso quarto Senador de Minas Gerais, e é referente à questão...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Gostei. Minas sempre inovando.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Nós emprestamos, de vez em quando.

Mas quero falar sobre a questão daquelas três usinas de Minas. São usinas mais novas que têm contrato, a garantia da renovação. Fui eu que assinei, pelo Governo de Minas, com o Ministro Raimundo Brito, na época. Então, basicamente, se não renovar dessa forma, a Cemig terá, sim, um prejuízo claro, porque as condições são piores do que a renovação nas condições anteriores. Então, é insistir com isso.

Outro ponto é só com relação à indenização. Existe uma informação de que esses vinte bilhões são exatamente os recursos que estavam na EGR e que o Governo, então, em vez de verificar qual a indenização justa, na verdade fez o inverso. Pegou o que tinha de dinheiro e dividiu as indenizações. São esses dois pontos. Gastei menos de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Governador. Foi bastante preciso.

Domingos Sávio, por favor.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Obrigado, Presidente, por manter esse espírito democrático, até pela relevância da matéria. Embora, às vezes, tenhamos que repetir alguma pergunta,

eu acho que cláus, de alguma forma – e esperamos que isso contribua para a reflexão do Ministro, do Governo –, acabam traduzindo que há uma preocupação maior sobre alguns aspectos da MP.

A essa questão que o Deputado Azeredo manifesta, eu faria um acréscimo. Inclusive, tive a felicidade de ser recebido pelo senhor, praticamente na véspera, no dia em que estava se editando, e já dizia que tínhamos um sentimento, naquele momento, de alegria quase de euforia, pela perspectiva de redução em benefício do consumidor. É algo que não há o que se discutir, especialmente na redução de tributos, mas que trazia também ali a minha preocupação com relação à capacidade de investimentos da empresa e até que ponto, da forma como estava colocado, elas efetivamente iriam se manifestar pela adesão à proposta, pela concessão automática que previa a MP. Comentei isso com o senhor, e, na prática, isso vem ocorrendo. Há manifestações, conselhos que tenham se reunido, como a CTEEP, que se manifestou pelo desinteresse.

A minha preocupação é que, embora a gente tenha visto os representantes de concessionárias "pisando em ovos"... E af o parlamentar tem que cumprir a missão que é própria dele, tem que ter a conversa franca e sincera, "pisando em ovos". Os concessionários nos disseram: "Olha, nós fomos ouvidos." Mas acabaram soltando: "Fomos ouvidos, mas não fomos atendidos." Isso de forma praticamente geral. Eles trazem, embora o Governo diga com frequência que não, esse sentimento de que os valores das indenizações não são adequados, não são justos. Isso, de forma clara, a representante da Cemig informou com relação a alguns investimentos, feitos recentemente, de concessões que ainda teriam vigência por um período e que não foram totalmentepreciados.

Por outro lado, preocupa-me ainda mais o valor das indenizações. Essa é uma preocupação que precisa ser revista por uma razão muito clara. Se alguém que está acompanhando pegar o bonde andando, pode-se perguntar: "Estão preocupados com as concessionárias? Com o capital privado?" Ai entra talvez até o meu raciocínio para a segunda pergunta, Ministro. Eu sei que não é a linha de raciocínio do senhor, pela sua maturidade, pela responsabilidade que tem, nem creio, em momento algum, que seja a do Governo. Aqui não se trata de defender o patrimônio ou acionista de A ou B. Trata-se de se preocupar com o outro lado da moeda. Nós queremos redução de carga, redução no preço da tarifa, mas nós não queremos apagão, nós não queremos acabar com a capacidade de investimento.

Então, se você cria uma situação, de fato, e sofre graves prejuízos por essa indenização inadequada; se você cria uma desmotivação para investimento... Chegaram a dizer alguns concessionários, embora não salem isso diretamente para o Governo, que o processo vira um processo de concessão sem lucro. Quem vai ter uma concessão sem lucro e vai querer investir? Nós vivemos num mundo competitivo. Essa é a realidade do mercado.

Se o setor privado não vai investir, deixo uma pergunta mais direta. Parece-me que houve uma manifestação em dado momento – não sei se por V. Ex^a ou por alguém do Governo –, dizendo que, caso algumas dessas distribuidoras hoje não exerçam o seu direito de pactuar pela renovação automática da concessão, o Governo avaliaría se iria licitar ou se iria assumir. Será que o Governo está sinalizando que pretende caminhar para a estatização do setor elétrico, num momento em que o Governo, inclusive, depois de tanto tempo, admite que precisa de buscar iniciativa privada nos aeroportos? Depois de décadas, o Governo admite que privatizar algumas áreas é melhor para o interesse público. Existem empresas da gestão pública, especialmente no Norte, ligadas a Eletrobras, com desempenhos que ficam abaixo da média nacional. A eficiência é um problema sério. Será que é esse o caminho? Então, seria bom que sinalizasse isso. O Governo tem interesse de estatizar setor elétrico? Essas medidas apontam nessa direção? Até para não se ficar criando esse ambiente, a minha pergunta é para colaborar.

Eu acho que nós não podemos ter essa ideia de que, quando questionamos o valor da indenização, estamos defendendo acionistas. Não! Nós estamos defendendo o interesse público. Nós queremos redução de tarifa, mas nós precisamos ter a segurança de que isso não vai comprometer o setor, até porque, se há redução, espera-se que o País cresça, que cresça o consumo de energia. Então, é preciso crescer a capacidade de investimento e não inibir a capacidade de investimento.

E, quanto à questão da estatização ou não, isso não me parece algo muito coerente com as últimas decisões acertadas da Presidenta Dilma de caminhar para buscar a iniciativa privada, para investir na infraestrutura do País.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado.

O último inscrito é o Deputado Weliton Prado.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Cumprimento todos e todas.

A Medida Provisória nº 579 é a medida provisória do bem. É o reconhecimento do sacrifício das famílias brasileiras por pagarem uma das contas mais caras do mundo.

Felizmente, a Presidente Dilma teve essa sensibilidade, sensibilidade de mãe, sensibilidade realmente de mulher, que queremos reconhecer aqui. O povo brasileiro está aplaudindo a Presidente Dilma e vai aplaudir o Congresso Nacional por aprovar uma das medidas provisórias mais importantes para o nosso País. A referida MP realmente diminui o custo da produção no Brasil e também olha o lado do consumidor, que é muito penalizado, porque paga duas vezes. Veja o tanto que o consumidor é injustiçado: ele paga o ICMS duas vezes, porque paga a cobrança por dentro. O Senador Renan falou sobre isso. Em Minas, a cobrança por dentro é de 42%. São 42% só de ICMS. É o que eu sempre costumo falar: "Tiradentes foi esquartejado por um quinto da Coroa. Por quanto? Por 20%". E hoje, só o ICMS na conta de luz em Minas é de 42%. O consumidor é sacrificado, porque paga uma energia cara na sua casa e, nos produtos, já está embutido o valor da energia.

Então, a medida provisória é realmente muito importante.

Eu queria reconhecer que os governadores estão fazendo o seu papel, mas é uma choradeira danada. Os governadores e também as indústrias de energia, as empresas de energia fazem inveja inclusive ao Bin Laden em relação ao terrorismo que fazem aqui com tanta lamentação.

Foi assim na revisão. O Nelson Hübner lembra muito bem, que, em 2008, foi a primeira redução da tarifa de energia da Cenig, em Minas Gerais. Houve a redução de 17%. O Governo falou: nós vamos quebrar, vai falar, vai cair a arrecadação do ICMS, não vai ter jeito. O que aconteceu no ano seguinte? Aumentaram os lucros históricos e aumentou, inclusive, a distribuição dos dividendos para os acionistas. Aumentou a arrecadação de ICMS também.

Então, a gente sabe que os governadores fazem uma choradeira por qualquer coisa. Qualquer problema que há, morre uma pessoa, ocorre um acidente no trânsito, há um momento de aumento de reprovação na educação, qualquer problema que há, jogam a culpa onde? Temos que rever o pacto federativo. Eu até concordo que há que se rever o pacto federativo. Mas os Estados não se pensam que eles também são um ente federado.

E há a discussão inclusive do ICMS. O ICMS é imposto do tipo municipal, que é cobrado no Município. Mora-se e vive-se no Município. Setenta e cinco por cento do ICMS fica para um ente só, só para o Estado – 75% do ICMS. E você pega 25% para distribuir para o conjunto dos Municípios.

No caso de Minas Gerais, são 853 Municípios. Então, você pega o bolo, que fica só para o Estado. E pega a cereja do bolo e distribui para 853 Municípios. Então, o Estado realmente deve se colocar como ente federado.

Em relação ao ICMS, queria fazer uma pergunta ao Sr. Antônio Henrique, Secretário do Ministério da Fazenda: se há alguma discussão com a Presidente Dilma, se há alguma discussão no Governo em relação às alíquotas de ICMS, inclusive fazendo uma negociação com as dívidas dos Estados.

A outra pergunta que eu gostaria de fazer também aqui eu faço para o Nelson Hübner, para o nosso Advogado Geral da União, Luiz Inácio Adams e também para o Ministro de Minas e Energia, o Zimmermann: ainda há alguma dúvida em relação à constitucionalidade, à legalidade e à juridicidade da MP? Eu creio que não. A Constituição, para mim, está clara. Há alguma dúvida?

Inclusive, eu tenho aqui a matéria que saiu vinculada esse final de semana: o Senador Aécio Neves já ameaçou ir ao Supremo Tribunal Federal contra a medida provisória. Então, há alguma dúvida quanto à legalidade e à juridicidade?

A outra pergunta eu gostaria de fazer ao Nelson Hübner. Ano que vem, vai haver o terceiro ciclo de revisão tarifária. Há algum perigo de haver alguma contaminação em relação a essa pressão que o setor de energia está fazendo em alguns meios de comunicação, porque a tendência também na revisão tarifária é de redução e vai levar em conta inclusive a qualidade. E a qualidade oferecida pelo setor é péssima. Muitas vezes, não investem aquilo que eles inclusive colocam na planilha, o que, por diversas vezes, nós conseguimos provar. Na planilha de custos, está lá "trocamos a rede", "trocamos o poste", "trocamos a lâmpada", no *Diário Oficial*, "gastamos tanto com publicidade". A gente vai lá conferir o *Diário Oficial* todos

os dias do ano, conferem, e aquilo que está na planilha de custos não é verdade em relação àquilo que realmente está sendo feito.

Pergunto se essa contaminação, essa pressão pode mudar essa tendência de redução.

Por fim, gostaria de parabenizar o Ministro Márcio Zimmermann em relação ao último apagão, pois eu senti que realmente houve uma tentativa de intimidação, de fragilizar o Governo em relação à tramitação da medida aqui na Casa.

Enfim, reconheço o trabalho de todos, do nosso Presidente, do Deputado Júlio Taito, do Senador Renan Calheiros. A Comissão está fazendo o debate, quatro audiências públicas, ouvindo todos os setores. Este assunto já está sendo discutido há mais de um ano, e são muito importantes os debates para que a gente realmente garanta a redução da conta de energia para os consumidores e para as indústrias.

Para terminar, eu queria perguntar ao Ministro Nelson Hübner em relação à indústria de base, se há alguma preocupação, pois só no Norte de Minas gera mais dez mil empregos. Então, eu queria colocar essa preocupação também.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Taito, PT – SP) – Obrigado, Srs. Deputados, Sr's Deputadas, Senadores, Senadoras.

Então, vamos ouvir agora o Advogado Geral da União, Ministro Luís Inácio Adams, para suas considerações.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado pelas palavras, Senador Renan.

Vou buscar rapidamente responder as questões aqui apresentadas. Eu queria desde já registrar que as questões são perfeitamente pertinentes e lidam com o núcleo da medida provisória. Eu acho que a qualidade dos questionamentos traduz de fato a qualidade das preocupações com um tema tão importante como este.

Primeiramente, a medida provisória em si. Evidentemente, a medida provisória sustenta-se numa necessidade urgente e relevante pelo fato de que, caso não haja prorrogação, é necessária a licitação dessas usinas, dessas concessões. Ora, esse processo tem um tempo de maturação, preparação e realização. Então, para atender o *deadline* – que é o mais próximo, agora, 2015, se não me engano –, é necessário, se houver opção, que essa opção seja realizada, de fato, em tempo hábil a que possa ser feita a licitação. Então, essa é a urgência e relevância dentro desse contexto. Por isso, que a Srª Presidenta da República entendeu por adotar a medida provisória. Ou seja, verificado que, caso não seja exercida a opção por uma prorrogação, é necessário um processo de maturação para a licitação; para a realização e prorrogação em tempo hábil dessa concessão, faz-se necessário essa antecipação.

Essa é uma justificativa que está presente nesta Medida, que venha a debate no Congresso, como toda medida é debatida e considerada no Congresso Nacional e avaliada.

Ouvi uma referência, uma fala do ministro Guido que evidentemente é uma fala que apresenta o quê? A posição, a percepção do Governo em relação à qualidade do seu trabalho. Ou seja, do ponto de vista do Governo, o Governo Federal está tranquilo, está consciente na qualidade do trabalho que apresentou. Isso não quer dizer, evidentemente, que o Congresso, que é a Casa democrática por exceléncia, vá discuti-la do ponto de vista do juízo técnico, mas também do juízo de conveniência, que é o processo político. A Casa faz uma conveniência política dessa solução e a aprova ou a rejeita ou a altera, conforme for o seu entendimento. Mas isso não quer dizer que o Governo não tenha a sua compreensão sobre a qualidade do trabalho que ele produziu.

Em relação à questão da distribuição, isso já foi perguntado por vários Senadores e Deputados, mas a questão de distribuição também o Deputado Arnaldo Jardim levantou, inclusive o nosso Relator, por que 31 de maio? Trinta e um de maio é a data em que a Aneel, por resolução, fixou a rede básica; Resolução nº 166, de 2000. Ao fixar esta data, 2000, ela fixou quais eram os ativos consolidados das transmissoras; todos os contratos que foram assinados subsequentemente com essa rede básica referiram-se a esta data e a blindaram do ponto de vista de remuneração. Há nessa rede básica dupla remuneração: uma remuneração blindada, que não é amortizada, que não é revista para baixo, é apenas corrigida para garantir exatamente essa amortização; e, numa segunda parte, o preço, que é considerado o valor dos ativos subsequentes.

Então, do ponto de vista do contrato, há um entendimento claro de que há uma amortização desse ativo até pela natureza da tarifa que foi fixada para amortizar ou para garantir o valor desses ativos. Por isso que há essa data. Todos os contratos da rede básica foram assinados com essa referência, então não é um valor arbitrário. Ela está referida exatamente nessa Resolução nº 166 da Aneel, de 2000. E a lei nada mais faz do que confirmar essa data e entender que essa forma de pagamento de tarifa que foi lá fixada para o fim de garantir esse ativo, essa amortização, esse investimento, já era e foi suficiente como está previsto nos contratos para esses ativos, para esse investimento.

Em relação à renúncia de direitos preexistentes. Essa regra não é absolutamente nova. Ela está presente em vários atos, inclusive na Lei nº 9.074. O art. 25 da Lei nº 9.074 – vou ler aqui – diz o seguinte:

As prorrogações de prazo, de que trata esta Lei, somente terão eficácia com assinatura de contratos de concessão que contenham cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem a Lei nº 8.987.

Então, não há que se falar... As atuais concessionárias que assinaram esses contratos, já na data em que fizeram os contratos de prorrogação, renunciaram ao direito preexistente. Então, não seria a primeira vez em que elas renunciariam a esses direitos, e isso não gerou nenhum litígio, não gerou nenhum conflito judicial. Todas aceitaram as condições da Lei nº 8.987.

E é bom lembrar que estamos falando aqui em usinas – usinas antigas. É uma grande parte sequer tinha contrato, era uma mera atribuição, uma autorização do Estado. Elas foram construídas em condições absolutamente diferentes da realidade constitucional, inclusive, em que vivemos.

Só para me referir, uma das usinas cuja renovação ou prorrogação a Cemig pretende ter retroage a 1965. Estamos falando aqui em um período de algo de 30 a 47 anos de administração de usinas. Então, não são usinas novas. Nós estamos falando de usinas antigas, de energia que o setor considera velha e cujo custo é menor, porque exatamente não há custo de construção da usina. Há custo de manutenção da usina, o que é totalmente diferente.

Então, do ponto de vista da cláusula específica de renúncia de direito preexistente, é uma cláusula já existente e basicamente pactuada. O nosso Direito Civil e o nosso Direito Administrativo já admitem renúncia. Vejam, inclusive, os temas tributários, em que, concorrentemente, no ausentear benefícios tributários, impõe-se que se renuncie a eventuais pretensões em relação àquele tributo que se está a parcelar ou do qual se está a usufruir benefício junto à administração tributária. De novo, não vejo nenhum problema em relação a essa questão.

A cumulatividade é uma questão de opção tributária, eu não pretendo desenvolvê-la. É um tema em debate. Sua possibilidade de retorno ao setor não... Mas, em suma, é uma opção político-tributária que se faz de acordo com cada setor. Basicamente, a cumulatividade hoje deve ser preservada para aquelas atividades econômicas que não participam de nenhuma cadeia econômica específica que possa gerar crédito. Em geral, a alíquota resultante da participação de uma cadeia de produção deveria levar a uma alíquota próxima à da situação de cumulatividade.

Aqueles setores que não participam de uma cadeia, que não são parte de uma cadeia de produção, de fato, normalmente trabalham com uma alíquota menor, que é de 3,65.

Eu não vejo – Deputado César – nenhum problema, sinceramente, pelo menos do ponto de vista jurídico, que me compete em falência do setor. Nós não estamos aqui violando nenhum contrato, não estamos interrompendo contrato, não estamos impondo condições novas a contratos vigentes: nós estamos objetivamente regrando uma situação possível de prorrogação. Se prorrogado, será prorrogado nessas condições. Se não for prorrogado, ele participará de um processo de licitação, se houver, nas condições da Lei nº 8.987 e da legislação pertinente específica.

Então, não há que falar... Essa legislação continua vigente. As regras que nela estão previstas continuam vigentes, não foram em nenhum momento alteradas e, portanto, vão ser objeto dessa contra-atualização neste momento.

Agora, é evidente, aqui se pontuou esta questão sobre se o Governo vai administrar diretamente ou não administrar. E falo porque fui eu que disse essa afirmação. Eu não disse que essa opção está tomada, apenas pontuei que essa opção existe. Quando houver a situação de decidir pela licitação ou não, essa opção está dada pelo nosso marco legal, ou seja, não se diz que necessariamente essa opção existe. A tendência – eu diria até – é licitar, o que é o mais adequado.

Agora, isso não quer dizer que não exista uma outra opção. Só pontuei que juridicamente existe uma segunda opção, que é algo que tem de ser pensado também.

Na questão do ICMS, na questão da redução, é sempre bom lembrar – isso eventualmente nossas administrações tributárias, seja a federal, seja as estaduais ou municipais, não consideram – o efeito econômico de uma redução de custo. Ela tem um efeito.... Evidentemente, quando se reduz a base de cálculo de qualquer tributo, tem-se o efeito de reduzir, pelo menos simbolicamente, esse tributo.

Agora, invariavelmente, é difícil a administração tributária considerar, porque ela tem poucos parâmetros, o que não quer dizer que não exista, que existe um efeito econômico que, ao mesmo tempo em que reduz uma base tributária, aumenta as transações. E, aumentando as transações econômicas, você também cria uma base mais ampla de cobrança tributária. Portanto, aquilo que parece, eventualmente, uma redução, muitas vezes se transforma em ganho, já que o crescimento econômico positivo gera ganho do ponto de vista tributário, e digo que, às vezes, até mais, porque cresce cinco e a base tributária, o ganho tributário cresce, às vezes, percentuais acima disso.

Então, não há que se falar, necessariamente, obrigatoriamente, em redução tributária, seja de ICMS, seja de Cofins ou de qualquer outro tributo.

Essa redução, essa suposta redução tem que ser compatibilizada com um ganho de crescimento econômico que a redução de custo da indústria e do consumo tem com a possibilidade de consumo maior e de maior expansão na nossa base econômica.

Em relação, Senador Dornelles... Quando falo com V. Ex^a, eu sempre fico desafiado, porque V. Ex^a, apesar de, gentilmente, referir-se à minha professora, eu tenho o senhor como professor, até porque o senhor já foi, no passado, meu chefe como Procurador-Geral da Fazenda Nacional e seguiu como Ministro da Fazenda e, depois, na sua brilhante carreira como Senador.

Eu diria que a questão da 577, que é um tema específico, do art. 15, que é a questão da indisponibilidade patrimonial. O inciso II – não é isso? –, que fala do § 1º, refere a detenção ou a sequestro de bens, no caso de poupança ou ativos financeiros.

O sequestro ou detenção se refere a uma retirada do domínio do participante. Na verdade, o que acontece é que eu tenho um ativo financeiro, que é o nosso exemplo, o mau exemplo que teve no Brasil, no caso da poupança. Ou seja, há uma intervenção do Estado, é retirada do ativo financeiro, colocando ele sob a administração de outro ente, no caso o Banco Central, naquele momento.

Nesse caso, da 577, eu não estou falando de sequestro, porque eu não estou retirando esse ativo do domínio direto dessa pessoa, mas reduzindo a disponibilidade de transação desse ativo. Por que isso? Para garantir eventuais indenizações pela má administração, porque a 577 se refere àquela situação que gera caducidade. Ou seja, há uma má administração daquela concessão pela pessoa responsável, que tem uma responsabilidade. A Constituição Federal, objetivamente, no inciso IV do art. 175, fala que a lei tem que garantir a adequada prestação do serviço público. Por que ele tem que fazer isso? Porque o destinatário desse serviço é a população em geral. Não é o Estado, mas a população que é a destinatária do serviço de energia elétrica, dos serviços públicos de saúde e assim por diante.

Portanto, havendo uma concessão, a responsabilidade do administrador que recebe aquela oportunidade de negócio, mas que não é só uma oportunidade de negócio, mas um serviço público prestado à sociedade, tem que se submeter a várias restrições. E a 577 vem garantir o quê? Que eventual prejuízo decorrente dessa má administração seja, de fato, resarcido, inclusive a própria sociedade quando há a necessidade de indenização à sociedade pela má administração.

Então, assim como o banco público – e essa foi a nossa inspiração – gera, no momento da decretação da liquidação, a indisponibilidade patrimonial dos administradores, exatamente para garantir eventuais correntistas pela má administração do banco, também para as concessões públicas nos pareceu necessária essa restrição, exatamente porque à sociedade, aos não acionistas, a sociedade mesmo, os destinatários desse serviço, os usuários, é necessário garantir que aquele serviço, primeiro, permaneça, porque a má administração pode levar à impossibilidade de permanência do serviço, e, segundo, que seja garantida eventual indenização que possa ser gerada pela má administração em si, como nós vemos, muitas vezes, situações de queda na energia, por exemplo, que gera prejuízos pessoais para cada consumidor por conta de queima de aparelhos e assim por diante.

Então, como é um ato administrativo, de impedimento, não nos parece o caso de sequestro ou de detenção, não nos pareceu impróprio adotar isso por medida provisória. Esta é a explicação que eu ofereço ao professor e espero que ele concorde. Respeitar já me...

Em relação aos ativos amortizados, de novo, os ativos amortizados – e houve uma pergunta específica do Senador Delcídio sobre se existe algum contrato. Todos os contratos, inclusive os da Cemig, preveem condições de prorrogação, ou seja, haverá a possibilidade da prorrogação. Nenhum contrato que eu li garante e diz que será automática a prorrogação, será vinculada a obrigação, e isso é uma leitura, evidentemente, que a empresa faz em seu benefício do contrato, mas o contrato, no nosso entender, e na minha leitura, não diz isso. E mais: o contrato expressamente remete à 8.987, às regulações legais pertinentes particularmente da 8.987.

Ora, as regulações legais não garantem, não estabelecem nenhum direito à prorrogação, até porque o princípio não é o da prorrogação, o princípio é o da licitação. O princípio que está no *caput* da 575 é por licitação. A prorrogação é uma possibilidade que a Constituição oferece para, estabelecida a partir da necessidade de adequação do serviço público, da continuidade do serviço público, e do benefício que aquela prorrogação gera para a sociedade. Por isso, digo que o interesse público predomina na escolha da prorrogação, ou seja, o ato de prorrogar é um ato que exerce uma discricionariedade. Isso é tão verdade que nenhuma dessas empresas, nem a Cemig, têm direito sequer a esse primeiro contrato, porque a 9.074, quando fala no 1º – vou tomar a liberdade de ler, porque, para mim, a lei é muito clara. Já começa o parágrafo assim. A 9.074, que autorizou todos esses contratos que são objeto de prorrogação, dispõe: "A União poderá, visando à qualidade de atendimento aos consumidores, fazer essas prorrogações". Poderá. Não deverá, não está obrigada. E no §4º, do mesmo artigo, dispõe o seguinte: "Em caso de não apresentação do requerimento", que era a condição, ou seja, a concessionária tinha que pedir a prorrogação, não era automático, "no prazo fixado nos §§ 1º e 2º deste artigo, ou havendo pronunciamento do poder concedente contrário ao pleito", ou seja, o poder tinha que confirmar o interesse daquela prorrogação, "as concessões, manifestos ou declarações de usina termelétrica serão revertidas para a União, no vencimento do prazo da concessão, e licitadas".

Então, do ponto de vista legal, não vejo nenhuma garantia, vinculação ou obrigatoriedade à concessão. Evidentemente, todo mundo tem o *wishful thinking*, faz uma leitura de acordo com os seus desejos ou perspectivas de negócios. Isso não garante que a perspectiva esteja correta. No nosso ponto de vista, não está correta. O fundamental é que, do ponto de vista da relação negocial existente, sendo uma concessão pública, o ato de prorrogação é compatibilidade de dois elementos: condições de prorrogação, que são obrigações da concessionária – se ela atendeu bem o serviço, se ela não teve nenhum problema, não teve penalidades por parte do órgão regulador e assim por diante –, e interesse público manifesto pelo poder concedente. Qual interesse público? A preservação do serviço público e a obtenção de soluções, sejam elas de valores, sejam elas de prestação do serviço público, compatíveis com os interesses da sociedade naquele momento.

Nós estamos falando de prazos longos, estamos falando de 30 anos. Estou falando no caso de 47 anos.

Então, a realidade que configurou aquele primeiro ato não necessariamente se mantém no momento da prorrogação. É por isso que deve haver o interesse público a presidir essa decisão de continuidade ou não da prorrogação.

Então, eu creio que respondi a todas as questões que tinham sido colocadas, deixe-me só dar uma olhadinha. (Pausa.)

E isso, acho que a questão do 30 de Maio foi respondida, Senador. Não sei se ficou claro, mas é isso.

E eu só queria pontuar o seguinte, Deputado Azeredo. O senhor foi Governador. Eu confesso que tenho uma dificuldade de pensar. Hoje a usina Belo Monte custa em torno de pouco mais de R\$20 bilhões. Para mim, é difícil compatibilizar que a amortização de uma usina de 50 anos ou de 30 anos, seja de ativos feitos no curso, porque são ativos na manutenção, eu não estou falando de ativos para a criação da usina, porque para esses, a lei claramente tem como pressuposto a amortização na concessão. Está lá, no 36: "Só serão autorizadas indenizações de investimentos necessários à atualidade ou à continuidade do serviço público." Só nessas condições é que o Estado indeniza.

Então, nós estamos falando de, no curso da concessão, investimentos de manutenção e investimentos de atualidade da usina. Não é compatível que isso seja igual ao valor de uma usina do tamanho de Belo Monte. É isso que me parece que é incompatível com a solução pleiteada.

Então, dito isso, agradeço de novo a presença. Vou pedir licença, Senador Delcídio, porque tenho outra reunião em seguida. Mas agradeço, de novo, a oportunidade de estar aqui e falar aos senhores e senhoras é poder expor as posições do Governo Federal que levaram à adoção dessa importante Medida Provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Ministro Adams. Eu passo a palavra, agora, ao Dr. Marcos Otávio Bezerra Prates, da Diretoria de Indústrias Intensivas.

O SR. MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES – Eu tenho a impressão de que, da parte do MDIC, não houve nenhum questionamento, então eu declino a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. PT – MS) – Sábias palavras, Dr. Marcos Otávio Bezerra Prates. Intervenção perfeita.

Eu passo a palavra, agora, ao Dr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O SR. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou procurar ser absolutamente pontual nas respostas, uma vez que o Ministro Luís Inácio Adams fez uma explanação muito brilhante sobre as questões colocadas.

Primeiro, eu estava aqui respondendo ao Deputado Eduardo Azeredo. Não, não foi conta de chegada. Os 21 bilhões foram feitos independentemente do Ministério da Fazenda. O Ministério da Fazenda, depois, tomou conhecimento das contas, mas não interferiu na sua construção, e, portanto, os 21 bilhões não foram conta de chegada, posso assegurar-lhe.

O segundo ponto, muito especificamente, também, à pergunta do Deputado Bernardo Santana, sobre aquela simulação do preço do alumínio. Sim, eu utilizei a referência do que seria um a um, no ACR, e a redução da tarifa para uma planta de alumínio que não existe, porque não existe nenhuma plugada no ACR. É muito difícil, hoje, calcular para uma das plantas de alumínio operantes, porque, em geral, elas têm contratos de mercado livre bilaterais, e é até difícil saber até que ponto seriam alcançadas, mesmo no caso de uma cota para o mercado livre.

Para a pergunta do Deputado Weliton Prado, também pode ser dada de forma muito rápida, sobre discussões no Ministério da Fazenda, sobre unificação de alíquota de ICMS. Existe uma discussão aberta com os governadores. O Ministro Mantega e o Secretário Executivo Nelson Barbosa tiveram uma rodada de conversas, mas para a unificação das alíquotas interestaduais. E a proposta que foi adiantada é na faixa de 4%, se bem me lembro. É uma discussão da qual não estou participando diretamente, mas tomei conhecimento.

Pois bem. Então, vamos ao conjunto de questões em que eu preciso me deter um pouquinho mais. E como estou retardando o almoço, vou procurar ser muito breve.

PIS/Cofins. Por que não foi introduzido um mecanismo de reavaliação de PIS/Cofins na Medida Provisória 579? Essencialmente, e deve ser do conhecimento das senhoras e dos senhores, o Governo está comprometido, o Ministério da Fazenda, em particular, em apresentar uma reforma do PIS/Cofins.

Esse esforço já foi mencionado pela Ministra Ideli em entrevistas a veículos de imprensa. Isso está sendo empreendido pelo nosso Ministro, pelo nosso Secretário Executivo e a Secretaria da Receita

Federal, e, por conta desse esforço, entendemos, nesse caso como em vários outros casos, que a discussão de PIS/Cofins nessa medida específica pode – contaminar não é a palavra certa – ser frustrada depois por um projeto de lei que venha tratar de forma mais sistêmica o PIS/Cofins. Então, a opção foi não trazer a discussão de PIS/Cofins neste momento, porque está sendo tratada em outro fóro.

Além disso, a completa eliminação do PIS/Cofins nesse caso não produziria os mesmos efeitos da redução dos encargos. Portanto, foi preferência investir na redução de encargos que teriam impactos mais pronunciados.

Gostaria de usar aqui as palavras do Deputado Arnaldo Jardim, que falou que o Governo é useiro e vezeiro – não foi isso? – em se apropriar...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Fora do microfone) – Empréstimos compulsórios...

O SR. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA – Sim. Tenho que chamar a atenção para o fato de que nessa medida provisória o Governo está reduzindo encargos setoriais que eram utilizados para vários destinos, inclusive para política pública, e, em parte, colocando no lugar receitas ordinárias do Tesouro Nacional, no caso, especificamente, receitas do empréstimo em Itaipu.

Mas isso seria uma receita ordinária que não teria nenhuma vinculação, está sendo direcionada para o setor elétrico para possibilitar a redução de encargos. Então, o Governo dá o exemplo de que, se no passado foi useiro e vezeiro, agora ele tem uma orientação diferente, particularmente em relação ao setor de energia, que é absolutamente crucial.

Sobre a questão do ICMS, da redução do ICMS, o Dr. Luís Inácio Adams foi absolutamente preciso. Na avaliação que ele fez é necessário ver os impactos diretos e indiretos. O eventual aumento do crescimento pode repor. Agora, quando olhamos para empresas estaduais, privadas, etc., é muito útil levar em conta qual é a situação prévia à MP 579. A situação prévia era a seguinte. As concessões iriam vencer entre 2015 e 2017, elas seriam indenizadas por um critério. O critério do valor novo de reposição é um dos critérios mais consagrados. Portanto, na nossa avaliação, não existiriam, à parte a questão temporal, diferenças fundamentais no momento em que a Ancel fosse fazer esse tipo de análise, e elas teriam que se adequar a uma situação onde não teriam mais esses ativos, eles retornariam ao poder concedente para ser licitados. É uma das opções preferíveis, como colocou o Dr. Luís Inácio.

Então, as empresas já estavam com programação de fazer ajustamentos para uma situação legal prévia à MP 579, que era uma situação em que elas não teriam mais esses ativos. O que a MP 579 coloca é a prerrogativa de elas escolherem a prorrogação diante de determinadas situações.

Então, mais uma vez, além de toda discussão, de não existir rompimento de contrato, etc., que já foi aqui enfaticamente mencionado, temos que colocar aqui que a questão da decisão econômica deve ser tomada *stricto sensu* comparando essas duas situações, e não uma situação hipotética de que tudo continuaria exatamente nos moldes de hoje, com a prorrogação sem levar em conta um aspecto absolutamente central de uma área econômica, uma remuneração para um ativo que já estava depreciado.

Quando enfatizo isso, e usei a palavra espúria na minha apresentação, no momento em que se remunerava alguém por algo que já está depreciado isso não é uma remuneração pela produtividade intrínseca, mas, sim, uma remuneração por transferência de renda, aquele já está definitivamente remunerado. Foi nesse sentido que apontei que seriam remuneração espúria se não considerássemos essa amortização.

Peço desculpas se pulei alguma questão. Acho que o Dr. Luís Inácio já foi suficientemente geral. Só um último ponto. Na intervenção do Senador Ricardo Ferrão, nas medidas antiesféricas e restauração da competitividade, tivemos uma série de ações de redução de IPI, etc, que, obviamente, impactaram indiretamente as arrecadações estaduais, mas devo lembrar que o Governo Federal sempre esteve e sempre estará disposto a negociar com Estados. Ele fez compensações na forma de financiamentos e na forma de transferências voluntárias e tem sido extremamente sensível a todos os problemas que os Estados têm colocado.

Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Antonio Henrique Pinheiro Silveira. Passo a palavra, agora, ao Dr. Nelson Hübner, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Bem, tentei organizar aqui por temas para a gente não perder tanto tempo. Há algumas perguntas que são mais específicas e vou tentar respondê-las.

O Senador Ferraço mesmo questiona a questão do impacto porque tudo está em cima do PIS/Cofins. Então, na verdade, o impacto PIS/Cofins, em termos percentuais, é exatamente o mesmo do ICMS porque esses dois tributos incidem sobre o preço final da conta de energia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Não, mas um é compartilhado com os Estados e, o outro, não.

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Eu vou explicar exatamente isso.

Agora, o valor que está colocado, se falou assim: "Não, mas era fácil tirar tudo em cima do PIS/Cofins". Na verdade, o Tesouro hoje está fazendo até mais do que isso porque, no fundo, se você pegar toda a arrecadação do PIS/Cofins e se tirar o percentual que já reduz do PIS/Cofins, mais o recurso do Tesouro que vai ser alocado para exatamente reduzir esses encargos, é quase a arrecadação total desse encargo, mas, na proporção da redução, ela é semelhante da tarifa de energia.

A Senadora Ana Amélia também questionou a questão do tratamento das cooperativas. As cooperativas têm uma legislação própria e não há nada delas sendo tratado nessa Medida Provisória. Elas ganharam a concessão de 30 anos e continuam as regras delas, as mesmas que existiam, com o mesmo regramento e a mesma regulação que a gente já faz.

Há alguns pontos extras ainda. O Senador Delegídio tem uma lista imensa.

O Deputado Weliton Prado questiona se o terceiro ciclo de revisões tarifárias são afetadas pelo MP. Não, de forma alguma. Não, a Medida Provisória ataca fundamentalmente a questão das concessões estarem vencendo de geração e de transmissão e os efeitos dos encargos que a gente procura reduzir com essa Medida Provisória. Quer dizer, as revisões tarifárias enfocam fundamentalmente os custos operacionais das empresas e, nisso aí, há a redução dessa energia. Quer dizer, o ganho de eficiência que elas têm ao longo de um ciclo. Então, não modifica em nada e ela vai passar por processo de revisão da mesma forma que tem. Os ativos já depreciados saem de sua base, a taxa de remuneração que também foi reduzida nesse terceiro ciclo, tudo continua da mesma forma.

Agora há um conjunto de questões que vou tentar agrupar aqui. Um também sobre aspectos de indenização e definição de tarifa, desde o que foi colocado pelo Deputado Arnaldo Jardim, ou seja, um estudo que foi feito. Acho que o estudo foi apresentado para a gente, primeiro, porque partiu de um conceito errado. Ele tentava analisar um conceito de se ter uma remuneração subativa. Ora, isso existe e vai continuar existindo, porque todo investimento feito, tanto em melhorias e ampliação do sistema de transmissão e de geração, será remunerado por uma taxa de remuneração que será dada.

O que ele buscou fazer foi o seguinte: o problema das empresas é que como estamos decidindo pagar pelos ativos não depreciados, não há o que remunerar. Há um custo de operação e manutenção, mas mesmo isso a gente achou: "Bom, mas não dá para o cara ficar com esse custo de operação e manutenção puro". E aí foi uma decisão do poder concedente de, em cima disso dar, então, uma taxa de remuneração, de 10% em cima desse custo a mais, tanto para a geração, quanto para transmissão. Isso foi incorporado nesses custos de operação e manutenção.

E a alternativa que ele buscou, ou seja, porque as empresas falavam assim: "Em vez de você pagar pelos ativos não depreciados, por exemplo, de transmissão, mantenha esses ativos sem pagar, porque essa receita que a empresa tem desses ativos não depreciados, ou seja, a remuneração sobre esses ativos é melhor, porque isso aumenta o EBITDA das empresas." Essa alternativa, no fundo, foi dada pela própria Fazenda. O Tesouro colocou como alternativas que, em vez de você receber esse dinheiro de uma vez só, se você quiser, recebe uma remuneração. Esse valor é pago a você e, em vez de ser indenizado, você fica, ou seja, tira-se da tarifa – que é o que nós queremos, porque é para reduzir a tarifa –, mas você fica com esse ativo. Criou-se um papel para ele em que ele continua recebendo isso, mês a mês, de modo que ele tem isso como se fosse uma remuneração desse ativo na sua base. Então, é uma alternativa que as empresas poderão analisar.

Depois de todo um questionamento desse primeiro item – o Senador Delegídio e o Deputado Domingos Sávio também questionaram –, se os investimentos recentes das empresas vão ser considerados

nessa indenização, e se esses cálculos de indenização de geração são justos, ou seja, se embutem também todos aqueles aspectos de juros durante a construção, custos durante a construção.

Então, primeiro é o seguinte: esses aspectos da construção não são olhados. Ou seja, não vamos olhar uma usina que ficou 20 anos em construção por um problema da empresa – ou outro qualquer – e que foram embutidos dentro dessa construção custos adicionais que elevaram muito o custo dessa usina.

O que foi definido? Nós estamos fazendo esse processo de indenização com base em tudo que se tem feito no setor elétrico até hoje: por um valor novo de reposição. Quanto custa construir essa usina, hoje, pelos padrões atuais que a gente tem. Em cima disso, nós olhamos qual o percentual já depreciado e tiramos e indenizamos o restante – aquilo que não está depreciado.

O Deputado Domingos Sávio coloca que há investimentos que são feitos. Agora, em geração, especificamente, a medida provisória separou isso. Ou seja, essa indenização, nesse momento, é feita unicamente pelo projeto básico da usina. Tudo aquilo: como ela foi feita, todos aqueles custos atualizados pelo valor novo de reposição, retirada a faixa de depreciação. Esse é o valor que vai ser indenizado.

Bom, mas a Cemig fez uma modernização de uma usina e tudo. Não existia tempo hábil para se fazer todo o levantamento e saber quais os investimentos foram feitos para isso. Então, o que foi feito? São previstas, agora, as revisões tarifárias. Na primeira revisão tarifária das empresas, todos esses valores que foram feitos de modernização desses investimentos – troca na turbina, que já estava depreciada e teve de fazer modernização – serão considerados, incorporarão a base de ativos das empresas; e aquelas empresas, então, passarão a receber uma tarifa para remunerar esses ativos que foram feitos. Isso está previsto na medida provisória.

Outro conjunto de questões foi a garantia de renovação. Uma questão jurídica, o Ministro Adams já colocou muito aí. Mas foi perguntado especificamente o seguinte: "Há contratos em que as empresas têm a garantia total de renovação, ou seja, incondicional de renovação?" Não existe isso. Todos os contratos foram assinados. Mesmo um contrato que são os contratos de formas diferentes. E a Cemig mesmo alega muito um, pois ela tem um contrato que diz assim: "A Cemig tem uma garantia de renovação por mais 20 anos, a critério do poder concedente, observado o art. 19 da Lei nº 9.074." O art. 19 da Lei nº 9074 diz que, a critério do poder concedente, ela pode dar mais uma concessão de 20 anos.

Como o poder concedente agia? E nós perguntamos assim: sempre nós renovamos de forma igual? Não. Sempre esses processos eram preparados na Agência – então todos os processos começam na Aneel, quando a empresa pede uma renovação – e foram analisados de forma diferente. E é a Aneel que sempre, então, encaminha isso ao poder concedente, que é o Ministério de Minas e Energia, que toma a decisão final.

Ao longo desse processo, nós temos, por exemplo, na própria Cemig, em 2004, havia um conjunto de usinas dela cuja concessão estava vencendo. A análise que foi feita para a agência reguladora, na época, e encaminhada ao Ministério – na época eu estava do outro lado do balcão, eu estava lá no Ministério – apontou alternativas. Uma primeira alternativa era o seguinte: renove por 20 anos de forma incondicional, ela definindo o preço, como já foi feito por um conjunto de usinas no Brasil. Ou renove por um período que permita a completa depreciação desses ativos.

Então, uma usina podia ser mais 5 anos, a outra mais 7, a outra mais 10, a outra mais 15, ou seja, com critérios diferentes para cada usina. Uma última alternativa é a seguinte: os preços dessas usinas estão sendo comercializados livremente no mercado e a gente julga que, do ponto de vista do custo de energia, do ganho que as empresas já tiveram ao longo do tempo, recomendava-se que não renovasse.

Naquele momento, a análise... Inclusive, a atual Presidente estava no Ministério de Minas e Energia e falou assim: "Não, o poder concedente não tem nenhum critério objetivo e há um conjunto de usinas". Como nós vamos tratar isso? Não existia essa definição. Então, optou-se por renovar incondicionalmente, dando 20 anos para a Cemig, o quanto tinham dado para as outras empresas que já tinham renovado. Ela teve o mesmo critério atendido.

Nesse momento, o que o Governo viu foi o seguinte: o grande clamor é como é que se reduz tarifa de energia? E temos uma grande oportunidade, que é exatamente o vencimento das concessões. E, nesse grupo, temos um conjunto de usinas que já tiveram essa segunda prorrogação por mais 20 anos – um conjunto grande de usinas, a própria Cemig –, como outras que não tiveram ainda. Agora, o poder concedente definiu

um critério objetivo. Eu quero que toda usina que já teve os seus ativos depreciados sejam transformadas em cotas, que eu vou jogar no mercado regulado, de forma que eu vou ter uma tarifa regulada para essas usinas, e esse benefício vai para a sociedade brasileira, que no fundo pagou a tarifa. Para aquelas que não estão totalmente depreciadas, para que não haja ainda um custo maior na tarifa, eu vou pagar esses valores e, afim, eu reduzo e vou pagar para esses operadores o custo de operação e manutenção e, obviamente, um ganho para ele poder operar e manter esses ativos. Esse foi o princípio e definimos o critério, então, que estava colocado na Lei nº 9.074, ou seja, há critério do poder concedente, como o Ministro Adams bem explanou aqui. Estamos definindo, neste momento, qual é esse critério.

Em outro conjunto de questões, fala-se muito se está sendo atendida, se não está sendo atendida a expectativa das empresas. E afim há um grupo de Deputados e Senadores que perguntam: "Mas as empresas..." O Senador Delcídio colocou o seguinte: "Como as estatais estão vendendo isso? Como o grupo de outras empresas está vendendo isso?" Gente, eu não tenho dúvida nenhuma de que todas as empresas prefeririam continuar da forma em que estão, podendo ter liberdade de comercialização dessa energia, no mercado livre ou em leilões para venda de energia velha, e toda a base blindada de transmissão. O que é a base blindada de transmissão? São os ativos antigos de transmissão, que, quando ganharam mais 20 anos de concessão, não passavam nem por revisão tarifária, tinham simplesmente o valor da tarifa definida, corrigida por IGPM, o que tem permitido um ganho muito grande a todas as empresas que têm esses ativos. É óbvio que, se perguntassem para elas, elas prefeririam continuar nesse mundo.

Agora, nós fazemos as contas das tarifas, e uma coisa eu posso falar claramente para vocês: não tem como reduzir a tarifa de energia no Brasil, nesse processo de renovação de concessão, se alguém não perder, ou seja, se não tirarmos esses ativos depreciados e não reduzirmos o custo dessa energia. Não há mágica, gente. Eu não consigo fazer as duas coisas ao mesmo tempo: manter o ganho de todas as empresas geradoras e transmissoras e baixar o custo da energia. O custo da energia está sendo reduzido por esses componentes, ou seja, tirando toda essa base depreciada de ativos de geração e transmissão, pagando essas empresas, remunerando-as pelo custo de operação e manutenção e colocando uma parte do Tesouro para reduzir mais os encargos. É só isso. Fora isso, não há mágica. Aceitamos e vamos ter isso. Mas as empresas vão ter que se adaptar e colocar? Vão ter.

Quando a Aneel também... E já fazemos exatamente assim para a distribuição de energia no Brasil, ou seja, de 4 em 4 anos a Aneel cria e há um ciclo de revisão tarifária. E toda vez... O Deputado Weliton citou aqui quando foi feita a revisão das empresas. Todas as empresas vão para lá e vêm aqui para o Congresso. "A Aneel vai quebrar todo mundo. Essa metodologia..." Todos os Deputados cansaram de receber associações aqui, quando definimos o terceiro ciclo de revisão tarifária das empresas, dizendo que a Aneel ia quebrar todas as empresas distribuidoras no Brasil, que aquela metodologia estava muito pesada, que estava não sei o quê. Passa um tempo, nós somos acusados de estar dando muita liberdade para as empresas, porque elas estão tendo lucro demais, ou seja, as empresas buscam, com a sua eficiência, ter ganhos disso aí. Embora a gente procure sempre dividir isso com a sociedade, reduzindo os ganhos das empresas, as empresas eficientes vão continuar tendo uma lucratividade grande. Nós acreditamos nisso.

Acho que respondi a todos os pontos que foram colocados.

Ah, sim. Desculpe. Há uma questão que o Deputado Bernardo colocou e isso foi uma grande discussão do grupo, a questão de cota para o mercado livre. Fizemos algumas tantas reuniões com os representantes dos grandes consumidores, o pessoal da Abrage, que sempre formula e nos traz exatamente uma série de questões e continuam nos trazendo questões específicas e temos diferenças. Por exemplo, a Abrage, hoje, tem colocado: "Não, dessa forma, se você considerar, pode acontecer que, então, a energia no mercado livre vai é subir, em vez de diminuir, pode acontecer isso". Analisamos tudo isso, ou seja, partimos de algumas premissas que analisamos dentro do grupo e discutimos.

Se eu distribuo as cotas iguais para todo mundo, primeiro há uma dificuldade operacional de alocações no mercado livre, que, obviamente, primeiro, não ia alocar isso por uma comercializadora e nada, é para o consumidor final mesmo, porque ele é que paga por essa energia, que pagou por isso tudo, é para o consumidor final.

O consumidor final, no mercado livre, tem uma variação muito grande, tem uma liberdade em termos de contratação do uso do sistema, de volume de energia que usa; e, de um ano para o outro, por

exemplo, um consumidor sonie, desaparece, fechou uma grande indústria, ou ele passou para um mercado cativo. Essas migrações são muito mais difíceis de regularmos do que quando falo do mercado cativo. O mercado distribuidor estabiliza isso, ou seja, também no mercado distribuidor saem grandes consumidores, entram grandes consumidores, mas o bloco é muito grande e eu consigo regular isso. Aí dizem: "Ah, mas, então, vai perder." Todos os estudos que foram feitos, inclusive antes da medida provisória, pela própria Abrage, por formuladores de tudo, dizia o seguinte: para o mercado livre, o ideal seria o quê? Inclusive quisermos que fizéssemos o seguinte: "Licitem a energia velha e definam um preço que o mercado aceita pagar por essa energia.". Tanto que o preço saiu a R\$100, o megawatt-hora. "Defina qual o custo de operação, manutenção, para essas usinas.". Então cabia a nós, do lado do poder concedente, a agência especial calcular esse valor. Qual seria o valor que permite operar e manter essa usina: R\$30 megawatt-hora. Está bom. Faz-se o leilão. O leilão deu R\$100. Pega esses R\$70 e distribui: uma parte vai diminuir o custo da energia no mercado cativo; e a outra parte vai jogar no mercado livre. De que forma? Abatendo tarifa de uso, que é o encargo, e os encargos, que é isso que pesa para o consumidor que está no mercado livre, já que ele tem liberdade para contratar energia.

O que fizemos para o mercado livre? Já que tenho que definir o valor de operação e manutenção, que era isso que vinha para proposta, para que vou fazer um leilão, que vai ter que contar uma série de indefinições de oligopólios, de organização, da licitação desse mercado? Ora, se tenho que chegar no custo de operação e manutenção, vou definir logo esse custo e a tarifa para o operador de transmissão e geração é essa, e definimos esse valor para o operador. Essa diferença será apropriada. Mas o que o mercado livre quer? Que eu reduza a tarifa de uso e tire os encargos. O que fizemos? Reduzimos pesadamente a tarifa de uso, retiramos todos os encargos, ou seja, foi 100% para o mercado livre, exatamente como tínhamos colocado.

Realmente, temos discutido muito, ainda, com a Abrage, que é a questão seguinte. E aí tem uma dificuldade: como estão os contratos desses grandes consumidores? Porque os grandes consumidores, principalmente quando se fala do pessoal que está no AI, a indústria de alumínio e tudo, não trabalham com contratos de curto prazo, trabalham com contratos de longo prazo e tem dificuldade de como vão ajustar esses contratos.

Agora, a visão nossa é seguinte: se diminuo mais a energia no mercado regulado, como é definido o preço da energia no mercado livre? É como referência o mercado regulado. Quanto mais diminuir a energia no mercado regulado, a tendência qual é? Quem oferece energia no mercado livre tem que reduzir para baixo do que é isso, senão o consumidor pode voltar, ele vai voltar para o mercado regulado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Não acredito, não vai ter a mesma disponibilidade. Isso também é outra coisa que não procede, que eles colocam: "Vai reduzir energia.". Não, não está mudando o mercado, hoje, no Brasil, como estão mudando a oferta de energia no Brasil. Existe um equilíbrio. Se vem uma energia que estava no mercado livre para o mercado regulado, terá que expulsar outra energia para o mercado livre. Então, o equilíbrio é o mesmo, não estão criando mais energia nem tirando energia, como também, o que está contratado nos dois mercados, a soma tem que dar igual, a oferta é a mesma.

Por isso, a decisão que foi feita no grupo, discutindo com todo mundo, que achava que o melhor resultado que teríamos seria alocando isso no mercado regulado e permitindo – porque, óbvio, também não estamos falando de empresas pequenas, que têm uma capacidade grande de negociação dos seus contratos e que todas as empresas geradoras de energia têm interesse em ter esses consumidores, como consumidores de energia dessas empresas vão ter condição de negociar esses contratos, por isso é que o mercado é livre.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Isso é uma situação especial. Posso responder? É a questão que a gente chama de consumidores especiais, porque existia, na verdade, uma distorção no mercado com uma faixa de consumidores. E como eles têm um tratamento semelhante ao de consumidores livres, foi dada para eles a mesma condição que têm hoje os consumidores livres – que é esse prazo de cinco anos que têm os consumidores livres no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral, PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Nelson Hübner.

E agora, concluindo aqui esta audiência pública, o fleumático Ministro de Minas e Energia, Márcio Zimmermann.

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – Senador Delcio, ex-colega de setor, de Eletrosul – tive a honra, na primeira vez que ocupei um cargo de diretoria na empresa foi ao lado do Senador Delcio, que na época tinha sido pela segunda vez diretor da Eletrosul e com quem tivemos a oportunidade de aprender muito.

Acredito que, como nós ficamos por último, até para fazer comentários, acho que acaba havendo dois lados: um é que facilita, porque praticamente tudo foi respondido – eu escutei aqui um comentário bastante interessante de algum Deputado ou Senador de que o Governo está muito afinado, porque todos estão falando... Isso provavelmente é resultado daquelas reuniões exaustivas que vêm sendo feitas para justamente chegar num processo em que se evoluí o marco, e isso exige de todos nós uma discussão muito profunda com relação a esses pontos. Nós sabemos a sensibilidade do setor e a importância que tem para a sociedade brasileira.

Eu vou começar a enumera uns pontos e, se eu sentir que possa acrescentar alguma coisa, eu vou colocando.

Inicialmente, o Deputado Amaldo Jardim – que nós respeitamos muito até por ser um Deputado bastante dedicado a todos os assuntos vinculados ao setor elétrico, a dedicação dele, as contribuições que ele dá são permanentes –, com relação à matéria que saiu no jornal a *Folha*, e que o Deputado comentou, realmente o Mário Veiga, que é o sócio da PSR, trabalhou no mês de agosto, foi contratado pelo Ministério para realizar – porque nós queríamos ter um balizamento de alguém de fora com relação à avaliação de ativos. Ele foi contratado para verificar, comparar o que a EPE tinha estimado – porque ele tem um banco de dados dele, então a EPE tinha o dela, que usa para o leilão, e ele usa o dele mais porque ele dá consultoria para empresas que disputam o leilão –; então, foi essa a participação que ele teve nesse período aí.

Agora, só repetindo: esse grupo, na verdade, começou em 2008, quando o Ministro Lobão, tendo em vista a importância desse assunto, submeteu ao CNPE e criou um grupo. E o grupo discutiu durante algum tempo, houve relatórios em 2009, e nós tivemos aqui mesmo a oportunidade – a Senadora Lúcia Vânia já tinha comentado – de nós discutirmos.

Com relação a discussões de entidades, de um modelo diferente, na verdade nunca houve um modelo diferente. O que existe é um modelo só. Vão vencer concessões; primeira pergunta: você licita ou prorroga? Então, o grupo fez uma análise com relação a isso – e eu tive a oportunidade de várias vezes aqui comentar quais as vantagens que havia de licitar ou prorrogar, de cada uma, prós e contras – e isso ai fizemos.

O outro aspecto é com relação a que se firmou um consenso de que não havia sentido de remunerar ativo depreciado ou amortizado. Então isso era um consenso também. Não tinha muito o que... Agora é claro, a decorrência, quando chega... em agosto quando foi finalizado, e a Presidente e o Ministro apresentaram em setembro, é claro que ai é o ajuste final que tem e que de fato era verdade. O Governo trabalhou de uma forma a não remunerar um ativo amortizado. Por quê? Porque, pela própria legislação brasileira, se volta para o Estado uma coisa que já está amortizada em regime de concessão, não tem por que cobrar.

Vocês lembram a polêmica que muitas vezes ocorreu com a própria Fiesp? A Fiesp não entendia, e nós explicamos várias vezes, que qualquer discussão que havia do modelo de concessões no Brasil, na verdade, sempre se partiu da premissa, e todos são testemunhas disso, de que o Governo não ia remunerar ativo amortizado. Eles não entendiam e levantavam sempre a bandeira de que isso tinha que ocorrer. Prova é que a Fiesp, hoje, tem apoiado, assim como outras associações de consumidores, porque justamente se atingiu aquilo que se buscava, e, ao mesmo tempo, reconhece a importância da concessionária, no sentido de que permite que ela seja a primeira a ser perguntada: "Olha, no próximo período, você quer continuar por mais 30 anos? Neste caso não vou fazer uma licitação e estou te oferecendo." Agora, as condições seriam essas. E uma forma até de você ter esse impacto positivo para o Brasil, você abre mão de 2015 e vem para 2013, se você concordar. Agora, senão, vai até o 2015, seguindo o contrato.

Então, acho que com relação à RBSE foi respondido. Acho que o Ministro Adams colocou bem certo aquele aspecto da rede blindada de 2000.

O Deputado César faz aquela pergunta que o Nelson respondeu bem: o mercado livre acaba? Só complementando o que o Nelson disse: na verdade não acaba, o mercado livre tem a sua dinâmica própria. E tudo aquilo que você tinha como fazer chegar que era a Tust (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão), que o Nelson falou, e, por outro lado, a lógica dos encargos, tudo isso chegou ao mercado livre.

Agora, por outro lado, houve uma preocupação no grupo, e complemento isso que o Nelson falou, no sentido justamente de o Governo não intervir no mercado livre. O mercado livre tem a sua dinâmica de sinal econômico para alguém que está construindo uma usina para atender ao mercado livre. Se o Governo interfere direto, colocando, ele vai inundar uma energia, e nós achávamos muito mais razoável deixar isso no mercado regulado, porque nós temos vencimento de energia existente, os contratos de energia existente estão vencendo agora, no final de dezembro.

Então, em 2013, já abre um buraco na contratação das distribuidoras num valor muito próximo do que está vencendo. Então, essa é a lógica. Por que vou inundar e intervir num mercado livre? Então, essa foi a dinâmica que acabou levando a deixar no regulado.

Por outro lado, sabíamos que teríamos um efeito colateral. O mercado regulado, muitas vezes, serve de referência, e al discordo quando foi dito que o mercado livre funciona com R\$70,00, R\$80,00 o megawatt/hora. Na verdade, conheço vários casos de empresas que fazem oferta, geradores que fazem oferta de energia chegando naquele que é um cliente cativo de uma concessionária: "Quanto você está pagando ai? Estou pagando 150. Olha faço por 140". Na verdade, o mercado regulado acaba sendo a referência de preço para que ocorram essas ofertas no mercado livre. Esse é um processo que existe.

Então, quando você não interfere e, pelo contrário, muda a referência, provavelmente vamos ter um efeito bastante grande com o tempo no mercado livre.

O Deputado César pergunta se estão seguros com relação ao modelo. Esse aqui é um modelo que foi muito discutido. E como falei no inicio, nós estamos seguros porque nós estamos na verdade complementando um daqueles pilares que era da modicidade tarifária. Acho que esse é um aspecto importante, porque nós sabemos, a grande discussão – e o Antonio Henrique ou o Nelson fez um comentário aqui e que acho que é importante – que nós estamos num ponto de inflexão, nós chegamos a um nível de encargos, em que o fato de a tarifa cobrir muitos programas sociais, acabou sobrecregendo os outros concessionários.

E eu acho que a União, num esforço meritório do Tesouro, começa numa reversão, a partir do momento em que a conta de desenvolvimento energético – a CDE – cumpre um papel tão importante para o nosso sistema elétrico, a parte da CCC e tal. O Tesouro agora vai portar, a partir do ano que vem, R\$ 3,3 bilhões. Então, isso é um efeito meritório, que é o de tirar aquele encargo que havia, reduzindo – tipo Luz para Todos e CCC – as correções e distorções econômicas e sociais. Dessa forma, efetivamente, o Tesouro começa a aportar nesse sentido.

Então, é um sinal importante e é realmente uma virada.

Com relação ao Senador Ricardo Ferraço, nós concordamos plenamente com relação à responsabilidade porante o País. Eu acho que todos os profissionais que estão envolvidos com isso sabem bem desse aspecto. Então, com relação ao que ele comentou de alíquotas de PIS/Cofins, acho que o Antonio Henrique já deu uma resposta bastante completa.

A redução das receitas com relação à piora do serviço, eu acho que, num aspecto que é importante, no regime de tarifa, o investimento prudente é considerado. Então, para mim, não é justificativa achar que vai piorar. Pelo contrário, na verdade, você vai ter um controle efetivo da própria agência reguladora que tenha a responsabilidade de fazer a regulação econômica e de, ao mesmo tempo, medir a qualidade do serviço e cobrar das empresas. Então, todas elas, como essas cujas concessões vencem e entram em regime de tarifa, sabem que isso é perfeitamente... E é a forma como o Brasil funciona na área de distribuição e transmissão atualmente.

Com relação ao Senador Francisco Dornelles, quanto à prorrogação de São Simão, eu acho que esse é um ponto importante, que já foi bastante comentado aqui. Nós fomos muito questionados com relação ao direito de 20 anos. Nós até entendemos o impacto, o aspecto empresarial da empresa. Afinal, nós

estamos falando só no caso dessas três usinas, que são usinas que a Cemig pleiteia. Nós estamos falando alguma coisa da ordem de R\$30 bilhões, nos próximos 20 anos, que ela teria de faturamento. Então, é claro que, à luz do interesse da empresa, isso passa a ser grande, mas, por outro lado, há interesse também de que isso, respeitando todos os contratos, que entre, para efeito de modicidade tarifária, também é bastante relevante, porque, afinal, nós traríamos isso para todo consumidor brasileiro.

O ponto que eu alerto com relação a isso, que o Ministro Adams já deixou bem claro, é que, na verdade, o contrato da Cemig – eu vi a cláusula – ao mesmo tempo remete para o art. 19 da Lei 9.074, que é muito claro: é a critério do poder concedente. Essa concessão, por exemplo, de São Simão, essa usina entrou em operação, se não me engano, em 1978 e termina em 2015. Então, é uma usina que está com cerca de 34 anos completos. Ela é uma usina – pela avaliação que o próprio Mário Veiga fez, que ele apresentou no dia daquele workshop da medida – que estava quase 97% amortizada. Então, na verdade, o que nós estamos falando é que uma usina nova, como a de São Simão, pelo critério do valor novo de reposição, custaria x, e que, pelos critérios da Aneel, que são públicos, com relação à depreciação, considerado cada equipamento, vamos dizer que ela teria só 3% não amortizados. Então, ela teria direito a receber uma indenização. É uma concessão que vai vencer ainda. Não venceu; ela vence em 2015. E lá é que ela teria esse pretenso pedido de prorrogação, mas, neste momento em que nós temos um marco que prevê a Medida nº 579, que está em vigor, até pelas razões que já foram colocadas aqui, na verdade nós estamos justamente colocando no marco, no sentido de usinas amortizadas, usinas cujas concessões vencem, cujos contratos vencem. O Estado, agora, só vai prorrogar mediante essas novas condições.

Então, esse é o caso que tem dado tanta polêmica, mas que as razões são essas. Nós estamos falando de alguma coisa como três usinas que faturam 1,5 bilhão por ano e que, em 20 anos, isso significa 30 bilhões. Se isso vai para o consumidor ou se vai para a empresa.

Então, Deputado Arnaldo Jardim, foi nesse sentido que fiz o comentário.

Com relação à Senadora Ana Amélia, ela pergunta qual o espaço para mexer nessa Medida. Acho que isso já foi bastante comentado aqui. Há um lado que ela comenta, na verdade, que quando você e o Governo têm a segurança de sabermos todo o trâmite – e acho que o Ministro Adams foi muito feliz – de como funciona numa democracia, em um país como o Brasil. Nós temos o sistema de medida provisória, em que o Executivo realmente acredita e que está remetendo para o Congresso, até pela relevância do tema e pela urgência que tem de não causar impactos que seriam demorados num processo normal de tramitação.

Então, nesse caso, tenho certeza de que o espírito foi no sentido de poder trazer os efeitos logo. Agora, entram o Relator e a Comissão, que têm todo o ‘de acordo’ com a nossa legislação.

Com relação à empresa CE, que tem ativos que estão realmente depreciados, é aquele aspecto que falei desde o início, o grande marco dessa medida é que nós não vamos mais... Até para fazer um raciocínio: se eu faço um leilão de uma estrada que alguém tem de construir, ele tem de remunerar o Capex, o investimento, mais o O&M.

Agora, se faço um leilão de uma estrada que já está construída, a referência é diferente. Então, nesse caso da CE, tem essa perda. Há outras empresas que têm maiores. Mas é justamente em cima disto, por já considerar, pelo regime de concessão com que o Brasil trabalha, que esse bem está amortizado. E aí não é uma coisa nova. Já era previsto desde o Código de Águas.

Acho que com relação ao ICMS foi bem comentado aqui. A cláusula de renúncia de que o Ministro Adams falou, realmente, todos os contratos de concessões têm. É de praxe que se use.

O Deputado Bernardo Santana fala sobre o aspecto até da TVA, aquela empresa americana que tem usina hidrelétrica e trabalha em regime de tarifa com US\$35.

Eu até dou outro exemplo. No Canadá, a Hydro-Québec tem, na verdade, um parque basicamente de hidrelétricas depreciadas. Então, lá, a tarifa, me falaram há uns dois ou três anos, quando estive lá, era da ordem de vinte e poucos dólares, em termos de consumidor final. Não é nem o preço dela. É um regime de tarifa com que lá se trabalha. A usina está amortizada, não tem o que remunerar. Então, ela tem uma remuneração para cobrir os impostos.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – É de 38 a 45, para contrato de 25 anos.

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – Onde? (Pausa.)

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Na Hydro-Québec.

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – Na Hydro-Québec? Na época, não sei que tipo de cliente, mas me passaram vinte e poucos dólares. É regime de tarifa. A Hydro-Québec, na verdade, é uma empresa verticalizada, não é só geradora. Ela é tudo. Então, entra aí...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MÁRCIO ZIMMERMANN – É, entra tudo. A geração, então, é que deve ser abaixo ou dez – dez, não é? –, para chegar a trinta e poucos. Deve ser cinco ou seis, sei lá. Ou menos.

A Senadora Lúcia Vânia, que acompanha muito o setor e tem dado importantes contribuições e espaço para que o Ministério participe da Comissão de Infraestrutura, questionou muito o aspecto do mercado livre, com relação ao calendário e à indenização, o porquê de tanta divergência.

Eu acho que é isto: a empresa que vinha acostumada a fazer o valor contábil, que tem isso, ela tem expectativas que, quando você vai para o valor novo de reposição, que é uma prática internacional, que é razoável, é diferente.

Com o aspecto não vai descapitalizar as empresas e o Governo vai aportar na Eletrobras.

Eu acredito que aqui vale a pena um comentário, Senadora, porque eu penso que, primeiro, a decisão de uma determinada empresa vir para o Brasil não significa que ela tenha que ter ativos aqui gerando receitas para ela investir. Nós tivemos uma evolução no setor elétrico brasileiro, como eu abordei rapidamente na minha fala. No passado, quando o Brasil não tinha uma estrutura de financiamento, o próprio setor, através do Finep, da RGR, do empréstimo compulsório, que foi citado aqui, é que financiava. Não havia outras alternativas. Na própria tarifa vinha, e isso funcionou durante muito tempo.

Quando foi evoluindo no mundo inteiro, quando nasceu a figura do produtor independente, nos Estados Unidos, na década de 80, nós começamos a trabalhar em projetos do setor elétrico, a exemplo do que vinha ocorrendo no mundo, e o Brasil entrou firme, agora, nessa década a partir de 2005, quando conseguimos sedimentar bem isso. Antes do Projeto Finance Brasil, faltava uma perna, que é o problema do PPA (Power Purchase Agreement), que é o contrato de venda de energia.

No mundo inteiro se trabalhou com o Project Finance, começou a se trabalhar e o próprio projeto é o garantidor para o banco. O Brasil foi evoluindo e, quando nós começamos a fazer esses leilões de energia nova, até porque tínhamos tido aquele problema que eu relatei, e afinal não é com conotação política, mas com conotação em um problema efetivo que o Brasil teve e teve que achar a solução. Quer dizer, nós tivemos um racionamento que levou, efetivamente, a um crescimento negativo do País. E isso traz problemas sérios para um país em desenvolvimento.

Em um período, eu acompanhei bem isso, a dificuldade que a empresa tinha de viabilizar uma usina porque não tinha quem comprasse a energia. Não tinha o aspecto do PPA, e isso dificultou. Muitos projetos não saíram por causa disso. Essa foi uma preocupação, quando saiu o modelo de 2005, exatamente isto: você tinha que fechar essa cadeia e afinal o BNDES assumiu esse papel forte de financiador do setor elétrico brasileiro e, ao mesmo tempo, montando essas estruturas de Project Finance, já que nós dando um PPA. Então, todo investidor que ia participar dos leilões, depois, pegava o seu financiamento do BNDES e era ancorado com isso.

Esse processo continua igual. A gente sempre fala que uma empresa de energia elétrica tem duas partes importantes: uma parte que opera e mantém os ativos que ela tem e a outra que cuida da expansão. Essa que cuida da expansão não tem ativo vencendo. Essa que cuida da expansão cuida do novo negócio, da usina nova, da linha nova e de como ela vai entrar no leilão e disputar. A decisão se ela entra ou não é do acionista.

Essa outra empresa aqui, esse outro lado da empresa, que é operar e manter, é a lógica dinâmica que tem várias das grandes operadoras. Por isso que eu sempre soube – eu torço e manifesto isso publicamente – e eu torço para que empresas como Cemig, empresas como Cesp, que têm história no setor elétrico, que continuem. O Brasil precisa que essas empresas continuem operando e mantendo essas instalações como fizeram até hoje. Isso é positivo. Por isso é que a gente tem tanta preocupação no sentido de que elas efetivamente venham. Só entendo que não tem mais sentido remunerar ativo que foi amortizado.

A Eletrobras tem sua dinâmica de captação de recursos e decisão de investimentos. Então, isso ela já faz há muito tempo e vai continuar fazendo. Não tem nenhuma diferença.

O Senador Delcídio falou e, é claro que todo parlamentar é favorável, sobre um aspecto que é importante. Realmente, o mundo está tendo uma mudança em termos de geopolítica, forte, com o advento do *shale gas* nos Estados Unidos. Os Estados Unidos têm chances, já há projeções de o país virar até exportador líquido de petróleo, por causa do *shale gas* — é um cenário que, há uns anos, nem se imaginaria. E, hoje, já vemos até questão de competitividade, o pessoal dos grandes consumidores sabe, o deslocamento até de indústria para os Estados Unidos, de já haver mais competitividade, de a indústria voltar para os Estados Unidos.

Então, o aspecto energético realmente tem um efeito estratégico e geopolítico para um país muito grande. Então, por isso que é um momento, realmente, de o Brasil trabalhar — se já tinha um marco que dizia isso, efetivamente temos que reduzir a tarifa de energia elétrica —, temos que continuar dando condições. Somos um país, sempre falo, temos expansão, temos que dobrar a capacidade, em 15 anos, temos um marco que funciona, um modelo que funciona, esse vai continuar funcionando.

Agora, vamos ter consciência de que ativos depreciados não há como serem remunerados, e esse é o espírito do que o Governo está propondo, quando traz essa Medida Provisória. Com relação ao aspecto do art. 19 da São Simão que o Senador Delcídio tinha levantado, acho que já deu para colocar, RBSE também. Com relação às estatais, como ficam as estatais? Tendo em vista a 579, acho que é muito nesse sentido, a empresa... na verdade, hoje, você tem grandes operadores mundiais que vieram para o Brasil e que, muitas vezes, se preocupam em adquirir ativos aqui, mas, justamente para ter a cultura, para ter a memória, muitas ocorreram nesse sentido, a própria chinesa, que está chegando por último, comprou empresas, para justamente começar a montar uma base cultural.

E, a partir desses ativos existentes que têm a lógica própria, eles querem participar de um mercado atrativo, como o do Brasil, o que é bem diferente num país europeu, onde você tem a mesma carga durante 10 anos, 15 anos, com poucas variações. Agora, num país como o nosso, em desenvolvimento, é pujante, para atrair o investimento, no sentido de que estou oferecendo mercado. Se tenho um marco regulatório estável que é o que tem demonstrado todo esse sistema de leilões para a energia nova, então, é positivo que... e temos certeza de que tanto essas empresas que já atuam, como outras que vão continuar vindo, vão continuar da mesma forma atrativas.

Temos estrutura boa de financiamento, graças ao Brasil, um país em desenvolvimento que tem um banco de desenvolvimento e consegue articular, no sistema bancário, esse sistema de financiamento e, ao mesmo tempo, esses PPAs de garantir o contrato de compra de energia. Quando você tem esses dois aspectos, está fechando o sucesso que é de você continuar atendendo e sempre com a preocupação que um país em desenvolvimento tem que ter, com relação à oferta de energia.

Com relação ao Senador Renan Calheiros, ele levantou um ponto, até vi um artigo do jornal que falava que o Governo não deveria ter mexido em ativos amortizados e deveria ter tirado a taxa de fiscalização da Aneel, a parte de pesquisa e desenvolvimento. Particularmente, sinto muito quanto a esse aspecto de propor a retirada de pesquisa e desenvolvimento, porque acho que esse é um aspecto importante, num setor como este, de você continuar tendo que desenvolver pesquisa e desenvolvimento. Só lembro que a China deve ter uns quatro ou cinco centros de pesquisa e cada centro de pesquisa desses deve dar umas dez vezes o Cepel.

Então, acho que, para quem quer trabalhar num setor complexo, num país continental, sempre é importante haver tecnologia de *smart grid*, de melhorar a eficiência; acho que é importante um setor como o nosso continuar investindo. Então, não tiraria essa parte de pesquisa e desenvolvimento. E acho que a taxa de fiscalização da Aneel reforça um modelo que é ter uma agência independente, que é ter uma agência com características próprias — nada melhor do que ter esses recursos que venham a ajudar a manter essa característica. A expectativa com relação... que é, muitas vezes, confundida — a minha expectativa era renovar, podendo remunerar o meu ativo amortizado, como se fosse uma capitania hereditária. É um mundo ideal, não é?

Eu fiz uma usina uma vez, o recurso... Nós sabemos que, no caso de uma hidrelétrica, a vida útil de uma usina como essa, só em termos de barragem, que é o maior investimento, é muito grande. O potencial hidrelétrico é *ad eternum*. Ele está ali, é da União. E você construir uma usina e imaginar que vai passar de geração em geração de acionistas, é algo que foge um pouco da lógica.

Por isso o Brasil optou, já desde 1934, no Código de Águas, que vamos trabalhar em regime de concessão, quando você está explorando um aproveitamento, um recurso que é da União e é de todos os brasileiros.

Os amortizados até 2000 são aquele que foi explicado com relação à base que nós tínhamos da RBSE.

Com relação ao § 2º, das bases legais, acho que o impacto na modicidade tarifária, eu acho que, quanto às bases legais, o Ministro Adams foi muito feliz nas colocações que fez aqui, e a AGU teve uma participação intensa justamente por causa dessa preocupação que se tem sempre que vai mexer em um marco.

A cláusula de renúncia é aquilo que já foi citado, Senadora, no sentido de que realmente – e o Senador Delcídio lembra disso –, nos nossos contratos de concessão, sempre há essa cláusula de renúncia. Lembro-me de que, na década de 90, houve muitas discussões quando a agência trazia isso, mas sempre houve esse aspecto.

Com relação à queda de arrecadação e aumento da receita e maior PIB, é uma reflexão importante. Concordo com o raciocínio que foi feito. Sei que o assunto ICMS e tributário foi abordado pela Fazenda, mas sabemos que o efeito indutor da economia que tem a energia elétrica, por tudo que foi falado aqui... Na verdade, se os Estados têm uma aparente queda, eles recuperam justamente por uma situação – e a Fazenda teve oportunidade de colocar bem claro o efeito e eu vi o comentário do Paulo Pedrosa também –, o efeito de cada real que é economizado, que é diminuído em uma conta de energia, o efeito multiplicador no PIB. E se tem um efeito multiplicador no PIB, você tem um efeito encatado.

Por que não há cota para o mercado livre? Eu acho que é aquele assunto que nós tivemos oportunidade... Eu acho que, quanto ao mercado livre, o Ministério sempre tem a posição de ser favorável ao mercado livre, ao desenvolvimento do mercado livre, mas um mercado livre que não crie bolhas, um mercado livre que se desenvolva fortemente, que seja indutor de sinal econômico, que não fique vivendo sonante da expectativa se vai ou não chover neste ano. Mas realmente aquele mercado livre que é importante, que sabemos que aqueles grandes consumidores ajudam a avançar esse mercado sempre com investimentos, com contratos com um prazo maior. Tudo isso vai dando sinal econômico para que geradores vão implantando usina, buscando um comportamento maduro, sem bolha.

Com relação à redução de carga, já foi.

Aí o Deputado Azeredo levantou aquele aspecto das usinas e a indenização justa com o que tinha a RGR. Eu acho que esse aspecto o Nelson já comentou, mas, na verdade, há na RGR um recurso na conta e tem mais empréstimos que estão em andamento.

Mas em toda análise, desde o início, nós sabíamos que, em caso necessário, a União – e nós trabalhávamos com essa hipótese – necessitaria de fazer aportes na conta para indenizar, caso necessário. Isso era um aspecto que sempre discutido.

Não se sabia que iria dar isso, mas tivemos... Quando o Governo, quando recebemos no Ministério aquele aspecto, havia uma avaliação da PSR, com relação à geração; da EPE, e que os valores eram muito próximos. Depois a avaliação que Aneel fez, o PSR fez também. Então, chegou-se a valores que se estimava...

Tomos os estudos que foram feitos ali em agosto e que levaram a Presidente e o Ministro Lobão a anunciar aquela redução e agora foram detalhados e acabou saindo então nessa medida quando vai dividida cada empresa e tal, porque já tinham, na verdade, feito a conta de que era dessa ordem nessa época.

Com relação ao Deputado Domingos Sá, ele fala com relação à Cetep, que é uma empresa que foi privatizada em 2007, na verdade, ela tinha – quando foi privatizada – um contrato de concessão que ia só até 2015, isso é bem claro. Tem uma coisa que muitos estão esquecendo e eu tenho certeza de que essas empresas vão ter que avaliar, que os critérios da nota técnica que a Aneel sugeriu para o Ministério são critérios bastante interessantes que incentivam a eficiência e a Cetep é uma empresa eficiente.

Então, essas empresas eficientes até com relação à tarifa que foi projetada pela Aneel têm uma posição bastante positiva. Nós vimos isso dentro do grupo Eletrobras, a empresa que tem melhor eficiência ela está tendo uma melhor remuneração.

Então, esses critérios eles induzem para o futuro um sinal bem claro de que o Brasil tem que a buscar permanente da eficiência. E eu tenho certeza de que provavelmente aí, no caso da Cetep, isso vai ter que ser avaliado, porque ela deve avaliar isso já que ela jogou o assunto para a assembleia-geral de acionista para o dia 3, ou senão volta a concessão em 2015 e você segue aqueles procedimentos que o Ministro Adams falou.

Com relação a valores e indenização não adequados, aí é o critério de questionar o valor novo de reposição, porque não pode acabar a capacidade de investimento. Na verdade, é uma doce ilusão muitas vezes você achar que uma determinada empresa, se continuasse tendo a remuneração do ativo amortizado, isso significa automaticamente que eu vou investir no setor elétrico. O acionista pode decidir outro investimento, ele pode investir em outra área que não tem nada haver com o setor elétrico.

Então, não tem justificativa remunerar investimento ativo amortizado com a justificativa disso, até porque a lógica do Project Finance, a lógica da estrutura que se tem no Brasil é outra, totalmente diferentes. Os recursos que o acionista precisa são muito menores. E ele vai em cima, ele projeta atrativos que têm realmente aquele retorno.

Concessão sem lucro: esse aqui também está um concerto que eu acho, Deputado, que é meio questionável. Na verdade, todo aquele sucesso que nós temos tido nos leilões que levaram o Brasil a viabilizar desde uma usina de 50 a 60 megawatts, até uma usina de 11 mil megawatts por esse modelo de expansão ou uma usina térmica, ou uma usina térmica a gás, ou uma eólica ou tal, esse modelo continua existindo e vai muito bem, obrigado, porque cada leilão que nós fazemos nós estamos oferecendo um PPA, o investidor faz as contas de qual é o investimento que ele vai fazer, o que ele consegue utilizar e assina um contrato de 20, 30 anos que vai dar o direito de ele explorar isso até aquela data, mas é um contrato bem claro e esse contrato é o mesmo aquele primeiro que foi assinado em 2005, é o mesmo que vai ser assinado no próximo leilão, não mudou nada.

Então, eu tenho certeza que o mercado brasileiro vai continuar atrativo até porque grande parte dos atores que têm participado disso não são atores que tinham ativos no Brasil, são atores que nem eram do setor de energia, mas que entraram vendo como boas oportunidades.

Então, não existe essa de concessão sem lucro. Não existe. O que existe é isso que eu acabei de falar.

E com relação a licitar ou assumir, na verdade houve uma declaração de que em uma determinada época me perguntaram se o governo ia licitar em 2015 ou assumir, na verdade o que eu comentei – e o Adams repetiu aqui – é que a tendência natural é licitar e que a todos poderiam participar. E a própria Constituição prevê alternativa quando o Estado quer explorar diretamente. É só isso. Isso é o que está na lei, é o marco legal em termos de Constituição.

O Deputado Weliton trouxe a dúvida sobre a constitucionalidade eu acho que o Ministro Adams já colocou.

E sobre o terceiro ciclo acho o Nelson já respondeu.

Das permissionárias com relação a quê?

O SR. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA – Perguntou realmente sobre uma coisa específica e eu esqueci só de responder a questão das permissionárias. As permissionárias, na verdade, não têm o que se chama do CCEAR, aquele contrato regulado, elas compram a energia delas direta das distribuidoras. E o *nis* de compra dela, então, o valor da compra de energia dela é o valor da supridora dela. Quando jogo a quota lá da distribuidora abaixo, a dela também abaixa. Então, dá o mesmo efeito que tem nas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Delegado do Amaral, PT – MS) – Dado o adiantado da hora, são 14h24 – mas acho que foi uma oportunidade muito boa de se discutir, de se ouvir os argumentos dos Ministros, do Diretor da Aneel, dos Secretários do Ministério da Indústria e Comércio, do Ministério da Fazenda, especialmente do Relator, Senador Renan Calheiros –, dou por encerrada mais esta audiência pública, desejando um bom feriado a todos.

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012, ADOTADA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2012 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE “DISPÕE
SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL,
DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016”,
DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA
NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO N° 06, DA
ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e doze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Bethlem, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 584, de 2012, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Luiz Henrique, Wellington Dias, Lídice da Mata, Romero Jucá, José Pimentel, Inácio Arruda e Paulo Bauer; e dos Deputados Edson Santos, Vicente Cândido, Felipe Bornier, José Rocha, Carmen Zanotto, André Moura, Glauber Braga e Marcelo Matos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 1^a Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. A seguir, o Presidente submete à apreciação o Requerimento nº 1, de sua autoria, o qual solicita a realização de audiência pública para instruir a matéria. O requerimento é lido e aprovado em votação simbólica. O Presidente dá início à Audiência Pública e chama à mesa o Sr. Carlos Arthur Nuzman – Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, e o Sr. Ronaldo Lázaro Medina – Assessor do Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para realizarem suas exposições pelo tempo de vinte minutos. O Sr. Carlos Arthur Nuzman inicia sua exposição, sendo assessorado pelo Sr. Leonardo Gryner, Diretor-Geral do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Ao término, o Presidente dá início à fase de interpelações e fazem uso da palavra a Senadora Lídice da Mata e os Deputados José Rocha e Vicente Cândido. Em seguida, o Sr. Ronaldo Lázaro Medina inicia sua exposição, sendo, ao fim, interpelado pela Senadora Lídice da Mata e pelos Deputados Edson Santos e Vicente Cândido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Rodrigo Bethlem, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Rodrigo Bethlem
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação de Requerimento e à realização de audiência pública.

Requerimento de iniciativa do Deputado Rodrigo Bethlem, que vos fala.

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a realização de audiência pública para instruir a Medida Provisória nº 584, de 2012, que dispõe sobre as medidas tributárias referentes à realização no Brasil dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, com a presença dos convidados: Sr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio 2016; e Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil.

Em discussão o Requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Eu queria, dando mais celeridade ao início dos nossos trabalhos, já que estamos, minha querida Senadora Lídice, com meia hora de atraso, convidar os Srs. Carlos Arthur Nuzman e Ronaldo Lázaro Medina para tomarem seus lugares à mesa.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas nesta audiência pública: o convidado fará sua exposição por 20 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos; a palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição; os interpellantes dispõem de 3 minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo período.

Vamos começar, minha querida Relatora, Senadora Lídice da Mata, concedendo a palavra ao Sr. Carlos Arthur Nuzman, para que ele possa fazer sua exposição.

Presidente, sinta-se à vontade.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Bom dia a todos.

Ex^{mo} Sr. Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 584, deste ano, Deputado Rodrigo Bethlem; Ex^{ma} Sr^a Senadora Lídice da Mata, Relatora desta Comissão; demais Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores, é com enorme alegria que agradecemos, meu caro Presidente, o pedido para estarmos aqui fazendo a apresentação de uma parte da organização dos jogos, mas principalmente do que consta da Medida Provisória.

Estou aqui com o Diretor-Geral, Leonardo Gryner, que me ajudará também, da mesma forma. Temos uma delegação com Fernando Nóbrega, Diretor de Finanças; Dr. Oscar Santana, nosso Advogado tributarista; Dr. Luiz Ryff, nosso Advogado do Comitê Organizador.

Peço ao Paulão, que trabalha conosco, para dar início. Acho que todos estão vendo, não é? Essa é a agenda que vamos fazer. Ela tem nove itens, mas não tomará muito tempo. Sempre fazemos, para aquecer, Presidente e Relator, a exibição de um vídeo, que chamamos vídeo da vitória e da conquista.

Peço, então, que seja exibido.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Isso foi para dar uma aquecida.

Dando continuidade à apresentação, queria lembrar que a nossa vitória teve como lastro a organização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, considerados os melhores jogos da história. Esse foi o nosso passaporte para dar demonstração da capacidade de organização e da qualidade do que estava sendo preparado. Foi uma vitória inédita, que saiu em mais de 250 primeiras páginas de jornais em todo o mundo, com matérias altamente positivas.

Pode seguir. Volte ao outro eslaide.

Para V. Ex's terem uma ideia, vamos trabalhar com números que são realmente impressionantes. Serão 41 campeonatos mundiais em 17 dias. São quase 11 mil atletas. Receberemos 204 países no Brasil. São 25 mil jornalistas credenciados e mais 10 mil não credenciados, que virão fazer a cobertura da cidade e do País. Vamos trabalhar com 70 mil voluntários. O número de Londres de venda de ingressos está perto de 9 milhões. Esses são os Jogos Olímpicos.

Esse mesmo Comitê Organizador organiza os Jogos Paralímpicos. São 22 esportes em 12 dias. O tamanho dos Jogos é mais ou menos o dos Jogos Pan-Americanos, com a diferença do aumento do número de jornalistas para 7 mil e com 30 mil voluntários. Há a projeção de mais de 2 milhões de ingressos vendidos. Esse foi o recorde que Londres conseguiu.

Vou pedir ao Leonardo para seguir com esta apresentação. Vamos dividindo.

O SR. LEONARDO GRYNER – Vamos falar um pouquinho sobre a nossa visão, que fala da união de todos os brasileiros. Esse não é um evento que pode ser organizado apenas pelo Comitê Organizador. Ele precisa do apoio de toda a sociedade. Foi assim que conquistamos a sede dos Jogos para o Brasil, para o Rio de Janeiro: com a união do Governo Federal, do Governo estadual, do Governo municipal, da sociedade. Só assim, conseguiremos levar isso adiante.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Eu queria dar uma explicação e dizer que ninguém organiza os Jogos se não houver a união dos três níveis de Governo e do Comitê Organizador. Foi assim que nós conquistamos os Jogos. É assim que nós os estamos organizando. Sozinho, ninguém vai fazer isso. Eu me sinto muito feliz, muito contente de estarmos todos juntos, para termos essa visão.

O SR. LEONARDO GRYNER – É um projeto da sociedade brasileira.

A nossa missão é entregar Jogos excelentes, com celebrações memoráveis – é o que o mundo todo espera do Brasil –, que vão promover a imagem global do Brasil e da nova realidade econômica e social do País, com base na transformação sustentável através do esporte no âmbito social e urbano, contribuindo para o crescimento dos movimentos olímpico e paralímpico.

Quando recebemos a sede dos Jogos, nós ganhamos, na verdade, duas responsabilidades: a de organizar os Jogos e a de preservar o valor da marca dos aros olímpicos, que é a mais valiosa do mundo entre as marcas comerciais e não comerciais. E temos a responsabilidade de devolver essa marca tão valiosa de volta para o movimento olímpico.

Dessa missão, derivam, então, os nossos pilares estratégicos. Todo o nosso projeto e todas as nossas atividades estão associados a esses pilares, de tal maneira que possamos monitorar o tempo todo e garantir, ao final, que todos esses compromissos, efetivamente, serão entregues pelo nosso projeto.

Para explicar um pouquinho para vocês rapidamente o nosso projeto técnico, vamos exibir um vídeo que mostra como as instalações esportivas estão distribuídas pela cidade do Rio de Janeiro.

(Procede-se à execução de vídeo.)

O SR. LEONARDO GRYNER – Bem, assim vocês tiveram uma ideia de como o projeto é distribuído pela cidade. São quatro zonas. Tudo isso tem já um compromisso de legado sedimentado desde o projeto da candidatura.

Pode passar, Paulo.

Nós utilizamos todas as instalações que foram construídas para os Jogos Pan-Americanos, com exceção do velódromo, que não tinha sido construído nos padrões olímpicos. Todos os demais estão

sendo utilizados plenamente e já têm uma destinação identificada para após os jogos. Novas instalações, portanto, vêm em número bem menor, porque tudo foi construído na época do Pan-Americano. Temos muito poucas novas instalações a serem construídas e todas com garantia de uso posterior, depois dos jogos.

As instalações que são temporárias, aquelas que não se justifica que sejam construídas de forma permanente, porque não têm utilidade, demanda na fase posterior, estão sendo concebidas de forma que suas estruturas possam ser reutilizadas em outros prédios públicos, como escolas, ginásios e bibliotecas.

Além disso, nós temos as cidades do futebol. A competição de futebol dos Jogos Olímpicos se realiza, na primeira fase, em quatro cidades do Brasil – São Paulo, Salvador, Brasília e Belo Horizonte –, utilizando os estádios que estão sendo construídos para a Copa. E temos as instalações de treinamento pré-Jogos.

É uma obrigação do Comitê Organizador fazer um levantamento de todas as instalações existentes no País que possam servir para preparação das delegações que virão ao Brasil. Essas delegações vêm num período de 4 anos que antecedem os Jogos. A partir de Londres, agora, no segundo semestre, já começam a receber algumas dessas delegações que virão aqui para treinar. Então, nós compilamos todas essas instalações, fizemos um chamamento, realmente, público de todas as instalações esportivas, colocamos quais eram os requerimentos mínimos; 176 instalações foram aprovadas em 74 cidades brasileiras de 18 unidades da Federação. Cada delegação agora já está com esse catálogo em mãos e já vai contatar diretamente essas instalações para contratar o uso delas. Essas instalações serão pagas, esse uso será pago pelas delegações que vierem ao Brasil.

Além disso, nós temos um projeto de mobilidade urbana bastante ambicioso já em andamento. Eu vou passar aqui bem rapidamente para vocês, mas eu posso dizer que todas as obras estão em curso, em andamento. A TransOeste fase 1 já foi terminada. Já iniciamos a fase 2 do BRT da TransOeste. A fase 1 já está em utilização pela população. O BRT TransCarioca, que vai ligar a Barra ao aeroporto, também já está em construção. O BRT TransOlímpica, que liga a Barra a Deodoro, já iniciou a construção também. E o próximo, que vai começar em janeiro do próximo ano, é o BRT da TransBrasil.

Os projetos de metrô linha 2 e linha 1, que tinham sido prometidos na candidatura, já estão praticamente encerrados, e, agora, estamos indo para a fase do metrô da linha 4, cujas obras também estão avançando rigorosamente dentro do cronograma estabelecido.

Nós temos uma governança bem clara entre todos os entes envolvidos, quer dizer, o Rio 2016 é a porta de comunicação com o COI, e nós nos relacionamos com os governos e com as entidades privadas que estão, também, desenvolvendo projetos. Por exemplo, o projeto da Vila Olímpica é um projeto altamente privado. E, assim, temos vários outros que são da iniciativa privada. Mesmo o Parque Olímpico, metade dele está sendo feito pela iniciativa privada.

O conselho dos Jogos conta com a participação inclusive da Presidente Dilma Rousseff e tem se reunido a cada 3 meses. A próxima reunião é agora, em 18 de dezembro.

Pode passar.

Na nossa governança interna, nós somos uma entidade civil de direito privado sem fins econômicos; nós somos sem fins lucrativos. A Assembleia Geral é composta pelas 28 confederações brasileiras dos esportes olímpicos, mais o Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paralímpico Brasileiro. Temos um conselho fiscal, um conselho executivo, um conselho diretor que acompanham todas as atividades do Comitê. Temos uma auditoria interna que é conduzida pela KPMG; auditoria externa pela Grant Thornton; a contabilidade nossa é terceirizada, inclusive a folha de pagamento, com a Deloitte; e temos como parceiro comercial do projeto, na área de consultoria, a Ernst & Young. Portanto, das cinco maiores empresas nesse setor, quatro prestam serviços ao Comitê, o que garante que as melhores práticas administrativas estão sendo implementadas.

Pode passar.

Nós temos um programa ambicioso de compras para os Jogos. Sabemos da dificuldade que a indústria vai ter para entregar tanta coisa, nesse volume que nós vamos comprar. E o nosso projeto, portanto, é de qualificação do mercado brasileiro para isso.

Nós lançaremos no final de 2012, agora em dezembro, nosso portal de compras. Nós vamos antecipar ao mercado tudo aquilo que precisamos comprar, de tal maneira que as empresas possam se qualificar, se preparar para, quando começar efetivamente a fase de vendas, atender a nossa demanda.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Eu queria só acrescentar, Léo, que as compras serão pelo Brasil inteiro. Todas as nossas compras já feitas anteriormente estão no nosso site do Rio 2016, e várias empresas do Brasil inteiro têm participado. Nós temos ido a algumas federações das indústrias para fazer apresentações mais técnicas, direcionadas à área de suprimentos, inclusive com nosso diretor, que está em permanente contato. E nós vamos estender essa cadeia de informações às federações das indústrias dos principais centros do País.

O SR. LEONARDO GRYNER – Portanto, estamos ajudando as indústrias a se prepararem para serem nossos fornecedores.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Esse dado é importante.

O SR. LEONARDO GRYNER – A maioria das compras se dá entre 2014 e 2016. Nós vamos avisar agora o que vamos comprar. As indústrias têm bastante tempo para se preparar e se qualificar, inclusive com a nossa ajuda, para serem fornecedoras da Rio 2016.

Temos um programa de sustentabilidade, que foi negociado e acordado com os três níveis de Governo. E toda a nossa cadeia de suprimento terá que seguir, todos os nossos fornecedores terão que estar alinhados com os nossos valores de sustentabilidade.

Os desafios desse programa são enormes, porque estamos montando uma cadeia de suprimento temporária, não é permanente, mas tem que ser sustentável. Falamos com fornecedores de todo o Brasil. Teremos que comprar no Brasil todo, como o Nuzman acabou de falar. Temos uma combinação única de operações, porque compramos de tudo, compramos animal, compramos armas de fogo, barco, colchão, cama, uma variedade de itens enorme. Temos também aqueles fornecedores que são patrocinadores dos Jogos e que competem com alguma vantagem. E isso tudo está sendo feito dentro de um ambiente controlado e seguro.

Vamos ter um portal de compras, onde as empresas podem se registrar e é por intermédio desse portal que a comunicação com o mercado será feita.

No total, hoje, nós estamos estimando que teremos que comprar 30 milhões de itens que serão distribuídos para os locais de consumo através de 15 mil entregas, portanto, num programa de logística monumental. E vamos precisar, em cada momento, ter a capacidade de armazenar, uma área de armazenagem de 100 mil metros quadrados. Só em itens de equipamentos esportivos, são um milhão de peças, se você contar todas as bolas, todas as redes, todas as traves. São um milhão de itens só nessa categoria de equipamentos esportivos.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN. – É bom até, mostrando aqueles 30 milhões de itens, dizer que a Vila Olímpica e Paralímpica e a Vila de Midia vão consumir 40 mil camas. Vocês acrescentem 40 mil colchões, travesseiros, toalhas, lençóis, etc.

O SR. LEONARDO GRYNER – E assim somamos os 30 milhões. Rapidamente chegamos a 30 milhões.

No total, haverá 35 mil profissionais terceirizados de todas as empresas que serão fornecedoras e que terão que prestar serviço durante os Jogos, atendendo nessa distribuição e também na manutenção desses produtos.

As isenções tributárias, que é o que nos traz aqui hoje, são baseadas num conjunto de garantias apresentadas à época da candidatura. O Governo brasileiro divulgou, publicou uma série de garantias que foram entregues ao COI. Com base nessas garantias, nós trabalhamos com o Ministério da Fazenda, área da Secretaria da Receita Federal. Basicamente temos seis grupos de impostos que precisam ser contemplados. Isso foi discutido com o Ministério da Fazenda. Essas isenções, hoje, estão aqui agrupadas nessa Medida Provisória 584. É importante ressaltar que não existe renúncia fiscal na verdade, porque, sem os Jogos, não existiriam esses fatores geradores desses impostos. Então, não estamos tirando de nenhum imposto com que a sociedade já estivesse contando no Orçamento da União.

Além das isenções federais, temos as isenções municipais – as do Rio de Janeiro já foram concedidas, já estamos utilizando, também foram apresentadas como garantia à época da candidatura – e as estaduais, que já estão aprovadas no Confaz e estão ligadas às isenções federais. Uma vez que sejam concedidas, automaticamente entram em vigor as isenções estaduais.

E, finalmente, mostrando que os nossos jogos representam um impulso econômico para o País todo, vamos dar dois exemplos aqui. O primeiro, nos Jogos Rio 2007, o Pan-Americano, para cada R\$1,00 que foi investido no projeto, houve um impacto na economia de R\$2,10, sendo que R\$0,70, um terço desse benefício, foi para o Estado de São Paulo. Por quê? Porque, obviamente, a maior a quantidade de produtos comprados vêm do Estado de São Paulo.

Na área de turismo, o Brasil tem hoje – em 2011, tinha 5,4 milhões de turistas/ano – a meta de chegar, em 2020, a 10 milhões de turista/ano.

Volta lá, por favor.

Em 2011, o turismo representava 4,5% do PIB, e temos a meta de que, em 2021, ele represente 9,5%.

Os Jogos Olímpicos Rio 2016 vão contribuir muito para que esses números sejam alcançados, dada a divulgação dos Jogos.

Eu trouxe aqui um exemplo de que aconteceu com Barcelona. Antes de 92, antes da realização dos Jogos, Barcelona era o décimo sexto destino na Europa. Hoje, é o quarto, atrás de Paris, Londres e Roma, com 7,4 milhões de turistas.

Pode passar.

Isso teve impacto no turismo na Espanha toda. Em 1992, ano dos Jogos, a Espanha recebia 36 milhões de turistas e tinha a terceira posição no ranking, com uma participação no PIB de 8,2%. Em 2007, ou seja, 15 anos depois dos Jogos, esse número passou para 52 milhões, gera a segunda posição no ranking e uma participação no PIB de 11,8%. Tiveram uma pequena... Aumentou o número de turistas em 2011, continua aumentando, caiu um pouquinho a participação no PIB por conta das dificuldades econômicas da Espanha, mas isso mostra que o impacto dos Jogos é um legado importante, mesmo 10 anos ou mais de 10 anos depois da sua realização.

Com isso, concluímos a nossa apresentação.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Sr. Presidente, com isso, essa parte da apresentação está concluída.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Bom, queria agradecer ao nosso primeiro convidado e franquear a palavra aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados.

Primeiro, pergunto à nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata, se tem alguma pergunta para o nosso primeiro convidado.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Bom dia a todos.

A primeira pergunta acho que, em parte, eles responderam, que era como nós poderíamos democratizar o legado das Olimpíadas para todo o Brasil, não apenas para o Rio de Janeiro, e eles deram a indicação de que as compras estão sendo feitas e anunciadas em todo o Brasil. Mas, talvez, pudessem detalhar um pouco mais como isso se deu até agora.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Obrigado, Senadora.

Todas as compras são anunciadas no site do Comitê Olímpico Brasileiro. Nós vamos evoluir, pelo número de necessidades, para ter um portal só de suprimentos. Estamos abertos, e tem acontecido de nós termos várias empresas do Brasil todo.

Eu até queria dar um exemplo. Quando fizemos a candidatura, e fizemos a concorrência para a impressão de todo o dossié, a empresa que ganhou foi de João Pessoa, da Paraíba. Então, isso é uma demonstração de que o Brasil inteiro está atento e de que nós queremos dar essa oportunidade.

E, como eu disse também, nós já estivemos em algumas federações das indústrias apresentando isso, mas vamos poder aumentar... Como o prazo do maior gasto será em 2014/15, estamos no final de 2012, vamos ter pelo menos o ano de 2013 para poder apresentar e detalhar a grande maioria de tudo o que vai ser necessário. Aí, as empresas terão as oportunidades. E nós temos também o interesse de ajudar e de dar as explicações.

Há um dado ainda que não foi mencionado e que não é da indústria, que também tem necessidades. Refiro-me ao armazenamento de tantos desses milhões de itens que vão estar pelo Brasil. Eles vão ter de ser fabricados, guardados. Nenhuma fábrica vai fazer 40 mil camas da noite para o dia, e isso também gera o desenvolvimento de uma área importante que vamos ter para os Jogos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Outra pergunta também diz respeito à preocupação que senti em alguns Senadores e Deputados quanto à contratação de pessoal: se as regras definidas não terminariam gerando um certo estímulo à contratação do estrangeiro, do visitante, e não do brasileiro.

O SR. CARLOS NUZMAN – Senadora, a questão do material humano que existe para isso, num país que nunca organizou os Jogos, num continente que nunca organizou os Jogos, nós temos e todos os países utilizam algumas contratações. É uma minoria, mas eu não quero lhe dizer que não. Nós temos a necessidade de contratar uma minoria de pessoas estrangeiras.

Por outro lado, nós contrataremos a grande maioria de brasileiros, não só do Rio, como de outros Estados também, gente que tem se apresentado. Até porque, no nosso site, toda contratação é mencionada, é aberta, e dá as condições de que todos possam vir. E tem acontecido isso inclusive para os Jogos Paralímpicos. Até como informação, há um rapaz de Goiânia, um cadeirante, que é um especialista em calçadas, em acessibilidade de calçadas. Esse rapaz está contratado e mudou-se para o Rio.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Beleza! Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Deputado José Rocha, por favor.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Ilustre Presidente Carlos Nuzman; Presidente da Comissão, Deputado Rodrigo; Relatora, Senadora Lídice da Mata; senhores expositores, além do futebol, que outras competições, meu caro Presidente, serão desenvolvidas fora do Rio de Janeiro? Ou seria só o futebol?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Será só o futebol. Isso foi apresentado no dossier da candidatura, já com a aprovação dos prefeitos e governadores das cidades onde vamos ter o futebol, que são: Salvador, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. É só o futebol. Os demais estão todas na cidade do Rio de Janeiro. Este é o espírito dos Jogos Olímpicos: estar concentrado o máximo possível numa cidade.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Mais algum inscrito?

Bom, Presidente, antes de agradecer e, enfim, encerrar esta nossa primeira exposição, acho que valeria a pena detalhar um pouco mais esse impacto que os Jogos geram no turismo não só do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil.

Eu me lembro de que, quando começou a ser discutida, lá atrás, a candidatura do Rio para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, foi feito justamente um estudo sobre Barcelona e o impacto que houve na economia do país em termos de geração de renda, emprego. Acho que depois o senhor poderia encaminhar a esta Comissão essa informação. Relatora, Senadora Lídice da Mata, acho que é importante nós levarmos esses dados aos nossos outros membros da Comissão, para que todos possam ter uma visão maior do impacto dos Jogos no Brasil, principalmente nessa área do turismo, que é uma área em que o Brasil ainda pode crescer muito, gerar muito emprego, gerar muita renda.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Presidente, Deputado Rodrigo Bethlem, V. Ex^a tocou num dos pontos mais importantes dos Jogos Olímpicos, que é a indústria do turismo. Todos os países que organizaram os Jogos – eu falo países porque é a indústria do turismo das cidades que organizou, mas falo dos países –, o que eles aproveitaram foi impressionante.

Eu tenho a plena convicção de que a área de turismo do Brasil, o Ministério do Turismo e as secretarias estaduais ou municipais de turismo devem aproveitar e fazer projetos, programas, e oferecer aos 204 países com antecedência.

Eu vou dar um exemplo de Sydney, que desenvolveu a Grande Barreira de Coral, uma das Sete Maravilhas do Mundo, uma das poucas vistas da Lua, e que ninguém conhecia. Eles fizeram um projeto de viagens antes, durante os Jogos, porque muitas das pessoas, dos turistas, não vêm somente para os Jogos; vêm para conhecer o País depois dos Jogos. Eu fui depois. Havia locais na área de turismo na cidade dos Jogos para poder atender.

Eu queria, da mesma maneira que o Leonardo mostrou instalações esportivas que temos em 20 Estados brasileiros, que a área de turismo fosse também desenvolvida e, insisto, que fossem mandados os projetos, os programas, os prospectos ou visitas aos países participantes.

Quero dar um dado a mais: vários comitês olímpicos já estão visitando o Brasil, escolhendo os seus locais de aclimatação e treinamento pelo Brasil inteiro. Como disse o Leonardo, eles pagam por isso.

Não é a cidade que paga nem o Comitê Organizador. Então, esse ponto da área de turismo, e nos colocamos à disposição, se futuramente necessitarem de uma reunião conjunta com a área do turismo, é fundamental para o desenvolvimento.

Muitos países que virão disputar os Jogos entrarão no Brasil não somente pelos portos de entrada de São Paulo e Rio de Janeiro, mas também pelo Nordeste, pelo Norte e pelo Sul. Eu conheço comitês olímpicos que já estão programando a vinda através de Recife e Salvador para lá treinarem e virem para o Rio de Janeiro depois. Estou citando duas cidades as quais tenho conhecimento ser do interesse deles. São dois Estados que devem fazer essa propaganda. Os da região também, porque, afinal de contas, eles podem aproveitar isso.

Eu me estendi um pouco mais, mas esse é um dos pontos de maior visibilidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Deputado.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Bem dia, Presidente Rodrigo, Senadora Lídice da Mata, Presidente Nuzman, Lázaro Medina, da Receita.

Farei três perguntas. Espero que tenham uma resposta sintética, até para discutirmos a matéria que é o motivo da convocação de todos nós. Peço uma rápida avaliação do senhor, se for possível, do desempenho do Brasil em Londres. Como estão sendo aportados, como se aportarão os recursos da lei do fundo do esporte, que é a chamada Lei Agnelo/Piva, até 2016? Até 2016, a produção de atletas do esporte de rendimento se dará ainda pelos clubes privados ou o Poder Público aumentará a sua participação na formação de atletas até 2016? E a projeção para 2016 permanece aquela que o senhor tem apresentado pelo Brasil afora, inclusive aqui no Congresso, ou conseguimos um ajuste para cima da previsão de desempenho no Brasil?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Perfeito. Eu vou ser sintético, como V. Ex^a pediu, Deputado.

O desempenho do Brasil foi dentro do que nós prevíamos, foi excelente. Nós prevíamos em torno da mesma participação de Pequim e fomos além. Ficamos, no total de medalhas, em 14º lugar.

Queria lembrar que, com a pulverização das medalhas por vários países que foram criados com a extinção da União Soviética, Tchecoslováquia, Iugoslávia, tivemos mais de 20 países com resultados extraordinários também.

Com relação à distribuição, ela é feita em conjunto com as confederações. Arrecadamos, no quadriênio anterior, em torno de R\$300 milhões que são distribuídos por todas as confederações e com projetos que existem na área esportiva e o apoio às delegações brasileiras que viajam ao exterior para competir.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Um aparte. Nessa projeção, então, seriam aportados este ano por volta de R\$900 milhões. É isso?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Não, não; R\$300 milhões em quatro anos.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – São R\$300 milhões...

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – No quadriênio anterior, de 2009 a 2012.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Em quatro anos, R\$300 milhões.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – É, deve ter uma diferençazinha, porque o cálculo que eu estou lhe dando é até julho.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Nós estamos falando de R\$75 milhões, em média, por ano.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – É, e vinha aumentando, claro. Ano a ano ele aumenta. Então, a nossa projeção para o próximo quadriênio é maior.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Então, o que tem de recurso público para produção esportiva...

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Estou dizendo o que o Comitê Olímpico recebe. Foi a pergunta de V. Ex^a. O que o Ministério do Esporte oferece para o Bolsa Atleta, pela Lei de Incentivo Fiscal e pelos recursos que tem da União, é uma questão do Ministério do Esporte, que poderá lhe responder da melhor forma possível, para o esporte em geral.

Para 2016, é um trabalho muito grande o que está sendo feito. E quero dizer que nós estamos trabalhando junto com o Ministério do Esporte, o que nos dá um prazer enorme. Temos tido reuniões com o Ministro Aldo Rebelo e com toda sua equipe para podermos trabalhar. Agora, a projeção é tentarmos ficar entre os dez primeiros. Não dá para arriscar nada diferente disso.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Faltou uma pergunta. Eu estou auxiliando aqui...

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – A estrutura do esporte vem dos clubes, das escolas, das associações, porque muitos esportes trabalham com associações. Todos eles são muito importantes, todos eles têm uma participação muito grande na construção e na preparação dos atletas.

Eu queria dizer que as Olimpíadas Escolares são, talvez, um dos maiores resultados que o País tem. Nós organizamos desde 2005. Tem uma média de dois milhões de jovens por ano. E metade dos atletas da delegação que foi aos Jogos Olímpicos da Juventude, em Cingapura, em 2010, veio das Olimpíadas Escolares. Eu não vou fazer...

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Públcas e privadas?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Públcas e privadas, todas as duas.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Mais privadas do que públcas?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Não, não. Eu posso até lhe mandar esses dados, mas a públca é muito grande também.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Nós mandamos para Londres uma delegação de quantos atletas?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Duzentos e sessenta e poucos. Eu não tenho o número de quem vem das escolas ou não.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Por exemplo, o Clube Pinheiros, de São Paulo, mandou 10% dessa delegação, pelos dados relatados por eles. A maioria ainda é dos clubes privados ou...? Como é a participação do Poder Público nisso?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – O Poder Público trabalha muito efetivamente nisso, mas eu quero lhe dizer que muitos atletas vêm de vários Estados brasileiros e vão, às vezes, para outros Estados. Então, esse número percentual não representa a realidade do que vem do Brasil. Eu sempre dou o exemplo do capitão da Seleção Brasileira de Voleibol, campeão olímpico de Barcelona, em 1992, o Carlão. Ele nasceu no Acre, desenvolveu o voleibol em Fortaleza e jogava em Campo Grande quando foi para a seleção brasileira. Esse é um campeão olímpico. Assim nós temos vários exemplos pelo País.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Não mais havendo perguntas para o nosso primeiro convidado, eu queria muito agradecer a presença do nosso Presidente do COB, Carlos Arthur Nuzman, também Presidente do Comitê Organizador das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.

Eu o deixo à vontade, Presidente, para ficar ou para se retirar.

Nós vamos começar agora a ouvir o nosso segundo convidado. Eu queria começar concedendo a palavra ao Sr. Ronaldo Lázaro Medina, representante aqui da Receita Federal do Brasil, representando o Secretário da Receita, para que possamos falar exatamente sobre o que versa essa MP, que são as isenções. Particularmente, eu considero que esse nome distorce um pouco. No fundo, nós estamos ratificando um compromisso já assinado pelos governos. Nós não estamos dando isenção. Na verdade, os jogos são um fato gerador que não existiria se não houvesse essas isenções de que estamos tratando aqui hoje. Queria conceder a palavra ao Sr. Ronaldo Lázaro Medina, para que depois possamos tirar as nossas dúvidas, as que forem pertinentes à exposição.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Obrigado.

Ex^{mo} Sr. Deputado Rodrigo Bethlem, Presidente desta Comissão; Sr^a Senadora Relatora, Lídice da Mata; Sr. Arthur Nuzman e Leonardo Gryner, respectivamente Presidente do COB e Dirigente da Rio 2016; Ex^{mo}s Srs. Deputados e Senadores; senhoras e senhores presentes, primeiramente, nossos agradecimentos pela oportunidade de estar presente a esta Comissão e de poder prestar os esclarecimentos necessários à condução dos trabalhos parlamentares na apreciação da Medida Provisória 584.

Estou acompanhado aqui de alguns colegas da Receita Federal, que participaram da elaboração desse trabalho: o Sr. Alexandre Serra Barreto e o Sr. Othoniel Lucas de Sousa Júnior, técnicos auditores da Receita Federal que tiveram uma grande contribuição, um grande trabalho no desenvolvimento dessa Medida Provisória. E também estou acompanhado do nosso assessor para assuntos legislativos, Sr. George Alex, a quem cumprimentamos.

Primeiramente, gostaria de falar do processo de elaboração desse trabalho e de ressaltar aqui a importância que desempenhou a Autoridade Pública Olímpica (APO) em fazer chegar ao comitê técnico, ao grupo técnico que desenvolveu esse trabalho dentro do Ministério da Fazenda, do qual nós participamos, as informações necessárias: o que eram as Olimpíadas, o que eram os aspectos tributários, quais eram as garantias oferecidas pelo Governo Federal, enfim, qual era o ambiente institucional em que seriam desenvolvidas as Olimpíadas e em que isso afetava os aspectos tributários no âmbito federal.

Então, a APO teve um importantíssimo papel nessa interlocução e nos colocou diretamente em contato com a Comissão Rio 2016, que, mais de uma vez, esteve com a nossa equipe técnica dentro da Receita Federal, para prestar os esclarecimentos, para discutir aspectos de entendimento, de interpretação de garantias, enfim, informações fundamentais para a elaboração desse trabalho que resultou na Medida Provisória 584.

Também cabe ressaltar que tivemos uma cooperação muito importante das autoridades tributárias e aduaneiras de Londres, da Inglaterra, com as quais também tivemos uma percepção mais concreta dos aspectos tributários e aduaneiros da realização das Olimpíadas. Nessa cooperação com as autoridades de Londres, que não se encerrou ainda — nós temos ainda o desenvolvimento de algumas outras atividades conjuntas —, nessa primeira fase, através da Autoridade Pública Olímpica, nós tivemos oportunidade de fazer uma visita a Londres, com uma equipe técnica da Receita Federal e equipes de outros órgãos do Governo Federal, num programa de acompanhamento de governo, de apoio do governo e de autoridades de Londres, da Inglaterra em geral, em relação à questão dos Jogos Olímpicos, para a transmissão de informações, enfim, do legado técnico nas diversas matérias, inclusive nas matérias tributárias e aduaneiras. Então, nós tivemos essa oportunidade, que foi muito útil para a elaboração desse trabalho.

Gostaríamos de agradecer também a essas autoridades do país amigo, que foram extremamente solícitas com todas as informações que lhes pedimos. Então, obrigado. Nossos agradecimentos a todas essas entidades a que já me referi.

No tocante à Medida Provisória propriamente, nós fizemos aqui uma pequena apresentação, um resumo. Obviamente, a matéria em detalhe está na própria Medida Provisória. Não vou me alongar aqui, até para que possamos ter mais tempo para os debates. A matéria é pública. Então, nós vamos só fazer aqui uma apresentação, um resumo rápido, que dá uma ideia do sentido geral dessa medida provisória.

Bem, nos aspectos dos seus fundamentos, nós elaboramos esse trabalho com base exatamente nas garantias prestadas pelo Governo Federal ao Comitê Olímpico Internacional, garantias que diziam respeito às mais diversas questões, e o que nos interessava ali eram as garantias de natureza tributária. Então, algumas garantias dizem respeito a tributos federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as esferas, abrangendo diversos tipos de fatos geradores.

Em reforço das garantias, nós tomamos como fundamento também a carta do Presidente da República ao COI, datada de 28 de janeiro de 2009, em que o Presidente resume, consolida ali todas as garantias dadas pelo Governo Federal; assim também uma carta do Ministro da Fazenda ao COI, da mesma data, em que ele endossa e apoia a candidatura da cidade-sede, o Rio de Janeiro; e o contrato da cidade-sede, o Rio de Janeiro, onde também existe uma série de garantias e de compromissos de ordem tributária e que foram endossados pelo Ministro da Fazenda.

Então, essas foram as nossas bases para a elaboração do conteúdo tributário da Medida Provisória nº 584.

Cabe ressaltar, ainda, a existência de outra lei, já vigente, que é a Lei nº 11.250, de 2010, que formatou os benefícios tributários, no âmbito federal, para a Copa do Mundo de 2014 e para a Copa das Confederações de 2013, ou seja, os Jogos da Fifa. Embora sejam eventos diferentes, eles têm a mesma natureza, são eventos esportivos, têm uma formatação parecida, e ela ficou como referência, até como formato de apresentação dos benefícios. Nós tentamos seguir a mesma formatação até para facilitar a compreensão e a

interpretação das medidas que nós estávamos apresentando. Então, existe uma semelhança formal entre essa medida provisória e a lei que criou os benefícios tributários para os jogos da Fifa.

Então, como esclarecimentos técnicos preliminares, gostaríamos de deixar isso registrado.

Gostaria de passar para a próxima tela. (*Pausa.*)

Muito bom!

O que essa medida provisória traz de conteúdo tributário?

Na verdade, é um conjunto de desonerações que abrangem vários fatores geradores. Primeiro, a desoneração da aquisição de bens e serviços. Esse é um dos principais aspectos tributários dessa medida no âmbito federal, como há também desoneração no âmbito dos Estados e dos Municípios, como já se mencionou aqui. Todavia, essa MP trata do âmbito federal. Nós estamos desonerando todos os tributos indiretos que incidem em operações de bens e serviços, tanto nas importações quanto nas aquisições, no mercado doméstico, de produtos nacionais ou nacionalizados.

Há desoneração também de receitas, ou seja, dos tributos que incidem sobre receitas. Há desoneração de rendimentos e lucros, especialmente aqui no caso do COI, das empresas associadas ou vinculadas ao COI e da própria Rio 2016. Desoneração de remessas de recursos do exterior ou para o exterior por parte basicamente — e depois nós vamos ver aqui — da Rio2016. Fundamentalmente nós estamos falando aí da Rio2016, nós estamos falando do COI e de empresas ligadas ao COI. E, ainda, desoneração previdenciária restrita à Rio 2016.

Então, esse é o âmbito tributário. Ou seja, na esfera tributária federal, nós praticamente varremos todos os tributos. Diga-se, ainda, que foram desoneradas, em razão dos compromissos assumidos, algumas taxas em razão da prestação de serviços. É o caso específico de duas taxas que incidem no âmbito federal, como a taxa de utilização do Siscomex — Sistema Integrado de Comércio Exterior, que é utilizado quando se realizam operações de comércio exterior, tanto na importação como na exportação; e a taxa de utilização do Sistema Mercante, o sistema que controla o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, um sistema operado atualmente ainda pelo Ministério dos Transportes, para controlar a cobrança dessa contribuição chamada AFRMM, que também, diga-se de passagem, foi exonerada por esta Medida Provisória.

Então, nós temos aí, no âmbito federal, praticamente todos os tributos: IOF, Imposto de Renda na Fonte, Cide-Combustíveis, Cide-Royalties, enfim, todos esses tributos; Pis/Cofins obviamente, todos esses tributos se esvairam. No âmbito previdenciário, de maneira mais restrita, mas também, em particular, ou exclusivamente no caso da Rio 2016.

Próxima tela, por favor.

Nós temos aí os beneficiados ou beneficiários dessas isenções — vamos chamar isenções sem entrar no mérito econômico; a natureza técnica jurídica é, de fato, de isenção — que abrangem tanto pessoas domiciliadas no exterior quanto domiciliadas no Brasil.

Fazendo a listagem dos domiciliados no exterior, nós temos o próprio Comitê Olímpico Internacional e o IPC — Comitê Paralímpico Internacional; nós temos as empresas vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional e ao Comitê Paralímpico Internacional; a Wada, que é o laboratório de controle de doping; o CAS, que é o comitê de arbitragem; os comitês olímpicos nacionais, de diferentes países; federações desportivas internacionais; empresas de mídia; patrocinadores dos jogos; prestadores de serviço do COI e do Comitê Paralímpico Internacional; prestadores de serviço da Rio2016 e voluntários dos jogos. Então, lá do lado do pessoal de fora.

Do lado de cá, nós temos, digamos, os correspondentes domiciliados no País. Dentro do Brasil, digamos, em correspondência com o Comitê Olímpico Internacional e com o Comitê Paralímpico Internacional, nós temos aqui o nosso comitê, que não é o olímpico, mas é o Comitê Rio 2016 — Comitê Organizador das Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016. Da mesma forma que temos empresas vinculadas ao COI e IPC sediadas fora do País, podemos ter empresas constituidas no País, vinculadas, ou seja, controladas tanto pelo COI quanto pelo IPC. Então, também estão abrangidas por esses benefícios. E aqui, sim, nós temos a efetividade da isenção de Imposto de Renda à pessoa jurídica. No caso desses entes.

Nós não temos aqui entidades equiparadas à Wada e CAS, dentro do País. Nos comitês olímpicos nacionais, nós temos aqui como equivalentes, dentro do País, duas entidades nacionais e regionais

de administração do desporto olímpico e paralímpico, entre os quais o COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro. Entre os quais, ou seja, na verdade, todos os entes, inclusive regionais.

Nós temos empresas em mídia também sediadas no País, que vão ter os mesmos benefícios, quando contratadas pelo COI, comitê olímpico, pela Rio 2016, enfim.

Patrocinadores de jogos. Também temos patrocinadores de jogos sediados no País; prestadores de serviço para o COI e IPC, sediados no País, empresas brasileiras; prestadores de serviço Rio 2016 também, tanto sediados lá fora quanto aqui, e voluntários de jogos. Ou seja, na verdade, eu diria aqui, pessoas físicas. Então, nós temos também contratação de pessoas físicas, como já foi dito aqui. Essas pessoas podem ser estrangeiros que vêm ao País por um período de trabalho, para a Rio 2016, para diferentes entidades aqui, como podem ser pessoas nacionais, ou seja, residentes.

Então, basicamente é esse o quadro abrangente de pessoas que vão ter titularidade desses benefícios fiscais previstos na MP 584.

Vamos passar para o outro eslaide.

Destaques em termos de aspectos dessas desonerações tributárias.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão referidos como benefícios também, mas com uma exclusividade para o Comitê Olímpico Internacional na medida em que eles operem ou venham a operar e se estabelecer aqui no País, às empresas vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional, domiciliadas no Brasil, e à Rio 2016. Quer dizer, a Rio 2016 é uma entidade não lucrativa. Como foi referido aqui, a própria lei faz essa referência, mas, por uma eventualidade, se houver uma transformação jurídica ou alguma coisa, de qualquer maneira ela terá isenção de Imposto de Renda à pessoa jurídica por um dispositivo próprio dentro da MP 584.

Então, essas desonerações são bastante restritas.

Também temos mais um tipo de exoneração que é restrita: previdenciária, patronal. O único ente que está desonerado de pagar as contribuições previdenciárias patronais no Brasil em razão dos eventos e das atividades de organização e execução dos jogos é a Rio 2016. Essa é uma.

As contribuições devidas pelos empregados, que são retidas pelos empregadores, não há nenhuma dispensa nessa medida provisória. Lembro isso, ressalvo.

Exoneração de Imposto de Renda da Pessoa Física. Só existe uma exoneração de Imposto de Renda Pessoa Física. Só existe uma exoneração de Imposto de Renda Pessoa Física nesta medida provisória. Ela abrange as pessoas físicas não residentes que serão contratadas a título de empregados ou prestadores de serviços temporários aqui no País. Estarão aqui por um tempo realizando algum trabalho. As pessoas não residentes terão isenção de Imposto de Renda da Pessoa Física, não terão de declarar Imposto de Renda no País. Existe uma previsão expressa quanto a isso.

Por fim, são esses os aspectos que eu gostaria de destacar, e as demais informações estão ali na própria medida provisória. Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários e, eventualmente, enfrentar algum debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Ronaldo Lázaro Medina.

Eu queria começar franqueando a palavra a nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Sr. Presidente, a primeira pergunta que eu queria fazer é sobre qual a repercussão dessas isenções, mesmo dentro desse conceito de isenções de receitas presumidas, em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – O.k. Nós temos umas expectativas de renúncias tributárias para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para o IPI, que, somadas, dão uns R\$720 milhões; por IPI, R\$357 milhões; Imposto de Renda, R\$378. Bom, esses recursos do Imposto de Renda e IPI são parte dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios; então, são transferências do Governo Federal.

Aproximadamente 48% são arrecadação federal transferidos ao FPE e FPM se destinam aos Estados e aos Municípios, na forma do FPE e FPM. Então, a ordem de impacto nesses fundos será, aproximadamente, de metade desses R\$720 milhões, ou seja, aproximadamente, R\$350 milhões. Ao falar

dessa previsão aqui, nós estamos falando de renúncias para todos os anos até 2016. Então, não é um ano exclusivo, mas são quatro anos de renúncias: 2013, 2014, 2015 e 2016.

Então, a ordem de impacto é de R\$350 milhões, divididos em quatro anos, mas, obviamente, concentrado no ano de 2016, que, já se esclareceu aqui, vai ser um ano em que vai acontecer a maior parte das operações. Nós estamos estimando que 75% desse impacto fiscal será no ano de 2016.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Também queria saber por que serão aplicados tais incentivos após a realização do evento, ou seja, para fatos geradores até 31 de dezembro de 2017?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Vamos lá. Desde que existam fatos relacionados com a desmobilização dos jogos; por exemplo, e, eventualmente, a contratação de serviços de transporte após a realização dos jogos para levar bens para fora do País. Essa é uma situação. E também a contratação de seguro para essas operações, a manutenção de pagamento de pessoas que vão continuar no Brasil para encerrar os aspectos administrativos dos jogos olímpicos, assim como acontece em Londres hoje. Portanto, as Olimpíadas se encerram em 2016, mas as atividades pertinentes e necessárias ao encerramento da sua administração, a desmobilização de bens, a entrega, o transporte e o retorno de bens ao exterior podem levar mais tempo.

A segunda é que existe uma classe de bens, os importados, os quais vão entrar em admissão temporária no País, mas que, por dificuldades logísticas, não vão poder necessariamente ser desmobilizados, entregues ou devolvidos ao exterior ainda em 2016. Assim, que se dê um prazo razoável, com alguma folga, para que esses bens possam retornar ao exterior. Portanto, a admissão temporária desses bens está coberta até 2017.

Mas há uma observação importante. Todos os benefícios dessa medida provisória têm que ter uma relação direta com a organização e a realização do evento. Ou seja, negócios e atividades como exemplifiquei – o caso de transporte e retorno de bens ao exterior, o caso de manutenção de pessoas empregadas aqui para o encerramento de balanços, as empresas de auditoria, de contabilidade – têm que estar relacionadas com a organização e realização dos jogos. Não pode surgir simplesmente uma operação aproveitando esse ano a mais de isenção. São isenções para as atividades e os negócios necessários à organização e execução dos eventos, inclusive a sua desmobilização.

O Governo Federal entendeu que essa desmobilização é lenta, não é imediata, como é o caso de Londres, por exemplo, que ainda nem aconteceu completamente. Talvez possamos nos socorrer dos especialistas nessa área para explicar um pouco melhor como é o processo de desmobilização. Mas acho que encerro aqui minha resposta.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Também fica uma dúvida – e já houve inclusive emendas apresentadas em relação a essa questão – sobre o princípio da anualidade da prestação de contas. Por que então a Medida Provisória prevê que essa prestação se dará apenas em 2018? Ela não poderá ser anual?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Se eu me recordo, Senadora, estamos fazendo referência ao art. 28 da medida provisória, ou seja, a matéria diz respeito ao art. 28 da medida provisória.

Esse artigo trata de uma prestação de contas bem particular, pois ela abrange não apenas contas no sentido financeiro, ou seja, receitas e gastos, mas também geração de empregos, número de estrangeiros que ingressaram no País para assistir os jogos, e a apuração disso eventualmente envolve alguma dificuldade. Inclusive não é matéria apenas fazendária, quero ressaltar aqui, pois, no caso da geração de emprego, necessariamente o Governo Federal vai ter envolver o Ministério do Trabalho para a apuração, separando a geração de emprego que ocorreria dentro da economia normalmente, sem os jogos, e aquilo que foi acrescido pelos jogos. Não é um cálculo trivial, mas provavelmente envolve alguns métodos econômétricos, enfim, alguma dificuldade. Mas não posso falar de uma área que não diz respeito à matéria tributária, eu não conheço o grau de dificuldade disso.

O número de estrangeiros que ingressaram no País nos jogos também é uma matéria do âmbito do Ministério da Justiça. Imagino que exista um controle *on-line* de migração, de recepção de passageiros, que permita isso imediatamente.

Agora vou falar, então, de uma parte que toca a Receita, da qual nós temos conhecimento e que podemos justificar aqui o que temos para 2017.

De algumas renúncias fiscais – é o inciso I, 28 – só vamos ter conhecimento com a entrega de declarações por parte dos operadores. Por exemplo, as empresas ligadas ao COI que vierem se instalar no

Brasil só entregará suas declarações de renda relativas a 2016 no ano de 2017, em junho de 2017. Então, a base de informações para renúncias fiscais em alguns casos, casos específicos das empresas vinculadas ao COI e estabelecidas no País, o caso do balanço da declaração de renda da Rio 2016 só vai ser entregue – o relativo a 2016 – no ano de 2017, até junho de 2017.

Ora, então nós não temos condições de fazer um balanço fiscal completo das renúncias fiscais de arrecadação no final de 2016, porque simplesmente essas informações não estarão disponíveis. Parte dessas informações estará disponível quase *on-line* para nós; é, especificamente, o caso de operações que envolvem bens e serviços, circulação de bens e serviços. Através de um sistema de nota fiscal eletrônica, do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), nós vamos ter condições – nós já temos hoje – de acompanhar as operações e as renúncias fiscais relativas a bens e serviços, mas nós não vamos ter *on-line* – porque isso não existe – informação sobre a parte que diz respeito à PJ, a Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Então, será necessário aguardar a apresentação da declaração, como é o caso de todos os contribuintes: a declaração relativa a 2016 será entregue por todos os contribuintes em 2017. Assim também acontece na situação de retenção de imposto sobre a renda na fonte por parte dos empregadores: também é uma informação que só vamos ter no começo do ano de 2016 – o Dirf. Então, algumas obrigações acessórias, que são a base de informações para a contabilização de renúncias, no caso do ano de 2016, só teremos no ano de 2017.

Portanto, esse fechamento de contas no ano de 2018 se justifica – um balanço geral –, porque parte das renúncias, no caso do ano de 2016, só serão conhecidas efetivamente e contabilizadas em 2017, com a entrega das respectivas declarações fiscais.

Quero ressaltar também que, não obstante isso, a Receita Federal, independentemente dessa lei, em função de obrigação imposta pela Lei de Responsabilidade fiscal, da lei orçamentária, ela já faz um balanço anual de renúncias fiscais e o remete, junto com proposta de lei orçamentária, para o Congresso Nacional. Então, todos os anos, por obrigação imposta pela lei orçamentária, a Receita Federal, ligada ao Ministério da Fazenda, apresenta um quadro de renúncias fiscais daquele ano – isso é feito independentemente desta legislação aqui.

Então, esta legislação trata de uma situação particular, acresce à prestação de contas tradicional outros elementos e trata de um balanço final, que, necessariamente, em razão do regime de obrigações acessórias, não pode ser realizado antes da entrega de todas as declarações das pessoas jurídicas envolvidas.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Sr. Ronaldo... Permita-me, Presidente, é só um esclarecimento.

Essas informações que a Receita envia ao Congresso Nacional, de renúncia fiscal, elas vêm discriminadas? No caso, temos renúncias fiscais oriundas da Lei de Cultura, Lei do Esporte. Então quer dizer que há uma discriminação nisso e, ao final do ano que vem, nós teremos o volume de renúncia fiscal referente às atividades ligadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos? É isso? É esse o entendimento?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeitamente.

Em 2014 nós já vamos ter o nosso balanço de renúncias relativo a 2013. Nós vamos encaminhá-lo. Então, todos os anos vamos encaminhar. E, em 2018, vamos fechar um balanço consolidado. É um balanço consolidado. Não é somente o anual. Aqui, no art. 28, é um balanço consolidado. É isso.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Vamos, então, acrescentar que será um balanço consolidado.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Isso, este aqui é um consolidado.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Há uma expectativa de que podemos acompanhar a prestação de contas ano a ano, para que se dê mais transparência à realização das nossas operações e organização.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeitamente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Para compreensão maior, já que o Comitê Olímpico da Rio 2016 vai poder contratar serviços e que essa contratação de serviços será isenta dos impostos, certamente haverá um cadastramento anterior desses prestadores de serviços, para que não haja

também uma disseminação, talvez. Exatamente dessa forma se dará. E os serviços poderão ser serviços diretamente relacionados à organização. Então, vamos caracterizar aqui um exemplo: a hotelaria. A hotelaria contratada terá que ser discriminada para contratação, para as equipes que vierem. Ou seja: não haverá a possibilidade, deixando claro, de a Rio 2016 contratar a hotelaria para um negócio, por exemplo, venda de pacotes para a vinda de turistas para esse evento. Não. Então, terá que ser claramente discriminada a função, a razão pela qual será contratado aquele serviço.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeitamente. Essa isenção de serviços para a Rio 2016 é para os entes tomadores finais de serviços. A contratação de serviços para fazer negócios está fora do âmbito desta medida provisória.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Eram essas as minhas dúvidas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem PMDB – RJ) – Franqueio a palavra ao Deputado Edson Santos. (*Pausa.*)

Em seguida, passo a palavra ao Deputado Vicente Cândido.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Eu continuo também com algumas dúvidas em relação aos domiciliados no Brasil, Medina, empresas de mídias e patrocinadores. Diante da sua exposição, aquilo que envolve negócios, está fora. Então, entendo que os principais beneficiários são as entidades sem fins lucrativos, aqueles prestadores de serviços que teriam orçamento direto do Poder Público, já que não faz sentido pagar imposto com o próprio orçamento público. Agora, empresas de mídias e patrocinadores, pelo que está parecendo aqui para nós, é que é um negócio, um grande negócio, que envolve disputa de mercado, em que deve haver um nível de licitação para definir quem são os patrocinadores. Então, pelo jeito aqui, está tudo arrolado: televisão, jornais, as marcas nos produtos etc.

Está claro aqui que esses também estarão isentos. Não estariam dentro da interpretação sua de que se trata de negócios?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Essa isenção seria para as empresas de mídia, para aquisição de bens e aquisição de serviços para a cobertura de mídia dos eventos. Então, as estrangeiras – normalmente elas já vêm assim e essa é a questão – normalmente trazem equipes de fora, e os pagamentos não são feitos no País, são feitos lá fora, no exterior. São empregados ou prestadores de serviços que vêm de fora do Brasil para atuarem como repórteres, como operadores técnicos de mídia aqui. E os equipamentos, independentemente dessa legislação, já entram no País em regime de admissão temporária, ou seja, sem pagamento de imposto. Então, já aconteceria isso. Aí, o que essa medida provisória procura é dar um tratamento isonômico das mídias. Então, se é o caso de uma emissora local trazer equipamentos, admissão temporária, para a cobertura do evento, é essa que tem que ter uma relação com o evento. Então, ela está tendo o mesmo tratamento de uma emissora estrangeira. Então, é um serviço de assistência técnica. Se uma emissora contrata uma estrangeira, traz para cá e presta o serviço aqui para fazer a cobertura de mídia, ela não vai ter nenhum pagamento de imposto na remessa, se houver remessa, para pagamento dessa assistência técnica. No caso, seria *Cide-Royalties*, por exemplo, Imposto de Renda na fonte. No caso de uma empresa brasileira que mostre que o serviço que está sendo contratado lá fora, assistência técnica, é para a cobertura de mídia desse evento, então ela está tendo o mesmo tratamento tributário. Isso está dentro das garantias que o Governo Federal prestou.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Dr. Medina, até aí, faz sentido. Mas eu não sei como foi o procedimento de definição de quem vai fazer a cobertura dos Jogos Olímpicos aqui no Brasil para o exterior. Existe um montante que foi disputado no mercado. Fazendo uma analogia com nossos campeonatos de futebol, que são um dos produtos mais lucrativos das emissoras, imagino que os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo também sejam. Se é isso, não estou entendendo. Acho que não faz sentido dar isenção para esse tipo de negócio, porque a empresa vai sair, na contabilidade dela, com um produto altamente lucrativo, pelo menos aparentemente.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito. É o seguinte: para tentar esclarecer eu acho que vou precisar da cooperação da parte de informações de como funciona a relação entre o COI e Rio-2016 em relação às empresas de mídia.

Os direitos de transmissão de imagem das Olimpíadas me parece que são propriedade do COI e Rio 2016. Então, eles vão negociar esses direitos com algumas emissoras.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Só do COL.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Só do COI? Só do COI. Então, vai negociar. Se tributarmos operações dessas empresas de mídia no Brasil, uma parte, digamos, do efeito econômico, do ganho que o COI teria na venda desse direito de imagem, estaria sendo apropriada por tributo dentro do Brasil. Na negociação do Governo brasileiro com o Comitê Olímpico Internacional, uma das garantias é que essas operações em que o COI tem interesse ao final, que é o caso de venda de direito de imagem, não fossem de modo nenhum gravadas. Isso significa que o Governo Federal teria que renunciar à eventual tributação de empresas de mídia licenciadas pelo COI na produção e geração dessas imagens. Porque, de alguma forma, se tributássemos, a empresa de mídia pagaria menos para o COI por esses direitos. Porque ela teria que considerar na conta de resultado os impostos que teriam de ser pagos aqui no Brasil. Então, essa, na verdade, é uma garantia que acaba, por fim, beneficiando o próprio COI. Ou seja, aumenta a fatia, vamos dizer, de renda disponível para ser negociada entre as emissoras fontes, ou a emissora fonte, e o COI.

Se eu estiver errado nesta lógica, por favor, me corrijam, mas eu entendi assim.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Está corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Presidente Nuzman, mais alguma observação?

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN – Eu acho que o senhor está corretíssimo. Eu só queria fazer um esclarecimento meramente informativo. O Comitê Organizador dos Jogos não tem o direito de vender direitos de televisão para ninguém. Quem vende é o Comitê Olímpico Internacional. Ele é que recebe. A produção das imagens dos jogos é feita pelo Comitê Olímpico Internacional. E aí é como o senhor disse: esses equipamentos que entram em admissão temporária para poder gerar, eles saem imediatamente após os jogos.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Por último, prestadores de serviços aqui incluem também os construtores, as obras?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Qualquer prestador de serviço contratado por esses entes para atividade relacionada aos eventos relativos aos jogos está coberto por esta medida provisória, inclusive a eventual construção e instalação de equipamentos, instalações, enfim, inclusive obras. Se o Rio 2016 contratar uma obra, ela deve estar aqui. Que eu saiba, não faz parte disso ser residual, mas se houver a aquisição de bens e serviços, mercadorias e serviços, por parte da Rio 2016, está totalmente desonerada. O fornecedor não vai pagar PIS nem Cofins nem IPI.

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Para ser mais específico: o Parque Olímpico é contratado por quem? Pelo Ministério do Esporte?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Pelo que eu saiba, é pelo Governo do Estado, o Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Municipal?

O SR. LEONARDO GRYNER – Perdão. O Parque olímpico foi dividido em duas áreas. Uma parte, a Prefeitura do Rio de Janeiro fez uma PPP, um acordo privado, ela é que vai construir, portanto, não é contratado pela Rio 2016; e a outra parte é financiada pelo Ministério do Esporte, Governo Federal, e executada pelo Município do Rio de Janeiro.

A Rio 2016 não tem nenhuma responsabilidade com construção de nenhuma instalação esportiva.

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Então, na sua interpretação, o Parque Olímpico está enquadrado onde? Ou não está enquadrado?

O SR. LEONARDO GRYNER – Não, porque não é a Rio 2016 que contrata.

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Nenhum o fornecedor do Parque Olímpico?

O SR. LEONARDO GRYNER – Não. Aí é diferente.

Por exemplo, se nós contratarmos, se a Rio 2016 contratar a instalação de uma tenda para operação, essa está, porque é uma contratação direta do Rio 2016.

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Perfeito.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – As obras públicas não estão abrigadas aqui nesta Medida Provisória, nenhuma obra pública.

Na Copa do Mundo, sim; exclusivamente para os estádios de futebol, houve um regime especial, que é o Recopa.

O SR. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA (PT – SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem, PMDB – RJ) – Deputado Vicente, satisfeito? (*Pausa.*)

Então, passo a palavra ao Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Também tenho uma preocupação na mesma linha do que colocou aqui o Deputado Vicente Cândido. No art. 2º, inciso VI, elenca-se uma série de situações em que se preveem isenções e, na alínea “e”, cita-se: “e outras atividades necessárias à realização ou organização dos jogos”. Eu sinto isso muito genérico. Acho que é preciso discriminar melhor o que é isso, o que se pretende com essa janela que se abre para que aquilo que não está previsto de forma discriminada seja considerado dentro desta Medida Provisória. O senhor tem algo a dizer?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfectamente. Deputado, a sua preocupação, no fundo, também é da Receita Federal. Sempre que colocamos isso, ficamos com uma preocupação muito grande do que é que pode acontecer e não acontecer. Mas, vamos lá.

Primeiramente, havia um precedente, que é o da Copa do Mundo. Na Lei 12.350, isso já foi passado dessa maneira. Então, a primeira preocupação era não dar para os Jogos Olímpicos um tratamento que pudesse ser entendido como mais restritivo do que foi dado para a Copa do Mundo. Esse é o primeiro.

O segundo é que, na regulamentação da Copa do Mundo, o que nós fizemos? Esses eventos precisam ser previamente cadastrados na Receita Federal. Isso foi para um decreto, isso foi para uma instrução normativa. Então, aquilo que são seminários, reuniões, mesmo para os demais, nós usamos a regra do cadastramento prévio do evento. Ou seja, no caso da Copa do Mundo, a subsidiária da Fifa tem que pré-cadastrar, habilitar na Receita Federal, não só as pessoas que são fornecedores, mas também os eventos. Essa perspectiva é a mesma que nós temos para os Jogos Olímpicos. Ou seja, dar o mesmo tratamento administrativo para a questão dos eventos: eles teriam que ser pré-habilitados.

Quem vai poder habilitar? Comitê Olímpico Internacional e Rio 2016.

Nós partimos do pressuposto de que todos estão de boa-fé e que vão habilitar apenas eventos que, aliás, estarão na página da Internet, como os que estão hoje, no caso da Copa do Mundo. Ou seja, o que a subsidiária da Fifa ou o comitê local, no caso dos jogos da Copa do Mundo, e o que o Comitê Olímpico Internacional ou a Rio 2016 venham dizer que são eventos necessários à realização e à organização dos jogos.

Definimos alguns que são óbvios, que já estavam, inclusive, na Lei nº 12.350, mas há coisas aqui que não sabemos de antemão. Então, para não dar um tratamento diferente, manteve-se o mesmo tratamento. E, administrativamente, estabelecemos uma disciplina de habilitação desses eventos que é pública, que fica pública. Está certo? É a maneira que conseguimos para dar uma fluidez na coisa, dentro de um princípio que só pode ser o princípio da boa-fé entre Governo e esses entes ali.

Realmente, a preocupação é essa. Criamos a habilitação.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Na verdade, o que nos leva às perguntas é que, no exame da matéria, Deputados e Senadores apresentaram emendas supressivas a esse tema. Há vários temas aqui, e precisamos ter segurança para fundamentar nosso parecer.

Na linha do que foi colocado pelo Deputado Vicente Cândido, o art. 4º fala da isenção na importação. Vamos ao § 2º, inciso IX, que fala das importações e trata dos patrocinadores de jogos. Pergunto: isso ocorre por conta da cláusula de contratos celebrados para a realização dos Jogos no Rio? Esse é o fundamento disso?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Sob a perspectiva da administração tributária, primeiro, de fato, existem garantias. O detalhe é o seguinte: a modalidade de patrocínio, no caso dos Jogos Olímpicos, tanto pode ser na forma de remessa de recursos financeiros, de aporte de recursos do exterior ou de patrocinador brasileiro, como também pode ser na forma de entrega de bens. Ou seja, o COI e Rio 2016 podem receber patrocínio em espécie.

Então, essa entrega de bens, se nós não falássemos nada, estaria sujeita à tributação, no caso, doméstica, porque há circulação de mercadorias, haveria PIS, Cofins, IPI e tudo mais. Nos art. 13, 14 e 15, foi desonerada a parte doméstica. Não poderíamos dar um tratamento diferente, porque também violariam as garantias de desoneração de toda e qualquer importação no interesse da organização e execução dos Jogos. Então, se houver o patrocínio na forma de bens que vêm do exterior, vai haver uma importação. Esse patrocinador está exonerado nos bens que importem à organização e à realização dos eventos.

Vou dar um exemplo que não cabe aqui dentro. Se um patrocinador x produz refrigerante e diz que vai importar refrigerante para distribuir no Brasil todo, essa distribuição para o Brasil não está abrangida aqui, porque não é uma distribuição para a organização e realização dos Jogos. Agora, se há uma partida de refrigerantes a serem entregues para Rio 2016, para os funcionários, para os atletas, para gente que está envolvida diretamente no negócio, isso está abrangido.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Red Bull.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Exatamente.

Então, é isso. Vejam: todas essas isenções estão vinculadas à natureza, à finalização, à execução e à organização dos Jogos. É só uma distinção. Para um mesmo patrocinador, uma importação ou venda doméstica ou entrega doméstica pode estar isenta, e outra parte, não. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Deputado Edson, quer fazer mais alguma indagação?

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – É o art. 27 ou o art. 28. Espere aí. Deixe-me pegar aqui. É o que fala da retroatividade dos efeitos dessa lei.

Fica aqui a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao Comitê Olímpico, às empresas a ele vinculadas e a Rio 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2012, na medida em que os efeitos dessa lei serão para 2013.

Então, pergunto, primeiro: qual é o tamanho dessa isenção e o porquê dessa retroatividade. Sabemos o mérito da questão, mas o que leva a buscar essa retroatividade é um montante muito volumoso ou é algo que poderia ser dispensável?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeitamente. Posso responder?

Com relação à razão, é que as garantias não têm uma data. As garantias foram dadas pelo Governo brasileiro em relação a todas as atividades de organização – no caso é organização, porque ainda não houve realização. Mas entende-se que as garantias foram dadas para o primeiro ato que ocorresse na direção do evento, ou seja, de organização do evento. E elas já começaram a acontecer – pelo menos até onde temos conhecimento – no início deste ano. Não sei se antes de 2012 houve, mas, enfim... Tenho a confirmação de que houve. Mas o Governo resolveu então, digamos o seguinte: “Está valendo de 2012 para frente.” A garantia abrangeia tudo. Então, este artigo aqui vem no sentido de cumprir uma garantia dada, ou seja, como a Lei Tributária não exonerou, ela não pode dar uma exonerção retroativa, mas o Governo pode fazer a compensação financeira, porque esse é um dispositivo de compensação financeira. Na verdade, esse não é um dispositivo tributário, porque não existe isenção retroativa. Então, isso aqui vai impactar o Orçamento do lado do gasto e não do lado da receita. Então, vai haver uma rubrica orçamentária com esse valor a ser pago.

Com relação ao montante, só para nos situarmos aqui, em 2013, primeiro ano do cálculo destas renúncias aqui, nós estimamos – deixe-me ver se me encontro aqui. Estava com uma tabela aqui há dois minutos. Deixe-me ver se consigo... Achei!

No ano de 2013, a renúncia total estimada desta medida provisória é de R\$28,35 milhões – vinte e oito milhões e trezentos e cinquenta mil reais, ou seja, um total, nesses quatro anos, de R\$3,793 bilhões. Nós estamos falando aqui de uma renúncia de menos de 1% do total das renúncias estimadas: R\$28 milhões. Se trabalharmos em termos de impacto fiscal, isso deverá ser a terceira casa depois da vírgula quando se coloca o déficit sobre PIB. Então, em termos relativos – não vou falar absoluto, porque R\$28

milhões são R\$28 milhões – mas, em termos relativos, em termo de pacto fiscal, em termo de pacto orçamentário, em termos de déficit sobre PIB, é a terceira casa depois da vírgula. Em termos do Orçamento total da União, provavelmente será menos do que 0,1%. Quer dizer, então, é um impacto muito pequeno do ponto de vista orçamentário. Nossa Orçamento é para mais de, pelo menos o de 2013, para mais de R\$3 trilhões, se não me engano. Não tenho aqui os dados, não tenho aqui de cabeça, mas é um volume muito pequeno em termos relativos, volto a falar. Ou seja, não tem um impacto orçamentário maior, muito menos em termo de efeito fiscal.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Agora, a retroatividade dessa medida é uma coisa inédita, a retroatividade de isenção fiscal. Então, é algo que pode vir a abrir um precedente para futuras situações no Governo, tratadas aqui no Congresso?

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Deputado, nós entendemos isso como uma medida de ordem financeira, uma compensação financeira que decorre de um compromisso. Do ponto de vista técnico-jurídico – eu gostaria até que houvesse alguém que pudesse me contestar. Até me ajudaria e contribuiria. –, entendo que isso não é uma medida de exoneração retroativa. Ela é uma medida de caráter financeiro, é uma subvenção. Agora, ela tem como fato os tributos pagos em exercícios anteriores.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Agora, o senhor poderia nos oferecer a nomenclatura exata dessa operação, porque a leitura que nós temos, que eu tenho e que os demais Deputados têm – e há emendas aqui, inclusive, com o objetivo de suprimir esse artigo – é a de que é uma retroatividade...

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Sim.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – ... na exoneração fiscal.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – O efeito é o mesmo. O efeito financeiro é o mesmo; a forma orçamentária financeira é diferente.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito.

Com relação a isso, se é possível haver outras, acredito que sim. O Governo brasileiro às vezes faz compromissos internacionais, como é o caso da Copa do Mundo. A Copa do Mundo tinha uma data para início da isenção no acordo. No caso dos Jogos Olímpicos, não. Então, a garantia deveria ser desde o primeiro ato. Quer dizer, havia uma garantia.

Acho que não é proibido usar isso. Acho que o senhor tem razão. Isso pode ser disseminado? Poder, pode, é uma questão política. Agora, neste caso aqui, ela está assentada numa garantia escrita, firmada internacionalmente pelo Brasil. Aí já é uma avaliação política, que transcende a nossa competência de apreciar.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Medina, pelo que entendi aqui, O Deputado Edson não é contra o mérito. Ele só está querendo entender a fórmula e a nomenclatura dada. No fim, a empresa vai ter um crédito tributário, vai ser compensada. Se é isenção ou se é outro nome... Eles apenas mudaram o nome.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Vai ser uma receita, não vai ser um crédito tributário. E mais: isso aqui, se acontecer depois de 2017, o retorno entrar, ela não está abrigada pela isenção de PIS/Cofins. Então, veja só, está sujeita, inclusive, à tributação, se o pagamento disso acontecer depois do final dos benefícios previstos nesta lei...

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Mas, de qualquer forma...

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – ... porque ela exatamente não é restituição de tributos, ou seja, vai virar uma receita.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – Se houver algum estudante de Direito Tributário nos ouvindo, pode defender um TCC com base nessa nova tese da receita. Acho que é um bom trabalho de conclusão de curso.

Mas queria registrar também, Deputado Edson, que, primeiro, esse artigo faz parte das nossas desculpas e às vezes incompetências por não fazer a medida na hora certa.

E a Recopa tem exatamente esse problema. Falei com a Senadora na reunião passada, de que há um pleito das empresas. Aí foi editada já com um pequeno atraso, e a regulamentação atrasou um pouco mais. Então, há um crédito aí, uma compensação a ser buscada pelas empresas. Elas já vieram aqui, despacharam com o Presidente Marco Maia, na Câmara, de maneira que depois queríamos até ver como a

Relatora pode estender e prender a esse pleito, já que a medida tem semelhança com o assunto da Copa.

Mas acho que faz parte das garantias assinadas pelo então Presidente Lula, tanto na Copa quanto nas Olimpíadas, e não há outro jeito senão cumprir...

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – ... até com o risco de ter depois de ser acionada legalmente a Justiça pelos proponentes que se julgam no direito. Mas, realmente, a inquietação da Deputada faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Bem, dado o fato de termos votação no Congresso, temos de partir para encerrar a nossa reunião.

Mas eu queria fazer, Dr. Medina, uma pergunta, para podermos encerra. Quanto a esse volume de isenções fiscais, eu pediria que o senhor depois encaminhasse de forma desmembrada. Por quê? Temos o orçamento aqui da Rio 2016. Os impostos incidentes sobre o orçamento da Rio 2016 até o final de 2016 correspondem a uma isenção de 619 milhões. Vocês falam em R\$3,7 bilhões. De R\$3,7 bilhões para R\$619 milhões, há um longo caminho. Então, além do que esse orçamento da Rio 2016, que eu imaginava, pelo menos, que fosse o grosso de que teria de ser isento, o que há a mais de isenção nesses R\$3 bilhões que está na previsão de vocês? Isso era muito importante saber.

Outra coisa é que, como a visão da Receita é dar o tratamento similar ao que foi dado à Copa, há uma série de emendas de Deputados tratando justamente de algumas coisas que não foram incluídas aqui, tais como: se houver necessidade de termos provisoriamente navios atracados para hospedagem em função do número de quartos de hotéis não ser suficiente, a isenção não está prevista aqui. Na Copa do Mundo, as obras foram isentas, mas aqui não está previsto o Parque Olímpico, enfim, a vila dos atletas e essas outras coisas mais; para os cavalos que têm que vir para o hipismo parece que tem que haver isenção. Portanto, há algumas coisas que não estão previstas, as quais deveriam estar previstas também. Se vamos dar um caráter similar ao da Copa deveriam estar previstas também.

Essa é a observação e o pedido que tinha a fazer a V. Ex^a por conta dessa isenção, para podermos ter uma noção exata de como chegamos a esse montante de R\$3,7 bilhões, já que no orçamento da Rio 2016 temos uma isenção que versa o tamanho de aproximadamente R\$609 milhões, um pouco mais talvez, visto que esse orçamento – o Presidente me disse aqui agora – está um pouco desatualizado, podendo chegar a R\$750 ou R\$800 milhões. Ainda assim, muito aquém dos 3,7 bilhões que estão previstos pela Receita.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Naquele orçamento da Rio 2016 estava falando de bens e serviços, não de folha de pagamento nem de remessas ao exterior, ou seja, recursos que vão transitar no exterior. Isso está fora daquele orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Mas tem aqui: transporte, segurança...

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Bens e serviços.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – ... cerimônia, mão de obra para os jogos, para o que estão previstos R\$683 milhões. A isenção prevista é de 207 milhões. Está previsto no orçamento da Rio 2016.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito. O orçamento diz respeito ao impacto calculado tanto nas operações da Rio 2016 como nas demais operações que não são, dos outros entes. Por exemplo, televisões, COI, operações diretas com o COI envolvendo patrocínio, remessas de recursos, enfim, o que não transita pelo Rio 2016 estaria abrangido aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Mas isso seria um montante muito superior a esse volume para o qual está sendo dada a isenção diretamente a Rio 2016. Estamos falando da diferença de R\$700 milhões para R\$3,7 bilhões. Estamos falando de uma diferença de valores muito grande.

Estou só questionando, porque, como vamos avaliar aqui uma série de outras demandas, algumas delas até fazendo essa analogia ao que foi feito na Copa Mundo, precisamos saber o tamanho exato da isenção, para saber se será possível. Isso de forma combinada com a Receita, a fim de sabermos se são viáveis esses pleitos – peis, a meu ver, alguns são muito justos – para a realização dos jogos, até por conta da desoneração do próprio Governo, dos entes federativos, já que boa parte do que será isento terá que ser pago pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

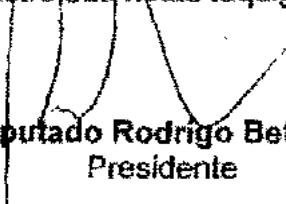
O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito. O.k., Deputado.

Com relação ao detalhamento das informações, a Receita Federal poderá prestá-lo. Gostaria só de uma formalização desse pedido a fim de que possamos deixar tudo oficial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Nada mais a discutir, dou por encerrada esta nossa audiência pública.

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012, ADOTADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO N° 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, na Sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Bethlem, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 584, de 2012, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Aníbal Diniz, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Marco Antônio Costa, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro, José Pimentel, Inácio Arruda, Paulo Bauer e Armando Monteiro; dos Deputados Edson Santos, Vicente Cândido, Felipe Bornier, Danrlei de Deus Hinterholz, Arthur Lira, Carmen Zanotto, André Moura, José Rocha, Glauber Braga e Marcelo Matos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apresentação e votação do Relatório. O Senador Francisco Dornelles sugere a apresentação e votação do relatório. A Senadora Lídice da Mata, Relatora da matéria, apresenta à Comissão o relatório, que conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, acatando total ou parcialmente as Emendas nºs 5, 29, 30, 33, 38, 43, 49, 52 e 54 e alterando os arts. 25 e 28; e pela rejeição das demais emendas. Submetido o Relatório ao Plenário, foi aprovado por unanimidade, passando a constituir Parecer da Comissão. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Edson Santos, Deputado Vicente Cândido, Senador Francisco Dornelles. Posteriormente, a Senadora Lídice da Mata faz suas considerações finais, seguida pelo Deputado Rodrigo Bethlem, Presidente da Comissão. O Presidente submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Deputado Rodrigo Bethlem, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Deputado Rodrigo Bethlem
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Media Provisória nº 584, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Deputados que concordam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à leitura e votação do relatório.

Passo a palavra inicialmente ao Vice-Presidente, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, cumprimento todos os membros da Mesa. O relatório da Senadora Lídice da Mata já foi discutido e apresentado. Acredito que todos já o conhecem. Pergunto se V. Ex^a está de acordo, bem como os Deputados e Senadores aqui presentes, que S. Ex^a vá direto às conclusões, já que seu relatório é conhecido por todos.

Se assim for aprovado e a Sr^a Relatora estiver de acordo, essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Se todos os presentes concordam...

O SR. JOSÉ ALVES ROCHA (PR – BA) – Sr. Presidente, apenas para dizer que a Bahia se sente homenageada com a nossa Senadora relatando esse projeto da mais alta importância...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ ALVES ROCHA (PR – BA) – ...evento que o Brasil sediará em 2014. Não havia pessoa melhor para relatar do que a Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Os Deputados do Rio de Janeiro também se sentem homenageados em ter a Relatora Senadora Lídice da Mata, relatando esse projeto tão importante para o Brasil.

Passo a palavra à Senadora Lídice da Mata, para proferir o seu relatório de forma sintética, já que o Plenário concordou com a proposta do nosso Vice-Presidente, Senador Francisco Dornelles.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores e Sr^ss Deputadas e Sr^ss Senadoras, vou, então, direto à análise do voto. Depois, destacarei a parte das emendas que foram a colhidas.

Análise:

A Medida Provisória nº 584, de 2012, foi editada em conformidade com os compromissos assumidos pelo Brasil quando da candidatura do Rio de Janeiro à cidade-sede dos Jogos de 2016, conforme a carta do Ministro de Estado da Fazenda datada de 18 de janeiro de 2009, dirigida ao Presidente do Comitê Internacional Olímpico, a carta do Presidente da República Federativa do Brasil, de 28 de janeiro de 2009, dirigida ao Presidente do Comitê Internacional Olímpico e o contrato da cidade-sede, Rio de Janeiro, dos Jogos da 31^a Olimpíada de 2016.

Quanto à constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa da medida provisória, concluímos por sua total harmonia. Não

temos nenhum vício de constitucionalidade. Portanto, temos uma medida provisória adequada às necessidades constitucionais.

Sobre o mérito, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 são um desafio sem precedentes na América do Sul. O Brasil é a atual 6ª economia do planeta e sediará esse evento 2 anos depois da realização de outro da mesma magnitude e importância, que é a Copa do Mundo de Futebol, de 2014.

Portanto, não me vou deter na importância da realização desse enorme desafio para o Brasil e para toda a América do Sul e na necessidade de examinarmos com presteza a medida provisória, para que possamos aprová-la o mais rapidamente possível, dando condições ao nosso País, mantendo essa medida provisória e a transformando em projeto de lei, de dar seguimento à organização do evento.

As emendas apresentadas à medida provisória foram 64. Entre as emendas apresentadas e admitidas pelo Presidente da Comissão, de nºs 2, 27, 29 a 46 e 48 a 55, acatamos parcial ou integralmente as emendas nº 28, 30, 33, 38, 43, 49, 52 e 54, ficando rejeitadas as demais. E também a Emenda nº 5, da Deputada Carmem Zanotto, que foi parcialmente aceita, emenda que depois vou ler e detalhar. Foram rejeitadas as demais.

Reiteramos que as Emendas nºs 1, 28, 44, 47 e 56 a 64 foram rejeitadas, por versarem sobre matéria estranha ao mérito desta Medida Provisória.

As Emendas nºs 2, 7, 11, 21 e 53 objetivam a supressão da subvenção concedida na forma do art. 27, segundo a qual a União fica autorizada a transferir recursos e auxílio às empresas a ela vinculadas e à Rio 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2012, a título de tributos que não seriam devidos por ela caso a desoneração de que trata esta Medida Provisória estivesse em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012. Consideramos, entretanto, que tal resarcimento, além de respeitar os compromissos assumidos pelo Brasil na ocasião da candidatura à sede dos Jogos, é razoável se considerarmos que as entidades beneficiárias já efetuam gastos relativos à organização e à realização dos Jogos mesmo antes da vigência da Medida Provisória. Rejeitamos, pois, essas Emendas.

Portanto, rejeitamos também as Emendas nºs 3, 12, 17, 18, 19, 23, 25, 48 e 55, que se referem a alguma forma de compensação aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e à Seguridade Social por conta da renúncia fiscal decorrente dos Jogos ou mesmo retiram benefícios tributários e beneficiários da MPV para evitar tais perdas.

Como já foi exposto neste parecer, as referidas receitas só existem em função da realização do evento, motivo pelo qual não há de se falar propriamente em renúncias, embora, tecnicamente, assim sejam descritas. Igual compreensão diversas vezes foi aplicada em outras renúncias fiscais. Se o fato gerador não existe, não há renúncia sobre um fato gerador não existente.

Há uma emenda da Relatora. Por iniciativa da Relatora, o PLV incorporou um novo artigo, o art. 25, e promoveu alteração no art. 27. Quero ressaltar que essa mudança foi feita nas disposições finais, de maneira que, em votação no plenário, ela possa ser destacada ou não. Se houver mudança, isso não prejudicará o texto central da Medida Provisória, que versa totalmente sobre o acordo realizado e assinado pelo Brasil.

Quanto às emendas acolhidas parcialmente ou totalmente, nós demos ênfase a todas aquelas emendas – e as acolhemos – que visavam a dar maior transparência à prestação de contas dos Jogos e das Olimpíadas.

Finalmente, acolhemos a emenda da Deputada Carmen Zanotto. Eu gostaria de ler a de nº 5, que passa a ter seguinte redação:

Pelo menos 60% dos bens referentes aos Jogos Olímpicos de 2016, aos Jogos Paralímpicos de 2016 e aos eventos relacionados e oficialmente organizados, chancelados, patrocinados ou apoiados pelo CIO e Rio 2016 realizados no País, a serem comercializados com a logomarca dos Jogos e eventos, poderão ser produzidos no Brasil.

Então, fica assim a redação dessa emenda, que acolhemos parcialmente.

Portanto, foram essas as nossas considerações.

O Projeto de Lei, como já foi sugerido, eu não o lerei totalmente, porque já é do conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Obrigado, Sra Relatora, Senadora Lídice da Mata.

Abro a palavra ao nosso Líder Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Acho que vamos inverter. Vamos, primeiro, votar. Depois, faço as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Peço que os Deputados e Senadores presentes que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório da Senadora Lídice da Mata.

Franqueio a palavra a quem dela quer fazer uso.

Concedo a palavra ao Senador Pimentel, nosso Líder.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente desta reunião, Deputado Rodrigo Bethlem; nosso Vice-Presidente, Senador Francisco Dornelles; nossa Relatora Lídice da Mata; nosso Relator revisor Edson Santos, quero parabenizar a forma como foram conduzidos os trabalhos desta Comissão Mista Especial da MP nº 584 e dizer que a nossa Relatora, além de realizar audiência pública com a presença de nossos Pares, também abriu todo um diálogo com os vários setores interessados. Eu mesmo estive presente em alguns desses

diálogos vendo o empenho do nosso Presidente, da nossa Relatora e de nossos pares para construir um texto que contemplasse os compromissos assinados pelo Brasil no que diz respeito a esse feito de 2016 e, ao mesmo tempo, atendesse os nossos pares. O exemplo concreto é a Emenda nº 5, em que nós tínhamos uma posição diferenciada. No entanto, a nossa Relatora apresentou um texto intermediário que contemplou tanto a Base do Governo como a nossa autora aqui presente. E quanto ao art. 25, a nossa Relatora já fez questão de ressaltar que, não havendo unanimidade no Governo, nós estamos aprovando nesta Comissão, sem compromisso de mérito, seja nos plenários da Câmara e do Senado ou na sanção presidencial. No entanto, neste período, vamos fazer um esforço muito grande para que possamos ter o apoio integral do Governo no que diz respeito ao art. 25.

Seriam essas, Sr. Presidente, as nossas considerações.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Eu só gostaria de ressaltar, para acrescentar, que nós acolhemos emendas – dando o nome do... –, parcialmente ou integralmente, da Deputada Carmen Zanotto, do Senador José Agripino, do Senador Francisco Dornelles, do Deputado Danrlei e do Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Passo a palavra para a Deputada Carmen Zanotto.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Inicialmente, quero cumprimentar o Senador Francisco Dornelles, o Presidente e a nossa Senadora Lídice e dizer que trocar “deverão” por “poderão” não atende o grande interesse, que é o da defesa da indústria nacional. Por outro lado, eu me considero contemplada ao permitir ou tentar estimular a indústria nacional a participar desse processo, porque entendemos que tanto a Copa do Mundo quanto os Jogos Olímpicos são eventos importantes que marcam a posição do Brasil perante o mundo. E acreditamos que deve ficar no País muito mais do que apenas o período dos eventos, mas sim o estímulo à indústria nacional e o reconhecimento das pessoas que visitarão o Brasil de que aqui também fazemos produtos com muita qualidade e com bom preço. Eu acredito que, mesmo sendo “poderão”, estaremos estimulando a indústria nacional a participar porque esse é o grande capital que vai ficar para a nossa Nação com relação à produção nacional.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Bem, passo a palavra, aqui, para o nosso Relator revisor, o Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Bem, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Deputados, a apreciação desta medida provisória envolveu – e quero aqui cumprimentar a Relatora, Senadora Lídice da Mata – um amplo processo de negociação, de concertação, em torno das proposições apresentadas pelo conjunto de Deputados e de Senadores que se debruçaram sobre a medida provisória.

Eu queria, primeiro, ressaltar o esforço coletivo que culminou, agora, na negociação da emenda apresentada pela Deputada Carmen Zanotto no sentido da busca do entendimento, do consenso e do atendimento, mesmo que seja de uma forma mínima, da pretensão de cada Deputado e Senador que apresentou emendas a esta medida provisória.

Eu queria apenas destacar uma emenda que foi acolhida pela Senadora Lídice da Mata, uma emenda que, inicialmente, teve a iniciativa, a apresentação por parte do Senador Dornelles, que trata das isenções voltadas às obras e de equipamentos para a Olimpíada e também para a infraestrutura que vai dar suporte a esse evento no Rio de Janeiro. É importante dizer que a realização da Olimpíada é um grande evento para o Brasil. A Olimpíada estará sediada no Rio de Janeiro, mas é um evento do nosso País, onde vamos apresentar o nosso País ao mundo. Evidentemente, aqueles que virão nos visitar por conta da Olimpíada terão a oportunidade de visitar outros Estados e outras cidades do Brasil, e o Brasil passa a ser uma referência internacional a partir da Copa do Mundo e da Olimpíada. E isso, evidentemente, Sr. Presidente, está muito ligado ao coroamento desse ciclo virtuoso que o nosso País vem experimentando ao longo dos últimos anos. A realização da Olimpíada aqui coroa esse momento importante da nossa economia e da sociedade brasileira de forma geral. Tanto que, hoje, a gente lê nos jornais que países que buscam sediar as próximas Olimpíadas estão procurando informações, espelhando-se na experiência brasileira para fazer a disputa da escolha da cidade sede para a próxima Olimpíada.

Então, isso mostra um pouco o papel de centralidade que o nosso País vem assumindo no cenário internacional. E o Rio de Janeiro, evidentemente, vai ser a vitrine do Brasil durante a realização das Olimpíadas.

Portanto, eu quero aqui realçar a iniciativa do Senador Dornelles, que vai possibilitar que nós façamos obras de infraestrutura fundamentais para a cidade do Rio de Janeiro e que farão com que as pessoas que acorrem ao Rio de Janeiro durante esses eventos saiam do Brasil com uma boa imagem. E todos nós sabemos que o turista que é bem recebido, é bem-acolhido, que tem a sensação de mobilidade e acessibilidade positiva em uma cidade, a tendência é não só a de ele voltar a visitar essa cidade, mas também de recomendá-la para pessoas próximas a ele. Então, isso vai contribuir muito para a melhoria da imagem do nosso País em nível internacional.

E quero aqui dizer que, talvez, alguns possam questionar a celeridade com que essa Medida Provisória está sendo apreciada, mas essa celeridade vem muito em função da urgência que o tempo nos coloca para a apreciação da mesma no plenário da Câmara Federal e, posteriormente, no Senado da República. Portanto, havia até a intenção de alguns Deputados, de alguns Parlamentares de solicitar vista a esse projeto. Nós optamos por esgotar

todos os questionamentos existentes em torno de proposições apresentadas pela Medida Provisória, de maneira a possibilitar a sua aprovação no dia de hoje, nesta Comissão.

Então, saio daqui bastante satisfeito e contemplado. Espero que na Câmara Federal a gente possa, ainda na semana que vem, promover a aprovação dessa Medida Provisória no plenário, para que o Senado da República possa fazê-lo posteriormente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Presidente Rodrigo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Antes, vou passar a palavra à nossa Relatora, porque ela tem uma pequena correção a fazer.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Uma pequena correção de erro gráfico que houve aqui, com as mudanças.

Na emenda da Relatora, no terceiro parágrafo, leia-se: "Já a nova redação do art. 28", e não "já a nova redação do art. 27", como está.

Portanto, só queria registrar, para ficar gravado, que, no nosso relatório, houve um pequeno erro de numeração dos artigos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr^a Relatora, como isso é erro de redação, é perfeitamente acolhido. Não é mérito. Podemos perfeitamente fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Passo a palavra para o Deputado Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Rapidamente, eu só queria registrar também o meu reconhecimento ao trabalho conduzido por V. Ex^a, por toda a Mesa Diretora, pelo Deputado Edson Santos, pelo Senador Francisco Dornelles, coordenado pelo nosso Líder do Governo, José Pimentel, e especialmente pela nossa Relatora. Acho que ela adquiriu dois requisitos importantes para uma função dessas, que é paciência e competência. Então, a gente viu isso de sobra na senhora, pela maneira com que conduziu a feitura do relatório.

E fica também aqui o reconhecimento de que o Congresso Nacional, as duas Casas, tem respondido, quando convocado, a todas as matérias relacionadas à Copa e Olimpíadas com espírito estadista. Oposição e situação têm reconhecido a importância dessas matérias, têm deliberado no tempo certo – às vezes, até antes dos prazos, dos vencimentos –, reconhecendo que são dois eventos que engrandecem o Brasil, o que nos elevará a uma condição de país receptor de mais turistas, de desenvolvimento econômico, país dos esportes, país da alegria.

Acho que temos de registrar que aqui estamos cumprindo com nossa função constitucional com muita maestria.

Parabéns a todos nós, principalmente para a Mesa Diretora dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem. PMDB – RJ) – Queria, agora, passar a palavra ao meu Vice-Presidente, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Presidente Rodrigo

Bethlem, quero cumprimentar V. Ex^a pela competência como conduziu os trabalhos desta Comissão, competência que não é surpresa para mim. Conheço V. Ex^a há muitos anos, e, em todos os cargos que ocupa, sempre deixa um marco da sua competência e da sua sabedoria para conduzir todos os problemas que lhe aparecem.

Queria manifestar à Deputada Carla Zanoni a minha concordância plena com sua emenda. Acho que eventos desse tipo têm em vista o fortalecimento da indústria e do mercado interno do Brasil, de modo que tem o nosso aplauso completo o que for possível ser investido dentro do território nacional.

Queria, mais uma vez, destacar aqui a capacidade de negociação do Senador Pimentel. É uma capacidade ímpar. É o líder da capacidade de somar, de aglutinar, de conseguir objetivos. Estou certo, Senadora Lídice, de que, além do trabalho que fez aqui, juntamente com o Deputado Edson Santos, para chegarmos ao entendimento, ele vai ser o grande embaixador de V. Ex^a e de todos os membros da Comissão junto ao Governo Federal, para que não exista qualquer tipo de voto às medidas e às emendas aqui apresentadas.

V. Ex^a tem competência para conseguir todos esses objetivos. Estou certo de que vai acontecer.

Senadora Lídice da Mata, eu queria agradecer a atenção e a profundidade como a senhora examinou esse projeto, de grande interesse para o País, não somente para o Rio de Janeiro, e dizer que a forma que V. Ex^a encontrou para o problema do limite da isenção foi uma conciliação que realmente atende aos interesses. É uma isenção baixa.

No momento em que a Receita ficou o pé..., porque a Receita não gosta de mudar nada. Eles acham que a sabedoria é exclusividade deles. No momento em que eles fizeram o voto a esse limite, V. Ex^a encontrou uma fórmula que permite que a Receita autorize a isenção até 15%; quer dizer, a Receita diz que o Congresso não pode conceder essa isenção. "Só nós podemos". Então, V. Ex^a soube conciliar: "se vocês querem ficar com esse poder, o poder fica com a Receita, mas com a possibilidade de readaptar esse valor de 5% para 15%".

E, também, para ficar bem claro o seu parecer nas Emendas nºs 34 e 37, que foram rejeitadas: V. Ex^a rejeitou o disposto na Emenda nº 34 por estar completamente contemplado sob a descrição "equipamento técnico esportivo", contido no inciso I. Quer dizer, V. Ex^a rejeitou porque entendeu que já estava coberto por esse inciso I. E a mesma coisa em relação à Emenda nº 37, em que V. Ex^a afirmou que já encontra abrigo na redação do inciso III da Medida Provisória.

De modo que considero essas duas emendas contempladas, porque V. Ex^a... São importantes e, do contrário, poder-se-iam criar as maiores

dificuldades de interpretação. V. Ex^e, com sua autoridade, ratificada por esta Comissão, afirma que elas já estão contempladas por outros artigos dessa Medida.

Quero cumprimentar V. Ex^e pelo trabalho, pela sua capacidade de somar também aqui, dentro da linha do nosso Senador Pimentel, e estou certo de que o Deputado Edson Santos vai ser, na Câmara dos Deputados, um defensor grande desse parecer que V. Ex^e fez com tanto brilho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem, PMDB – RJ) – Bom, antes de passar a palavra à nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata, parece que o Deputado José Rocha quer fazer alguma observação.

O SR. JOSE ROCHA (PR – BA) – Quero cumprimentar nossa ilustre Senadora, Relatora desta Medida Provisória, Lídice da Mata, baiana, que tem realizado um grande trabalho aqui no Congresso Nacional e tem nos honrado muito.

Quero cumprimentar, Sr. Presidente, V. Ex^e, Rodrigo Bethlem; nosso sempre Ministro Senador Francisco Dornelles; também o Ministro Edson Santos; e o Ministro Pimentel. Esta é uma Comissão de Ministros, não é? Vejam a importância desta Comissão.

Realmente, quero ressaltar este trabalho, um trabalho importante. Acredito que o Congresso está dando a sua grande contribuição para o sucesso desses megaeventos que o Brasil sediará: a Copa de 2014, a Copa das Confederações, em 2013, as Olimpíadas e as Paralimpíadas, em 2016. Nós tivemos oportunidade de ver os nossos representantes do Rio falarem da importância na economia do Rio de Janeiro, tanto que eles não vão ficar muito preocupados com os nossos royalties, não, Senador... (Risos.)

Vemos o equilíbrio para que nós, do Nordeste, também tenhamos lá as nossas compensações.

Mas é isso, Senadora. Quero parabenizar V. Ex^e. Realmente, o Brasil vive um momento importante de preparação desses eventos e nós estamos aqui dando a nossa contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem, PMDB – RJ) – Vou passar a palavra para nossa Relatora Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Eu gostaria de agradecer a todos que contribuíram – e todos contribuíram enormemente – com a feitura desse relatório, que foi feito a todas as mãos que apresentaram emendas, que debateram, que sugeriram. O nosso Relator revisor, o Deputado Edson, teve uma participação grande. Eu acolhi opiniões suas na organização desse relatório. Busquei interagir como líder do Governo, a quem quero agradecer a oportunidade de ter relatado essa medida provisória e todos os conselhos e toda a condução desta reunião de hoje, no sentido de fazer com que nós pudéssemos aprovar a medida provisória e que tivéssemos uma ação agregadora dos esforços de todos os que estão aqui.

Todos os que me procuraram, eu busquei atendê-los de alguma forma, inclusive a Deputada Carmen, que, infelizmente, só tivemos oportunidade nos últimos momentos, mas creio que tentamos e fizemos esse esforço de acolhimento.

Quero lamentar não ter podido acolher outras proposições, como é o caso da proposição do Deputado Vicente Cândido. Tenho certeza de que estaremos juntos como já estivemos na Lei da Copa.

Quero dizer, também, que, pelo fato de ser uma Senadora que não é do Rio de Janeiro, pude fazer esse relatório em uma posição mais isenta, mas, ao mesmo tempo, com o reconhecimento da importância da realização do evento para o Brasil e com o reconhecimento da importância de que o Rio de Janeiro possa receber esses eventos. O Rio de Janeiro é a segunda porta de entrada para o Brasil e a primeira porta de entrada do Brasil para eventos ou para o turista que vem ao Brasil por uma motivação que não é a de negócios, que não é a de conferências, mas é a de lazer, de entretenimento. A realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro não beneficiará apenas o Rio de Janeiro.

Por todas as condições que estão estabelecidas, inclusive de produção industrial, nós teremos a oportunidade de movimentar a economia do Brasil todo, mas, especialmente no turismo, nós teremos, sem dúvida nenhuma, benefícios das Olimpíadas chegando a todo o Brasil. Tenho certeza.

Temos aqui o Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, o Deputado da Bahia, José Rocha, que pode testemunhar; o Deputado Danrlei, que também é membro desta Comissão; e eu, que fui membro da Comissão de Turismo e Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara. Todos nós sabemos da importância desse evento para o desenvolvimento do turismo nacional. Ele servirá, sem dúvida, para que o Governo brasileiro passe, cada vez mais, a colocar o turismo na pauta principal do desenvolvimento do nosso País. Ele ainda não faz parte, mas começará a fazer, a partir da Copa do Mundo, a partir das Olimpíadas. E vamos ter, cada vez mais, a possibilidade de ter um vetor tão importante, como o turismo, para o desenvolvimento do País visto por toda a Nação e na agenda principal da política e da economia nacional.

Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE (Rodrigo Bethlem, PMDB – RJ) – Queria, antes de encerrar, de fazer alguns agradecimentos.

Queria agradecer ao nosso Líder, Pimentel, pela maestria na condução desse acordo, para que pudéssemos aprovar, hoje, este relatório, atendendo às diversas demandas.

Queria fazer um agradecimento à nossa Deputada Carmen, pela possibilidade desse acordo aqui. S. Ex^a, hoje também, manteve a sua posição, mas sendo flexível, para que pudéssemos, hoje, aqui aprovar esta Medida Provisória tão importante para o Brasil. Temos um prazo relativamente exíguo, pela proximidade do período de recesso parlamentar.

Queria fazer um agradecimento também muito especial aos meus amigos o Deputado Edson Santos e o Senador Francisco Dornelles, com quem tenho muito orgulho de fazer parte desta Bancada do Rio e, principalmente, de tê-los na minha referência de pessoas amigas e companheiras, já de longa data. Esse é o meu guru no Rio de Janeiro.

Queria fazer um agradecimento muito especial à Senadora Lídice da Mata, não a conhecia pessoalmente, tive esse prazer. Por mim, alongava mais uns 3 meses esta Comissão, só para ter o prazer de continuar fazendo parte desta Comissão junto com a Senadora, que mostrou toda a sua capacidade de entendimento, na redação deste relatório, contemplando diversas demandas feitas por diversos Deputados e Senadores, sem desfigurar o texto, sem causar um problema, amanhã, para a aprovação deste texto na Câmara, mas possibilitando que as sugestões fossem acatadas.

Queria também fazer uma referência. Fizemos uma audiência pública aqui, com a presença de pessoas, membros da Receita Federal e do Comitê Olímpico brasileiro e da Rio 2016, e queria ressaltar algumas questões importantes que acho que precisamos ter sempre em mente. A primeira delas é o caráter nacional que têm os Jogos Rio 2016. No Panamericano, que foram jogos de muito menos importância e relevância do que serão os Jogos Paralímpicos, cada real investido gerou R\$2,50 para o Brasil. Para que todos aqui, nesta Comissão, tenham ideia do caráter nacional que têm esses jogos, desses R\$2,50, R\$0,70, por exemplo, ficaram em São Paulo, não ficaram no Rio de Janeiro. Teremos jogos de futebol da Rio 2016, em Salvador; teremos outras três capitais beneficiadas também por jogos da Rio 2016; então, há um caráter nacional. O caderno de apresentação da candidatura da Rio 2016 foi feito numa gráfica da Paraíba, não foi feito numa gráfica no Rio de Janeiro. Então, há um caráter nacional nesses jogos, e há ainda o impacto que se dará no turismo. O turismo na Espanha, depois de havido uma Olimpíada em Barcelona, dobrou, mais do que dobrou, houve um incremento, se não me engano, de 150% no número de turistas na Espanha. Boa parte dele, por conta das Olimpíadas que houve, na cidade de Barcelona, mas o impacto foi em toda a Espanha, em Madri e em tantas outras cidades, que passaram a receber mais visitantes.

Esse caráter é muito importante, para que tenhamos a dimensão de que os jogos, sendo sediados na cidade do Rio de Janeiro, não geram benefícios exclusivos à cidade do Rio de Janeiro, mas a todo o Brasil. E essas isenções que estão sendo tratadas aqui, hoje, nada mais são do que obrigações já assumidas pelo Governo Federal, pelo Governo estadual e pelo Governo municipal, para que esse evento fosse realizado no Brasil. Em todos os Jogos Olímpicos, em todos os lugares do mundo, essas mesmas isenções são tratadas, porque é um princípio do Comitê Olímpico internacional de que não incidam impostos sobre os jogos, para que esses jogos possam ser viabilizados de forma mais fácil, para que você tenha que ter menos recursos, inclusive públicos, para a realização desses jogos.

Então, quero deixar consignadas essas questões que foram debatidas nesta Comissão na nossa última audiência para que a gente não perca o foco da importância do que estamos aprovando aqui.

Antes do encerramento dos trabalhos, quero propor a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
22/11/2012
quinta-feira

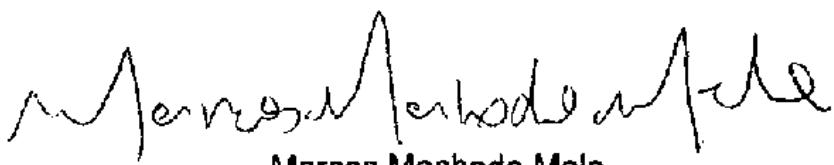
- 11h Recebe o Ministro Teori Zavascki, nomeado para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal**
Sala de Audiências
- 12h Recebe os Ministros Benjamin Zymler e Augusto Nardes, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União**
Sala de Audiências
- 15h Sessão solene de posse dos Ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça**
Plenário do STF
Praça dos Três Poderes

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e doze, quinta-feira, às 10 horas, na sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 589**, adotada em 13 de novembro de 2012 e publicada em 14 de novembro de 2012, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", com a presença dos Senadores José Pimentel e Ângela Portela e do Deputado Márcio Macêdo, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 22 de novembro de 2012.



Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM

Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues	PR/SP
Antônio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Costa	PPL/TO
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Morais	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa	TO
Sérgio Petecão	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues	AP
Bloco Parlamentar da Maioria	
Bloco de Apoio ao Governo	26
Bloco Parlamentar União e Força	14
Bloco Parlamentar Minoria	14
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim *** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1^a VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC)^(8,9)

2^o VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1^o SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2^o SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2^o - João Durval - (PDT-BA)

3^a - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4^a - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p> <p>PSD - 2</p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p>Líder Gim - PTB (56)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSCMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lidice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

* Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- *****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
 6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
 12. Em 26.09.2011, vago em virtude do Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
 13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 15. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
 17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾**

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB) 5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim (PTB) ^(2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDB AG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012-BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (1)

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**10) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
VAGO (37,38,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (49)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (25)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(7,18,24,31)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,31)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Pedro Simon (PMDB) ^(24,31)
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Lobão Filho (PMDB) ^(24,31)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Eduardo Braga (PMDB) ^(24,31)
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Roberto Requião (PMDB) ^(11,24,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(24,26,31)	7. Benedito de Lira (PP) ^(24,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazzotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos de decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.

9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASF/GTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

* Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,5,17,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,16,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,17,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. VAGO (14,17,40,51,53,54,64)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,17,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,46)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Oficio nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
VAGO (46,49,50,51,58)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. João Costa (PPL) (54,55)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. VAGO (43,44,55)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lautro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDB AG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazzotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Redentário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lidice da Mata (PSB) ^(50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,40,41)	6. VAGO ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(1,13,29,30,33,43)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(32,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,31)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,24)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ^(19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim (PTB) ^(48,56)
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,52)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22,28,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassumingo do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Oficio nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Oficio nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Oficio nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
VAGO ^(15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassumingo do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
VAGO ^(27,34,35,49)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Morais (DEM) ^(30,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁷⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012-BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ^(8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores José Pimentel, Delcidio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,25,32,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(26,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG)^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (6)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. VAGO (41,42,53)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (25,43,44)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Enderéco na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
VAGO (26,27,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (31)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) (30)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomect@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(8,16)**PT**

Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PR**

VAGO ^(9,14,15)**PP**

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**

Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**

VAGO ^(3,11)**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁹⁾**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) ^(4,15)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽³⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVAL V nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**

Tomás Correia (RO) (4)

PT

Jorge Viana (AC) (8)

PSDB**PTB****DEM****PR**

Cidinho Santos (MT) (6)

PP

Ivo Cassol (RO) (3)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) (5)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) (1)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (2)

PRB**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (10)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (9)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012-CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 10-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11-** Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angéla Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12-** Designado o Senador Moarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13-** Designada a Senadora Angéla Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15-** Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16-** Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17-** Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
	2

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Oficio nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Oficio nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO
 (Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
 Designação: 14-12-2011
 Instalação: 8-2-2012
 Prazo Final: 19-8-2012
 Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹⁹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	4. ⁶
	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁸	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

- 10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20-** Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Dirtor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
 (Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012
- Prazo Final Prorrogado: 22-12-2012¹⁶

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

- 5-** Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6-** Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7-** Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14-** Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15-** Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergilio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergilio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Galdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Dirtor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1º VICE-PRESIDENTE Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**Resolução nº 1/2011-CN****COMPOSIÇÃO¹****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶**Instalação:** 31.08.2011**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tattó ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20- Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 304 páginas
(OS: 15683/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

